

# REVISTA

DA

# UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

SÉRIE II

JUNHO DE 1933

N.º 3/



TAVARES  
+  
27-VIHO

561

240.0154/  
1933

Off. Graph. d' "O Livro Vermelho dos Telephones"  
Rua Camerino, 89 — Rio de Janeiro.  
1933

## SUMÁRIO



# SUMÁRIO

## COLABORAÇÃO

PÁGS.

### ASSUNTOS GERAIS

Discurso de abertura dos cursos universitários de 1933 — Prof. Fernando Magalhães.....	9
Diretorio Central de Estudantes.....	13
Escola de Jornalismo.....	17

### INSTITUTO FRANCO-BRASILEIRO DE ALTA CULTURA

Etat des esprits et des lettres em 1885-1890 — Prof. Robert Garric....	21
--	----

### FACULDADE DE MEDICINA

O coração na tripanozomíase americana — Prof. Carlos Chagas.....	31
Lição de abertura da clínica psiquiátrica em 1933 — Prof. Henrique Roxo.....	43
Da hereditariedade nas doenças mentais.....	53
Contingente diagnóstico do liquor em Psiquiatria — Dr. Adauto Botelho	77
Terapêutica moderna em doenças mentais — Prof. Henrique Roxo....	95
De jure vitae necisque — Dr. Carlos Fernandes.....	111
Do valor social do diagnóstico do temperamento e caracter nas coletividades escolares — Dr. Gaultier Lutz.....	233
Comentário sobre a disenteria bacilar no Rio de Janeiro — Aleixo de Vasconcellos.....	245

### FACULDADE DE DIREITO

Discurso de abertura — Prof. Francisco Campos.....	253
Iniciação universitária — Prof. Afranio Peixoto.....	263

	Págs.
ESCOLA POLITECNICA	
Curvatura das curvas dotadas de centro — Prof. Sodré da Gama.....	277
ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES	
Arte decorativa brasileira — Prof. Fléxa Ribeiro.....	285
INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA	
A proposito do meio centenário da morte de Wagner — O. Bevilacqua	289
INSTITUTOS NÃO UNIVERSITARIOS	
Higiene mental, seu dominio de estudo sua importancia, sua significação, relações entre a psicologia, a psiquiatria e a higiene mental — Dr. Plínio Olinto.....	295
La doctrine philosophique et pédagogique de Rabelais — Camille Audigier.....	301
LEGISLAÇÃO	
Sumula das atas do Conselho Universitario.....	325
INFORMAÇÕES DIVERSAS	
Relatorio do Director da Faculdade de Direito.....	335
Uma estudante brasileira distinguida com um prêmio oferecido por associação norte-americana.....	339
PROGRAMAS	
<i>Cursos de Extensão Universitaria</i> .....	343
Conferências.....	343
O problema industrial metalurgico no Brasil.....	343
Os fundamentos da ciencia economica.....	343
Introdução á psicologia social.....	343
O aproveitamento industrial das materias primas vegetais e animais no Brasil.....	343
O electron.....	343
Psicologia da aprendizagem.....	343
Oceanografia fisica.....	344
Iniciação musical.....	344
Canto coral.....	345
Iniciação plastico-ritmica.....	345

	PÁGS.
História da música.....	346
Arquitetura tropical.....	347
Meteorologia geral.....	347
Climatologia.....	347
Radiação solar.....	348
Previsão do tempo.....	348
Pluviometria e hidrometria.....	348
Meteorologia marítima.....	348
Meteorologia agrícola.....	348
Iniciação maternal.....	349
Paleontologia.....	349
História da civilização brasileira.....	349
História militar do Brasil.....	349
Numismática.....	349
Antropologia.....	349
<i>Cursos diversos</i> .....	350
Direito penal militar.....	350
Estética do simbolismo e o movimento simbolista no Brasil.....	350
Sociologia.....	350
Explicação de textos franceses.....	351
História da literatura e da arte em França, na idade média.....	351
O pensamento cívico na moderna literatura italiana.....	351
<i>Cursos de aperfeiçoamento</i> .....	352
Doenças do aparelho circulatório.....	352
Psiquiatria.....	352
Assuntos de optica.....	352
Estudo experimental dos movimentos rápidos, periódicos e não periódicos	352
Metrologia.....	352
Teoria do conhecimento.....	353
Teorias modernas para o cálculo da impulsão das vagas de oscilação....	353
Psicologia.....	353
Higiene mental.....	353
Clínica das psicoses e profilaxia das doenças mentais hereditárias.....	354
Atrofias cerebelares.....	354
Atrofias cerebrais.....	354
Aerologia.....	354
Equilíbrio ácido-básico.....	354
Termodinâmica das misturas de gases e vapores.....	355
Ciência policial alemã.....	355
Sociologia geral.....	356
Criminologia.....	358
Medicina Legal.....	358
<i>Cursos de especialização</i> .....	359
Química bromatológica.....	359

# REVISTA

D A

## Universidade do Rio de Janeiro

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

Série II

Junho de 1933

N. 3

### DISCURSO

PROFERIDO PELO PROF. FERNANDO MAGALHÃES, REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA ABERTURA DOS CURSOS UNIVERSITÁRIOS DE 1933

Somos uma velha fórmula defrontando o misterio de novos rumos. Valha-nos o consôlo de serem todas as fórmulas, mesmo as mais avançadas e temerosas, o pensamento remoto de que a humanidade já não se recorda. Deforma-se o passado entre a imaginação e o esquecimento; a história traça as suas linhas suprindo a memória com a fantasia e enchendo a existencia dos homens de glórias e de infortúnios que não sabemos compreender ou lamentar. Então, a lenda se desdobra no maravilhoso, tanto quanto nas teorias provisórias da ciencia e metafisica se debate no desespero. Nada nos ampara; nem a imutabilidade das leis, que HENRI POINCARÉ reconhece nas premissas de todos os raciocínios, mas não encontra em nenhuma das conclusões.

A Universidade, ainda e sempre impregnada do perfume medieval, mantém essa velha fórmula com o vigor necessario para enfrentar as grandes apreensões. Ela não dispõe da solução de todos os problemas, mas guarda pela sua elevação, seu sentimento, sua diligência, seu altruismo, o suave poder de apurar os entendimentos na meditação e de consolar os espiritos na recordação. Tem a seu favor

a energia da idéa semeada no íntimo das almas, creando a fé, mandada ás maiores distâncias, a congregar vontades estranhas e longinquas em beneficio da humanidade fraternal e pensadora. Esta Universidade, no concôrto de todos quantos respondem pela cultura presente, com o cunho do tempo e a sofreguidão da epoca, continua o gigantesco labor de longas idades, herança secula, sagrada e viva, que immortaliza o invisível cortejo dos mestres, construtores dos magníficos solares da sabedoria, para onde mandamos uma saudação garbosa e comovida, clamando ao além das éras sepultas: Olá, Montpellier, Paris, Bolonha, Coimbra, Oxford, Salamanca!... O mundo renasceu com a vossa luz e nada perturbará a vossa eternidade.

Armenio-nos dessa força impercível que comanda a união espiritual em redor de uma tradição, alternada de entusiasmo e de soffrimentos, onde passam figuras espectrais de extinta pompa, onde se ouvem palavras oraculares de sabedoria morta. Pensemos naqueles que foram nossos, fundaram a nossa nacionalidade, pelezaram a nossa Independencia, plasmaram o nosso povo, defenderam a nossa cultura, plantaram a nossa liberdade, iluminaram os nossos ideais, garantiram o nosso trabalho, dilataram os nossos horizontes. Notaveis e inspirados estadistas que nas velhas universidades europeas aprenderam o valor e a exatidão, o racionalismo e o sentimento, o sacrificio e a renúncia, enobrecendo meio seculo de brilhante civilização brasileira, social e politica, nos moldes de uma austeridade magnanima e consagrada.

E' de ontem esse tempo de esplendores. 'Tão proximos nos achamos que dele não podemos desmerecer. E' mesmo o patrimonio moral que cumpre conservar com probidade e transmitir com orgulho. Quasi todos nós, gerações contemporaneas, atordoamo-nos no emaranhado das illusões: a illusão da riqueza prometida e delapidada, a illusão da liberdade anunciada e perseguida, a illusão da cultura artificial e mendicante. Uma revolução doutrinária mudou em 1889 o aspecto da nação. A propaganda romantica e verbalista acenara com a democracia paradisiaca, e os primeiros tempos republicanos instituíram a liberdade simplesmente filosofica, a riqueza puramente especuladora, a cultura totalmente mercenaria. Daí, então, raros porfiaram em conquistar as altas dignidades espirituais, quasi todos contentaram-se em vê-las decretadas. Por isso, das mesmas cogitações partiram simultaneamente a liberdade profissional e o estado de sítio, o urbanismo suntuário e o trabalho tributado, os doutores sem conta e o ensino sem crédito. Só uma sobra de abandonadas letras amparou mal a gente que começa a envelhecer.

E sem a benção deste passado agonizante, as novas falanges, sem chefes e sem exemplos, amotinam-se na indisciplina, suprem-se na supidez, dispersam-se na negligência, extinguem-se no abandono.

Cabe á displicencia coletiva a responsabilidade de nossas inquietudes. Desprovidos do arcabouço das velhas nações de lustro milenario, sem vitalidade e sem impeto, não saberemos até onde o desasocego universal nos levará, succumbindo de ameaças, pelo caminho das rudes provações. Na iminencia da catastrophe, a salvação está no espirito fervoroso que congrega os espavoridos e transforma em vontades fecundas os temores desamparados. Restauremos os padroeiros da nacionalidade e, creando uma convicção, praticando uma doutrina, jurando um compromisso, traçaremos então um destino luminoso. Nunca o futuro de uma nação pesou tanto sôbre a consciencia de seus filhos como nessa hora de imprevisões, de alarmas e de angústias, soando demorada e plangentemente pelos recantos do Brasil. Toque de sentido. Levantem-se as legiões apresentadas para pregar e praticar o apostolado da redenção nacional.

Não necessitamos de concepções originais e complexas para explicar os enigmas da vida, que nunca terá descanso nem escuridão. Regra singela de todos os tempos: o homem rico do Evangelho, observador dos mandamentos e sofrego da recompensa divina, queria ser perfeito e ouvir do Nazareno alguma coisa de novo e de grande. O dogma da perfeição foi breve e imortal: Ama o teu proximo. A palavra é velha, mas os homens passam pelo mundo sem perceber as velhas verdades que conduzem á renovação.

As Universidades defendem a ordem racional e científica contra a anarquia da critica cortezã ou heretica. Essa critica aplaude o individualismo emocional, alucinado e delirante, interpretando com despotismo e impondo com truculencia, em nome de um humanismo hipocrita, alheio á essencia e ao sentido profundo das coisas misticas, consoladoras e eternas.

Que o mundo não componha o panorama dos escombros. . . Mas se assim acontecer, as pedras soberbas falarão de uma idade magnífica que descambou no odio destruidor porque o hedonismo mentiroso arrancou do coração humano a flor da infinita ternura. Esta é a logica da vida, que a filosofia absurda e sacrilega pretende arruinar. Na servidão torturada, o pensamento slavo sonhou o realismo utilitario e realizou o absolutismo rubro. Tudo que agrada é bom e justo, eis a moral de uma página de TOURGUENIEV.

O mundo assustadiço, gemendo pela sua decadencia, supplica o conselho dos servidores do espirito. Nada adiantam os conchavos das desconfianças recíprocas nem as violencias dos rancores opostos. O conchavo político, a medida terrorista, a arma mortifera, sustentam precariamente individuos transitorios, mas anquilam inexoravelmente sociedades pacificas. Do que se precisa, é do voto fiel de cada um, pela exatidão de todos os propositos, e pelo sacrificio de todos os

desejos. O exemplo virá da comunidade dos que ensinam e educam, vivendo na pesquisa de uma verdade e morrendo na defesa de uma crença. Uma Universidade pode preparar sábios: não estará aí a sua opulencia; grande será ela se conformar almas, almas generosas e brandas, onde se refaçam os que perdem o rumo da esperança, os que amarguram a rudeza da vida, os que não compreendem a santidade do trabalho. Estas almas fortalecerão o Brasil maravilhoso e estremecido, que, para subir ás fulgurações da sua glória, só espera o amor dos que o conduzem e a felicidade dos que o servem.



# Diretorio Central de Estudantes

Numa dependencia da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, onde — por iniciativa do Reitor, Professor Fernando Magalhães, — tem sua sede, o Diretorio Central de Estudantes vem desenvolvendo uma atividade moça e inteligente, em beneficio da classe de que é orgão maximo de representação.

A Diretoria do Diretorio Central dos Estudantes, eleita para o ano de 1933, foi a seguinte:

- Presidente: Arthur Oberlaender de Carvalho
- Vice-Presidente: Adalberto João Pinheiro
- 1.º Secretario: Enio de Freitas e Castro
- 2.º " : Isaias Barbosa do Amaral
- Tesoureiro: Alvaro Beltram de Souza
- Diretor de Intercambio: Leopoldo da Cunha Pires de Amorim
- " " Beneficencia: Alberto Oakim
- " " Publicidade: Hugo Regis dos Reis.

Tendo, posteriormente, renunciado o 1.º Secretario, Enio de Freitas e Castro, foi eleito para substituí-lo o estudante Floriano Silveira. O academico Alvaro Beltram de Souza, eleito Tesoureiro, não tomou posse do cargo, a que renunciou, substituindo-o Cassio Veiga de Sá.

Essa nova Diretoria, honrando as tradições do Diretorio Central de Estudantes, se vem batendo incansavelmente, em defeza dos interesses da classe academica.

Num desejo louvavel de solidariedade e aproximação, tem procurado estreitar as relações entre os estudantes brasileiros, promovendo excursões aos Estados, e facilitando o intercambio intelectual entre os alunos das diversas Universidades nacionais. Uma embaixada de estudantes cariocas foi a S Paulo. Foram recebidas pelo Diretorio Central de Estudantes uma embaixada de academicos da Universidade de Minas Gerais, chefiada pelo respectivo presidente, doutorando Oty Costa Lage; uma embaixada de estudantes de medicina da Bahia. O Diretorio teve occasião de receber com especial carinho e



cordialidade, duas embaixadas de estudantes argentinos, e de enviar uma embaixada a Portugal, demonstrando assim claramente, o interesse da mocidade brasileira, em fortalecer e desenvolver os laços de amizade internacional. As embaixadas argentinas que aqui estiveram eram compostas: a primeira, de estudantes de Ciências Economicas, chefiada pelo sr. Emilio Bermat, e a segunda, dos estudantes de medicina do Hospital Rawson, de Buenos Aires, chefiados pelo doutorando Armando Russo. A essa segunda embaixada, foi oferecido, pelo Directorio Central, um almoço, findo o qual falou o Presidente, academico Arthur Oberlander.

Entre as atividades do Directorio, no corrente ano de 1933, figura a campanha promovida por aquela entidade contra o ensino livre no Distrito Federal, segundo comunicação feita pelo Presidente do Directorio, em sessão do Conselho Universitario, de 23 de Setembro último. O Reitor da Universidade, exprimindo opinião unanime do Conselho, apoiou essa iniciativa corajosa dos academicos.

E, finalmente, ainda este ano, o Directorio Central, realizando uma antiga aspiração, sempre renovada pelos seus directores de esporte, resolveu fundar a Federação Atletica de Estudantes, afim de coordenar as atividades esportivas dos discentes do ensino secundário e superior.

A importancia do esporte é hoje universalmente reconhecida. A pedagogia moderna dispensa todo cuidado á Educação Fisica.

Entretanto, seria superficial considerar o esporte exclusivamente como fôtor de desenvolvimento fisico. Todos os jogos atleticos, pela necessidade de ação rapida e imediata, dão ao homem que os cultiva o controle sobre seus sentimentos e reações, a sensação de auto dominio, e desenvolvem nele todas as qualidades de prudencia, atenção, raciocinio, tenacidade e coragem.

O esporte, sob esse ponto de vista, considerado como uma das maiores e mais efficientes causas de aperfeiçoamento da raça e engrandecimento do povo, não podia ser deixado á margem pela mocidade progressista das Universidades. As vantagens extraordinárias que proporciona o hábito dos esportes, foram reconhecidas pelas novas gerações do estrangeiro. Quasi todas as universidades europeas adotam oficialmente o uso do atletismo, e praticam-no metodicamente. Nos Estados Unidos, o esporte academico reveste-se de uma importancia excepcional.

A atenção que as últimas Olimpíadas mereceram de todos os países adiantados do Universo — a ponto da supremacia esportiva ser considerada como um indice de cultura e civilização — vem provar-nos a necessidade da adoção do esporte, organizado e fiscalizado, entre a nossa mocidade academica.

Na compreensão clara dessa necessidade, o Directorio Central, num esforço louvavel fundou a "Federação Atletica de Estudantes", que é, sem dúvida, sua realização mais expressiva e de maior alcance.

Em sessão solene, presidida pelo Reitor, teve lugar a cerimonia de fundação, a que estiveram presentes, o Presidente Jorge Machado Moreira e representantes de todas as escolas e collegios filados.

Os Estatutos da Federação foram aprovados em sessão de 29 de Maio último, e retificados pelo Directorio Central de Estudantes.

São fins da Federação, cuja utilidade e oportunidade são inegáveis, não só no ponto de vista esportivo, como também como órgão de ligação e aproximação da mocidade estudiosa:

- 1.º — coordenar as atividades esportivas dos corpos discentes das escolas de ensino superior e secundario do Distrito Federal;
- 2.º — difundir a educação fisica racional, nos meios estudantinos, incentivando a prática de todos os esportes;
- 3.º — Dirigir as competições e os campeonatos academicos e collegiais;
- 4.º — trabalhar pelo congraçamento de todos os estudantes, cooperando para crear e desenvolver o espirito de classe.

Além disso, a Federação propõe-se a realizar anualmente, com caracter obrigatorio, os campeonatos de atletismo, basket-ball, foot-ball, volley-ball, tennis, tiro, natação, remo, water-polo e xadrês, prometendo também promover torneios de outros esportes, regulamentando-os previamente.

A Federação Atletica vem funcionando mensalmente, apesar da falta de verba, e de qualquer auxilio pecunario do Govêrno.

Certamente o Govêrno, que compreende a importancia e o alcance da nova entidade estudantina, e as vantagens dela provenientes para os estudantes brasileiros, facultará á Universidade, meios de auxiliar êsse esforço apreciavel do Directorio, com uma subvenção que incentive o desenvolvimento do esporte academico.

Esperemos que assim aconteça, e que possa ser satisfeita a mais cara aspiração actual dos estudantes: a possibilidade de serem reunidos numa sêde comum o Directorio Central e a Federação Atletica, de modo a estabelecer-se ligação constante entre os dois órgãos de representação máxima da classe.

---

# Escola de Jornalismo

O jornal é, sem dúvida, o fator máximo da educação do povo. E' na sua leitura diaria que as classes burguêsas e proletarias adquirem o conhecimento do mundo, entram em contato com o pensamento moderno, e, na revelação dos acontecimentos internacionais, dos mais serios problemas hodiernos, dos fatos literarios, artisticos, sociais e politicos, divisam horizontes longinquos e por vezes insuspeitados.

A responsabilidade do jornalista é, portanto, de uma gravidade extrema. De seu modo de interpretar e desempenhar suas funções, dependerá talvez a formação intelectual e moral de milhares de leitores. O erro que propagar terá a aceitação indefeza dos ignorantes; a teoria subversiva ou falsa que pregar, será seguida pelos credulos e pelos ingenuos. O jornal faz a opinião pública. O jornal ensina a maioria a pensar e a agir.

Na compreensão da importancia do jornalismo como fator educacional, é que na Europa e nos Estados Unidos tornou-se comum entre os profissionais da Imprensa a frequencia de um curso especializado, onde aperfeiçoam sua instrução, e aprendem tudo quanto fôr necessario ao desempenho consciencioso e inteligente de sua missão, — das mais altas, uteis e decisivas do século.

A Imprensa, nesses países, é entregue a mãos conscienciosas e habéis. Os jornalistas europeus e americanos podem ser os guias esclarecidos e cultos do seu povo.

A exemplo do que já se faz nas patrias mais civilizadas do mundo, a escola de jornalismo sempre foi a aspiração máxima da Associação Brasileira de Imprensa. A diretoria atual tem desenvolvido todos os esforços nesse sentido.

A Universidade do Rio de Janeiro, a quem a cultura nacional tanto deve, vem organizando cursos de extensão universitaria, que têm alcançado justo sucesso e extraordinaria frequencia. Por sua iniciativa, esse ideal da imprensa será realizado brevemente, com a criação da Escola de Jornalismo como extensão universitaria.

O programa elaborado para esse curso pela Universidade do Rio de Janeiro, é o mais completo, e vem abrir, ao jornalista esforçado e desejoso de atuar com eficiencia na Imprensa de seu país, vastas e elevadas possibilidades. A regência desse curso, a iniciar-se no proximo ano de 1934, será confiada a profissionais competentes, e as aulas terão lugar, de preferencia, na sede da A. B. I.

## PROGRAMA:

## CURSO DE JORNALISMO

*Curso Teórico — Conferências*

## 1.º ano

1) Redação e composição (jornalística) — 1 período. — 2) Ciências físico-químico e naturais em sua aplicação diária. — 1 período. — 3) História européa atual — O momento asiático — 1 período. — 4) História da Civilização brasileira — O momento americano — 2 períodos. — 5) História do Jornalismo — Direito e legislação jornalística — Ética jornalística — 1 período. — 6) Sociologia e lógica — 1 período. — 7) Assistência social — Educação higienica — 1 período. — 8) Pedagogia social — Educação política — 1 período. — 9) Filosofia geral — Filosofia política — 1 período.

## 2.º ano

1) Pensamento moderno — Estudo crítico do mundo moderno — Vida literaria — 2 períodos. — 2) Análise artística — Conhecimento e interpretação dos críticos contemporaneos — Música e artes mórificas — 2 períodos. — 3) Métodos de publicidade — Difusão jornalística — 1 período (2). — 4) Jornalismo internacional — Assuntos diplomaticos — 1 período. — 5) Crítica diária — Problemas de atualidade (trabalho, economia, finanças, educação) — 2 períodos. — 6) Administração do jornal — 1 período. — 7) Solidariedade jornalística — Associação de Imprensa — Previdência — Mutualidade — 1 período.

*Curso Prático — Seminario (dez alunos cada aula)*

## 1.º ano

a) Leitura e análise dos escriptores contemporaneos (Teatro, romances, história) — 1 período. — b) Leitura e análise dos documentos politicos contemporaneos (trabalho, comércio, indústria, economia, finanças) — 2 períodos. — c) Relação sintética (noticias resumidas, histórias curtas, artigos de magazine) — 1 período. — d) Prática da imprensa moderna (organização do jornal, disposição da materia, anuncios, ilustrações, legendas e cabeçalhos) — 1 período.

## 2.º ano

a) Prática de reportagem artistica — 1 período. — b) Prática de reportagem política — 1 período. — c) Prática de reportagem social e esportiva — 1 período. — d) Redação e reportagem policial — 1 período. — e) Prática tipográfica — 1 período. — f) Escrituração mercantil — 1 período. — g) Prática do artigo editorial (aplicação das leituras e análises) — 2 períodos. — h) Artes dos desenhos e fotografias applicadas á imprensa. — i) Psicologia do título e subtítulos. — j) A psicologia do assunto.

**INSTITUTO FRANCO-BRASILEIRO DE ALTA  
CULTURA**

## Etat des esprits et des lettres en 1885-1890

Il y a dans l'histoire des littératures des moments d'épanouissement et de brusque floraison : tout se passe comme si à ces moments-là toutes les forces spirituelles, intellectuelles, sociales du pays collaboraient. Une œuvre littéraire en effet ne s'élabore pas dans la solitude : elle a des rapports avec le monde, elle est en général l'expression d'un temps, elle reflète les angoisses et les désirs des hommes, les rêves collectifs d'une race et les vœux d'une génération.

Nous avons eu ainsi de grandes générations littéraires : 1630, 1660, 1830. A chacun de ces moments, des œuvres caractéristiques ont surgi, qui semblaient rompre par leur nouveauté avec les traditions précédentes et indiquer une voie nouvelle. C'est ainsi qu'entre les années 1885 et 1890, une grande réaction s'est dessinée contre les tendances de la génération précédente.

Qu'avaient voulu les hommes qui depuis 1850 avaient orienté en France le mouvement littéraire ? Ils avaient eux même réagi contre le romantisme. Contre l'optimisme des aînés ils avaient développé des théories pessimistes et la littérature avait été envahie par un morne désespoir. Contre la sensibilité des poètes du cœur qui avaient chanté :

“Ah ! Frappe toi le cœur, c'est là qu'est la génie...”

“Vive le mélodrame où Margot a pleuré”,

ils avaient revendiqué le droit de l'intelligence, établi le règne de la science. Contre la pitié et le sentiment qui avaient marqué les œuvres de 1830, ils avaient affirmé que l'artiste doit rester impassible et que l'art doit être souverainement objectif. Soumis aux faits, à la science et à l'histoire, les écrivains du Parnasse et du Naturalisme avaient, par des chemins bien différents, indiqué le même éloignement pour le langage et les thèmes du romantisme.

Tous ont affirmé cette volonté de rester impassibles : Sully Prudhomme écrivait en 1879 : “Je dois à mon éducation scientifique et à ma passion pour la philosophie un ardent désir de faire centre dans le domaine de la poésie les merveilleuses conquêtes de la science et les hautes synthèses de la spéculation moderne,” et Leconte de Lisle dans le sonnet des *Montreurs* a exprimé son mépris pour les poètes qui étalent les désordres de leur cœur.

Tous ont pareillement indiqué leur culte pour la forme stricte et sévère, pour la beauté d'un vocabulaire dépouillé. José-Maria de Heredia affirmait: "Si le poète est avant tout une nature riche de dons extraordinaires, il est aussi une volonté intelligente qui doit exercer une domination absolue et constante sur l'expression des idées et des sentiments, ne rien laisser au hasard, se posséder soi-même dans la mesure de ses forces. C'est à ce prix qu'on sauvegarde la dignité de l'art et la sienne propre." De la même manière on écrit dans un manifeste de ce temps: "Le poète idéal n'est point *ce vates* épileptique que l'on peint échevelé, les yeux hagards, émettant indéfiniment et d'un seul jet, sous l'inspiration de je ne sais quelle muse bavarde, des vers faciles et incohérents, mais un penseur sérieux, qui conçoit fortement et qui entoure ses conceptions d'images hardies et longuement ciselées".

Moins soucieuse de forme stricte que les poètes, l'école naturaliste s'attachait à l'observation précise de l'homme et sous les influences de Taine et Claude Bernard essayait d'introduire la méthode scientifique dans la création romanesque (méthode documentaire, composition des milieux et de l'atmosphère, thèses scientifiques comme celle de l'hérédité), et il suffit de songer à l'œuvre d'Emile Zola pour sentir combien cette observation humaine était inspirée dans son fond par un pessimisme radical.

Les défauts mêmes de la méthode se faisaient cruellement sentir: Le roman ne pouvait rien prouver, et le souci scientifique n'ajoutait rien à la beauté de l'œuvre. Flaubert jugeait sévèrement l'école entière: "Le naturaliste, écrivait-il, recherche tout ce que je méprise et s'inquiète médiocrement de ce qui me tourmente. Je regarde comme très secondaires le détail technique, le renseignement local, enfin le côté historique et exact des choses. Je recherche par dessus tout la beauté dont mes compagnons sont médiocrement en quête." Une partie des compagnons de Zola allait même l'abandonner d'une manière retentissante, et Mr. Lanson a écrit, parlant de cette période: "Le fait capital en littérature est ce qu'on a appelé la banqueroute du naturalisme. L'école de Mr. Zola, qui regardait plus ses théories que ses œuvres, s'est perdue dans l'insignifiance et dans la grossièreté. Tout caractère et toute poésie ont disparu des productions de ses disciples."

La vérité est que peu à peu dans toute cette littérature s'était affirmée une conception de l'homme terriblement sèche et dure: que l'humanité fût absente de l'œuvre, ou qu'elle y fût dégradée, c'était partout la même amertume et le même désenchantement: plus de liberté humaine dans ces romans où l'homme était étroitement déterminé par les influences du milieu et de l'hérédité; plus d'espoir dans ces aventures tristes où l'homme semblait ravalé ou niveau de la bête, dans ces poèmes furieux ou désespérés; plus d'idéalisme dans cet univers sombre comme une prison, plus d'âme. C'est contre cette sécheresse, cette dureté, cette diminution de l'homme que les jeunes écrivains allaient protester, allaient construire leur œuvre. Tout contribua à la création de ces courant nouveaux, aussi bien les attaques et les critiques de quelques uns que l'influence des œuvres étrangères, aussi bien les mouvements de l'opinion publique que les manifestations des groupes ou des chefs.



C'est un grand critique, Ferdinand Brunetière, qui conduisit le premier l'attaque: dans son beau livre: *Le Roman Naturaliste*, il dénonça à la fois la superstition de l'écriture artiste, le pessimisme littéraire et la recherche de la grossièreté. Il était beaucoup trop réaliste lui même, beaucoup trop fidèle à l'école de 1660 et à son maître Boileau pour ne pas craindre les déviations du naturalisme; en effet, le Réalisme voulait peindre l'homme tout entier avec ses verbus et ses passions, ses fautes et ses héroïsmes. Le Naturalisme au contraire choisissait dans sa représentation de l'homme les passions, les plus basses et loin de refléter l'humanité entière ne semblait sensible qu'à la représentation de quelques aspects de la vie humaine. Brunetière accusait les naturalistes de compromettre dans leur aventure le bon renom d'une grande doctrine d'art, et leurs opposait la définition d'un réalisme véritable: "Probité de l'observation, sympathie pour la souffrance, indulgence aux humbles, simplicité de l'exécution."

C'est un jeune écrivain Paul Bourget qui dénonça le plus fortement la crise et dans d'inoubliables études fixa l'état des esprits. Dès 1880 il avait écrit: "Je n'ignore pas que la science recèle un fond incurable de pessimisme, et qu'une banqueroute est le dernier mot de cet immense espoir de notre génération, banqueroute dès aujourd'hui certaine pour ceux qui ont mesuré l'abîme de cette formule: l'inconnaissable." — Dans ses *Essais de psychologie contemporaine*, qu'il publia en 1884, et où il entreprit d'esquisser un portrait moral de sa génération, il étudia profondément le dilettantisme, le pessimisme, le scepticisme, les excès de l'analyse, en somme toutes les formes de tristesse et de désespoir que la littérature reflétait. Il a lui-même écrit plus tard sur cette période, où la foi absolue à la science et le dogme de la nécessité étaient proposés comme règle au jeunes gens: "Pour des jeunes gens, de telles hypothèses ne dégagèrent qu'un principe de négation et de pessimisme, et cela précisément à l'heure où les désastres de la guerre et de la Commune venaient de frapper si durement la patrie et d'imposer à nos consciences l'évidence du devoir social, l'obligation de l'effort utile et direct... Nous voyions d'un côté la France atteinte profondément. Nous sentions la responsabilité qui nous incombait dans sa déchéance ou son relèvement prochains. Sous l'impression de cette crise nous voulions agir. De l'autre côté une doctrine désespérante, imprégnée du déterminisme le plus nihiliste, nous décourageait par avance.

Le divorce était complet entre notre intelligence et notre sensibilité. La plupart d'entre nous, s'il veut bien revenir en arrière, reconnaîtront que l'œuvre de leur jeunesse fut de réduire une contradiction dont quelques uns souffrent encore."

C'est dans *l'Avant-propos* de son livre que Bourget a le mieux marqué ses conclusions et ses espoirs: il a d'abord noté avec force quelle amertume se dégagait de ces œuvres et se répandait sur toute la vie: — "Le résultat de cette minutieuse et longue enquête est mélancolique. Il m'a semblé que de toutes les œuvres passées en revue au cours de ces Essais, une même influence s'est dégagée, douloureuse et pour tout dire d'un mot profondément, conti-



nûment pessimiste. L'existence du pessimisme dans l'âme de la jeunesse contemporaine n'est-elle pas reconnue aujourd'hui par ceux-là même à qui cet esprit de négation et de dépression répugne le plus? Je crois avoir été un des premiers à signaler cette reprise inattendue de ce que l'on appelait en 1830 le mal du siècle... Qu'importe si des paroles diverses traduisent la même impression d'absolu, d'irrémissible découragement?"

Et Paul Bourget, se faisant l'interprète de sa génération, proclama la volonté de rupture: "Nous sommes entrés dans la vie par cette terrible année de la guerre et de la Commune, et cette année terrible n'a pas mutilé que la carte de notre pays, elle n'a pas incendié que les monuments de notre capitale; quelque chose nous en est demeuré, à tous, comme un premier empoisonnement qui nous a laissé plus dépourvus, plus incapables de résister à la maladie intellectuelle où il nous a fallu grandir — Pour quelle destinée? Qui le saura? Qui prononcera la parole d'avenir et de fécond labour nécessaire à cette jeunesse pour qu'elle se mette à l'œuvre, enfin guérie de cette incertitude dont elle est la victime? Qui nous rendra la divine vertu de la joie dans l'effort et de l'espérance dans la lutte?"

Pendant que ces voix se faisaient entendre en France, reflétant les inquiétudes de la jeunesse, son désarroi et son espoir, des œuvres étrangères traduites au même moment allaient aussi exercer une profonde influence en rondant à notre roman le souci de l'âme et la tendresse fraternelle pour l'humanité. Parlant de ces romans anglais, de ces romans russes, Mr. Lanson a écrit: "Ils portaient le coup de grâce au naturalisme français... Leur naturalisme était psychologie, poésie, pitié. Ils montraient de l'âme dans les choses et leur âme en sympathie parfaite avec les choses. Dans les rouages du mécanisme social et dans les phénomènes de la physiologie ils voyaient et faisaient voir les créatures humaines: et même impure, même dégradée, même mesquine, ils nous faisaient aimer la vie, ils nous faisaient respecter la souffrance, même méritée et avilissante. Un souffle de charité évangélique, de solidarité humaine passait sur nous et achevait de fondre la dureté de notre naturalisme."

C'est le moment où paraissent en France les traductions de Georges Eliot: *Adam Bede* (1886), *Le moulin sur la Ploss* (1887), *Silas Marner* (1885-1889). — C'est surtout le moment où paraissent les traductions des grands romans russes: de Dostoïevsky, *Crime et Châtiment* (1884), de Tolstoï: *Guerre et Paix* (1880-1885), *Anna Karénine* (1885), *Les Cosaques* (1887).

Les Russes furent alors introduits et présentés en France par Eugène-Melchior de Vogüé, qui exerça sur toute cette période une extraordinaire influence. Vogüé, qui avait été secrétaire d'ambassade en Russie, et avait donné en 1879 *Histoires Orientales*, voulut faire connaître au public français les principaux romanciers russes. Cette idée, qui lui avait été suggérée par la comtesse Alexis Tolstoï, lui avait paru d'abord une chimère insensée, mais bientôt la tâche le passionna: en octobre 1883 il donna le premier article sur Tourguenof. Enfin, il publia *Le Roman Russe*, qui est un des livres qui ont eu le plus d'influence sur notre littérature. Taine félicita l'auteur, qui avait réussi non seulement à donner de la curiosité pour la littérature

russe, mais encore à traduire l'âme d'une race. Il avait des raccourcis admirables pour rendre le caractère des œuvres, il trouvait des images, des comparaisons qui se fixaient dans le souvenir: "Tourguenef à la grâce et la poésie de Corot; Tolstoï la grandeur simple de Rousseau; Dostoïevsky l'âpreté tragique de Millet." Mr. Victor Giraud, dans sa belle étude sur Vogüé, a fait remarquer ce don des images et ce don du style. Vogüé écrit de Tourguenef: "En vérité, je ne lui connais pas de rival pour la sûreté du goût, la tendresse, je ne sais qu'elle grâce tremblante également répandue sur chaque page, qui fait penser à la rosée du matin," et il dit encore de Dostoïevsky: "Avec ce livre, le talent avait fini de monter: il donnera encore de grands coups d'ailes, mais en tournant dans un cercle de brouillard, dans un ciel toujours plus trouble, comme une immense chauve-souris au crépuscule."

Et Brunetière, toujours bon juge, indiquait aussitôt l'exceptionnelle importance de l'œuvre: "En analysant et en appréciant le roman russe, on peut dire sans exagérer que Mr. de Vogüé s'ajoute lui-même aux Gogol, aux Tourguenef, aux Tolstoï, aux Dostoïevsky, ne leur rend pas moins de son propre fond qu'ils ne lui ont prêté, dégage la pensée des voiles ou des brouillards dont elle aime à s'envelopper et, en leur faisant leur place dans l'histoire de la pensée contemporaine, y marque avec eux profondément la sienne. Mr. de Vogüé se montre dans ce livre toujours égal à son sujet, souvent supérieur et ce sujet pour bien des raisons était l'un des plus vastes, presque le plus neuf, l'un des plus complets et des plus difficiles que pût choisir l'ambition d'un critique et d'un historien philosophe."

En même temps, faisant écho aux préoccupations de Paul Bourget, Vogüé écrivait: "Eh nous, comment échapperons-nous au nihilisme, au pessimisme, ces phénomènes si peu français, qui ont envahi, depuis quinze ans notre littérature et éclatent aux yeux les moins exercés... Finirons-nous par le mysticisme? Il est à croire que notre tempérament national nous en préservera; il est permis d'espérer qu'une idée religieuse, terme nécessaire de la progression, viendra consoler ces jeunes talents qui nient et souffrent avec tant d'amertume, où en susciter d'autres si ceux-là ont sombré".

A ces œuvres, à ces inquiétudes, à cet élan, répondaient l'angoisse et l'inquiétude de toute une génération; l'opinion publique alertée cherchait, elle aussi, des voies nouvelles, et dans les discours de ce temps comme dans les manifestes des groupements, nous percevons l'écho du même trouble. La guerre de 1870 a labouré les esprits et les œuvres. Le mot de *réforme* est dans l'air: réformes sociales, réformes morales. On ose parler couramment des *devoirs* de la génération; on pense à la fois à la patrie blessée et à l'humanité. Sens spirituel de la vie et des œuvres, inquiétude sociale et nationale — voilà les signes auxquels désormais nous allons reconnaître les œuvres et les hommes de ce temps.

C'est le moment où Albert de Mun poursuit sa campagne pour la création ou l'amélioration des lois sociales, donnant à son appel cet accent brusque et frémissant qui allait passionner des publics innombrables. "Pour moi, -- disait-il le 11 Juin 1888 -- je n'apporte dans ce débat ni la science d'un

économiste, ni l'expérience d'un homme du métier: je n'y entre — vous me permettez de le dire — votre bienveillance n'a habitué à penser tout haut devant vous — je n'y entre que pour accomplir ce que je regarde comme mon devoir de chrétien...

J'y entre parce que j'entends au fond de mon âme comme un appel incessant, comme une voix pressante, qui m'oblige à tourner vers les déshérités de la vie toutes les leçons, tous les principes, toutes les espérances de ma foi."

En 1891, dans la *Revue des deux Mondes* paraît l'article retentissant du Capitaine Lyantey, sur le rôle social de l'officier. Ce grand chef, dont le fécond génie allait si fortement marquer la vie nationale, y exprimait, lui aussi, son inquiétude, sa volonté d'action, sa foi dans l'action sociale. Il saluait au passage les réformateurs, ceux dont l'influence lui paraissait déterminante sur son temps: Albert de Mun, Eugène-Melchior de Vogüé, Ernest Lavisse. "Tous, ils ont reveillé dans cette jeunesse le sens de l'action; tous sans l'entendre peut-être de la même manière, ont placé au premier rang le devoir social. En montrant le grandeur du but ils n'ont pas dissimulé les épreuves du chemin, les préjugés à vaincre, les routines à briser. Sans nul doute il y a là un mouvement, un souffle de dévouement et de générosité. Il semble que cette génération prend conscience du grand rôle qu'elle pourrait remplir".

A la même date (1891), Paul Desjardins publie *Le devoir présent* et fonde l'*Union pour l'action morale*. Et le manifeste du groupe disait: "Cet esprit est un esprit de solidarité, de justice, de liberté, de respect pour la personne humaine. Si diverses que soient nos croyances, si dissemblables que soient nos milieux, nous avons tous cette conception commune que c'est pour l'homme un devoir positif de se dévouer et d'agir; nous estimons donc que toutes les façons de vivre ne sont pas équivalentes; nous combattons le nihilisme moral, quelque nom qu'il porte; nous croyons à la nécessité, à l'efficacité de l'effort... Nous sommes persuadés que dans notre société émiettée les divisions sont plus factices et moins irréductibles qu'elles ne le paraissent et que dans une commune recherche de la paix sociale et de l'union nationale, peuvent se rencontrer les hommes de bonne foi, dégagés de tout esprit de secte et de parti."

Et les œuvres littéraires, historiques, philosophiques, répondent à ce besoin de renouvellement et d'élargissement. L'air rentre à flot dans la littérature, avec le sens de l'espace, le goût de l'âme et de la nuance psychologique. Tous vont collaborer à cette création d'un climat nouveau: Les philosophes comme Bergson et les voyageurs comme Loti, les psychologues comme Bourget et les poètes symbolistes. Les dates ici parlent et l'histoire littéraire du temps, nous offre pour ces œuvres une étonnante table de concordance:

1887: — Mallarmé: — *Poésies*.

1888: — Bergson — *Essai sur les données immédiates de la conscience*.

1888: — Fustel de Coulanges réédite, en l'amplifiant, son *Histoire des Institutions de l'ancienne France*.

- 1887: — H. de Ragnier — *Sites*.  
 1887: — Antoine crée le *Théâtre Libre*.  
 1889: — Jean Moréas: — *Premières armes du symbolisme*.  
 1889: — Bourget: — *Le disciple*.  
 1889: — Barrès: — *L'Homme Libre*.  
 1890: — Le groupement du *Mercur de France*.  
 1888-1898: — Jemaître — *Les contemporains — Impressions de Théâtre*.  
 1889-1891 — Faguet: — *Mois sur le théâtre contemporain*.  
 1890 — " — *Le XVIII<sup>e</sup> siècle*.  
 1889: — Maurice Donnay: — *Georgette Londeunier*.  
 1889: — Porto-Riche: — *La chance de Française*.  
 1890: — Villiers de l'Isle Adam: — *Axel*.  
 1888: — Edouard Rod: — *Le sens de la vie*.

Arrêtons-nous à ce dernier titre symbolique: *le sens de la vie*. Firmin Roz l'a noté: "je me souviens de l'émotion attentive, de l'avidité passionnée avec laquelle nous lûmes, au commencement de 1888, ce livre que, même d'auteur inconnu, nous aurions acheté sur son titre: *Le sens de la vie*. Comme ces mots sonnèrent magiquement pour nous à cet âge et à cet date. Dans la forêt des livres, plus d'un de nous alla vers celui d'Edouard Rod comme à l'étoile le voyageur".

C'est ainsi que vers ces années 1885-1890 toute une génération, cherchant sa voie, créa soudain une nouvelle atmosphère. Animés du désir de vivre et de construire, de donner un sens à leur vie, de sortir d'eux-mêmes pour comprendre les autres et de s'arracher à l'analyse, tous, ou presque tous, semblent porter en eux le même rêve, que les œuvres traduisent: un haut souci d'idéalisme, — un grand sens de la sympathie, un vrai sens de la pitié et de la fraternité humaine qui rapproche leur cœur de celui des foules. Ainsi, tout à la fois élevée et sensible, généreuse et vigoureuse, orientée vers l'action et vers le relèvement du tonus moral, toute cette littérature semble soulevée par un grand flot, emportée vers le large, entraînant avec elle les incertitudes et les amours de toute une génération.

**FACULDADE DE MEDICINA**

# O coração na tripanosomiase americana

PROF. CARLOS CITAGAS

Catedrático de Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas

## I

### SÍNTESE DOS PROCESSOS E SINAIS CARDIACOS NA INFEÇÃO PELO TRIPANOSOMA CRUZI

É sempre transitória, e não excede, na maioria dos casos, um prazo máximo de 30 dias, a permanência do tripanozoma cruzi no sangue circulante do homem infectado. Durante a fase aguda da doença, caracterizada principalmente pela elevação térmica, o exame direto do sangue periférico mostra o protozoário, sob a forma típica de tripanozoma, em número variável com a intensidade da infecção. Mas, desaparecida a febre, ou pouco depois, os exames do sangue periférico tornam-se negativos, e só pela inoculação em animais sensíveis poder-se-á atinar no diagnóstico parasitário.

Esse parasita difere essencialmente de todos os outros do mesmo género, porque só se multiplica na intimidade dos tecidos, no interior de elementos anatomicos diversos, e nunca experimenta, como é de regra para os tripanozomas, divisão binária no sangue. Desde o momento de sua penetração no organismo dos vertebrados, o flagelado vai localizar-se nos tecidos, e neles perde o flagelo e a membrana ondulante, conserva do aparelho locomotor apenas o blefarooplasto, transforma-se em corpusculo arredondado ou elíptico, semelhante à *Leishmania*, e, por divisões binárias sucessivas, constitui grandes aglomerações parastarias.

Essa multiplicação do tripanozoma, embora de modalidade diversa, lembra a sioxenia de outros protozoários, e por isso alguns protozoologistas insistem no conceito sistemático de um novo género, o *shyzotrypanum*, inicialmente creado pelo equívoco de interpretação no ciclo evolutivo desse flagelado.

O coração, em todos os animais sensíveis e também no homem, é sede constante de localizações desse tripanozoma, que penetra no interior da própria célula do miocárdio, dentro dela se multiplica, e assim destrói a estru-



tura normal da fibra, muita vez transformada em simples envolvero de parasitas (quistos parasitarios). Mas não escapa á ação patogénica o tecido intersticial, onde occorrem processos simultaneos, definindo-se dêsse modo a dupla modalidade, *parenquimatosa* e *intersticial*, da miocardite.

O aspecto histo-patológico do coração é inconfundivel, e nele se autoriza, desde logo, o diagnóstico etio-patogenico. Vamos, em traços breves, caracterizar as lesões verificadas nas fases aguda e chronica da tripanozomiasc:

Miocardite aguda intensa e difusa, com destruição *mecânica* e *toxica* da fibra, e abundante infiltração do tecido intersticial, assinala a fase aguda do processo.

Na miocardite aguda, portanto, por processo mecânico ou tóxico, as fibras cardiacas são extensamente destruidas e a estrutura normal do musculo profundamente alterada.

Ainda nesta fase da doença, observa-se intensa e difusa infiltração celular do estroma conjuntivo, sendo predominantes, no exsudato inflammatorio, macrophagos, células plasmáticas e linfocitos, ou sejam os mesmos elementos que caracterizam as inflammções de protozoarios.

Macroscopicamente o coração apresenta dilatação moderada das cavidades, e outros sinais de miocardite, tais a diminuição da consistencia e a facil deformação. São essas as alterações maiores, já sumariamente descritas, da miocardite aguda. Vejamos a miocardite chronica:

Na fase chronica a miocardite é principalmente intersticial, traduzida na hiperplasia do tecido fibroso e na infiltração do estroma conjuntivo pelos mesmos elementos celulares da fase aguda.

A fibrose e a infiltração das células inflammatorias coexistem, ás vezes, nos mesmos focos, mas não é raro que se apresentem dissociadas, e a característica maior dêsse processo é ser extensivo a todo miocardio, nele sendo observado nas paredes de todas as cavidades. É, de accordo com a noção evolutiva fundamental de todo processo inflammatorio, dever-se-á entender que as zonas de fibrose exclusiva representam aspectos de miocardite chronica remota, as zonas em que coexistem a fibrose e o exsudato traduzem uma miocardite chronica em evolução, e, finalmente, denunciam processo recente ou actual de miocardite os aspectos inflammatorios com predominancia de infiltração celular. Vale salientar, nessa miocardite especifica, a carencia de quaisquer processos inflammatorios no aparelho valvular e nos vasos sanguineos do coração, e assim se caracteriza a lesão na tripanozomiasc americana, e dêsse modo se diferencia aqui êsse processo de outros similares na sífilis, na arteriolo-esclerose, no reumatismo poliarticular agudo e nas infecções por coccus piogenicos.

O coração, na fase chronica, mostra-se sempre aumentado de volume, quasi sempre de modo consideravel. Em regra não existe hipertrofia das paredes e sim dilatação das cavidades, o que aliás bem se acorda com os sinais clínicos, adiante referidos. E nem se observam cicatrizes do miocardio, como é de regra nas alterações ligadas á valvulite e á arteriolo-esclerose.

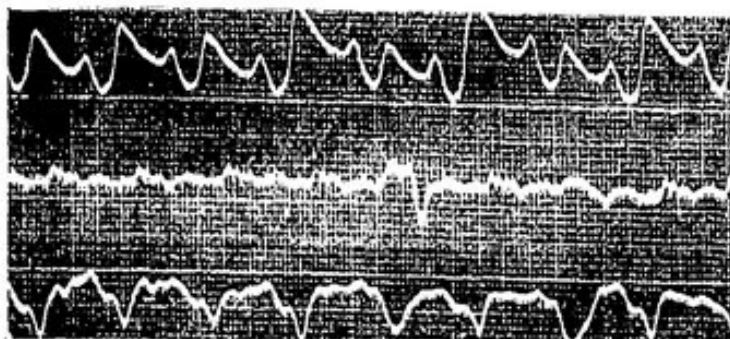


Fig. 1 A. F. N. Completa deformação dos complexos ventriculares. Excitações heterotópicas ventriculares multifocais e de complexos deformados.

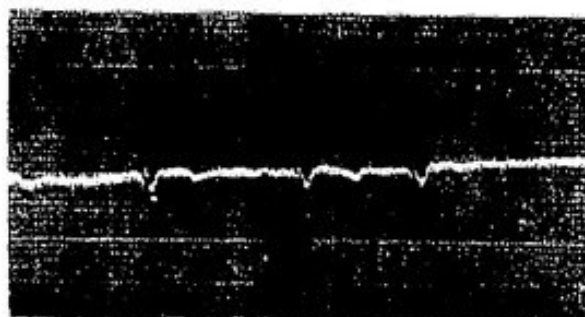


Fig. 2 M. M. Fibrilação das aurículas. Aritmia completa dos ventriculos. Complexos ventriculares completamente deformados.

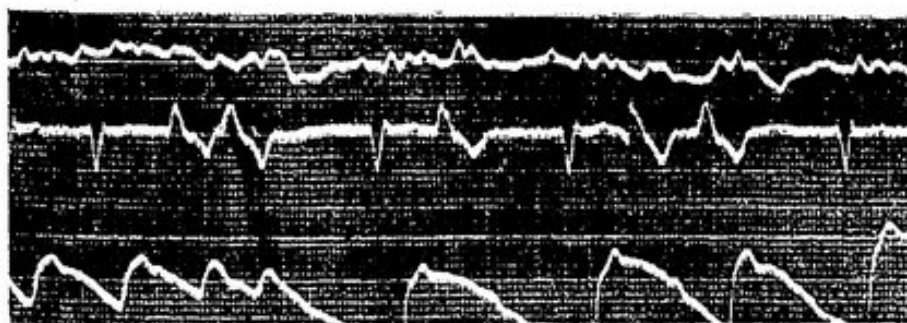
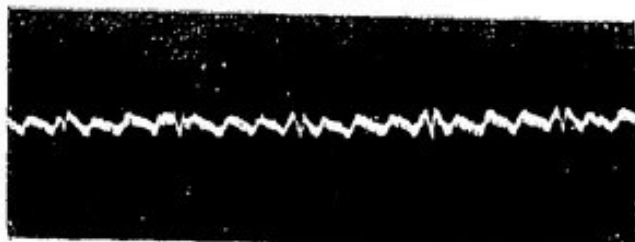


Fig. 3 A. R. Deformação dos complexos ventriculares. Preponderância elétrica do V. E. Estrasístoles ventriculares multifocais. Duas estrasístoles numa mesma revolução.





dos complexos ventriculares.  
Fig. 4 P. N. Taquisistolia auricular. Deformação



Fig. 5 F. P. Bradirritmia ventricular. Normorritmia auricular.  
Discordancia auriculo-ventricular total.

Podemos resumir assim as características fundamentais da miocardite crônica na tripanozomíase:

- a) difusão, nas suas diversas fases evolutivas, por todo o miocárdio;
- b) ausência dos nódulos de Aschoff e de alterações valvulares que denunciam a sífilis;
- c) ausência de arteriolo-esclerose, capaz de explicar as lesões observadas;
- d) natureza mononuclear do exsudato inflamatório;
- e) integridade do aparelho valvular;
- f) dilatação das cavidades cardíacas, o mais das vezes sem hipertrofia das paredes.

Conhecidas as lesões do miocárdio na tripanozomíase, vamos referir, em traços abreviados, os sinais clínicos que as denunciam.

Os afetados do coração, nessa doença, revelam á anamnese e ao exame físico sintomas subjetivos e objetivos, que autorizam, desde logo, o diagnóstico etio-patogenico da alteração morbida.

A característica mais notavel da forma cardíaca da tripanozomíase americana é constituída pelas anomalias do ritmo, nas quais se traduzem as profundas alterações do musculo e do tecido específico do coração. Vamos estudar:

- a) os sintomas gerais dessa cardiopatia específica;
- b) as desordens do ritmo;
- c) a evolução.

#### Sintomas gerais:

Nos casos em que a miocardite é incipiente, ainda atenuada, são nulos ou pequenos os sinais de insuficiência cardíaca, embora a indagação semiótica já revele alterações funcionais do órgão. Nesta fase os doentes podem dedicar-se a quaisquer trabalhos, experimentando, entretanto, sensações subjetivas, que denunciam o enfraquecimento inicial do musculo cardíaco. Mas a lesão é sempre evolutiva, e cedo ou tarde, ás vezes, muito depressa e não raro lentamente, começam a surgir os sinais característicos da insuficiência circulatória. Agora mais se acentuam as sensações subjetivas da fase anterior e os doentes acusam maior fadiga e mais intensa dispnéa de esforço, vertigens, palpitações constantes, constricção e dores vagas no precórdio, e outros sinais subjetivos que denunciam o processo inflamatório do miocárdio. É muito usual, nos sertões do Brasil, que os doentes resumam numa expressão única, o *avexame*, as sensações subjetivas que os atormentam. Queixam-se eles de *avexame*, simplesmente, e assim traduzem sinais sensoriais penosos, originarios do epigastrio ou do precórdio, quasi sempre propagados para o pescoço e terminados em sensação constritiva da garganta. Corresponderá êsse *avexame* a determinada e unica alteração funcional. É como interpretar, á luz da semiologia, êsse dado constante da anamnese? O *avexame*, a nosso ver, é a resultante subjetiva de variadas alterações do ritmo cardíaco e de perturbações circulatorias correlatas. Essa expressão sertaneja escapa a qualquer interpretação semiologica exata, porque na genese do fenomeno interferem alterações funcionais diversas. O *baticum* é outro termo usado para designar

mais especialmente a palpitação, sintoma constante na doença. Alguns sinais físicos, tanto mais salientes quanto mais intenso o processo da miocardite, são sempre constatados, e caracterizam a especie etio-patogenica: Coração sempre aumentado de volume, ás vezes em proporções consideraveis, edemas pequenos, quasi sempre limitados aos membros inferiores, tensão arterial sempre baixa, alterações as mais variadas do ritmo. E devemos assinalar ainda, para melhor autorizar a interpretação etio-patogenica, a ausencia de lesões renais e de sintomas de arterio-esclerose generalizada. Temos, assim, um quadro clínico sui generis, senão mesmo paradoxal, quando interpretado pelas noções classicas na patologia do aparelho circulatorio: um grande coração, ás vezes coração bovino, sempre aritmico, leves edemas ou ausencia absoluta de edemas e, entretanto, uma tensão arterial muito baixa, com tensão maxima de 80, 90 e mesmo menos, e tensão minima quasi sempre normal, o que determina uma diferencial extremamente baixa, ás vezes de 3 ou 2 cms. Nenhum diagnóstico aí acertaria, se acaso desconhecêssemos a patogenia exata dêsses sintomas, porque algumas das hipoteses autorizadas em certos sinais são pelos outros inteiramente afastadas. Mas sabemos agora que o aumento de volume do coração expressa aí a dilatação das respectivas cavidades, e quasi nunca a hipertrofia das paredes musculares, e sabemos ainda que nesse miocardio, assim profundamente lesado, é diminuta a energia contratil, e daí baixa a tensão arterial. Além de que, são pequenos os edemas, apesar da dilatação das cavidades cardiacas, porque na sua patogenia não interfere qualquer mecanismo renal. Tudo então se interpreta com acerto e o paradoxo sintomatico desaparece: os sinais físicos e as alterações funcionais que se observam dependem, uns e outras, dos processos patologicos intensos, verificados no miocardio. E todas as perturbações circulatorias bem se esclarecem na degradação anatomica do musculo cardiaco.

São progressivos os sintomas acima referidos, porque é tambem progressiva a lesão que os determina. A insuficiencia circulatoria mais e mais se accentua, até conduzir o doente á condição de asistolia profunda, ás vezes transitoria, quasi sempre precursora da morte. E' assim, nesta asistolia cardiaca, que ocorre a morte lenta na tripanozomiose americana. Veremos adiante que a morte subita, de extrema frequencia, é explicada em diversos mecanismos.

Uniformes, na generalidade dos casos, os sinais físicos da afeção do miocardio na tripanozomiose americana, e similares aos que se observam em miocardites de outras etiologias, assinalam, acima de tudo, a sintomatologia dessa forma da doença as alterações do ritmo cardiaco, conforme passamos a referir.

#### ALTERAÇÕES DO RITMO CARDIACO

Expressiva de modificações anatomicas do musculo cardiaco e de seu tecido especifico, a *aritmia* constituiu o grande sinal clinico e o mais valioso elemento para que se possa ajuizar da incidencia endemica dessa doença.

Das diversas modalidades de aritmia, verificadas, até agora, em numerosos casos, podem ser referidas as seguintes alterações funcionais:

- a) defeitos na condução do estímulo contrátil nos ventrículos;
- b) formação de novos centros de excitação;
- c) aumento da excitabilidade dos centros específicos;
- d) diminuição da excitabilidade dos centros específicos.

Esta sistematização visa apenas a maior facilidade expositiva, porque em verdade o aspecto mais frequente na aritmia dessa doença é o da associação de duas ou mais das modalidades acima referidas. E nem poderia ser de outro modo, uma vez conhecidas a intensidade e a extensão dos processos histo-patológicos no musculo cardíaco. Vamos referir, no seu mecanismo patogenico, as diversas modalidades de aritmia:

a) *Aritmias devidas a defeitos na condução do estímulo contrátil nos ventrículos*

As alterações frequentes, observadas no tecido específico excito-condutor do coração, tem como resultantes funcionais defeitos profundos na condução do estímulo, através a musculatura dos ventrículos. Tais defeitos bem se denunciam nas profundas deformações dos complexos ventriculares eletricos, verificados em numerosos doentes.

Nas aurículas e nos ventrículos verificam-se os mesmos processos histo-patológicos, mas naquelas, de menor aperfeiçoamento anatomico e de mais baixa hierarquia funcional, não se observam tão acentuadas as alterações da condução. Nelas predominam defeitos de excitabilidade, traduzidos na taquisistolia e na fibrilação.

As deformações do complexo ventricular eletrico apresentam-se constantes, e nenhum caso foi observado sem essa anomalia. O grau desse defeito é variavel e ora se observam deformações minimas, apenas denunciadas no maior tempo de excitação, ora se verifica a preponderancia de um ventriculo sobre o outro, ora, finalmente, a alteração é muito pronunciada e se traduz em aumento consideravel do tempo de excitação, com deformação profunda das variações ventriculares eletricas, que apresentam aspectos raros, e até bizarros.

Os traçados ns. 1 a 5 exemplificam essas deformações. Foram obtidos, êsses cardiogramas, em doentes, que faleceram subitamente, nos quais os estudos histo-patológicos revelaram miocardite intensa e quistos parasitarios em diversas regiões do musculo cardíaco. Em um dos doentes havia fibrilação auricular e nos dois os complexos ventriculares acham-se profundamente deformados.

b) *Aritmias devidas a novos centros de excitação*

As extra-sistoles, em todas as suas variantes graficas, constituem tambem occurencias muito frequentes na forma cardíaca da tripanozomíase americana.

De regra é essa a anomalia de ritmo inicialmente observada, e obedece, na sua modalidade clinica, á extensão e intensidade do processo histo-patologico do musculo. A principio, nas miocardites leves iniciais, as extra-sistoles apresentam-se espaçadas, e só de longe em longe se observam, originárias de poucos focos; mas, progredindo o processo de miocardite, tambem aumenta a frequencia dessa anomalia do ritmo. A multifocalidade e a abundancia de extra-contracções nos casos mais avançados constituem regra nessa doença e denunciam a extensão e a intensidade do processo inflammatorio do musculo cardiaco.

Muito frequente é a existencia do ritmo bigeminado, ora verificado em crises mais ou menos demoradas, ora permanente, e nesse ritmo interferem, o mais das vezes, extra-sistoles de focos multiplos, de um ou de outro ventriculo, ou dos dois.

Nas miocardites mais intensas verifica-se, frequentemente, a occorrença de mais de uma extra-sistole na mesma revolução cardiaca. Em algumas de nossas observações, até cinco extra-sistoles foram registradas no mesmo ciclo cardiaco, e tambem crises de taquicardia extra-sistolica foram surpreendidas em diversos doentes.

Predomina, nessa aritmia, a origem ventricular da extra-contracção, o que denuncia a maior extensão e intensidade das lesões nas paredes ventriculares e o que traduz ainda a precessão do processo histo-patologico nos ventriculos. Entretanto, embora raros, aí se observam tambem extra-contracções auriculares.

Ventriculares ou auriculares, as extra-sistoles são sempre heterotopicas, e nunca homotopicas, fato que assinala a ausencia de qualquer ação extra-cardiaca na genese dessa aritmia.

O letro-cardiograma de n.º 3 serve para exemplificar os fatos diversos da aritmia extra-sistolica na tripanozomiose americana.

### c) *Aritmias devidas ao aumento de excitabilidade dos centros especificos*

A acceleração, ás vezes consideravel, dos batimentos cardiacos é occorrença muito frequente na tripanozomiose americana; entretanto, essa taquicardia ora normo-tipica ora hetero-tipica, não traduz lesões organicas do coração, mas deve ser atribuida a perturbações funcionais do sistema endocrínico. É na mulher que mais vezes se observam a taquicardia aqui referida, e simultaneas com a alteração do ritmo observam-se, quasi sempre, alterações morbidas expressivas de defeitos na função normal dos ovarios. Acreditamos que essas taquicardias traduzem, assim, na maioria dos casos, anomalias ovarianas, e aliás, tanto na mulher quanto em animais sensiveis, tem sido verificadas localizações do parasita nos ovarios e lesões por elle aí determinadas. Outra hipotese patogenica, tambem de acôrdo com diversas verificações histo-patologicas, será attribuir essa taquicardia a alterações e a defeitos funcionais das capsulas suprarenais.

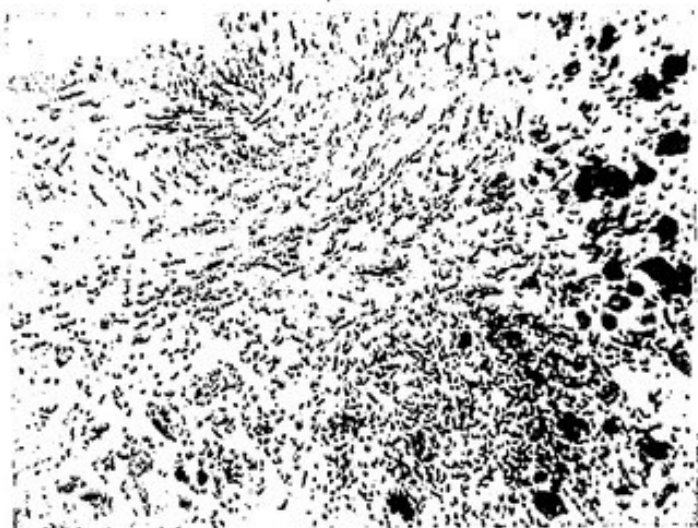


Fig. 6  
Microphotographia de J. Pinto

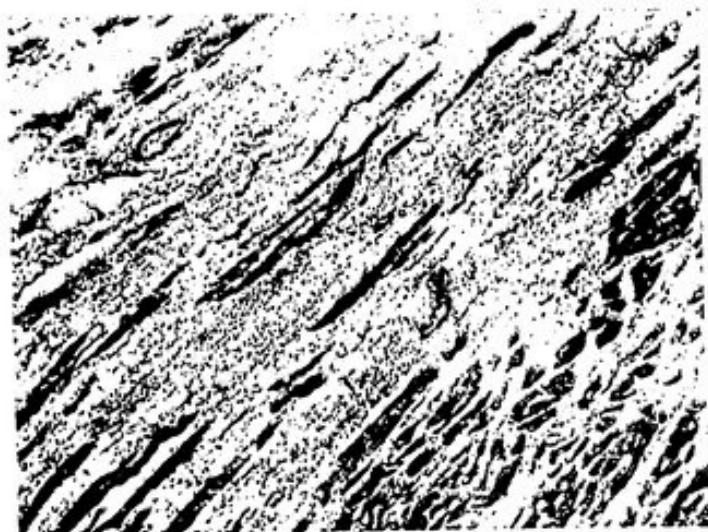


Fig. 7  
Microphotographia de J. Pinto



Fig 8  
Microphotographia de J. Pinto



Fig. 9  
Microphotographia de J. Pinto



O aumento de excitabilidade dos centros específicos, ligado á ação do parasita no miocárdio, é traduzido na fibrilação auricular e na taquisistolia. Estas anomalias do ritmo constituem ocorrências mais frequentes nas fases derradeiras da doença e denunciam alterações histo-patológicas profundas e extensas da musculatura e do tecido específico da aurícula direita. De regra nem a fibrilação nem a taquisistolia se verificam isoladas, mas se acompanham de outras alterações do ritmo ventricular, que precedem aquelas, como também as lesões anatómicas dos ventrículos precedem as das aurículas.

d) *Aritmias devidas á diminuição de excitabilidade dos centros específicos*

O pulso lento, que traduz deficiência no automatismo do nódulo de TAWARA, é outro dos sinais muitas vezes observado na tripanosomíase americana. Essa aritmia, em todas as suas fases de evolução progressiva, é uma das características mais notáveis da forma cardíaca, e nenhuma outra doença humana, e nenhum outro processo morbido do coração, ocasionam a dissociação aurículo-ventricular com tanta frequência quanto a infecção pelo tripanozoma cruzi.

Todas as fases evolutivas dessa aritmia aí se observam: De início aparece a discórdancia parcial, com ritmos de 2:1, 3:1, 4:1, e depressa vem a discórdancia total, com independência entre os ritmos das aurículas e dos ventrículos.

A síndrome de STOKES-ADAMS, resultante do déficit circulatório que essa aritmia ocasiona, em muitos casos se verifica, e constitui um dos mecanismos da morte súbita.

Mais vezes é atingido o automatismo do nódulo de TAWARA, do que o do nódulo de KERR, e, por isso mesmo, na dissociação aurículo-ventricular, aqui como em outros processos morbidos, o ritmo das aurículas ou se revela normal ou se modifica no sentido da hiper-excitabilidade (taquisistolia ou fibrilação auricular). De nossas numerosas observações só uma denuncia déficit no automatismo do nódulo de KERR e FLACK, quando grande número delas, em indivíduos jovens, demonstra a frequência da braquicardia ventricular, por degradação do automatismo do nódulo de TAWARA. Assinalemos aqui, como uma das maiores curiosidades patogênicas da tripanosomíase americana, o pulso lento permanente, em todas as idades da vida.

#### EVOLUÇÃO DA FÓRMA CARDÍACA

A evolução clínica dessa forma da doença é função da intensidade e extensão do processo inflamatório do miocárdio e depende ainda da ocorrência de lesões em determinadas zonas, das aurículas ou dos ventrículos, de maior hierarquia funcional.

Tudo indica que as lesões mais depressa se acentuam nos ventrículos, por-



que é neles que surgem as anomalias iniciais do ritmo, traduzidas em extrasístoles ventriculares e em defeitos de transmissões do estímulo contrátil (deformação dos complexos ventriculares eletricos). Mais progride a miocardite e mais se intensificam as alterações funcionais, que nas fases adiantadas do mal são constituídos, quasi sempre, por diversas modalidades de aritmia, simultaneas no mesmo doente.

A localização do processo morbido nas aurículas parece ser tardia e mais lenta sua evolução do que nos ventriculos. Assim deve ser, porque as alterações funcionais nas cavidades superiores do coração (extra-sístoles auriculares, taquisístolia, fibrilação auricular) só se verificam em fases adiantadas da doença, sempre posteriores ás anomalias do ritmo-ventricular.

Embora progressivas as lesões do miocardio na tripanozomíase, cumpre salientar a condição de absoluta tolerancia em que perduram, anos seguidos, alguns doentes, mesmo apresentando sinais semioticos denunciadores da afecção cardiaca. Numerosos infectados podem, assim, atingir idades avançadas, apesar do processo especifico que lhes degrada lenta e progressivamente o coração. Mas, são numerosos os casos de morte, em baixa idade, na fórma cardiaca dessa doença.

#### MORTE NA TRIPANOZOMÍASE AMERICANA.

Duas modalidades de morte são verificadas na fórma cardiaca da tripanozomíase americana: a *morte agonica*, por asístolia progressiva, e a *morte subita*.

A morte agonica, de certo a mais frequente, resulta da evolução progressiva da miocardite e enfraquecimento simultaneo do órgão, que afinal dosatende ás exigencias da mecanica circulatoria. É essa morte atribuivel, essencialmente, á asístolia de origem cardiaca.

Mais interessa, como interpretação patogenica, a morte subita nessa doença. O número de individuos que morrem subitamente, ás vezes em plena mocidade, pela afecção do miocardio, é sempre elevadissimo nas zonas de tripanozomíase endêmica, e é esse um dos aspectos mais curiosos, e tambem mais tragicos, dessa entidade morbida. Raros são os doentes que não refiram, nos dados da ananese, a occorrença de morte subita em pessoas de sua familia, e em nossos hospitais tivemos oportunidade de verificar essa modalidade de morte em diversos casos da fórma cardiaca. Julgamos bem fundamentadas as seguintes hipoteses, para interpretar o mecanismo da morte subita na tripanozomíase americana:

- a) morte subita por deficiência do automatismo ventricular;
- b) morte subita por esgotamento da excitabilidade e da contratibilidade;
- c) morte subita por fibrilação dos ventriculos.

a) — Uma das causas da morte subita, não a mais frequente, é sem dúvida o pulso lento. O automatismo do nódulo de TAWARA vai progressivamente caindo, o número de sistoles ventriculares cada vez se torna mais diminuto, até que afinal a vida cessa, por insuficiência circulatória. Algumas observações possuímos nas quais as pulsações caíram ao mínimo de 10 e 8 por minuto, e tais doentes faleceram subitamente.

b) — O processo inflamatório do miocárdio, em seus graus de maior intensidade e extensão, altera e degrada profundamente as propriedades fundamentais do músculo, até esgotá-las. Em alguns casos de morte subita, os eletrocardiogramas anteriores, obtidos nos últimos dias que precederam a morte, demonstraram manifestações elétricas reduzidas ao mínimo, e denunciaram ainda numerosos focos de excitabilidade, traduzidos em extra-sistoles frequentes e sempre deformados.

Hiperexcitabilidade, vizinha do esgotamento dessa propriedade do músculo, e deficiência considerável da contratibilidade, próxima a se extinguir, constituem anomalias denunciadas em nossos traçados elétricos. E assim se fundamenta a hipótese emitida para explicar, nesses casos, a morte subita.

c) — Muitos doentes da forma cardíaca apresentam crises convulsivas, sem que neles se observe qualquer deficiência no automatismo dos centros específicos. Não são casos de pulso lento, e fica excluído, daí, o diagnóstico de síndrome de STOCKES-ADAMS.

Nesses casos, a aritmia verificada é traduzida em extra-sistoles numerosas, multi-focais, muitas vezes repetidas na mesma revolução cardíaca e assim ocasionando crises de taquicardia paroxística. E se assim é, nada contraria a hipótese de que, prolongando-se a taquicardia, a capacidade de excitação do órgão, se esgote e apareça a *fibrilação ventricular*. Se esta é de pequena duração, apenas ocasiona estados sincopais e convulsivos, sendo possível ainda a sobre-vida, mas se a anomalia perdura, mesmo por poucos minutos, a morte subita se verifica.

Os traçados elétricos e os córtex que acompanham o texto, bem exemplificam os fatos aí referidos.

#### OBSEVAÇÃO DE UM CASO TÍPICO DA FORMA CARDÍACA DA MOLESTIA.

M. M. Masc., 41 anos. Brasileiro. Viuvo. Residente em Lassance, Minas. Lavrador. No. reg. hosp. 633-27/VIII/1927.

DIAGNÓSTICO: Molestia de Chagas. Forma cardíaca. Miocardite crônica. Morte subita. Fibrilação auricular. Aritmia ventricular completa.

— Veio ao hospital, procedente de Lassance, e dizendo-se doente há 6 meses. Queixa-se de *coceira, avexame, e peso na boca do estomago*, sensações estas que sempre aparecem ao esforço e, de algum tempo para cá, se têm tornado tão intensas e frequentes, que o impediram, por completo, de trabalhar.

Antecedentes hereditarios e pessoais sem significação para o caso.  
Morou sempre em habitação infestada pelo *Triatoma Megista*.

EXAME — Pele bronzeada. Aumento da tiroide, principalmente do lobo direito que é duro. Dispneia de esforço. Palpitações pelo esforço. Tonturas frequentes. Sensação de opressão e de batimentos epigastricos incomodos. Leve abaulamento da região precordial. 56 pulsações por minuto, deitado. Pulso aritmico, amplo, mole, igual e irregular. Arterias radiais moles. Tensão arterial: 11,0/6,0 (VAQUEZ). Bullas cardiacas apagadas. Ausencia de ruidos anormais. Fígado crescido. Leve edema pretibial.

Ausencia de anomalias no aparelho pulmonar. Sistema nervoso normal.

Fezes: ovos de necator.

Urina: normal.

Wassermann: soro impiedente.

Orto-diagrama: enorme aumento de toda a área cardíaca: Diametro longitudinal — 19 cms. Diametro transversal — 19 cms. Aorta ascendente em OAD — 27 mms.

Eletrocardiograma: Fibrilação das aurículas. Ritmo ventricular completamente desordenado. Complexos ventriculares do ritmo dominante inteiramente deformados. Excitações ventriculares heterotípicas multifocais frequentes. (Fig. 2).

O doente permaneceu no hospital em boas condições até o dia 28/IX/1927, quando, ao se erguer do leito para uma refeição, caiu ao chão morto.

A autopsia mostrou: Grande aumento de todas as cavidades do coração, com dilatação e sem hipertrofia. Congestão cronica passiva do fígado e dos rins. Arterias centrais e perifericas com a tunica interna perfeitamente lisa e brilhante. Coronarias normais.

Os córtes feitos em diversas zonas do coração passam a ser descritos.

A fig. 6 é um cóрте do nódulo de KERR e FLACK, com um foco inflamatório, principalmente constituído de células mononucleares.

A fig. 7 mostra a extensa miocardite cronica intersticial com grande formação de tecido fibroso e destruição do tecido muscular.

A fig. 8 denuncia ainda a miocardite cronica, vendo-se no cóрте um foco inflamatório subendocárdico. A infiltração é constituída de macrófagos, células plasmáticas e linfócitos.

A fig. 9 é um cóрте da parede posterior da aurícula direita. Ha intensa miocardite difusa, com predominancia de células mononucleares no exsudato inflamatório.

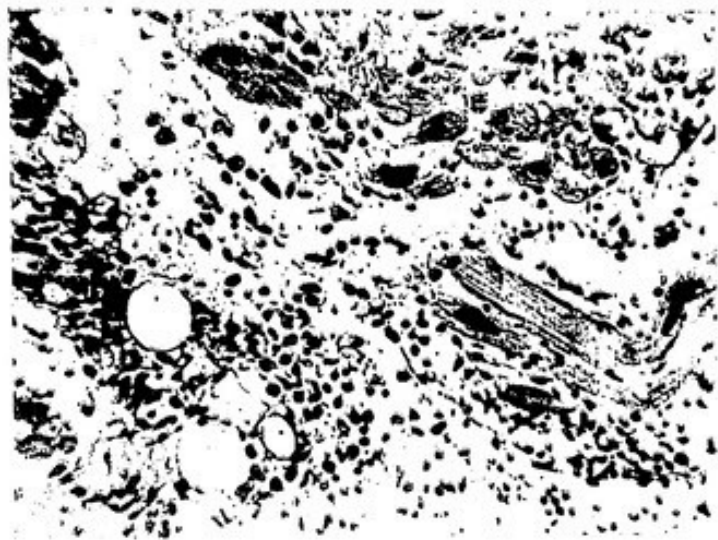


Fig. 10  
Microphotographia de J. Pinto



Fig. 11  
Microphotographia de J. Pinto



Fig. 12  
Microphotographia de J. Pinto



Fig. 13  
Microphotographia de J. Pinto

A fig. 10 é um fragmento de parede da aurícula direita, onde também se nota a miocardite difusa, com células plasmáticas e macrófagos no exsudato inflamatório.

A fig. 11 é um preparado do nódulo de KEITH e FLACK, com diversos focos inflamatórios de células mononucleares.

A fig. 12 é um corte do *Cruz commune* do feixe de HISS, com miocardite crônica e exsudato inflamatório de mononucleares no tecido conjuntivo.

Finalmente a fig 13 é um corte da aurícula direita, mostrando um quisto de parasito (corpúsculos leishmaniformes do *Tripanozoma Cruzi*).

É este, sem dúvida, um caso típico da forma cardíaca da Tripanosomíase Americana.

## Lição de abertura da clínica psiquiátrica em 1933

*Em 9 de Março de 1933*

pelo

PROF. DR. HENRIQUE ROXO

Em Circular de 7 de Fevereiro d'êste ano mandou o Sr. Diretor da Faculdade que na primeira lição de abertura de cada curso, além do historico da Cadeira, cada Professor fizesse as considerações que julgasse oportunas sobre a biobibliografia dos seus antecessores na regencia da Cadeira.

Esta incumbencia se torna relativamente facil, depois que foi publicado o Livro sobre o Centenario da Faculdade de Medicina, em que o Professor FERNANDO MAGALHÃES revelou mais uma das faces do seu talento primoroso, apresentando-se como historiador consciencioso e metuculoso.

Na Conferência, com que inauguro o Curso de Clinica Psiquiátrica d'êste ano, além do que já disse o PROFESSOR DR. FERNANDO MAGALHÃES, posso apresentar muita cousa original relativamente ao que fizeram os meus pranteados Professores Drs. TEIXEIRA BRANDÃO e MARCIO NERY, com os quais trabalhei durante muitos anos e de cuja amizade e apreço muito me envaideço.

Pelo Decreto n.º 8024 de 12 de Março de 1881 foi creada a Clínica Psiquiátrica, na mesma ocasião em que eram creadas a Obstetrica, a Oftalmologica e a Dermatosifiligráfica. Foi designado o Professor NUNO DE ANDRADE para reger a Clínica Psiquiátrica. O Prof. NUNO DE ANDRADE que foi meu professor de Clínica Médica, era um talento dos mais brilhantes, orador primoroso, tendo escrito trabalhos muito interessantes de neuro-psiquiatria como tratamento das nevroses, tese inaugural em 1875, alucinações (1877), periencefalites difusas (1877), natureza e diagnóstico da alienação mental (1879), hehiespasmu glosso labial (1899), além de artigos escritos para jornais e discursos, em que com um espirito finissimo uma satira temível e um estilo privilegiado se destacavam a cada passo os conhecimentos que tinha de psiquiatria.



Foi Diretor do Hospício de Alienados e ali tinha um campo esplendido para colher material para suas aulas.

Em 1883 houve o concurso para Professor de Clínica Psiquiátrica, tendo sido classificado em primeiro lugar o Dr. João Carlos Teixeira Brandão.

O Professor Nuno de Andrade, que anos antes fizera um concurso notável e obtivera o 1.º lugar para Clínica Médica, voltava á regencia exclusiva da sua cadeira, deixando a outra que exercia cumulativamente e de cujo assunto era conhecedor e amador.

O Dr. Teixeira Brandão que nascera no Estado do Rio de Janeiro em Janeiro de 1854, em S. João Marcos e se diplomara em medicina em 1877, era um médico de talento assombroso que tinha um tino clínico extraordinário. Era um rapaz de 29 anos quando obteve o lugar num concurso bellissimo, com concorrentes de grande merecimento. O Professor Torres Homem, que no momento era o pontífice maximo da Medicina Nacional, tinha-o na mais alta conta e via bem a grande habilidade, de que elle dispunha como clínico. Em 1883 foi o primeiro brasileiro eleito para a Soc. de Neurologia de Paris.

Começando a reger a Cadeira de Clínica Psiquiátrica, deu-lhe elle logo um feitiço proprio, podendo-se mesmo dizer com absoluta verdade que elle foi o creador de uma Psiquiatria Brasileira, cujos alicerces fundamentou com ottimo criterio. Foi Diretor do Hospício, escolhido em 1886 pelo Barão de Cotegipe que o tinha na maior conta. Foi membro honorario da Soc. Médica da Colombia.

Foi a pouco e pouco escrevendo ottime trabalhos da especialidade, sendo que em 1884 escreveu "des établissements d'alienés au Bresil", em 1886 — alienados no Brasil — em 1887 — idéas fixas — em 1887 — paraxias, em 1888, perturbações psiquiátricas elementares — instinto e vontade, em 1888, sintomas intellectuais nas perturbações psíquicas elementares, perturbação da memoria, em 1888, causas que concorrem para a pequena frequencia da paralisia geral no Brasil, em 1892, relatorio da Assistencia Médico Legal de Alienados, em 1897, a chamada loucura moral, em 1897, os alienistas e a imprensa, em 1897 o cerebro de um idiota microcefalo, em 1897, pareceres médico-legais, com Marcio Neay, em 1898, crise de debilidade mental com manifestações episódicas de delirio multiplo, em 1889, Assistencia de Alienados. Em 1918 publicou um excelente livro, com o título — Elementos fundamentais de Psiquiatria Clínica e Forense.

Nos primeiros tempos de sua vida profissional escreveu varios artigos de natureza científica, na "Gazeta de Noticias", em que fazia um estudo psicologico de Lady Macbet, de Hamleto, etc., sempre com uma fórma muito synthetica e profundo conhecimento do assunto. Representou o Brasil no Congresso de Antropologia Criminal de Bruxelas em 1892.

A elle devo a minha carreira científica, pois quando faleceu meu idolatrado Pai, estava eu no 2.º ano de Medicina, em vespera de exame, em pessima situação financeira, e foi a sua mão generosa que me amparou, collocando-me como Interno Extranumerario do Hospício, promovendo-me depois a

Efetivo, depois nomeando-me Interno da Clínica Psiquiátrica, colocando-me depois como Assistente da Clínica e influenciando poderosamente para que eu subisse a Professor substituto da Clínica Psiquiátrica e Neurológica.

Acompanhei muito de perto o seu ensino e digo com convicção que os dous professores que mais influenciaram a minha orientação científica, foram TEIXEIRA BRANDÃO e FRANCISCO DE CASTRO. Havia varios pontos comuns aos dous. A clareza de exposição se aliava a uma preocupação constante de bem explicar os fatos clinicos ocorridos.

As questões modernas de biotipologia, tão interessantes e tão verdadeiras, em que se estuda a personalidade de cada doente de per si, não eram naturalmente conhecidas naquele tempo, mas é fato que ambos já tinham delas uma intuição notavel, pois se preocupavam muito com a pessoa do doente.

O PROFESSOR TEIXEIRA BRANDÃO começou a ensinar psiquiatria numa época em que os livros da especialidade eram um modelo de confusão e qualquer volume de psicologia se salientava pela complexidade com que se enunciavam as teorias.

Ainda no tempo em que comecei a estudar a especialidade, em 1897, tudo era muito complicado e difficil, e commentava-se com espirito a abundancia de diagnosticos de paranoia que já se tinham quasi como um sinonimo de loucura.

As aulas do PROF. TEIXEIRA BRANDÃO eram muito sinteticas, mas de uma clareza extraordinaria. Explicando os temas da psiquiatria com muitas idéas pessoais, o seu raciocinio esclarecia de modo perfeito as questões.

Tomando em consideração cada doente de per si, investigando sempre as relações entre o cerebro e as demais visceras da economia, esmerilhando a razão de ser de cada sintoma, ia êle a pouco e pouco fundamentando a razão de ser de um diagnóstico que se alicêrçava nas bases mais seguras. Lia muito, estava a par de toda a ciencia psiquiátrica de sua época e quando não accitava algumas idéas modernas, não era porque fôsse um misonicista e sim porque o seu raciocinio com elas se não conformava.

Poucas pessoas tenho conhecido que tivessem tanta força de vontade e capacidade de iniciativa.

Outrosim, varios Professores da Faculdade de Medicina, foram Deputados ou Senadores, mas nenhum houve que conseguisse tanto para a sua Cadeira como o prantendo Mestre TEIXEIRA BRANDÃO. Na Legislação colocou-a a par das idéas mais adiantadas e em mais de uma ocasião a Clínica Psiquiátrica foi a pioneira de suas congêneres no que dizia respeito a leis sobre assistencia a alienados e cuidados prestados aos interêsses dos loucos.

Sempre cito eu como uma prova do seu interêsse a iniciativa o fato de ter êle conseguido de uma feita a obtenção de saldos da Faculdade, fornecidos pelo Diretor Visconde de Alvarenga, seu amigo particular, no valor de 16 contos, com que colocou um motor a gaz, fornecedor de energia electrica, que permitiu que eu fizesse a minha tese sobre Duração dos atos Psiquicos Elementares e que assim se realizassem no Brasil os primeiros trabalhos de Psicologia Experimental.

Tudo isto tem uma grande significação, atendendo-se á época, pois na-quele tempo ainda não havia energia electrica fornecida pela Light e tudo era muito primitivo e embrionario.

Nos cuidados aos loucos era elle pioneiro das idéas mais avançadas e foi elle o primeiro a impedir no seu serviço o uso de camisolas de força e, quando mandou construir o Pavilhão de Observações em que funciona a Clínica Psiquiatrica, teve o cuidado de nele não haver grades de ferro nos quartos dos alienados. Era em 1893 que elle construia a primeira Clínica Psiquiatrica da America.

Pouco tempo depois de me haver eu doutorado em medicina, em 4 de Janeiro de 1901, e de ter sido nomeado Assistente de Clínica, em 11 de Janeiro de 1901, foi pela primeira vez eleito Deputado Federal pelo Estado do Rio, o Professor TEIXEIRA BRANDÃO.

Dá em diante foi elle eleito em várias legislaturas successivas, até poucos anos antes de sua morte, na última legislatura que a precedeu.

Em consequencia disto, nunca mais deu elle aulas de Psiquiatria, que passaram a ser dadas pelo PROF. DR. MARCIO NERY e mais tarde por mim.

O PROF. DR. MARCIO NERY era o Substituto de Clínica Psiquiatrica e de Doenças Nervosas, lugar que obtivera em concurso e na qual substituiu o PROF. JACY MONTEIRO, escolhido em 1885, o qual havia falecido, em 1893.

O PROFESSOR MARCIO NERY que nascera no Amazonas em 1 de Março de 1865 e faleceu no Rio de Janeiro, em 15 de Fevereiro de 1911, foi um dos conhecedores mais perfeitos de psiquiatria que tenho encontrado.

Era muito estudioso, e no tempo em que poucos conheciam bem a lingua alemã, elle lidava perfeitamente com ella e se achava a par de todos os trabalhos modernos, nella versados.

No tempo em que ainda se não conhecia bem a demencia precoce, já firmava elle este diagnóstico em doente de caracteres clinicos complexos e que ainda hoje confirma a certeza do seu asserto.

O PROFESSOR MARCIO NERY, que se formara em 1890, era Professor Substituto desde 1894. Escreveu trabalhos muito interessantes da especialidade, entre os quais em 1893, phenomenos de indole epileptica determinados pelas bebidas alcoolicas, no mesmo ano, loucura alcoolica e seu tratamento, no mesmo ano, valor semiologico das perturbações do movimento entre os alienados, tambem, sobre um caso de traumatismo no craneo, assistencia medico-legal a alienados, em 1894, estudo sobre as paranoias (tese de concurso), casos de histeria em homem, atetose dupla; em 1895, afasias sensoriais, dispepsias nervosas, paraplegias espasmodicas, epidemia de omilite, relações da materia e do espirito, em 1896, contágio psicopatico, loucos e criminosos, tratamento dos estados maniacos, epilepsia sob o ponto de vista medico-legal; em 1897, habeas corpus para alienados, homicidio praticado por lipemaniaco, homicidio praticado por epileptico (col. Domingos de Góes), caso de debilidade mental (col. Teixeira Brandão); em 1898, o sistema opendoor; em 1899, contribuição para o estudo do beriberi; em 1900, psicoses ieteroides; em 1909, psicose alcoolica.

Além destes trabalhos, escreveu varios outros sôbre assuntos de clinica médica. Era colaborador assiduo do "Brasil Médico", em cujas páginas comentava todas as novidades neuro-psiquiatricas aparecidas e apresentava observações clinicas e varios estudos muito interessantes.

Conhecendo muito bem a fisioterapia, mandava applicá-la com vantagens nos alienados.

Como Médico Chefe do Hospital Nacional de Alienados, fez com que todas as oficinas trabalhassem e lindos jardins eram preparados e cuidados pelos alienados.

Quando fui nomeado Interno do Hospicio, havia uma grande epidemia de beriberi e muitos doentes se salvaram com o tratamento que o PROFESSOR MARCIO NERY mandava fazer e consistia em sangria, injeções de soro fisiologico e applicações de electricidade.

Regeu várias vezes a cadeira de Fisiologia, assunto que conhecia muito bem. Em concursos, como examinador, se salientava sempre pela profundeza de conhecimentos que evidenciava, mesmo em cadeiras como História Natural e Química, que não tinham uma relação muito direta com assuntos de psiquiatria.

Era Professor da Escola de Belas Artes e conhecia perfeitamente bem a Anatomia Artistica.

Era de uma grande bondade de coração. Conhecendo bem as grandes dificuldades, com que eu como estudante lutava para me formar, colocou-me como tradutor de artigos em inglês, para o "Brasil Médico", com que ia apurando recursos para me manter. No "Brasil Médico", era ôle colaborador dos de maior competencia e assiduidade.

Em 1904, o Governo do Amazonas resolveu chamá-lo a organizar um projeto de saneamento do Porto de Manaus. Deveria ir tambem á Europa fazer estudos e organizar projetos a isto condizentes.

Avisou-me ôle com grande nobreza de caracter e bondade de coração os seus designios e a nova orientação de sua vida. Em 5 de Outubro de 1904, fui eu nomeado para exercer interinamente o cargo do PROF. MARCIO NERY e, ao mesmo tempo, o do PROF. TEIXEIRA BRANDÃO. Comecei desde logo a dar aulas que continuei a dar em 1905, 1906 e começos de 1907.

Publiquei as aulas que dei em 1905, quer de doenças mentais, quer de doenças nervosas. O curso era então feito cumulativamente, havendo, porém, mais aulas de doenças mentais do que de nervosas.

Em 1907 voltou o PROF. MARCIO NERY ao exercicio da cadeira, no qual pouco tempo se manteve. Vivia com o moral muito quebrantado com a doença grave de uma filha querida, que pouco depois falecia. Ele quasi já não podia dar as aulas, muito doente do intestino, bem abatido. Muitas vezes dei então as aulas por ôle, muito preocupado com a conservação da vida de quem havia sido tão bom para mim.

Em 15 de Fevereiro de 1911, faleceu ôle, sendo mais um dos casos a demonstrar a influencia do moral sôbre o fisico.

Para a vaga do Mestre e Amigo tão querido entrei eu em 15 de Abril de 1911. Em Maio abria-se o Congresso e voltei eu a reger a Cadeira de Clínica Psiquiátrica e de Molestias Nervosas. Em fins de 1912 desdobrava-se a Cadeira, creandose a Clínica de Doenças Nervosas, em que foi provido o PROFESSOR AUSTREGESILLO, então Substituto de Clínica Médica.

O PROFESSOR TEIXEIRA BRANDÃO, fez questão de que eu me não candidatasse á cadeira nova, continuando como seu substituto, na regencia constante da Cadeira, de que continuava afastado pelo Congresso. Para a vaga de Substituto de Psiquiatria e Neurologia entrou, depois do notavel e brilhante concurso, o PROFESSOR FAUSTINO ESPOSEL, modelo de caracter e grande competencia na especialidade.

† Durante o ano de 1913, passei na Europa, tendo ido tomar parte no Congresso Médico de Londres, em que apresentei a minha contribuição original sôbre Delirio Sistematizado Alucinatório Crônico. Foi então a Cadeira regida pelo PROFESSOR AUSTREGESILLO, a quem eu mais tarde, pelo mesmo motivo de viagem á Europa, substitui em 1919 e 1920.

O Professor de Clínica Psiquiátrica é, ao mesmo tempo, por força de Lei, o Director do Instituto de Psicopatologia da Assistencia a Psicopatas, o qual antigamente se denominava Instituto de Neuropatologia. No entanto, em fins de 1912, o PROF. TEIXEIRA BRANDÃO contrariou-se com a demissão de uma empregada e, lançando mão de um sofisma de regulamento, fez com que fôsse eu privado da Direcção do Pavilhão, em que funciona a Clínica.

• Movi ação judiciaria contra o ato iniquo governamental, mas como a nossa justiça é muito morosa, só vim a ter sentença unanime do Supremo Tribunal, á meu favor, em 27 de Agosto de 1919, sete anos depois, tendo sido reintegrado em 24 de Outubro de 1919.

• Neste intervalo de tempo, o Director da Faculdade Prof. ALOYSIO DE CASTRO, permitiu que eu dêsse as aulas na Santa Casa, para onde transportava eu, em meu automovel, os doentes concedidos gentilmente pelo Prof. JULIANO MOREIRA. As aulas foram dadas sucessivamente nos Pavilhões Miguel Couto e Miguel Pereira e o fato de despertarem interêsse os assuntos explicados e chamarem a atencção dos alunos os malucos mais ou menos turbulentos, fez com que as aulas tivessem uma enorme concurrencia e a Psiquiatria ficasse muito conhecida.

Fui então honrado com a escolha do meu nome para Professor Homenageado de tres turmas de medicos.

Em 1918 o PROFESSOR TEIXEIRA BRANDÃO publicava o seu ótimo Livro — Elementos fundamentais de Psiquiatria Clínica e Forense, no qual se encontra uma síntese perfeita da Psiquiatria e no qual concatenou idéas originaes, de grande valor, que divulgara em aulas e polemicas científicas.

Privado injustamente da Cadeira de Deputado, que durante tantos anos honrara com o brilho de seu talento e enorme cultura, voltava o PROFESSOR TEIXEIRA BRANDÃO ao exercicio da Cadeira, já então combalido pelos prodromos da grave doença que o vitimou. Embora justamente queixoso, nunca deixei de ser seu amigo e reconhecer o quanto lhe devia.



Quando êle faleceu, em 3 de Setembro de 1921, reconhecia bem que me tinha como o discípulo mais admirador e mais amigo.

Em 13 de Setembro de 1921, fui nomeado Professor Catedrático de Clínica Psiquiátrica e em 21 de Setembro do mesmo, Diretor do Instituto de Neuropatologia da Assistência a Alienados.

Tenho estado constantemente na regencia da Cadeira, de que só me afastei em 1926 para ir á Europa, em 1928 para ir á Conferência Latino-Americana de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal, em Buenos Ayres, e em 1929 para tomar parte no Congresso Internacional de Psicologia em New-Haven, nos Estados Unidos. O meu pranteado amigo e talentoso Colega PROF. FAUSTINO ESPOSEL e o meu distintíssimo colega e amigo Docente ADAUTO BORTOLHO deram aulas por mim, na minha ausencia.

Do que ia eu observando nas Clínicas Congeneres, chegava á conclusão de que em país nenhum o Professor de Psiquiatria se esforçava mais em dar aulas bem cuidadas, do que aqui.

Claro está que o Professor Brasileiro não vai ter a velocidade de conhecer mais Psiquiatria do que um KRAEPELIN, um WAGNER VON JAUREGG, um CLAUDE, etc., mas é fato que as aulas são dadas aqui com o maximo desenvolvimento e esculpulo.

No entanto, o conforto material estava em absoluto contraste com a cultura científica. Insistia eu constantemente, para que se melhorassem as condições materiais da Clínica, mas só consegui que as minhas queixas fossem atendidas no periodo brilhante de Directoria do PROFESSOR ABREU FIALHO. Em 1929 mandou êle construir êste belo Pavilhão, em que nos encontramos, e a Clínica deixou de ser dada num salão, em que se alinhavam uns bancos toscos e velhos, rebutalho devolvido da sala de anatomia na velha Faculdade.

O PROFESSOR ABREU FIALHO mandou tambem preparar um Gabinete, que mobiliou com todo o conforto, para que o Professor, a exemplo dos seus colegas estrangeiros, atendesse a qualquer pessoa de destaque ou rennisse os seus auxiliares, no preparo das aulas a serem dadas.

O problema da instalação da Clínica Psiquiátrica não está resolvido sinão em parte, pois as enfermarias deixam muito a desejar.

Repetidamente tenho reclamado e mais de uma vez tem aparecido uma Comissão que constata os fatos, organiza um projeto de remodelação e tudo fica no tinteiro. Os projetos se têm sucedido, mas as verbas não aparecem. Já propuz que se instalasse na Clínica Psiquiátrica, um segundo andar, em que se alojassem pensionistas. Estes pagariam pouco, menos do que em qualquer casa de saúde. Ha muito doente mental cuja familia deseja que se trate com o Professor da Cadeira, mas não tem grandes recursos para o manter em um sanatorio de loucos. Assim se dispensaria um pequeno estipendio, com que se melhorariam as instalações da Clínica e o conforto dos doentes indigentes. O Lento nada receberia por êste serviço a mais. Vi isto ser feito na Clínica do pranteado e notavel Prof. MINGAZZINI, em Roma, que era a mais bem instalada de quantas tenho visto.

Com o sôlo de educação que parecia que ia dar muito dinheiro, o problema talvez se solucionasse. No entanto, tenho informes de que a falta de divulgação e aplicação nos Estados não tem permitido que se colhesse o proveito pecuniario esperado.

Desde que tomei a direção efetiva da Clínica Psiquiatrica, procurei dar ao ensino um feitiço rigorosamente prático, com applicações constantes de Psicologia Experimental e a preocupação permanente de bem diagnosticar e tratar os doentes.

Claro está que lidando com alunos que ainda se não acham industriados nas noções basicas das doenças mentais, não poderia eu deixar de fazer ao mesmo tempo considerações teoricas indispensaveis á boa compreensão dos assuntos.

O Gabinete de Psicologia Experimental, anexo á Clínica Psiquiatrica, muito bem montado, é utilizado para perfeita observação dos doentes de aulas ou outros casos interessantes.

Ha tambem anexo á Clínica um excelente Laboratorio, entregue á grande competencia de ABAUTO BORELHO, o qual faz os exames de todos os casos de maior importancia.

Toda vez que desenvolvo em aula o caso clinico de um doente interessante, escrevo na pedra o resciuario que lhe dei, accentuando sempre a razão de ser da applicação dos remedios.

Depois de cada aula, os alunos são distribuidos em pequenas turmas com os assistentes-Docentes, que vão ensinando a redigir observações que depois vão corrigidas por mim e por ões e classificadas, para notas finais.

Para que haja estímulo, mandei preparar uns diplomas de merecimento, que serão entregues aos alunos que tiverem maior frequencia e houverem feito melhores observações.

Ao mesmo tempo que procuro dar ao meu ensino o maior desenvolvimento e busco colocá-lo cada ano a par das novidades mais recentes, tenho a preocupação constante de fazer com que os alunos se interessem pela materia e adquiram recursos com que, mesmo não especialistas, se possam bem desobrigar de qualquer caso clinico que se lhes antolhe.

Vi várias clinicas estrangeiras e tenho a consciencia de que em nenhuma delas o Professor faz mais do que aqui. Então no que diz respeito á terapeutica, não vi um só que com ela detidamente se preocupasse.

Em Berlim, por exemplo, vi o PROFESSOR BONHOEFFER ler uma longa observação, interrogar o doente durante tres quartos de hora e apenas durante quinze minutos fazer um comentario rapido a respeito do caso.

O PROFESSOR HENRI CLAUDE, em Paris, lê o toma da aula, ontremeando de perguntas que dirige ao doente.

O PROFESSOR WAGNER VON JAUREGG dava aulas de cerca de duas horas, desenvolvia longamente os assuntos, mas consumia muito tempo na leitura da observação que acompanhava de um exame complementar.

O prantendo PROFESSOR MINGAZZINI dava aulas, em que se preocupava principalmente com as provas de laboratorio.



O PROFESSOR GILBERT BALLEZ, antecessor de CLAUDE e DUPRÉ, lia uma longa observação que comentava.

O PROFESSOR KRAEPELIN, organizador de uma psiquiatria clínica mundial, desenvolvia o assunto em criteriosos comentários e arguia os alunos.

Vê-se, pois, desta síntese do que observei, que em parte alguma do mundo tem o Professor de Psiquiatria um esforço maior do que aqui.

Todos os resultados que tenho colhido com um dado tratamento, sinais clínicos que se me têm apresentado a caracterizar uma dada doença e não assinalados por todos os autores, provas experimentais feitas na Clínica, que valorzem uma interpretação diagnóstica — tudo é sempre transmitido por mim aos alunos, com toda franqueza e sinceridade.

A compensação mais valiosa que o meu labor professoral pode ter é dada pela assiduidade e interesse que os alunos demonstram.

Os meus Assistentes de Clínica, cujo valor intelectual e capacidade de trabalho devo aqui apregoar, prestam-me excelente ajuda, lidando com os alunos em pequenas turmas, guiando-os nas suas observações.

Neste sumário do que foi e do que é a Clínica Psiquiátrica, tem-se a impressão de que o seu atual Detentor tem a preocupação de não a deixar desmerecer e a conservar no mesmo brilho, em que os seus Mestres e antecessores a deixaram.

Nesta aula, com que se inicia o primeiro curso de Clínica Psiquiátrica que se segue ao Centenário da Faculdade, é assim invocada a tradição que nos mostra que nos não devemos envergonhar do que tivemos e do que temos.

E' que se trabalho muito, e bem disse HORACIO que aquilo que se começou está metade feito. TEIXEIRA BRANDÃO e MARCIO NERY, iniciaram uma Escola de Trabalho, metodizaram o ensino. Hauri neles o estímulo a completar a grande obra iniciada.

E' o exemplo deles que eu procuro seguir. Como bem acentuou o PADRE MANOEL BERNARDES, não ha modo de mandar ou ensinar mais forte e suave do que o exemplo: persuade sem retórica, reduz sem porfia, convence sem debate, todas as dúvidas desata e corta caladamente todas as desculpas. E SENECA nos disse que o exemplo convence mais do que as palavras.

O PADRE ANTONIO VIEIRA disse: porque tenho conhecido tantos homens, sei que ha mister muito tempo para se conhecer um homem. Eu que lidei tantos anos com os Mestres, cujos nomes enalteço, posso bem frisar, diante de vós, o valor que tiveram.

E se, como diz COELHO NETTO, envelhecer é passar da mocidade, é perder de vista a esperança, é descer do sorriso, é esquecer o ideal, a mim cujos cabelos mais embranqueceram e o moral tão deprimido ficou pela enorme desgraça da perda de um filho muito idolatrado, ainda resta o ideal de vos ser útil, de preparar continuadores para a grande obra iniciada pelos meus Mestres, de vos incutir e entusiasmar por uma especialidade que é superior a todas as outras, por isto que lida com os males do cerebro, o órgão que estabelece a supremacia do homem sobre todos os outros seres da criação.

# Da hereditariedade nas doenças mentais

6.ª CONFERÊNCIA, REALIZADA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PSIQUIÁTRICO

DR. CUNHA LOPES.  
Docente Livre de Clínica Psiquiátrica

## I PARTE

Em qualquer ciência, importa, preliminarmente, para pleno entendimento de seu objeto, proceder-lhe o estudo de algumas definições euristicas. Destarte, apresentam-se como necessárias certas palavras ditas á guiza de introdução.

Começaremos, pois, indagando o que é hereditariedade.

KARL PEARSON disse: "A hereditariedade é a lei que explica a mudança de tipo entre genitores e genitura, quer dizer, a progressão do tipo racial ao tipo parental."

LOCK, por sua vez, escreve: "A transmissão de caracteres similares duma geração de organismos a outra, processo que se efetua por meio de células germinativas ou gametas."

MONTGOMERY JUNIOR ensina que é "a transmissão á genitura das qualidades dum genitor ou dos genitores."

Emfim, queremos com isso significar a "relação orgânica ou genética entre gerações sucessivas."

Assim, definindo hereditariedade, envolvemos a idéa de células germinativas de transmissão de qualidades, etc., idéa que reclama clareza suficiente para boa compreensão da matéria versada.

A mais fértil noção no campo de induções biológicas, onto e filogenéticas do século passado, foi, sem dúvida, a hipótese do mecanismo de transmissão

de qualidades hereditárias, formulada por NÄGELI, ao estabelecer o conceito de idioplasma.

Vasadas nos moldes da concepção naegeliana, as teorias de hereditariedade tomaram novos rumos e a heredologia passou efetivamente a constituir verdadeira ciência experimental.

Queremos, sem com isso implicar qualquer idéa citologica imediata, designar como idioplasma a parte da célula em que está a maneira ainda desconhecida de sua particular natureza.

Esta noção se contém integralmente nas seguintes palavras de BAUR: "Wir wollen nun weiterhin, ohne damit zunächst irgend welche zytologische Vorstellungen zu verbinden, den Teil einer Zelle, in dem in uns vortaeufig noch unbekannter Weise ihre Arteigenheit begründet ist, mit einem von Nægeli eingefuehrten Ausdruck als Idioplasma bezeichnen."

Funda-se a diferenciação hereditária entre dois individuos na diferenciação em constituição e quimismo do idioplasma. Estas diferenciações são primárias; essas outras, exteriormente cognoscíveis no organismo formado, são secundárias.

Alguma pequena diferença entre o idioplasma de dois ovos pode ser talvez a causa mecânica do desenvolvimento de toda a série de diferenciações nas diversas partes do organismo constituído.

Assim, com BAUR, definimos: Herança dum genitor, dum casal, respectivamente, significa que a descendência toda ou em parte tem do mesmo idioplasma que o genitor ou, na reprodução sexuada, que os pais.

Devemos ainda insistir que a semelhança da descendência está sujeita a variações que se revelam por modificação, combinação e mutação.

Outrossim, devemos lembrar algumas dêses sem número de teorias, que desde éras remotas foram lançadas á crítica.

Mas, além disso, importa principalmente render a homenagem da nossa admiração a inclitos nomes de pesquisadores.

Nesse sector das ciencias naturais, WEISMANN, DARWIN, GALTON, NÄGELI, JOHANNSEN, DE VRIES, BATESON, etc., e sobretudo MENDEL, não devem ser esquecidos.

Recapitemos, antes de prosseguir, algumas noções elementares de citologia, aqui indispensáveis, e bem assim, perfuntoriamente, as principais teorias de hereditariedade que pretenderam ou, em verdade, trouxeram as explicações mais plausíveis.

Não tomaremos tempo para descer a questões complementares, embora mui interessantes, que certamente constituem fatos conhecidos. Apenas tocaremos nos pontos mais intimamente ligados á corrente de idéas que devemos desenvolver no curso desta palestra.

Assim, consideramos assentados os princípios mais rudimentares das ciencias biologicas, conquanto saibamos que, dentre êles, muitos ha dependentes de laboriosa investigação e ainda envoltos de grande complexidade.

*Omnis manifestatio vitalis in cellula e cellula et per cellulam.* E' o que

afirmou BENEDIKT trazendo á baila a doutrina do bio-mecanismo em medicina e biologia.

Pois bem. Daí já podemos imaginar qual a suma importancia da vida celular. Hoje, ao iniciarmos os primeiros passos no estudo da biologia, aprendemos o que é a célula — *fons et origo* de toda a manifestação vital — e que a célula se multiplica por duas maneiras (divisão direta ou amitose e divisão indireta, mitose ou cariocinese); que os seres vivos procedem de dois modos de reprodução (sexuada e assexuada ou uígama); que, afinal, o phenomeno da propagação da especie envolve sempre o ato essencial da reprodução celular.

A descendencia na reprodução sexuada se origina pela divisão de duas células de um indivíduo ou de dois individuos e consecutiva união de cada duas de tais células em uma de que então resulta um novo indivíduo (BAUR).

Em quasi toda série animal a multiplicação da célula se processa por mitose ou cariocinese e por êste mesmo mecanismo é que tambem se efetua a multiplicação dos individuos. A descendencia provém, portanto, da conjugação de duas células — células germinativas — em uma só — o ovo.

Ensina o aforismo de HARVEY: *Omne vivum ex ovo*.

Como todo ser vivo, tambem o homem nasce de um ovo, e como todo ovo, o ovo humano resulta de coalescencia de dois elementos sexuais que são as células germinativas: um, masculino — o espermatozoide — procedente do organismo paterno, e outro, feminino — o ovulo — oriundo do organismo materno.

Decorrem daí circunstâncias tais que êsse tecido, que transita de pai a filhos como vetor da herança e de todas as potencialidades vitais, se especializa em funções geneticas com exclusão de qualquer outro papel estrutural.

Assim, todo indivíduo se compõe, portanto, de duas partes essencialmente distintas em sua finalidade: a parte ontogenetica, que nasce e morre com o indivíduo, que consiste na estrutura corporea — soma — que sofre as variações exteriores e que se não transmite aos descendentes; e a parte filogenetica, que assegura a perpetuidade da especie, especialmente preposta á geração — germe — constituida pelas células reprodutoras que trazem em si o substratum vital e as qualidades inerentes á hereditariedade. Na expressão metaphorica e poetica de LUCRECIO, o plasma das células reprodutoras é a tocha acesa da vida que passa das mãos de um corredor ás de outro: *Et quasi cursores vitæ lampada tradunt*. Aí, em tais células, segundo NAEGELT, nas substâncias cromaticas, integrado nas mais minimas particulas, está êsse plasma — idioplasma — que se transmite sucessivamente de geração em geração. O idioplasma é eterno; a sua vida é a vida das especies desde a origem até a última manifestação da célula.

Cada ciencia tem sua linguagem propria. Assim, em nomenclatura biologica, essas células aptas ao exercicio da função reprodutora denominam-se gametas: a célula feminina — ovulo — tambem se chama macrogameta; a célula masculina — espermatozoide — microgameta. A célula fecundada, produto de conjugação do espermatozoide com o ovulo, tem a denominação de ovo

ou zigoto. Um indivíduo constituído de gametas identicos, diz-se *homozigoto*; de não identicos, *heterozigoto*.

#### TEORIAS DA HEREDITARIEDADE

Das antigas concepções doutrinárias, tomaram vulto, impondo-se por longo tempo, a hipótese da preformação e, depois, a de pangénese de DARWIN.

**TEORIA DA PREFORMAÇÃO** — Nesta primeira explicação, as células germinativas traziam preformado o embrião, mas carecia de acôrdo se este papel cabia á célula germinativa masculina ou á feminina. Não devemos achar muito de admirar em tal explicação; pois não vai longe ainda o tempo, em que os sábios chegaram a ver ao microscópio, nessas mesmas células germinativas, homunculos perfeitos!

Sustentada pelos maiores filósofos daquela época, homens da estatura intelectual de LEIBNITZ, esta hipótese da preformação se prestava a muitas divergencias. Julgavam alguns, como BOERHAVE e o próprio LEIBNITZ, que a figura humana em extrema pequenês estava preformada na célula masculina, enquanto outros, como MALPIGHI, HALLER, etc., acreditavam que o ser em miniatura se encontra no ovulo.

**TEORIA DA PANGÉNESE** — Já si acreditavam que as particularidades hereditárias de qualquer que fosse a natureza eram veiculadas pelas células germinativas. Por ocasião da formação destes elementos sexuais supunha DARWIN que, das células somáticas, partiam entidades infinitesimais, gemulas, que aí se estabeleceriam. As gemulas iriam emprestar ás células do organismo em desenvolvimento os caracteres peculiares á espécie e á hereditariedade.

Existem modernamente numerosas hipóteses sedutoras.

Vejamos as principais:

**TEORIA DA CONTINUIDADE DO PLASMA GERMINATIVO** — Assentou, inicialmente, WEISMANN que os seres vivos se constituem de tecidos do corpo ou soma e tecido germinativo ou germe. Germe e soma guardam inteira independência teleológica. "O organismo não pode adquirir nenhum caracter para o qual elle não seja predisposto; coisa alguma se pode produzir no organismo que nele não pre-exista no estado de disposição, pois toda a qualidade adquirida não é senão uma reacção do organismo a determinada excitação." Havendo solidariedade apenas aparente, mas real autonomia finalística, os elementos anatomicos de origem somática carecem de aptidão para reproduzir tecidos germinativos, enquanto os elementos sexuais, assegurando a sucessiva geração de pais a filhos, garantem, portanto, a continuidade do plasma.

Para WEISMANN, este plasma especial está incluso no nucleo das células sexuais, o que veio ter plena confirmação nas modernas investigações. Aí, neste plasma, se escondem os bioforos, portadores das determinantes, que vão formar os ides.

Em síntese, o plasma germinativo se encontra na cromatina do nucleo da célula. A cromatina toma a fórma dum definido número de cromosomos



(idantes). Os cromosomos consistem em fatores (ides) em que cada um encerra uma herança completa. Cada ide compõe-se de numerosos constituintes primários ou determinantes. Uma determinante representa o grupo das menores unidades vitais (bioforos). São os bioforos edifícios de moléculas químicas.

Tal é a concepção a proposito da qual escreve LE GENDRE: "O ser formado não recebe na realidade nada de material além da espécie; o seu capital é o eterno filamento cromático nuclear, como existiu no primeiro, e que cada novo ser o restituirá no mesmo estado que recebeu." Assim, a alegoria do poeta:

Inque brevi spatio mutantur saecula animantium,  
Et, quasi cursores, vitae lampada tradunt.

TEORIA DOS GENOS — A entidade material que reside nos cromosomos, permitindo a transmissão dos caracteres hereditários, recebeu do botânico JOHANNSEN o nome de geno. "O geno é uma entidade possivelmente fisico-química, de natureza invariável, dentro de certos limites. Se um indivíduo difere de seus pais é que nele já se manifestaram genos até aí inibidos disso, ou é que se deu nele a perda ou latência de genos até então em plena manifestação nas gerações anteriores, ou que nele se operou um encontro de genos até agora separados em indivíduos diversos" (O. DOMINGUES). Não são eles os portadores dos caracteres que dependem de sua presença ou ausência, pois cada característica depende do patrimônio hereditário, considerado por inteiro como unidade; os fatores (genos) não são senão agentes diferenciais da ontogênese, cada um deles produz seu efeito específico sómente quando faz parte do material geral constituído pelo organismo inteiro. Se, por exemplo, localizarmos em qualquer fator *A* a determinante do albinismo, subentende-se que é o fator e o resto da célula-ovo que fazem o animal ser albino (Cuénot). Como diz O. DOMINGUES, o geno do cabelo louro não é propriamente o cabelo louro. O geno é uma potencialidade do atributo; é uma virtualidade á espera de ser despertada.

Ainda dois termos que nasceram dessa hipótese e são também devidos a JOHANNSEN: genotipo e fenotipo. Ao plasma germinativo repositório dos aereanos da hereditariedade, JOHANNSEN chamou genotipo; ao genotipo estimulado, preparado e afetado por influências exteriores, fenotipo.

TEORIA DOS CROMOSOMOS: — Aos fatores hereditários servem de vetores substâncias nucleares contidas nas células reprodutoras, substâncias ditas cromáticas — cromatina — de natureza coloidal, semi-fluidas, capazes de organização em unidades estruturais ou cromosomos cujo número é fixo para cada espécie. Segundo A. THOMSON, estes cromosomos passam do estado gelatinoso ao estado sólido, podem mover-se um em relação ao outro e estão em estreita ligação com a substância não cromática que os envolve. Para

este autor, as comprovações em favor desta teoria são mutuamente corroborativas.

O cromossomo compõe-se de microsomas que se dispõem como perolas enfiadas e afeta fôrmas características, conforme a espécie: bastonetes, ferraduras, anzois, etc., fôrmas estas mais ou menos constantes.

Certas espécies proximas ou variedades têm o número de cromossomos constituindo uma série de multiplos. Por exemplo: 9, 18, 36, 45, nos crisantemos; 7, 14, 21, 28, nas rosas, etc. Ha uma relação constante. Em cada espécie observa-se uma constancia matematica: 16 (cobaia, rato, pombo), 18 (galinha), 21-22 (cão), 24 (salamandra), 35-36 (gato), 37-38 (boi), 40 (porco) e 48 (homem). Isto nas celulas somaticas; nas celulas germinativas existe

48

sempre a metade. Destarte, temos na especie humana  $\frac{48}{2} = 24$  nos esper-

matozoides e  $\frac{48}{2} = 24$  no ovulo. Na fecundação se recompõe o número

do cromossomos da especie: 24 cromossomos do gameta masculino mais 24 do gameta feminino perfazem o total de 48 cromossomos no zigoto.

Muito suggestiva é esta teoria; maximé quando atentamos na determinação do sexo.

GUYÉNOR é seu fervoroso adepto. E ela parece victoriosa.

#### MENDELISMO

Os estudos experimentais mais fecundos no dominio da hereditariedade foram realizados pelo abade do convento de Bruenn, GREGORIO JOHANN MENDEL, e os resultados dessas experiencias publicados em 1865 e 1869 passaram quasi despercebidos do mundo científico.

Assim, adormecidos, jaziam nas atas da Sociedade de História Natural de Bruenn, sem que podessem os naturalistas prever o grande successo que lhes estava reservado, quando, em 1900, os botanicos H. DE VRIES (Amsterdã), G. CORRENS (Tübingen) e E. TSCHERMARK (Viena), por uma admiravel coincidência, redescobriram independentemente os mesmos fatos já observados por MENDEL.

As duas, justamente celebres, communicações de MENDEL denominam-se *VERSUCHE UEBER PFLANZENHYBRIDEN* (1865) e *UEBER EINIGE AUS KÜNSTLICHER BEFRUCHTEN GEWONNENE HIERACIUM BASTARDE* (1869).

Em suas experiencias, o eximio pesquisador religioso metodizou os ensaios de modo a cruzar, inicialmente, individuos que entre si diferem por unico caracter, depois, por mais de um, de dois, de tres caracteres, etc.

Por motivos morfologicos que facilitam a observação, escolheu a ervilha (*PISUM SATIVUM*). Procedeu primeiramente ao cruzamento da variedade



amarela com a verde (ervilhas que diferem entre si por unico caracter); depois, o cruzamento da variedade amarela lisa com a verde rugosa (ervilhas que entre si diferem por dois caracteres). E, assim, multiplicando os ensaios, ao fim de 8 anos, chegou a conseguir hibridação de 22 variedades de ervilhas. Nestes experimentos, poude MENDEL distinguir 7 caracteres hereditarios diferentes.

Estes caracteres, que se transmitem de geração a geração segundo determinadas regras, denominam-se habitualmentè caracteres mendelianos.

Noutras plantas e nos animais fizeram-se varios ensaios.

CORRENS preferiu a *MIRABILIS JALAPA*. Cruzando a variedade branca com a rubra, verificou que todos os hibridos da geração *F* 1 têm flores roseas e que estes exemplares produzem na geração *F* 2 tipos brancos, roseos e rubros, respectivamente, na proporção de 1 : 2 : 1. Chama-se isto disjunção e constituiu um dos principios basicos do mendelismo. Aqui os dominantes-recessivos impuros *D* (*R*) são roseos e se distinguem sempre dos dominantes puros *DD* brancos ou rubros. Na geração *F* 2 e seguintes, os dominantes puros e os recessivos puros continuam as linhagens puras desde que sejam auto-fecundados. Os dominantes recessivos impuros, so contrario, continuam a dividir-se nas gerações subsequentes em dominantes puros, dominantes-recessivos e recessivos puros, na proporção de 1 : 2 : 1. Acontece então que o número relativo de dominantes e de recessivos puros cresce no curso das sucessivas gerações, enquanto diminui o número dos dominantes-recessivos impuros. Como consequencia desse fato, no fim de várias gerações, uma raça hibrida volta pois em grande parte aos tipos parentais por meio de novos cruzamentos. Em opposição, não se verifica divergencia no comportamento numerico relativamente a dominantes e recessivos, por isso que tais tipos se produzem em número igual em cada geração.

Resumidamente, os principios teóricos da hereditariedade alternante ou mendelismo, cuja experimentação tem plenamente comprovado, podem ser expostos do seguinte modo:

**PRINCÍPIO DA UNIDADE DE CARACTERES** — Ha no zigoto certos fatores paternos e maternos particularmente associados a certos caracteres, mas estes fatores não se fundem: na reprodução, um número de cada par vai para uma celula filha e outro para outra celula filha, esparando-se destarte sem influencia ou contaminação um do outro.

**PRINCÍPIO DA DOMINANCIA** — Diferindo os pais entre si quanto ás características cor e brancura, por exemplo, o zigoto conterá os correspondentes fatores: a genitura será de cor, a pigmentação será **DOMINANTE**, e a não pigmentação, **RECESSIVA**.

**PRINCÍPIO DE DISJUNÇÃO** — Na disjunção, opera-se livre e independentemente a distribuição de fatores de maneira que os descendentes do primeiro cruzamento (*F* 1) representam uma proporção definida no que respeita a todo caracter particular: uns parecem com o avô, alguns com a avó, outros com os pais. Aqui o fator cor se distribuirá na metade dos gametas desta ge-

nitura e o fator brancura na outra metade. Na seguinte geração (F 2), a genitura dos híbridos (acasalados juntos ou com outros indivíduos de origem semelhante) conterá em média 25 % de indivíduos pigmentados, puros neste sentido (homozigotos), 25 % de não pigmentados, também puros (homozigotos), e 50 % dominantes impuros (heterozigotos), como os pais, sendo a cor manifesta (caracter dominante), mas a brancura latente (caracter recessivo).

Designando a pigmentação pela letra *a* e a não pigmentação pela letra *b*, se calcularmos as possibilidades de combinação logo obtemos o binômio:  $(a + b)(a + b) = aa + 2ab + bb$ , isto é, 25 % de pigmentados puros + 50 % de impuros como os pais + 25 % de não pigmentados, o que rigorosamente corresponde á proporção: 1:2:1. Os pigmentados impuros nem sempre se distinguem dos puros em virtude da dominância e então a proporção será aparentemente 3:1.

Para demonstrar isto claramente, MORGAN imaginou um gráfico expressivo.

Quando falamos na linguagem peculiar a certas doutrinas, nem sempre somos claros, já pelo simples fato da complexidade da própria matéria, já — e mui principalmente — pela incongruência vocabular. Isto é sobretudo evidente no campo da biologia. Vem á balha, nestas poucas palavras que precedem, termos cuja exata significação muito importa elucidar. Assim, a propósito do principio da unidade de caracteres, devemos saber que os caracteres unitarios são representados nas células germinativas por significativo elemento diversamente designado; particulas representativas, constantes primárias, determinantes, genos, fatores, etc. — um *quid* material que todos os biologists reconhecem como base física da hereditariedade, mas cujo nome varia de autor para autor.

Outro tanto cumpre informar a respeito de dominância.

Por proposta de Bateson, chamamos homozigoto ao indivíduo que resulta da união de gametas hereditariamente semelhantes, isto é, suas determinantes são iguais, o heterozigoto ao híbrido, que resulta de gametas dissimilantes e, portanto, quando têm determinantes diferentes. Neste caso, um é recessivo e outro é dominante. Prendendo-se a exigências de tecnologia, importa distinguir ainda propriedades do indivíduo e propriedades do plasma. Exemplifiquemos: Nas linhagens puras, ambas as propriedades são idênticas; nas populações, além das qualidades inerentes ao plasma germinativo o indivíduo pode mostrar outras. Em virtude disto, pode acontecer que um indivíduo muito alto, que em sua estirpe represente uma grande variação para a altura, produza filhos somente pequenos; enquanto um indivíduo igualmente alto, mas correspondendo á média de sua estirpe, terá descendentes todos altos. Neste último caso, ha hereditariedade dominante, e o plasma somático individual e o plasma de célula germinativa são idênticos (homozigotia); no primeiro, ha hereditariedade recessiva, e as propriedades do indi-

víduo e as do plasma germinativo são desiguais e podem estas ser opostas áquelas (heterozigotia).

Ocorre aqui circunstância de indubitavel valor científico e que pode ser aceita de maneira axiomática afim de evitar-se maiores divagações. Enunciamos assim este princípio: o plasma germinativo pode possuir caracteres que o próprio indivíduo não possui. Para comprovação da veracidade de tal princípio, basta voltarmos a vista á patologia, onde vemos indivíduo propagar molestias que éle próprio não sofre. Como exemplo, aliás curioso, citaremos a hemofilia, cuja hereditariedade é bem conhecida; transmitem-na as mulheres que nunca a sofreram. Este fato é de regra nas doenças ditas matriarcais.

Considerando que cada indivíduo seja formado de enorme porção de caracteres aptos a propagar-se — UNIDADES DE HEREDITARIEDADE — uns independentes de outros, como, em regras expressivas, estabeleceu MENDEL no campo morfológico, nada mais resta que transportar o problema no terreno da patologia humana. E' isso justamente que os modernos e mais esclarecidos pesquisadores têm pleiteado e realizado nestes ultimos tempos. E fecundos resultados, dia a dia, vêm surgindo nos institutos de pesquisas como conclusões práticas perfeitamente definidas, que estatuem normas eugenicás e profiláticas capazes de orientar as grandes finalidades da terapêutica dos males hereditarios, da hygiene e da sociologia.

## II PARTE

### HEREDITARIEDADE EM PATOLOGIA

As doenças e anormalidades que se apresentam como hereditarias, sem contar as doenças mentais de que trataremos especialmente, são:

**MALFORMAÇÕES** — poli —, sin — e branquidaetilia, pé equino, pé chato, labio leporino, guela de lobo, luxação congenita do quadril, fimose, hipospadia, etc.

**ANOMALIAS CONSTITUCIONAIS** — diatase exsudativa, d. distrofica, d. linfática, d. raquitica, d. espasmofílica, astenia, varizes, hemorroides, predisposição para bocio, (doença de Basedow), para hipertensão, para calcificação das artérias, para hernia inguinal, para certas doenças articulares e osseas, gigantismo e nanismo, condrodistrofias, etc.

**METABOLISMO** — diabete, gota, obesidade, alcaptonuria, cistinuria, poliúria hereditaria, diabete insípido, etc.

**OUTRAS DOENÇAS INTERNAS** — certas nefropatias, cistos renais, clorose, gastropatias, constipação crônica, certas neuroses cardiacas, predisposição para litíase renal e biliar, fórmulas de ictericia, certas degenerações do figado (talvez a doença de Wilson), certas fórmulas de asma, etc.

**RECEPTIVIDADE PARA DOENÇAS INFECCIOSAS** — reumatismo articular com do-

terminações cardio-vasculares, inflamações da garganta, dos pulmões, tuberculose, etc.

RECEPTIVIDADE PARA NEOFORMAÇÕES MALIGNAS — muita vez com peculiar localização familiar.

DOENÇAS DA PELE — albinismo, sardas, hipotricose, onicorrexe, predisposição para erupções cutâneas várias, herpes, eczemas, tuberculos e edemas (edema de Quinke), etc.

DOENÇAS DOS OLHOS — miopia, hipermetropia, retinite pigmentosa, glaucoma, hemeralopia, daltonismo, etc.

DOENÇAS DO OUVIDO — otosclerose, fôrmas de surdo-mudez, predisposição para otites médias, etc.

DOENÇAS NERVOSAS — miopatias hereditárias, paralisias nervosas e medulares várias (paralisia espinhal espasmódica), esclerose lateral amiotrofica (doença de Charcot), doença de Wilson (degeneração hepato-lenticular), ataxias, coréa de Huntington (dança de S. Guido hereditária), paralisias hereditárias dos nervos cranianos, certas desordens da palavra, etc.

#### HEREDITARIEDADE EM PSIQUIATRIA

São sobretudo hereditárias as chamadas psicoses endógenas, nomeadamente a psicose maniaco-depressiva, a esquizofrenia e a epilepsia dita genuína. Ainda de extraordinária importância são as fôrmas hereditárias de oligofrenia. Também a histeria deve figurar nesta lista.

As cifras achadas pelos diversos pesquisadores, certamente, não coincidem em tudo e por tudo nas respectivas entidades hereditárias em apêço.

As melhores estatísticas levou E. RÜBIN ao 1.º Congresso Internacional de Higiene Mental, reunido em Washington, em 1930, na contribuição intitulada "*Die Bedeutung der Eugenik und Genetik für die Psychische Hygiene*" que revelou ao mundo psiquiátrico momentosas e fecundas aquisições no domínio da heredobiologia.

Nesta contribuição do notável mestre muniquense buscamos os mais incisivos dados numéricos referentes ás principais figuras psiquiátricas.

Equívocos houve por certo nos primeiros pesquisadores exagerando a importância do estudo das famílias mais taradas, "como se a frequência notável da tara no seio de uma comunidade não tivesse precisamente caracter biológico e estatístico excepcional" (W. BOVEN). No mendelismo, a recessividade de caracteres patológicos é como um fantasma que sempre atormenta nos indivíduos heterocigotos, sem contudo se manifestar.

BOVEN põe em evidência esse erro crasso cometido pelos primeiros pesquisadores, aliás, cientistas da convergadura de ROSANOFF e ORR.

E' sabido que, quando caracteres recessivos, taras de qualquer espécie, são investigados, para se obter a relação dos indivíduos sãos para os doentes, é preciso computar uns e outros na família afligida pela tara, ainda que latente. Um matematico de Stuttgart, WERNBERG, enriqueceu a genética com

novos métodos — GESCHWISTER — e PROBANDENMETHODE — que realmente estabelecem a relação representativa.

Tendo em vista as indagações mais especializadas da psicopatologia, restringidas tais pesquisas apenas a unidades clínicas, antes de tudo pretendemos asseverar que, em determinadas doenças hereditárias, já com certeza, podem ser demonstradas no homem as leis de herança.

Segundo as investigações heredo-biológicas a coréa de Huntington, a epilepsia mioclónica, são transmitidas por herança. Com muita probabilidade, também aqui se enquadram as oligofrenias hereditárias que se transmitem por simples característica recessiva.

As pesquisas e cálculos de BRUGGER, SCHULZ, LOKAY e LUXENBURGER tendem para plena confirmação de uma autêntica debilidade mental hereditária se processando através de gerações por modo recessivo simples, assunto que recentemente mereceu de LUXENBURGER atenção especial.

As modernas investigações psiquiátricas levadas a efeito por LUXENBURGER, JOHANNES LANGE, W. WEINBURGER, etc., mostram que os gêmeos revelam nitidamente transmissão de prodigiosa força hereditária. Seria, portanto, a gemiparidade uma condição biológica herdável, uma heredo-anomalia.

PSICOSE MANIACO-DEPRESSIVA — Segundo EUGENE KAHN, na psicose maniaco-depressiva colaboram dois fatores — semelhante a seu modo de ver na esquizofrenia — um, fator endócrino circular (*endokrino-zirkuläre Grundstörung*) que seria o elemento hereditário patogênico por excelência; outro, fator que proporcionaria sobretudo atributos afetivos de extrema habilidade, assume formas características. Toda a série constitucional de KRETSCHMER aqui se apresenta: o ciclotímico, carácter normal encontradiço entre toda a gente sã; o cicloide, carácter anormal, e o ciclofrenico, tipo circular psicótico, doente confirmado.

RÜDIN, que admite com a maioria dos autores (LENTZ e outros) o modo dominante da herança ciclofrenica, acredita que haja uma trimeria com um fator dominante e dois recessivos. Os fatores extrínsecos, importa declarar, representam papel ainda misterioso na genese da psicose maniaco-depressiva. Em todo o caso o que parece fóra de dúvida é que a herança ligada ao sexo não se verifica nesta psicose (BOVEN), contrariamente ao pensar de LENZ.

A propósito da psicose maniaco-depressiva desejamos mencionar interessante estudo de FRERS que investigou os membros de uma família através cinco gerações, que foram conhecidas, num total de 300 pessoas.

Em alguns membros psicóticos, a psicose não mostra a pura síndrome clínica característica.

O exame da hereditariedade mostra-se af oportuno para a verificação da importância de diferentes síndromes. Foi feita uma pesquisa das anamneses, muitos membros visitados pessoalmente pelo autor deram explicações. Afim de apreciar o valor dos caracteres e dos fenómenos morbidos para comparações é necessário descrever biografias e patografias. Claramente há em al-



guns casos psicoses combinadas, para as quais contribuíram ambos os genitores.

O quadro da família psico-constitucional torna também possível registrar síndromes especiais. Esclarece-se também a homogeneidade da neurastenia e da psicastenia, para alguns casos com a psicose maniaco-depressiva, para outros casos com a demência precoce.

A via da hereditariedade da psicose maniaco-depressiva difere, quanto ao material, daquela da demência precoce. A hereditariedade da primeira é dominante e a da segunda, recessiva.

A coexistência de psicoses diferentes em irmãos e de psicoses combinadas indica fortemente o valor da doutrina de MENDEL na hereditariedade, bem como a separação entre psicoses.

Podem provar-se os dois fenômenos principais do mendelismo: a componente dominante e a disjunção.

In der Familie A. A. treffen wir in 4 aufeinander folgenden Generation die manisch-depressive Psychose nämlich bei I 5, II 18, III 47 und IV 49. Dies deut auf Dominanz dieser Krankheit G. P. FRERS — Maasoord. Die Familie A. A. Eine familie mit mehreren Geisteskranken, *Z. f. d. g. Neur. u. Psych.* 139, 5. 10-V-1932, S. 756).

De modo geral, na psicose maniaco-depressiva (RÜDIN, HOFFMANN — Tübingen), quando um só genitor é circular, resultam 33 % redondos de filhos maniaco-depressivos; ao lado disto ainda, no mínimo, outro tanto dos filhos são de resto mentalmente anormais á maneira como é característico na esfera maniaco-depressiva.

No caso em que são ambos os genitores circulares, isto é, maniaco-depressivos, as primeiras cifras tendem a duplicar. E. KAHN encontrou 62,5 % de filhos maniaco-depressivos e 37,5 % de outros anormais, portanto, 100 % de doentes.

ESQUIZOFRENIA (demência precoce) — A aplicação dos modernos métodos reduz de muito quando não anula o contingente de arbitrariedade nas investigações genealógicas e oferece base assás segura á compreensão estatística.

WITTMANN, LUNDBORG e a maioria dos autores acharam que a esquizofrenia é doença recessiva.

EUGEN KAHN admite dois fatores: um dominante, que determina a "schizophrene Mentalität", ou esquizoidia, e outro recessivo, que determina o processo destrutivo específico ou "SCHIZOPHRENIEPROCESS".

KAHN afirma que o cruzamento dos dois fatores esquizoidicos não pode causar a eclosão de verdadeira esquizofrenia. Para tanto será preciso que se ajunte o fator do processo esquizofrenico. Estes fatores, que se transmitem por modos diferentes, também são de diferente origem. A esquizofrenia pode desencadear nos indivíduos sem antecedentes esquizoides, do mesmo modo podem os fatores "schizophrene Mentalität" e "Schizophrenieprocess",

às vezes, subsistir em estado de latência definitiva, quando fatores de inibição existem. Ocorre aqui o curioso problema da esquizofrenia latente.

Na esquizofrenia ou demência precoce (RÜDIN, HOFFMANN); quando um só genitor é esquizofrenico, resultam 9-10 % de filhos esquizofrenicos. Ao lado disto, porém, temos ainda 34-42 % esquizofrenoides (*Schizophrenieähnliche*) e outros psicopatas, de modo que, no total, temos, em média, de esperar 50 % redondos de anormais psíquicos dentre os filhos de esquizofrenicos.

Quando ambos os genitores são esquizofrenicos, as primeiras cifras supramencionadas tendem a quintuplicar. E. KÄHN, examinando filhos de casais esquizofrenicos, efetivamente, encontrou 53 % esquizofrenicos e, além destes, 29 % de psicopatas esquizoides, portanto, 82 % de doentes.

PARAFRENIA — Nesta forma endogena, buscamos a autoridade de HOFFMANN, que relata pesquisas sobre algumas familias. Em um de seus casos, diz: "Encontramos nas familias dos pais homens exquisitos (*Sonderlinge*), como os que conhecemos na demência precoce. O pai foi caprichoso obstinado, a mãe, mulher violenta e iracunda, cujos irmãos com certeza eram representantes de características hereditarias esquizofrenicas.

Tambem a irmã do probante cabe nessa esfera hereditaria como "maligna solteirona".

Do casamento do probante com mulher de indole hipertimica nascem dois filhos com temperamento inteiramente diferente. Na filha encontramos qualidades sem dúvida esquizoides. Mas o filho, segundo o que diz a mãe, mais semelhante á familia materna, está livre das nitidas características esquizoides, e, quanto ás suas disposições, em geral, tem muito do temperamento da mãe."

Esse curto resumo sobre algumas familias de doentes parafrenicos, mostra HOFFMANN que, uma vez, podemos observar membros da familia doentes de demência precoce (no caso de tara psicosis), outra vez, entre os parentes, pessoas esquizoides. Podemos admitir incondicionalmente que a constituição esquizofrenica está muito aparentada com a parafrenia, que a parafrenia cresce talvez sempre na base de uma constituição esquizofrenica. Com certeza não devemos equiparar parafrenia e demência precoce, nem clinicamente e talvez nem tão pouco heredo-biologicamente. Ha diferenças clinicas importantes, que a heredo-biologia deve explicar.

Cremos haver demonstrado com a maior probabilidade uma componente constitucional — a esquizofrenica. Ainda não podemos decidir quais são os outros fatores constitucionais, que produzem a coloração e o de curso particular. Não acho impossivel, acentua HOFFMANN, que aqui estão agindo fatores gorminais aparentados á loucura maníaco-depressiva, ou identicos, em combinação com fatores esquizofrenicos. Talvez possamos basear opinião nos casos com humor maníaco elevado, ou com humor depressivo dominante. Poderíamos tambem imaginar, que a parafrenia leva o seu padrão especial por intensidade menor do processo esquizofrenico; que alteração biologica, quan-



tativamente mais fraca no sentido de esquizofrenia, se desenvolve mais tarde, ou se não desenvolvem os fenomenos de decomposição, aliás, caracteristicos para a demencia precoce. Não parece inverivel que, nessas circunstancias, a não destruida capacidade da modulação afetiva repercuta nas idéas delirantes existentes e produza quadros maniacos ou depressivos, sem necessarios genos circulares.

BLEULER disse uma vez, ser a paranoia eventualmente uma esquizofrenia progredindo eronicamente, de decurso tão suave, bastante para a formação de delirios, visto que o mecanismo das duas molestias é igual. Essa reflexão valeria talvez tambem para a parafrenia, que então, quanto á intensidade do processo, ficaria entre a demencia precoce tipica e a paranoia. Ainda assim, devemos seriamente considerar a combinação de fatores hereditarios circulares na parafrenia e talvez tambem na paranoia.

PARANOIA — Usando este termo, importa dizer em que sentido o tomamos. A paranoia *sensu stricto* de KRAEPELIN é da mesma natureza da esquizofrenia: "ela brota num ambiente fortemente impregnado de esquizotimia" (BOVEN).

Resumindo suas pesquisas genealogicas, diz HOFFMANN, podemos provar, baseado numa série de casos de parafrenia, em dois casos de paranoia, nalguns casos de senis paranoides, o parentesco biologico destas psicoses com a demencia precoce e com toda a constituição esquizotimica.

PSICOSE PRE-SENIL — Figura altamente complexa, de delimitação muito vez imprecisa, constituiu apanagio de alterações psico-endocrinas dos eixos vitais climatericos, em que as formações delirantes persecutorias desempenham papel preponderante. Tais formações delirantes se filiam por sua indole estrutural e genetica ao grupo da esquizofrenia.

EPILEPSIA — Sob o nome de epilepsia compreendem-se, em geral, estados anormais de convulsibilidade da cortica cerebral que habitualmente se mostram em acessos de perda da consciencia com caracteristicos ataques.

HOFFMANN e KATIN insistem na importancia de diversos fatores epileptogenos: um fator exaltaria a irritabilidade dos centros motores cerebrais; os outros, endocrinos, coligados com o geno especifico, causariam o desencadear de uma epilepsia (BOVEN).

Não devemos esquecer copiosas observações em que a epilepsia é atribuida ao abuso do alcool, e tambem que grande parte dos filhos de epilepticos já desde cedo apresentando ataques em consequencia da sífilis, como muito bem demonstrou DIEULAFOY, corroboram o parecer de BAXONNEIX pondo na dependencia da heredo-lues vultuoso contingente da epilepsia dita essencial. Nestes aspectos etiologicos ha sobretudo histeroforia ou blastotoxias.

Epilepticos ha, entretanto, que sofrem ataques raros ou não os manifestam. Na descendencia de um genitor epileptico, encontra-se cerca de 10 % de epilepticos, e são igualmente epilepticos mais ou menos 10 % dos filhos de epilepticos.

Os colaterais adoecem tambem frequentemente.

Os valores obtidos pelo professor RÜDIN, depois de haver eliminado todas as causas de erro, clínicas, geneológicas e estatísticas, no material de HOFFMANN (Tübingen) e MEGGENDORFER-CLAUS (Hamburgo), são, respectivamente, 11,1 % e 9,48 %, cifras aliás pequenas em comparação com as de FINKEL (22,2 %), oriundas de investigações estatísticas que também excluem causas de erro, como os casos de epilepsia seguramente adquirida.

De modo que, acentua BUMKE, tanto as arvores geneológicas como as estatísticas provam realmente um fato: a existência de uma epilepsia herdável. É a sra. MINKOWSKA, em suas pesquisas, isola uma constituição a que denomina epileptoidia.

Nos filhos de epilepticos genuinos (RÜDIN, HOFFMANN, CUSHMER, KLAUS, THOM e WALKER, ELISE SACHS, KUENZL, STUBER, BRATZ, KRISCH), segundo as pesquisas até agora realizadas, ha cerca de 10 % doentes: são, portanto, para aceitar relações semelhantes ás verificadas dentre os filhos de esquizofrenicos.

**HISTERIA** — Tem despertado excelentes estudos. Reproduzimos aqui as conclusões de recente trabalho de KRAULIS.

A probabilidade de adoecer de reacção hysterica, que obriga á reclusão manicomial, é para os irmãos dos probantes internados 6,25 %, isto é, excede áquela na população média de Luxenburger — Schulz 45 vezes. Mas aquela população pertence aos tempos passados e nem presta bem para comparação.

Os proprios pais dos hystericos tiveram em 9,43 % o mesmo modo da reacção hysterica.

Dos irmãos dos hystericos internados, 6,75 % eram psicopatas reclusos (população média 0,28 %); dos irmãos dos socialmente anormais eram 11,47 %; daqueles dos de reacção 4,47 %.

Entre os pais dos hystericos, encontraram-se 15,10 % psicopatas socialmente anormais; entre os pais dos socialmente anormais, 28,38 %; entre os episodicos histero-reacionais, 7,97 %.

Entre os descendentes dos probantes, eram 27,5 %, "nervosos agitados", 14,94 % tiveram ataques hystericos.

Os Algarismos para demencia paralytica, demencia precoce e psicose manico-depressiva, entre os irmãos, correspondem mais ou menos ás condições da população média; para epilepsia (1,53 %), esse Algarismo excede áquela da população média mais de 5 vezes.

Em muitos casos devemos supor uma indole uniforme para transmitir-se hereditariamente o modo da reacção hysterica, o qual se encontra mui frequentemente em pessoas instaveis (*haltlos*), arrogantes (*geltungs — süchtig*) e astenicis. Relações para os hereditarios manico-depressivos e esquizofrenicos não são provaveis. (W. KRAULIS. Sobre a transmissão hereditaria do modo de reacção hysterica, *Zeit. für d. g. Ueur. u. Psych.*, 136 Bd. 3 u. 4, 1932).

Enfim, na histeria propriamente dita (KRAULIS — Riga), resultam 12,9 % de filhos que de novo sofrem de crises hystericas, 30 % são evidentes

excitados e nervosos, portanto, 42,9 % de condição anormal, como é característico na esfera histórica. Ao lado disso, ainda se encontram 4,29 % de oligofrenia, quer dizer, debeis mentais de nascença e 1,42 % de epilepsia, portanto, um total de 48,61 % de indivíduos claramente anormais psíquicos e nervosos.

**OLIGOFRENIA** — Sob o nome de oligofrenia compreendemos, em geral, a idiotia, a imbecilidade e a debilidade mental. Acham-se ainda estados morbidos mui diferentes ligados a estas condições deficitárias da inteligência.

Precedindo de certas formas clínicas especiais, como, por exemplo, a idiotia amaurotica, forma infantil e juvenil, mongolismo, esclerose tuberosa, eretismo, certas formas de mixedema, ainda oferece grandes dificuldades a delimitação dentro os graus de intensidade da doença no grande grupo oligofrenico. No tocante a resultados de pesquisas médico-heredológicas neste terreno, pode consultar-se a BAUR, FISCHER e LENZ (1927), bem como nos trabalhos de J. L. ENTRES (1928), STROHMAYER (1928), HOGUEN (1931) e TORREN SJÖGREN (1932).

Em 1929, LOKAY procedeu a ensaios por metódica análise heredológica sobre estados oligofrenicos com ponto de partida de bem exata classificação sistemática. Achou para seu "grupo endogeno" compreendendo 57 probantes, que, se ambos os genitores eram sãos, resultavam entre os irmãos probantes 13 % de oligofrenicos.

Por outro lado, sendo um dos genitores oligofrenico, achava 33 % de irmãos probantes oligofrenicos.

Realça LOKAY que os resultados falam em favor de recessividade, mas, ao mesmo tempo, acentua que a unidade biológica de seu material de nenhum modo está demonstrada.

Em alentado trabalho, Jnes Chr. SMITH (1920) investigou 122 dobeis gêmeos, encontrados através revisão de um material de 6.700 oligofrenicos, na Dinamarca, registrado pelo Comité Antropológico dinamarquês. Este autor chega ao resultado que a oligofrenia, em sua significativa e mais ampla extensão, como em geral está admitido, depende de fatores hereditarios, enquanto desempenham papel de sómenos importância os fatores exogenos. Na base de grosseiro cálculo, deve dizer-se, acentua SMITH, que 4/5 são decorrentes de fatores genotípicos, enquanto deve ficar o restante circunscrito nos fatores exogenos. Determinadas formas clínicas de debeis, congenitos ou hereditarios não ponde o citado autor encontrar em seu material.

Para esclarecimento da significação de fatores hereditarios, em se tratando de tais estados oligofrenicos, clínicos e não exatamente limitaveis, diz TORSTEN SJÖGREN em substancioso trabalho, possuímos amplo metodo para pesquisa da oligofrenia abrangendo grande descendência. Uma pesquisa sobre vasta oligofrenia de linhagem (OLIGOPHRENIEGESCHLECHT), tem todavia o merito que consiste na maior veracidade de obter homogêneo material com relação ás formas morbidas. Sómente pequeno número de investigações deste extensa oligofrenia existe até agora publicado (TORSTEN SJÖGREN —

Klinische und vererbungsmedizinische Untersuchungen über Oligophrenie in einer nordschwedischen Bauerpopulation, *Acta Psychiatrica et Neurologica, Copenhagen, 1932*). Importa citar aqui, em primeira linha, GODDARD (1912), DANIELSSON e DAVENPORT (1912), LUNDBORA (1913) e JÖRGER (1919).

**SURDO-MUDEZ** — Por mais de um motivo aludimos aqui, particularmente, á surdo-mudez logo em seguida á oligofrenia. Ela é frequente nos quadros oligofrenicos, sobretudo de idiotia; é a figura numa das componentes do complexo problema da consanguinidade.

Chamando a atenção para os males advindos dos casamentos consanguíneos, ESQUINA trouxe, em seu drama "*As Suplicantes*", argumentos que impressionaram desde então quasi todas as correntes médicas. A surdo-mudez oriunda de uma tal união tem realmente despertado investigações e estatísticas, multiplas e de variadas fontes.

MENIERE, em 1856, chega á conclusão de que são frequentes os surdos-mudos na descendencia de consanguíneos e BOUDIN estabelece, em seguida, para a população franceza 2% de uniões consanguíneas, que produziram 25% de surdo-mudos em Lyon, 28% em Paris e 30% em Bordéus.

Não basta, pois, a consanguinidade, unica e exclusiva. Consoante aos ensinamentos de LACASSAGNE, no *Dictionnaire encyclopedique des sciences médicales*, e ao conceito que expendemos, em *Doctrinas e fatos da hereditariedade*, Rio, 1931, sómente poderá a consanguinidade ser causa de surdo-mudez, quando nos patrimônios hereditarios que se conjugam propícias disposições morbidas se verifiquem.

O que é certo, porém, é que a surdo-mudez, que é hereditaria como a oligofrenia, se propaga como esta por modo recessivo.

Enfim, GEORGES DARWIN, em 1876, encontrou nos asilos ingleses 3 a 4% de alienados e sómente 2% de surdo-mudos, como produto de uniões entre parentes, conquanto existisse na população de Londres 1,5% de casamentos consanguíneos, 2% nas grandes cidades, 2,2% entre os camponeses, 3,5% nas classes ricas e 4,5% entre a nobreza.

**HEIMANÇA LIGADA AO SEXO** — Tocamos neste assunto por causa de modernos estudos sobre oligofrenia. O que ha de importancia nessas indagações, são as conclusões práticas, sobretudo, interessantes pelas applicações eugenicás.

JULIUS BAUER, simplificando o problema, põe em equação duas fórmulas representativas dos sexos: masculino  $2n + X$  (representando  $n$ , número autocromosomos e considerando que os mamíferos, inclusive o homem, não possuem senão um X-cromosomo nas células somáticas) e feminino  $2n + 2X$ . Resulta que as gametas femininas contêm sempre um X-cromosomo; enquanto as gametas masculinas não contêm em todos óles esse X-cromosomo: uma metade está provida d'ele. Assim, as gametas femininas terão a fórmula  $n + X$  e os masculinos terão: metade desta mesma fórmula  $n + X$  e outra metade simplesmente a representação  $n$ . A fecundação de um gameta feminino ( $n + X$ ) por um gameta masculino ( $n + X$ ) dará um indivíduo feminino ( $2n + 2X$ ), caso a fecundação se faça por um gameta masculino  $n$ , des-

provido portanto de X-cromosomo, resultará um indivíduo masculino ( $2n + X$ ).

Entre as aplicações que esta hipótese poderá ter na explicação das doenças hereditárias ligadas ao sexo (hereditariedade mitriareal de Apert), ocorre imediatamente ao espirito o exemplo da hemofilia.

Analogamente, comporta-se o daltonismo, do nome do físico inglês DARTON, que, portador da afecção, nos legou a primeira observação exata; a neurite optica hereditária, a amiotrofia progressiva, etc.

Na preponderancia da transmissão de caracteres, arquitetam-se muitas hipóteses que logo seria refutar. Fontes de provas se encontram, porém, nos cruzamentos das raças, nas doenças mentais, etc. Alguns exemplos convém sejam relatados. GALL cita o caso de dois gêmeos de sexos contrários; o menino parecia com a mãe, mulher estúpida; a menina com o pai, homem de talento. Admitindo que a hereditariedade das doenças mentais seja uma forma de hereditariedade psicologica, ainda assim é interessante lembrar as tentativas de BAILLIARDER, que cita muitos casos sem, contudo, comprová-los na maioria de suas observações (em 571 observações, apura-se hereditariedade cruzada em 246 e não cruzada em 325).

RIBOT colige na história alguns documentos demonstrativos.

HEREDITARIEDADE DA MÃE QUE SE TRANSMITE AO FILHO — BUFFON, que sustentava esta tese, afirmava ter muito de sua mãe. HÉRAULT DE SECHIELLES diz ironicamente: Ele tinha por principio que, em geral, os filhos tiram de sua mãe as qualidades intelectuais e morais... applicava isso a si mesmo, fazendo pomposo elogio de sua mãe que tinha com efeito muito espirito, vastos conhecimentos, cabeça bem organizada. GOTTIE, fisicamente, parecia com seu pai; psicologicamente, com sua mãe, pois que se caracterizava pelo seu prodigioso instinto de conservação pessoal; pelo seu horror ás impressões violentas, sua verve mordente e esustica. Casou-se com uma criada, espirito vulgar, de quem teve diversos filhos que morreram em tenra idade, apenas crescendo um do sexo masculino. Este parecia com GOTTIE em sua constituição física, mas era rude como a sua propria mãe, e WIRLAND por isso lhe chama "*der Sohn der Magd*".

HEREDITARIEDADE QUE SE TRANSMITE DO PAI Á FILHA — Os exemplos são muitos. Alexandre VI e Lucrecia Borgia, Calígula e Julia Drusilla, etc. Conta-se que se queixaram a Calígula que sua filha de 2 anos arranhava as orlaças que com ela brincavam e tentava arrancar-lhes os olhos, a que Calígula, rindo, respondeu: "Bem vejo que elle é minha filha".

Estes fatos, que, esparsamente, corroboram esta ou aquella hipótese, não deixam esmorecer as investigações sobre a verdadeira lei que rego essa preponderancia hereditaria.

Neste sentido, passamos a resumir as recentes conclusões de LUXENBURGER que esclarecem alguns pontos no tocante á oligofrenia.

O exame heredo-estatístico de um material de irmãos de dozeis endogonos mostrou que a suposição da hereditariedade simples recessiva perde a probabilidade no momento em que se examinam separadamente os sexos.



Essa diferenciação deve estender-se sobre irmãos e pais dos oligofrênicos. Hereditariedade recessiva dependente do sexo (monomeria) fica excluída: tão pouco pode satisfazer a suposição de uma mistura dos dois tipos hereditários acima mencionados. Mais concorda com os achados a hipótese de ROSANOFF: ha uma dimeria com um par de fatores recessivos num cromossomo autosomal e um outro no X-cromossomo.

Não opinamos, assevera LUXENBURGER, que, para todos os casos de debilidade hereditária, esse modo deve valer; mas num material, como o presente, colhido entre os internados de asilos psiquiátricos, esse modo de hereditariedade tem talvez papel dominante.

Recomenda-se, em todos os exames heredo-estatísticos, investigar separadamente a questão da combinação com o sexo, também nos casos em que os algarismos não diferenciados falem em favor de outra hereditariedade.

A verificação que, provavelmente, ha frequente tipo hereditário de debilidade, no qual colabora fator dependente do sexo, tem grande importância para a eugenia. Se houver casos de debilidade hereditária, cujo genótipo é caracterizado não só por alteração do cromossomo, mas também do X-cromossomo, haverá possibilidade de verificarem-se na heredo-estatística novas predisposições para a debilidade, já na primeira geração filial, se um efeito, produzindo mutação alcançou a mãe e teve êxito, tanto num cromossomo autosomal como num X-cromossomo. Para o pai basta, nesse caso, a existência de uma só disposição (Anlage) alterada num cromossomo autosomal. Num grande material de crianças de mães prejudicadas pelo tratamento com raios Röntgen, dadas certas circunstâncias, poder-se-á provar a nova formação da predisposição para debilidade, o que só seria possível em gerações muito posteriores, se se tratasse de via hereditária simplesmente recessiva.

Claro está que, na base de nossos resultados, devemos dar aos filhos de mães debeis prognóstico muito desfavorável quanto á hereditariedade. (HANS LUXENBURGER — Debilidade endogena ligada ao sexo. — *Z. f. d. g. Neur. u. Psych.*, 140 n. 2, 25-VI-1932).

PARALISIA GERAL — Não se conta entre as doenças mentais hereditárias a demencia paralytica. MEGGENDORF, de Hamburgo, encontra disposição familiar hereditária que se traduziria por insuficiência ou imperfeição do mecanismo protetor do sistema nervoso central contra o vírus sífilítico. Seria, assim, uma simples questão de terreno. Conforme as investigações de PERNET, 55,3 % de psicopatias várias foram verificadas na descendência de paralyticos.

PSICOSE TOXICO-ALCOOLICA — Diz o proverbio francês: "*Le fils de qui a bu, boira*".

Não é, porém, o alcoolismo que herda o filho do alcoolatra; são miopragias várias, dismorfias alcoolicas possivelmente, que não têm biotipo proprio.

A controversia por muito tempo sustentada pelos lamarekianos a propósito da transmissão de caracteres adquiridos veio despertar e multiplicar as experiências que também nos aproveitam no que tange ás alterações germinais produzidas pelo alcool.



Não ha propriamente herança aleolica, como não ha tambem morfínica ou cocaínica; ha lesões germinais que repercutem nas gerações dos intoxicados.

A geral aceitação da doutrina de não-hereditariedade dos caracteres adquiridos tem tido efeito decisivo sobre o desenvolver do nosso conhecimento no tocante ás alterações do plasma germinativo através de fatores extrinsecos. Isto tem sido atribuído, sem dúvida, ao fato de se pensar que tais alterações se manifestam particularmente pela transmissão ou não transmissão de caracteres unidões. Entre essas alterações, que seguem reconhecidas leis de genética, e a imposição de alterado metabolismo com resultante variação na potencialidade para desenvolvimento e diferenciação, parece haver muito pouco em comum.

Admitindo a concepção biológica da não-hereditariedade dos caracteres adquiridos, o que efetivamente está assente, importa realçar a hipótese negalliana de idioplasma, considerando sobretudo a continuidade e vulnerabilidade dos elementos geradores.

O epitellio germinal, particularmente no estado de maturação, encerra um dos tipos mais labéis de célula, e é a labilidade de plasma germinativo que deve ser visada.

Sob o termo blastoforia, C. V. WELLER agrupa todos os processos de alteração, tanto nocivos como benéficos, sobrevindos ao plasma germinativo antes da anímixie pelos fatores extrinsecos (em contraste com a variação germinal intrínseca). São conhecidos, hoje, os agentes físicos e químicos capazes de exercer tal efeito. É' obvio que no plasma germinativo masculino particularmente devem ser reconhecidos e estudados os processos blastofóricos, pois as alterações post-concepcionais e intra-uterina devem ser severamente excluídas.

As influências físico-químicas que têm por efeito alterações do patrimonio hereditario chamamos influências idiocinéticas, e ás causas de tais alterações hereditarias, iodiovariações, convém a denominação de idiocinese.

Esta palavra não tem a mesma significação do termo creado por FOREL — blastoforia — que designa alterações não herdáveis e limita-se mais propriamente ás alterações nocivas. Diz FOREL: "Entendo por blastoforia ou deterioração do germen, o que se poderia chamar tambem falsa hereditariedade: as consequencias de toda a ação patogenica ou perturbadora, em particular de certas intoxicações, sobre as células germinativas, cujas determinantes hereditarias são assim mudadas." Em opposição á idiocinese, denomina SIEMENS paracinese aos processos de determinações não herdáveis, seja do indivíduo já formado, seja das células germinativas.

Segundo VERVAECK, o pernicioso reflexo dos agentes deletérios, atuando nas células reprodutoras, denomina-se blastotoxia.

As blastotoxias resultam da estatura defectiva dos gametas, seja de sua alteração no curso da embriogénese, seja durante a maturação em consequencia de infecção ou intoxicação.

Com acerto ensina BUMKE que só as taras morbidas similares se trans-

mitem pela herança, no sentido estrito da palavra, ficando por terra o conceito do polimorfismo em virtude do qual se admitia que uma disposição hereditária pudesse manifestar-se sob a forma de diversas psicoses. Está na essência da noção de hereditariedade a semelhança das novas gerações com as antigas e, portanto, "se as doenças mentais se herdam realmente, os filhos devem sofrer das mesmas manifestações que os seus pais." Naturalmente, é importante levar em consideração a multiplicidade dessas manifestações e a riqueza sintomática dos quadros clínicos de uma única psicose que pode acometer vários membros da mesma família. Sirva de exemplo a psicose maniaco-depressiva, que é legada segundo o modo dominante e que, caso tenha a forma melancólica na genetriz, pode na prole surgir em sua fase oposta, a de mania, ou vice-versa.

HANS W. GRUHLE, de Heidelberg, falando de herança alcoólica, estabelece três hipóteses:

1) — No ato da procriação estava ebrio algum dos conjugues geradores do futuro alcoolatra; por conseguinte o filho engendrado, naquele momento, foi um "filho da embriaguês" (RAUSCHKIND), quer dizer, o espermatozoide ou o ovulo estava impregnado de álcool por causa do *alcoolismo agudo*. Também poderiam estar embriagados ambos os conjugues e, destarte, tanto espermatozoide como ovulo impregnados pelo álcool.

2) — Os conjugues, habitualmente alcoolizados, ou estavam também no momento da concepção ou já se encontravam em estado de *alcoolismo crônico*. E, assim, tal estado, influindo sobre a esfera orgânica e psíquica, atuaria também sobre as células germinativas. Tratar-se-ia então de blastoforia alcoólica.

3) — O fato de que os genitores dalgum alcoolatra se tenham anteriormente tornado alcoolatras é antes um sinal de *constituição psicopática*; embora se possa supor a existência de tara alcoólica, não se pode imputá-la a consequência de alterações germinais devidas ao álcool.

GRUHLE inclina-se por esta última hipótese, quando diz: "Finalmente, deve prestar-se muito mais atenção que a ordinariamente concedida a este terceiro ponto de vista, que supõe na disposição para o alcoolismo uma predisposição psicopática." Esta predisposição psicopática tanto se verifica no sentido do impulso de beber, como em outro qualquer. E, não raro, ela se desabafa nos complexos vários da neurose, da fobia, etc.

Seja como for, a predisposição psicopática cria personalidades morbidas, anomalias psíquicas múltiplas e variadas.

Para WERVAECK, no ponto de vista hereditário, convém estabelecer 3 grupos de anormais, a saber:

1.º — Anormais verdadeiramente hereditários com taras familiares, os constitucionais.

2.º — Anormais que revelam herança e blastotoxias.

3.º — Anormais blastotóxicos puros, "nos quais não pesa qualquer disposição patológica hereditária, suscetível de explicar suas taras constitucionais."

## INDUÇÕES PROFIÁTICAS

Respigando as principais questões, convem insistir na contribuição eugénica e psico-higiénica devida ás investigações heredo-biológicas, enfim nos elementos pertinentes á psiquiatria preventiva.

Como vimos, a transmissão hereditária se processa por dois modos: recessivo e dominante.

No modo recessivo nascem com frequencia portadores de características parentais exteriormente sadios. Os casamentos consanguíneos desempenham saliente papel. O perigo de tal casamento decorre da alta probabilidade de igualmente occultarem ambos os conjuges a herança morbida como heterozigotos que são, e por isso geram filhos doentes. Este modo é o mais comum.

O que caracteriza a herança dominante é o ininterrupto acometimento da prole. "*Kranke stammen von Kranken ab*" (FERSCHER). A transmissão por modo dominante é principalmente observada na psicose maniaco-depressiva.

Ainda filhos doentes nascem mais frequentes, em concordancia com os principios de genética, se tambem o outro genitor não é completamente normal, isto é, psicopata ou não, se ámbos os genitores são pronunciados psicoticos, hereditarios, por exemplo, esquizofrenicos ou maniaco-depressivos.

São ámbos os genitores esquizofrenicos (EUGEN KAUIN), são esquizofrenicos 53 % dos filhos e 29 % de psicopatas esquizofrenoides, portanto, 82 % de anormais ao todo, junto de que, todavia, deve considerar-se que os restantes na epoca ainda saudáveis, eventualmente, tambem mais tarde podem adoecer.

São ámbos os genitores maniaco-depressivos (EUGEN KAUIN), são 62,5 % de filhos maniaco-depressivos e 37,5 % de outro modo anormais, portanto, 100 % anormais psicoticos.

Que em casos isolados, de fato, todos os filhos adoecem está em a natureza das leis de herança. As cifras que, através de pesquisas heredo-prognósticas, foram obtidas, aproximam-se, todavia, em proporções hereditarias das cifras reais, que elas proprias praticamente estão a igualar.

Se considerarmos que, segundo essas pesquisas, a expectativa de doença em uma média de população (LUXENBURGER) para a loucura maniaco-depressiva sómente se eleva a 4 %, para a esquizofrenia 8,5 % e para a epilepsia genuína 2,9 %, pode, destarte, fazer-se uma idéa numerica da indesejabilidade da descendencia dos supra mencionados doentes.

Ainda, se examinarmos, diz RÜBIN, não sómente os filhos dos proprios doentes mentais, mas tambem os filhos de parentes desses doentes hereditarios, notadamente, de proximos parentes, a percentagem de doentes é entre os mesmos consideravelmente maior do que entre os filhos duma média de população.

Até agora se têm estendido essas investigações sôbre filhos de irmãos (SCHULZ), sôbre netos (JUDA), sôbre filhos de tios (BENSE, WEINBUR), sôbre filhos de sobrinhos (WALKER), de doentes mentais e sôbre gente mediana

(LUXENBURGER, SCHULZ, BRUGGER, etc.) e, acima de tudo, a expectativa de doença é cada vez maior quando os pais destes filhos são deficientes ou psicopáticos sem direção completamente definida.

As aplicações do mendelismo á psiquiatria são relativamente novas. E, a proposito do espirito rotineiro pouco receptivo para quaisquer novidades, com perfeita visào, disse GUSTAVO LE BON:

"Só o prestígio e muito pouco a experiência é elemento habitual de nossas convicções, científicas e outras. As experiências aparentemente mais convincentes não constituem jamais elemento immediato de demonstração, quando chocam com idéas admitidas desde muito tempo. Galileu aprendeu á sua propria custa: tendo reunido todos os professores da célebre universidade de Pisa, imaginou provar-lhes pela experiencia que, contrariamente ás idéas então aceitas, os corpos de diferentes pesos caem com a mesma velocidade. A demonstração de Galileu foi muito conclusante; mas os professores se limitaram a invocar a autoridade de Aristoteles e não modificaram a opinião.

Muitos anos passaram desde essa época, acentua LE BON, mas o grau de receptividade dos espiritos para as coisas novas ainda não aumentou sensivelmente."

# Contingente diagnóstico do liquor em psiquiatria

7.ª CONFERÊNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA

pelo DR. ADAUTO BORELHO  
Docente livre de Clínica Psiquiátrica

Os dados fornecidos pelo exame do líquido cefalo-raqueano são de valor considerável na prática psiquiátrica e esclarecem muitas vezes o diagnóstico clínico com provas evidentes e sugestivas.

O capítulo da semiologia do liquor tem se desenvolvido de tal maneira no estudo das doenças mentais, que se vai constituindo em especialidade, apêndice do laboratório com dependências indispensáveis da neuro-psiquiatria.

Se a urina fornece dados sobre o funcionamento do rim, o liquor diz, talvez muito mais, sobre algumas afecções do cérebro.

Se, pois, são imprescindíveis ao clínico os dados sobre o liquor fornecidos pelas pesquisas de laboratório, aquele deverá interpretá-los para as conclusões diagnósticas.

A multiplicidade de reações químicas e biológicas que são feitas no liquor pode trazer ao clínico, nem sempre afeito às pesquisas de laboratório, dificuldades de interpretação sobre as fórmulas traduzidas de maneira simbólica nas informações do pesquisador, ou sobre a apreciação numérica de diferentes dados fornecidos.

Em uma conferência como esta, feita em cursos psiquiátricos e não de pesquisas de laboratório, procuraremos nos abster das questões técnicas, que talvez não interessem tanto no momento, e limitaremos o assunto aos dados mais práticos que o liquor pode fornecer á dignose e á terapeutica das doenças mentais, procurando sintetizar alguns característicos do liquor nestes estados morbidos.

O líquido cefalo-raqueano é normalmente límpido e incolor, se interpõe entre a aracnoide e a pia-mater, e, além dos centros nervosos, banha também os nervos que o contêm em seus envoltórios. No entanto, sua quasi totalidade é encontrada nos espaços sub-aracnoideos da raquis e do cerebro, nos ventriculos e no canal do espinhal.

Pelos orificios naturais dos ventriculos, buraco de Monro e aqueducto de Sylvius, é assegurada a plena communicação do liquor neles contido.

No quarto ventriculo, uma parte do líquido cefalo-raqueano se communica com o canal espinhal da medula e outra parte com os espaços sub-aracnoideos pelos buracos de Luschka. A bainha dos espaços sub-aracnoideos na medula, chegando á extremidade inferior do eixo-espinhal, dilata-se em fundo de sacco pia-mater-aracnoideo, onde penetra a agulha de punção, quando esta é feita no local raqueano de eleição, pois aí permanece o liquor accumulado.

O liquor, entre outras, tem uma função mecnica de grande importancia, que é a proteção dos centros nervosos e, mercê da elasticidade meningeas, a substancia nervosa é protegida por seu intermedio contra os obstaculos mecanicos.

A quantidade total do líquido cefalo-raqueano, nos diferentes individuos, é avaliada entre 80 e 100 c.c.<sup>3</sup>. Nos velhos a quantidade de líquido é bem maior, podendo atingir a 200 ou 300 c.c.<sup>3</sup>, pela atrofia das massas cerebrais e, nos hidrocefalos, esta cifra pode ser muito menor.

Nos cadaveres o liquor diminui rapidamente, chegando a desaparecer por completo.

Nos vivos o líquido se renova com rapidez e calcula-se que, em 24 horas, ele pode refazer de 6 a 7 vezes o seu volume.

A colheita do liquor é feita pela punção lombar, ou melhor pela punção sub-occipital, cujas tecnicas são de sobejo conhecidas entre nós.

A punção sub-occipital deve ser preferida sempre que for possivel, pois quasi não expõe os pacientes ás consequencias da punção raqueana, trazendo cefaleas ou manutenção preventiva do doente em decubitos ventral por largo tempo. Em certos casos de compressão medular, pode ser de grande proveito a pratica da punção em andares diferentes (acima e abaixo da compressão), para se notar a diferença dos liquidos obtidos.

Tambem a punção ventricular pode ser preciosa, notadamente no decurso da meningite cerebro-espinhal, como necessidade terapeutica, assim como em alguns casos de tumor cerebral. Em alguns casos, a diferença de aspecto e de composição de liquor pode fornecer indicações sobre o diagnóstico topografico do tumor.

Um dos primeiros dados que nos fornece o liquor ao ser retirado é sua *pressão*. A medida da tensão do liquor deve ser feita sempre por meio de aparelhos, pois as verificações feitas pela saída do líquido em jato ou em gotas são muitas vezes erroneas.



Temos usado sempre o manómetro aneroide de Claude, hoje universalmente conhecido. Ligado o aparelho á agulha de punção, desde que esta haja atravessado os tegumentos, os musculos e já se ache á altura do ligamento, será adaptada ao manómetro, penetrará no espaço sub-aracnoideo e o liquor correndo para o manómetro, sem extravasar uma gota, indicará a pressão a que está submetido.

Quando a agulha de punção chega ao sacco dural ou á cisterna e o ponteiro do manómetro indica a saída do liquor, faz-se levantar o manómetro até a altura da agulha, para evitar causas de erro pela diferença do nivel. Antes de se fazer a leitura da pressão, convem esperar que o ponteiro do manómetro se estabilize, pois algumas vezes, depois de se elevar rapidamente no mostrador, sem que saia qualquer gota de liquor e, independente de qualquer manobra, o ponteiro desce de alguns centímetros (como nos individuos emotivos) ou em outros casos sobe muito lentamente, pela obstrução da agulha, necessitando-se esperar para proceder a uma leitura exata.

Pela punção raqueana, a pressão normal do liquor verificada pelo aparelho de Claude varia entre 25 a 40 c.e. de agua na posição sentada e entre 12 e 20 c.e. na posição horizontal. Quando se faz a punção sub-occipital, a média de pressão normal oscilla entre 12 e 15 c.e. na posição horizontal e com o individuo assentado a pressão na cisterna é negativa.

Quando a pressão do liquor excede os limites máximos do normal ou não atinge os limites mínimos, exterioriza elementos das síndromes de hipertensão ou de hipotensão craniana.

A hipertensão do liquor é symptoma de grande importancia no diagnóstico dos tumores cerebrais e das meningites serosas.

Ocasões ha em que a medida da tensão do liquor nos traz á pista a existencia de um tumor cerebral, oculto por detrás de quadros clinicos os mais variados, como sejam hemiplegias supostas por amolecimento, crises convulsivas parecendo da epilepsia dita essencial, confusão mental, estados delirantes, etc. Existem no entanto certos tumores cerebrais que não trazem consigo hipertensão do liquor. O *quociente de Ayala* é muitas vezes um indicador precioso nestes casos. Ele se obtem pela multiplicação da quantidade de liquor retirada, pela pressão residual, isto é, pela pressão que se verifica no liquor após a retirada dessa quantidade e o produto desta multiplicação se dividirá pela pressão verificada inicialmente no liquor. Em média normal este quociente oscilla entre 5 e 7. Nos casos de meningite serosa ele se acha quasi sempre elevado e nos casos de tumor cerebral quasi sempre muito abaixo de 5.

A hipertensão é o primeiro symptoma de uma reacção meningea que se inicia e pode ser o unico da irritação da meninge no decurso da sífilis primária, assim como pode ser o último symptoma de uma reacção meningea que se extingue. Nas meningites cronicas, como as que acompanham a tabes e

a paralisia geral, ela pode ser baixa mas, em contradicção com DUJARDIN, nós a encontramos elevada em maior número de vezes, na paralisia geral. A tensão do liquor se eleva tambem na hidrocefalia e na epilepsia nos momentos do ataque.

Posto que as pressões do liquor e do sangue tenham autonomia relativa, existe contudo entre elas uma relação íntima: a inalação de nitrito de amila e a compressão das veias jugulares aumentam a pressão do liquor de 60 % a 150 %.

A compressão das jugulares, ou *prova de Queckenstedt*, é muito empregada na Alemanha e na America do Norte, como argumento útil para certos diagnósticos. Nos casos de bloqueio aracnoideo total, com isolamento absoluto dos espaços meningeos sacro-lombares — como presença de tumor — a compressão das jugulares não determina aumento da pressão do liquor, o que se verifica comprimindo a veia enquanto o manometro está ligado pela competente agulha aos espaços sub-aracnoideos.

Antes da publicação do caso de CLAUDE, TARGOWLA e LAMACHE, já havíamos observado que, em alguns casos de estados alucinatorios, a hipertensão craniana era a responsavel pelas alucinações, tanto assim que após a punção com verificação de síndrome de hipertensão e após a retirada do liquor, com fins terapeuticos, o quadro clinico alucinatorio se dissipava.

A hipotensão do liquor pode ser encontrada nos momentos de hipodinamia cardiaca, na doença de Addison, após grandes hemorragias ou depois da subtração rapida e grande do liquor, assim como nos estados de *shock*. Aliás LERICHE acredita que a hipotensão do liquor faz parte da síndrome *shock* e nestes casos a punção para retirada do liquor é sempre perigosa.

A hipotensão craniana, que traz consigo cefalalgias, vertigens e entorpecimento cerebral, pode ser tambem, muitas vezes, a responsavel unica pelas crises convulsivas.

As cefaleas decorrentes da hipotensão craniana se distinguem das cefaleas por hipertensão, porque aquelas não são influenciadas pela marcha nem pela ingestão dos alimentos e são mais intensas á noite.

Para tratamento das síndromes de hipotensão ou de hipertensão craniana, recorre-se ás injeções de agua bi-distilada endovenosamente nos primeiros casos e ás injeções de soluções hipertonicas nos segundos.

*Aspecto* — Normalmente limpido, como agua de rocha, o liquor pode apresentar um aspecto opalescente nas meningites cerebro-espinaes, onde ha desagregação dos globulos brancos, e aspecto fibrinoso, nas meningites tuberculosas ou purulentas, na meningite cerebro-espinal epidemica.

Os liquidos sanguinolentos podem ter esse aspecto dependendo de uma hemorragia acidental provocada pela propria agulha de punção, ou pela existencia de uma hemorragia anterior na cavidade sub-aracnoidea. As colheitas do liquor em 3 tubos, ou mesmo o clareamento dele verificando em um algodão que o recebe no sair da agulha, indicarão a picada acidental de um vaso

no momento da punção. Se o liquor é constantemente sanguinolento, de começo no fim da colheita, pode depender de hemorragia já existente por outra causa (hemorragias meningéas, tumores cerebrais, fraturas do crânio, etc.). Os líquidos xantocromicos podem justificar o diagnóstico de hemorragia meningéa de alguns dias.

No entretanto, pode-se encontrar xantocromia do liquor nas meningites tuberculosas, em certas compressões medulares e mais particularmente nas compressões medulares baixas (tumores, paquimeningites, etc.).

Pode-se ver o líquido xantocromico se coagular em massa, ao cair no tubo de colheita, seja espontaneamente, seja após a junção de algumas gotas do serum sanguineo, o que constitui o *síndrome de Froin*. O aparecimento da coagulação do liquor, assim como a xantocromia, pode ser interpretado como sintoma de uma lesão na medula lombar que realiza o isolamento de fundos de sacos aracnoideos onde o sangue extravasado se detem.

Pelas observações atuais, parece que o síndrome de Froin não indica só comprometimento da medula lombar, pois pode ser encontrado em compressões altas e mesmo excepcionalmente ao nível do líquido ventricular como mostraram ALAJOUANINE e BARUK.

A presença de sangue no liquor pode não se revelar pela cor deste, que, em tais condições, poderá ser pesquisado pelas reações químicas ou pelos exames microscopicos.

Outras propriedades físicas do liquor como densidade, crioscopia, viscosidade, tensão superficial, etc., carecem de importancia em uma conferência como esta.

*Bacteriologia* — Passaremos de lado sobre a bacteriologia, porquanto as verificações de laboratorio neste sentido não exigem interpretações diversas dos clinicos, que desde logo terão indicação sufficiente quando o laboratorio denunciar a presença no liquor de meningococcus, pneumococcus, estaphylococcus, streptococcus, bacilos de Koch, bacilos de Eberth ou mesmo de *tropoena pallidum*.

*Citologia* — A citologia do liquor oferece alguns dados interessantes para o prático.

Normalmente encontram-se no liquor leucocitos cujo número não excede a 1 por milimetro cubico. Dentre os leucocitos encontrados no liquor, predominam em notavel proporção os linfocitos (cerca de 93 %); daí a prática laboratorial de se falar em *linfocitose*. Existe ainda grande discordancia entre os diferentes autores dos diferentes paises sobre o limite normal da linfocitose do liquor, ou melhor de sua pleocitose. NONNE, REHM e GESSLER, entre outros, admitem como normal 5 células por m.m.<sup>3</sup>. De acôrdo com o que vimos afirmando ha cerca de 10 anos, as nossas verificações na Clínica Psiquiátrica mostram que 1 célula, no maximo 1 ½ por m.m.<sup>3</sup>, maream o limite normal.

Uma linfocitose de 2 já não é simplesmente suspeita de anormal e deve ser tida como discretamente positiva.

O exame citológico do liquor compreende determinações quantitativas e qualitativas dos globulos brancos.

Para a numeração leucocitaria recorremos á célula de Nageotte que indica a quantidade de leucocitos por milímetros cubicos. A prática da verificação leucocitaria do liquor pela contagem simples nos campos microscopicos está abolida.

A contagem linfocitaria no liquor deve ser realizada no mesmo dia da punção, pois que no fim de certo tempo os leucocitos tendem a desaparecer pela sua frígolabilidade. Se contarmos os leucocitos de um liquor logo após sua colheita e repetirmos a contagem no mesmo liquor dois dias depois, ou mesmo 24 horas após, notaremos na segunda contagem uma grande diferença para menos no número de células encontradas.

A célula de NAGEOTTE é uma lâmina de vidro, resistente e espessa, em cujo centro ha uma escavação onde se vê uma séria de linhas longitudinais paralelas, limitadas em suas extremidades por duas linhas horizontais. Estas linhas delimitam 40 divisões retangulares, iguais entre elas e que correspondem, cada uma, a 1,25 m.m.<sup>3</sup> e portanto o total das 40 divisões equivale a 50 milímetros cubicos. O liquor previamente agitado e depois corado por uma gota de azul de metileno é colocado na célula de NAGEOTTE, a qual se leva ao microscópio para a contagem, sem exigir lente de imersão. Oito divisões da célula correspondem a 10 milímetros cubicos, de sorte que, contando-se os leucocitos encontrados em 8 divisões e dividindo-se o encontrado por 10, se tem a contagem de leucocitos por 1 milimetro cubico. Assim, se se encontram em oito divisões 123 leucocitos, obtém-se como resultado para informação ao clinico 12,3 % leucocitos.

Uma leucocitose acima de 2 já indica reação meningea. A verificação de 3 leucocitos por m.m.<sup>3</sup> é nitidamente patologica. Este número pode ser enormemente dilatado nos casos patológicos e têm sido verificadas leucocitoses superiores a 500 por m.m.<sup>3</sup>, sobretudo nos casos de neuro-recidiva como em uma observação de GILBERTO MOURA COSTA, entre nós.

Normalmente, nos casos de paralisia geral a linfocitose ou leucocitose é superior a 5 e inferior a 100 elementos por milimetro cubico. Ocasionalmente ha, no entretanto, que na propria paralisia geral a linfocitose apenas excede o limite normal, ou mesmo se detem nas raras dêsso limite.

Na sífilis cerebral com meningite gomosa em geral é muito elevada a cifra de elementos celulares encontrados no liquor (duzentos e muitos a trezentos linfocitos por m.m.<sup>3</sup>).

A maior ou menor linfocitose do liquor não traduz orientações prognósticas indiscutíveis. — A importancia dessa verificação é maior em relação á positividade ou negatividade dela. No entanto, as variações numericas dos leucocitos podem ser indices de valor para julgamentos terapeuticos.

Na sífilis cerebral, encontra-se, de ordinario, o aumento de linfocitose no liquor, em certos casos, porém, nos casos de endarterite, como salientou URS-

SES VIANNA, a linfocitose pode ser discreta ou mesmo se manter negativa no liquor, enquanto se mostram positivas as outras reações comprobantes de sífilis cerebral, realizadas no mesmo liquor.

A média de leucocitos encontrados no liquor é menor quando este é extraído por punção sub-occipital, se comparada com o mesmo liquor retirado pela punção raqueana, salvo para os doentes que guardam o leito, onde essa diferença não existe, segundo alguns autores (C. Luz).

Convém relatar que em dementes precoces antigos temos encontrado com alguma frequência o aumento patológico dos leucocitos no líquido cefaloraqueano.

A simples punção raqueana é capaz de fazer aparecer no liquor uma pleocitose anormal, conseqüente á irritação meningea, e o prático deve estar de sobreaviso com esta causa de erro, quando mandar repetir exames de líquidos retirados com pequeno intervalo de tempo.

A linfocitose do liquor pode, porém, variar sem que se saiba a causa, e as observações neste sentido mostram que ela é muito mais susceptível de sofrer modificações que outros elementos patológicos do liquor em casos de sífilis nervosa, chegando quiçá a se tornar negativa mesmo sem alterações no quadro clínico apresentado pelo doente.

Em relação á *determinação qualitativa dos globulos brancos* encontrados no liquor, convém dizer que a ela se vem dando grande importancia sobretudo após observações com o metodo de coloração vital, introduzido em clinica pelas pesquisas de RAVAUT.

Assim os *plasmazellem* indicam, com sua presença, processos lueticos e servem para o diagnóstico diferencial com a esclerose em placas, constituindo um indice de malignidade do processo morbido.

Os *polinucleares* caracterizam as afeções e infecções agudas das meninges e são encontrados juntamente com os germens responsaveis pelo mal.

A presença de *eosinofilos* no liquor, em taxa acima do normal, fala em favor de certos processos parasitarios localizados no cerebro, sobretudo da cisticercose cerebral.

E' bom frizar ainda uma vez que em liquores normais se podem encontrar polinucleares isolados sem significação patologica.

São estes os dados mais importantes que a citologia do liquor pode fornecer ao prático.

Sobre a permeabilidade meningea, de grande interêsse clinico, nada diremos, porque sua verificação exige dados que não se amoldam plenamente dentro dos limites dessa conferência.

EXAMES QUIMICOS — Os estudos da composição quimica do liquor e do suas variantes patologicas são, após os trabalhos de MESTREZAT, de notavel importancia diagnóstica.

Devido á extensão do assunto, nós nos limitaremos aos elementos quimi-



cos mais importantes, procurando em suas alterações as indicações práticas e mais necessárias ás interpretações clinicas.

**CLOROTOS** — Os clorotos constituem a maior parte das substâncias dissolvidas no liquor normal e sua taxa varia, nestes casos, entre 7 grammas e 7 grs., 40 %. Quando ha insuficiencia renal, com retenção de clorotos, estes, segundo alguns autores, podem se clovar no liquor.

No entretanto, FORTICILA e SERRILVEJA dizem que em um número consideravel de liquidos examinados nunca encontraram mais de 7 grs., 40 de clorotos por 1.000. Mesmo em doentes atingidos de nefrite, com edemas, que apresentaram no soro sanguineo 6 grs.,60 e 6 grs.,80 de clorotos por 1.000, o liquor apenas accusava 7 grs.,20 e 7 grs.,30 %.

Nas meningites agudas, os clorotos diminuem no liquor; nas meningites sub-agudas e cronicas pode-se notar ligeira diminuição dos clorotos do liquor, esta porém é sempre menos notavel que nas meningites agudas.

Nas meningites tuberculosas é que se nota no liquor a menor taxa de clorotos, os quais podem descer a 5 4 grammas por litro, dando mesmo informação diagnóstica de valor nessa afecção.

BONOLA, em seu livro sobre "La Rachicentesi ed il liquido cefalo-rachidiano", diz que essa diminuição é muito evidente em todas as meningites agudas e é ainda comum, se bem que menos pronunciada, nas meningites sub-agudas e cronicas.

Na meningite tuberculosa o abaixamento da taxa de clorotos é mais evidente, a ponto de se poder dizer que todo síndrome meningeo que se acompanha de forte albuminose com hipercoagulose e uma taxa de clorotos de 6 grs. ou menos, por 1.000, deve ser attribuido a uma forma tuberculosa.

O DR. CARQUEIRA LUZ, após observações cuidadas, conclui que a diminuição de clorotos no liquor traz indicações prognósticas, pois quanto mais baixa a taxa dêsse sal, tanto mais grave o caso, havendo mesmo previsão má dos casos em que os clorotos do liquor orgam apenas de 4 grs. %.

A dosagem da uréa no liquor não merece a atengão que despertam outros elementos quimicos, na prática psiquiatrica. Normalmente encontram-se no liquor de 0,06 % de uréa. Quando ha retenção no sangue (nefrite azotemica), a taxa de urea sobe no liquor, podendo atingir a mais de uma grama.

Alguns trabalhos, que procuravam fazer o diagnóstico diferencial entre a epilepsia e a histeria pelas variações da uréa no liquor, não foram confirmados.

**ALBUMINAS** — O liquor em estado normal contém traços de albumina (0grs.,10 %). Embora varios autores admitam como normal cifras elevadas de 0grs.,30 % de albumina no liquor, como ESKUCHEN, por exemplo, nós temos encontrado sempre um limite mais baixo, que não chega mesmo a atingir a 0,10 %; no entretanto aquela percentagem pode ser encontrada em liquidos a que não se atribui um estado patologico.

A verificação da quantidade de albumina constitui elemento de grande



valor nos exames do liquor e muita vez, após análises detidas, quando só encontramos alterações de um elemento do liquido cefalo-raqueano e esta alteração á na quantidade de albumina, temos elementos suficientes para nos guiar para tal ou qual diagnóstico, como nos casos de sífilis nervosa, compressões, etc.

As indicações fornecidas pelo aumento da albumina tornam-se preciosas porque a quantidade de albumina no liquor normal é de uma fixidez quasi absoluta e o menor excesso aí encontrado tem seu valor clinico. Por isso mesmo adquire grande valor o exame quantitativo das albuminas, não se devendo nunca falar em "albumina normal no liquor" e sim dizer a quantidade dosada, dentro da qual se poderá admitir o termo de hiperalbuminose.

Dentre os processos descritos e usados para a dosagem das albuminas no liquor, como sejam: diafanometricos, metodos de pesada, tubo de Sicard e Canteloube, tubo de Aufrecht, tubo Nissl, etc. preferimos este último, que é utilizado na Clinica Psiquiatrica ha muitos anos e que, além de fornecer resultados rapidos com precisão sufficiente, exige pouco material.

As albuminas existentes em quantidades determinadas do liquor (2 c.c.) que se coloca no tubo de Nissl, são precipitadas pelo reativo de Esbach (1 c.c.) e levadas á centrifugação durante 15 minutos, em consequencia da qual elas se depositam no fundo do tubo especialmente graduado. Lê-se no tubo de Nissl o número de divisões que occupam as albuminas precipitadas e diz-se que tal liquido contém de albumina tantas divisões do tubo de Nissl. Cada uma dessas divisões equivale aproximadamente a 0,05 %, 10 %. Se, pois, se encontra em um liquido, em relação ás albuminas,  $\frac{1}{2}$  divisão de Nissl, isto equivale mais ou menos a dizer que este liquido contém 0,05 % de albumina; quando se encontram 4 divisões, serão aproximadamente 0,40 %. Os tubos de Nissl são, hoje, graduados mais ou menos dessa maneira; convém, no entretanto, se verificar antes se essas porcentagens correspondem de fato a tais quantidades, pela dosagem prévia de uma solução albuminosa de título conhecido.

E' de vantagem que os liquores, donde se vão dosar as albuminas, sejam centrifugados antes da edição do reativo de Esbach, para livrá-los dos elementos celulares, que contém albuminas as quais não devem ser levadas em conta, mesmo porque a quantidade destas celulas pode variar grandemente nos liquidos patológicos e ocasionar erros de vulto na apreciação final.

A taxa de albumina no liquor ventricular é inferior á que se encontra nos liquidos colhidos pela punção sub-occipital ou pela punção lombar. Estes, porém, fornecem resultados equivalentes.

As variações com aumento de albumina têm sido determinadas para diferentes estados morbidos: nas compressões modulares a hiperalbuminose é quasi constante, independentemente da causa ou séde da lesão.

Nos syndromos de Froin a taxa de albumina pode subir a mais de 1 grama por litro.

Nas meningococias, meningites tuberculosas e meningites pneumococicas este aumento é notavel, podendo atingir á várias grammas. Nas meningites lueticas o aumento é quasi constante assim como na paralisia geral e na sífilis cerebral, sendo que nestes casos a quantidade de albumina pode não ser excessiva.

O exame qualitativo da albumina do liquor é de grande interêsse em neuro-psiquiatria.

Como sabemos, a albumina do liquor é uma mistura de serina e globulina.

Das globulinas apenas se encontram traços nos líquidos cefalo-raqueanos normais, porém em algumas afecções do sistema nervoso central elas apparecem em maior quantidade e nestes casos a relação entre as quantidades de serina e globulinas se inverte, com predominancia destas. Isto se observa nas meningites cronicas, sobretudo nas meningites sífilíticas, no passo que nas meningites agudas predomina a serina.

Justifica-se, pois, o grande interêsse de se determinar o aumento das globulinas no liquor, para o que se recorre a uma grande série de reacções sensiveis dentre as quais destacaremos as principais.

A mais usada e conhecida entre nós é sem dúvida a *reacção de Nonne-Apel*, que é feita com uma solução saturada a quente, de sulfato de amonco. O metodo consiste em misturar partes iguais do reactivo e do liquor e deixar em repouso cerca de 3 minutos. Quando a reacção é positiva podem-se distinguir os grãos seguintes: traços de opalescencia, opalescencia, turvação ligeira, turvação forte e precipitado. Temos aí o que constitui a fase I da reacção de Nonne, aliás a unica importante e que hoje, por abreviugão, na clinica psiquiatrica, chamamos de reacção de Nonne.

A fase II, pouco empregada, obtem-se pela filtração dessa mistura, que depois é acidificada e fervida.

No estado normal o liquor não é influenciado e conserva a cor natural.

Convem dizer, aqui, que ordinariamente se fala das quatro reacções de Nonne e estas consistem na reacção de Nonne que acabamos de citar, nas reacções de Wassermann no sangue e no liquor e na linfocitose.

A reacção de Nonne, fase I, é positiva em muitos líquidos patologicos, porém, via de regra, é um excelente indice para o diagnóstico da sífilis nervosa, em todas suas formas.

Na Inglaterra usa-se mais da modificação de Ross-Jones, para a pesquisa das globulinas e aqui nós a fazemos tambem correntemente. No metodo de Ross-Jones, colocam-se 2 c.c. da mesma solução de Nonne Apelt sobre 1 c.c. de liquor; se ha aumento das globulinas, fórma-se, ao fim de 3 minutos, um anel de alturas diferentes no ponto de contato dos dois líquidos. Pela intensidade e altura desse anel lêm-se os diferentes grãos de positividade. Com líquidos normais obtêm-se sempre resultados negativos.

A reacção de Ross-Jones é ainda mais sensivel que a de Nonne.

Praticam-se hoje com notável frequência, nestas pesquisas, a *reação de Pandy* feita com uma solução de ácido fênico. Trata-se de uma reação muito recomendável não só pela sua grande sensibilidade, como ainda por exigir pequenas quantidades de liquor e ser de leitura fácil.

Em 1 c.c. da solução de ácido fênico deixa-se cair 1 gota de liquor e, nos casos positivos, verifica-se ao fim de 3 minutos uma turvação de intensidades variáveis. A turvação é produzida pela precipitação exclusiva das globulinas. Uma pequeníssima turvação não deve ser levada em conta; no entanto, quando a reação de Pandy é negativa, pode-se eliminar, quasi que com segurança, uma afeição das conhecidas hoje como orgânicas, do sistema nervoso, e ainda mais, se ela for negativa, será pouco provável que outras reações para o mesmo fim apresentem resultados positivos.

Para não nos determos muito, citaremos apenas outras reações de grande valor diagnóstico, usadas na prática diária dos exames de liquor, com a reação de Noguehi (pelo ácido butírico) a de Hudovernig (pelo ácido sulfo-salicílico) e a de Braun-Husler (pelo ácido clorídrico). Esta pode ser útil no diagnóstico diferencial da paralisia geral com a sífilis cerebral (segundo DUBOIS), pois sua verificação fala em favor da P. G.

Entre nós pratica-se sempre a *reação de Weichbrodt*, para a qual se usa como reagente o bicloreto de mercúrio puríssimo a 1 por 1.000. ESKUCHEN mostra que embora muito sensível a reação de Weichbrodt não é específica das afeições nervosas sífilíticas, podendo-se vê-la levemente positiva em casos de meningites não sífilíticas.

A pesquisa das globulinas é das mais importantes dentre as que são feitas no liquor. ESKUCHEN alinha os diversos métodos da seguinte maneira, pelo seu interesse prático:

I — “A reação de Pandy é, praticamente, a reação ideal, pela grande sensibilidade, facilidade de execução, economia de líquido; a ela se deve recorrer quando se dispõe de pouco liquor.

II — Se a quantidade do liquor for maior, praticar-se-á a fase I de NONN ou a reação de ROSS-JONES. Essas permitem uma verificação quantitativa.

III — Em caso de reação negativa, deve-se praticar a reação de WEICHBRODT.

IV — Quando houver suspeita de P. G. convirá fazer a reação de BRAUN-HUSLER”.

A DISSOCIAÇÃO ALBUMINO-CITOLÓGICA caracteriza-se por uma linfocitose normal ou pouco acima do normal, coexistindo em um mesmo liquor com hiperalbuminose nítida e elevada. Ela é quasi a regra nas compressões da medula, onde aparece precocemente e constitui o síndrome de SICARD e FOIX. Tanto maior o bloqueio medular, mais pronunciada é a dissociação. Se a estenose é completa, sobretudo nas regiões baixas da medula (medula lombar,

por exemplo), a quantidade de albumina pode subir a algumas dezenas de gramas por litro, pela transudação do plasma no liquor subjacente.

A dissociação albumino-citológica é menos marcada nas compressões medulares superiores. Este capítulo fornece dados de valor, aos quais nos furtamos dar maior desenvolvimento por interessarem mais á neurologia que á psiquiatria. Basta dizer que este síndrome pode ser observado em todos os casos de compressão, qualquer que seja a causa: tumores, mal de POTT, paquimeningites, etc., assim como pode ser verificado nos casos de tumor cerebral, sobretudo nos que têm localização na fossa posterior do crânio, ao nível do ângulo — ponto — cerebeloso, segundo CHRISTIANSEN.

Dove-se dizer, no entanto, que a dissociação albumino-citológica tem sido encontrada em casos de abcessos cerebrais na própria sífilis cerebral, em casos de uremias nervosas, meningites, esclerose em placas, etc.

A dissociação de tipo inverso, isto é, *cito-albuminica*, com grande hiperleucocitose, ao lado de pequena taxa de albumina, embora muito frequente na encefalite letárgica, onde se torna característica, não é privilégio dessa afecção nervosa, podendo ser vista em outros estados morbidos, *verbi-gratia*, nas meningites asépticas.

**ASSUCAR** — Em média normal encontram-se cerca de 0,50 % de glicose no liquor. Uma quantidade superior a 60 centigramas tem sido considerada como anormal pelos diferentes autores e observadores. RISEA, que empreendeu estudos neste sentido com PAUL MERTEL, após 1500 dosagens, concluiu que só se pode falar de hiperglicorraquia quando a taxa de assucar sobe além de 0,90 (centigramas) por litro. Hoje não se admite mais a hiperglicorraquia como patognomônica da encefalite letárgica, sobretudo nos limites que dá RISEA, embora se encontre mais habitualmente a glicose acima de 0,60 % nos casos de encefalite letárgica que nos casos normais ou em outros casos patológicos diferentes. Pode-se dizer, pois, que, em geral o aumento de assucar no liquor não tem grande valor diagnóstico.

A diminuição da glicose é observada nos doentes de meningites agudas, qualquer que seja a natureza dessas. A hipoglicorraquia abaixo de 0,40 % é mesmo a regra nas meningites purulentas e tuberculosas, até mesmo quando o liquor se mostra completamente claro.

Na meningite cerebro-espinal a baixa de glicose é muito notável e precoce; a taxa de assucar aumenta desde que se desenharem as melhoras clínicas.

Apesar destes dados diagnosticos fornecidos pela glicorraquia, em um grande número de afecções nervosas, a taxa de assucar se conserva no liquor dentro dos limites normais.

**A Reação de Wassermann**, segundo KAFKA, seria positiva em quasi 100 % nos casos de paralisia geral, isto é, em 80 % destes casos basta uma quantidade de 0cm., 2 de liquor para provocar a positividade do Wassermann, o que constitui o *metodo de reforço*, pois habitualmente se fazia esta reação com maior quantidade de liquor. Entre nós tem sido um elemento de grande valor para o diagnóstico da P. G. uma reação de WASSERMANN positiva com

2 decimos de centímetros cubico de liquor, no entretanto convem lembrar que, em 20 % dos casos da P. G., o Wassermann exige maior quantidade de liquor para se mostrar positiva. A percentagem de 80 % é porém sufficiente para justificar a importancia d'este dado biologico na diagnose da P. G.

Na sífilis cerebro-espinal a reacção de WASSERMANN é quasi sempre positiva com quantidades maiores de liquor, que variam de 0cc.,5 até 1 c.c.

A reacção WASSERMANN no liquor é grandemente influenciada pelo tratamento, tornando-se mais fraca, isto é, exigindo maior quantidade de liquor para se positivar.

A reacção de WASSERMANN que necessita de um antigeno conveniente, de sensibilizadoras hemolíticas, de alexinas tituladas com grande exactidão e de tecnica longa e delicada, facilitou o successo dos metodos de flocculação, que são mais simples e rapidos, para a verificacão da sífilis do nevraxe.

Daf a prática das reacções de SACHS-GEORGE, MEINCKE, VERNES e MÜLLER.

Destas destacamos a reacção de MEINCKE que, mais simples, fornece resultados identicos ás de WASSERMANN e, sobretudo, a reacção de MÜLLER.

A reacção de conglobação de MÜLLER (Müller Ballungsreaction) tem sido sempre praticada no laboratorio da Clinica Psiquiatrica, com o precioso auxilio do Dr. ALCEBIADES SOBRINHA, e fornece resultados sobremodo interessantes.

Nas reacções positivas, obtem-se no meio do liquido uma conglobação branca com o formato de um pequeno balão.

Quando ha conglobação evidente depois de 3 horas, a reacção é considerada fortemente positiva (+ + +), quando após 3 horas apresenta precipitados em flocos ou mesmo o balão caracteristico, a reacção é fracamente positiva.

A *Ballungsreaction* de MÜLLER dá resultados mais precisos que a reacção de WASSERMANN e facilita sobremodo o diagnóstico de neurolyses, pois se trata de um metodo de flocculação bastante simples e de breve execução.

REAÇÕES COLOIDAIS — As reacções coloidais do liquido cefalo-raqueano, representam indiscutivelmente um formidavel progresso nos metodos de indagação diagnóstica para o estudo clinico das molestias do sistema nervoso e constituem as pesquisas mais sensiveis atualmente praticadas nos exames diarios dos liquores.

As reacções coloidais indicam a influencia do liquido cefalo-raqueano sobre soluções coloidais, feitas artificialmente.

O resultado destas reacções é traduzido pelo laboratorio por meio de curvas e estas curvas denunciam um liquor patologico. No entretanto, pode-se obter curvas, até certo ponto caracteristicas, para diferentes afecções, o que conferé ás reacções coloidais um inestimavel valor diagnóstico.

Em estado normal, o liquido cefalo-raqueano não tem acção sobre certas soluções coloidais, dizendo-se que a reacção aí é negativa.

Das reacções coloidais a primeira a apparecer foi de LANGE — ouro-coloidal — em 1912, que, fallando no sangue, forneceu resultados brilhantes no li-



quor. Daí por diante foram aparecendo outras reações coloidais, com técnicas bem definidas e preferências devidas.

Entre elas citaremos como mais conhecidas em nossos meios as seguintes:

Reação do ouro-coloidal (LANGE), R. de Mastie (EMMANUEL), R. do azul da Prússia (KIRCHBERG), R. do indigo (KIRSCHBERG), R. do vermelho congo (OSWALD), R. do benjoim coloidal (GUILLAIN, LAROCHE e LECHELLE), R. do elixir paregorico (TOROWLA), R. da parafina (KAPKA), R. da colofonia (PIZA e PRADO PESTANA), R. de Takata-Ara, além de muitas outras.

Convém citar ainda os diferentes tipos de reação corada, quando o coloide é branco, ou mesmo bicorada, como por exemplo a reação do mastie corado pelo Sudan III e da colofonia bicorada (HELMON PÓVOA), para só citar o que habitualmente se faz entre nós. Ainda por ser brasileira citaremos também a reação do incenso descrita por A. C. CARVALHO, em 1925.

A primeira em aparecimento cronológico — a reação do ouro-coloidal — mantém a vanguarda pelos resultados que fornece e é considerada como a mais sensível dentre as reações coloidais consagradas pelo uso.

Deixaremos inteiramente á parte a questão técnica destes métodos de pesquisas, mesmo porque para cada um deles ha uma série enorme de modificações que dividem as preferências dos técnicos.

Na prática da reação de LANGE são empregados de 12 a 16 tubos para cada liquor. A série de 16 tubos contém liquor em porção decrescente, aumentando-se progressivamente a diluição dele de 11/10 no primeiro tubo, 1/20 no segundo e nos outros sucessivamente 1/40, 1/80, 1/160, 1/320, etc. Cada tubo contém ainda a solução alcalina e o coloide nas quantidades exigidas pela técnica.

A leitura da reação se faz algum tempo depois da distribuição dos líquidos competentes. Segundo ESKUCHEN o tipo de reação que se encontra depois de meia hora não se modifica mais e apenas pode se reforçar nas vinte e quatro horas; no entretanto KAPKA só faz a leitura 24 horas após.

A positividade se manifesta pela mudança da cor da mistura contida em cada tubo. O grau da mudança de cor do ouro se exprime por meio de numeros da maneira seguinte:

Vermelho	0	( — )
Azul avermelhado	1	( <u>+</u> )
Violeta	2	( + )
Azul avermelhado	3	( ++ )
Azul	4	( +++ )
Azul-claro	5	( ++++ )
Branco	6	( +++++ )

Habitualmente representa-se o grau da reação por meio de graficos como os que apresentamos no quadro negro ao lado. Nas colunas verticais estão



representadas as diluições do liquor e nas linhas horizontais a intensidade da flocculação de acôrdo com as modificações de côr, a que acima referimos.

A flocculação nestas regiões fornece as curvas de grande valor semeiológico.

A paralisia geral se caracteriza por uma curva de flocculação maxima nos 4 primeiros tubos no mínimo, atenuando-se ou não nos 3 successivos (KAPKA), indo de 1:10 até 1:80. Na demencia paralytica fortemente tratada, especialmente pelo metodo de WAGNER JAUREGG, sobretudo nos casos de remissão clinica, total ou parcial, conforme demonstraram GERTSMANN, e entre nós PACHECO SILVA, WALDEMIRO PIRES e HELION PÓVOA, ha um verdadeiro desvio para a zona intermediaria, mascarando-se com a curva da tabes e lues cerebral. De tipica a curva (666665-1000), atenua-se ou mesmo a fórma chamada abortiva. As meningites de natureza etiologica diversa, purulentas ou não, fornecem uma curva aproximada da demencia paralytica, mas no extremo oposto das diluições (1:320 a 1:1.280). A curva é sempre: 000001605430 (NOUVENT). Na meningite tuberculosa a flocculação é na zona á direita, todavia, menos intensa (000143322110). A tabes dá tambem uma curva até certo ponto tipica, que se caracteriza por uma flocculação crescente, surgindo no 1.º ou 2.º tubo e prolongando-se até o 8.º e atingindo entre o 4.º e o 6.º o azul (4) ou azul claro (5), excepcionalmente ao branco (6). Aqui está um exemplo: 012234532000. Na lues cerebral a flocculação é mais precoce e mais accentuada nas menores diluições (1:40, 1:80), quasi sempre não alcançando o 7.º ou 8.º tipo, chegando ao azul (4), em poucos momentos (30'). Exemplo: 03344310000.

A reação *do mastix* não apresenta as dificuldades de tecnica da reação de LANGE, sobretudo na preparação do coloide, pois a resina é facilmente obtida no comércio em boas condições para ser usada. Além disso não tem a sensibilidade excessiva do ouro-coloidal e dissocia muito bem as curvas. Esta reação como as outras difere da reação de LANGE, na formação da curva expressa pelos valores numericos, porque se usa habitualmente contar para ela apenas 3 graus de positividade (1, 2 e 3), de acôrdo com a intensidade de precipitação do coloide.

As curvas fornecidas se traduzirão assim:

flocculação maxima nos 4 ou 5 primeiros tubos (por exemplo 333332100000) *Paralisia geral*;

flocculação do 3.º ao 5.º tubo (112333300000) *tabes*;

flocculação maxima tendendo para a direita, embora iniciada mais fracamente no 2.º ou 3.º tubo (00123321000) *sifilis cerebral*;

flocculação francamente á direita (0000112330) *meningites*.

Podem-se observar tambem combinações de curvas de tabo-paralises, micelites sifiliticas, etc., assim como curvas semelhantes ás da paralisia geral, po-

rém sem a conformação das outras reações de sífilis no liquor, o que indicará, por vezes, tumores cerebrais.

Nesta reação, como na de LANGE e nas outras coloidais, ha sempre diluição progressiva do liquor nos tubos seguintes. Como se vê pelas curvas fornecidas, nem sempre a flocculação que indica a reação positiva se processa no tubo que contém maior quantidade de liquor.

Convem frisar tambem que o último tubo é sempre testemunha e nunca contém liquor, portanto deve ser sempre negativo.

A reação do *benjoin coloidal*, tambem muito usada entre nós e quasi sempre usada na França, sua patria, apresenta alguns inconvenientes para o clinico, pois não dissocia bem certas curvas (tabes, lues cerebral, sangue no liquor, meningite tuberculosa, etc.) e em casos normais dá flocculação nos tubos que limitam a zona intermediaria com a direita, prejudicando a leitura de certas curvas meningíticas, de doentes em tratamento.

O sangue no liquido cefalo-raqueano provoca a formação de anonulias, contra as quais se deve estar prevenido.

Os valores de intensidade da flocculação são, na reação do benjoin, apenas 1 e 2.

Os dados fornecidos ao clinico, pelas outras reações coloidais em voga, são mais ou menos semelhantes aos que demos em relação ás reações de ouro-coloidal e sobretudo do mastie e do benjoin, dispensando considerações maiores a respeito dos diferentes graficos, que no momento apresentamos.

Devemos dizer, no entretanto, que as nossas preferencias pelos resultados obtidos na prática de alguns anos são pela reação do ouro-coloidal, do mastie (sobretudo mastie corado), de colofonia (a colofonia corada é muito suggestiva e agradável á vista) e ultimamente pela reação da parafina, que nos tem fornecido resultados apreciaveis.

Usamos habitualmente da reação de TAKATA-ARA e o nosso interesse pela reação de TAKATA se justifica, pela simplicidade de sua execução, que requer reagentes quimicos definidos e permite diferenciar, com uma só diluição, a forma inflamatoria com aumento total das albuminas da forma com aumento unilateral das globulinas, dos processos destrutivos e degenerativos do sistema nervoso central.

Não é uma reação especifica para as formas de natureza luetica, porém torna-se muito útil na clinica psiquiatrica pela notavel sensibilidade em relação á neuro-sífilis, sobretudo em relação á metassífilis.

A tecnica é muito simples: em um pequeno tubo se coloca 1 c.c. de liquor e aí se deixa cair uma gota de carbonato de sodio a 10 %; juntam-se 0,3 c.c. de uma mistura formada de sublimado corrosivo em solução a 0,50 % e de fucsina basica em solução de 0,2 %, em partes iguais.

Os resultados são observados após 2 ou 3 minutos, após  $\frac{1}{2}$  hora e após 14 horas.

Distinguem-se dois tipos de reação:

1.º) — *tipo metalúctico*, caracterizado pela flocculação acompanhada de mudança de cor para o azul-violeta; sedimentando-se o precipitado, o líquido que fica acima se apresenta claro e incolor.

2.º) — *tipo meningítico* é caracterizado por uma coloração vermelho viva do líquido, sem precipitação na meningite tuberculosa e coloração vermelho viva, com precipitação na meningite sífilítica.

Para não exceder mais os limites d'esse trabalho, deixamos de lado questões de grande interesse clínico como a das hemolisinas do liquor.

Para finalizá-lo, repetiremos o que disse WALDEMIRO PIRES, em resumo, sobre o estudo do liquor após malarioterapia: O exame do liquor, logo após a malária, não fornece elementos definitivos, para julgar sobre o exito do tratamento. A remissão humoral só se observa depois de varios meses, tornando-se fracamente positiva e depois negativa. Um doente curado clinicamente pode ainda apresentar reações positivas no liquor, mas em gráu muito atenuado. Ha, depois de um ano, certo paralelismo entre as remissões clínicas e os sintomas humorais.

DUJARDIN diz que a integridade total do liquor é não só tardia, mas rara, e numerosos casos de paralisia geral considerados curados apresentam anomalias do liquor.

Um sindromo humoral irreductivel á malarioterapia é sinal de máu prognóstico, indicando nova cura pela malária.

As alterações favoraveis do liquor em um estado morbido inalteravel têm caracter provisorio, pois voltam á positividade patologica anterior. O doente com um liquor negativo e em estado de remissão clínica não tem recidiva ordinariamente.

# Terapeutica moderna em doenças mentais

8.<sup>a</sup> CONFERÊNCIA REALIZADA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PSIQUIATRICO

PROF. HENRIQUE ROXO,  
Catedratico da Clinica Psiquiatrica

Como tema para conferência de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento Psiquiatrico foi escolhida — a terapeutica moderna em Doenças Mentais. Este assunto deve surpreender aqueles medicos não especialistas que acreditavam que elas não podessem ser curadas e que aos loucos não restassem outros recursos senão os hospitais de alienados, em que consumissem os ultimos dias de vida entre grades de ferro. Poderia, portanto, parecer uma extravagancia falar em terapeutica moderna para aquilo que não tivesse cura. Erram grandemente aqueles que imaginam que as doenças mentais não possam ser sanadas. Elas são tão curaveis como as das outras especialidades. Se para certos males como o cancro, a lepra, a cachexia tuberculosa, etc., ainda não ha remedios que curem, tambem em relação a certas doenças do entendimento ainda se não descobriu um recurso curativo. Mas a percentagem destas é bem reduzida.

Lendo com cuidado os livros de Psiquiatria, vê-se que em raras a parte de tratamento é bem explanada.

Em trabalho que publiquei no "Encéphale", de Abril de 1932, a respeito do tratamento dos estados maniacos, citei a frase de SPIELMEYER, que disse que os livros de ensino de psiquiatria clinica punham um ponto final em todo seu saber quando passavam ao tratamento.

Sou um entusiasta e um confiante na terapeutica e no meu Manual e em trabalhos avulsos busco cuidar desenvolvidamente da cura dos alienados.

Para assinalar os recursos modernos desta, pareceu-me mais didatico ir referindo pormenorizadamente as doenças que compõem a Classificação da Sociedade de Psiquiatria e mostrando o que se tem conseguido de melhor e mais moderno para o tratamento de cada qual.

## CONFUSÃO MENTAL

A confusão mental, que abrange as psicoses infecciosas e as psicoses auto-toxicas, tem a sua terapêutica dependente do conhecimento do elemento produtor do mal. Uma *infecção focal* pode provocar um estado confusional. Radiografias dos dentes podem descobri-la muito cedo e a remoção dos focos de pús pode curar o mal. Injeções de *Omnadin*, que é uma excelente vacina não específica, podem ser muito uteis quando o foco não puder ser cirurgicamente removido.

Muitas vezes a *uremia* é causa da Confusão Mental. Nada então se torna mais proveitoso do que a *classien* sangrín, seguida de injeções de soro *renal caprino* ou de *cilotropina*, além do soro glicosado na mesma dose da sangrín.

A *insuficiência hepática* é muitas vezes o elemento produtor do mal. As injeções de *extrato de figado*, os preparados como *figalex*, *anemotral*, *concentral*, etc., o extrato fluido de *coínca* na dose de 1 grama diária, o de *Combretum raimbaullii* na de 4 grammas diárias, o de *boldo* na de 4 grammas diárias, o de *castanha mineira* na de 2 grammas diárias, o de *herva tostão* na de 10 grammas diárias, o de *jurubeba* na de 1 grama diária, o de *pariparoba* na de 6 grammas diárias, o *sulfato de sódio* e o *sulfato de magnesia* em pequenas doses, são prescritos por mim com muita frequência e bastante proveito.

A *acidose* é outra causa de estados confusionais. Muitas vezes vem ela por uma intensa desnutrição, havendo o que se chama a acidose da fome. Nada melhor ha então do que a hipernutrição e injeções de *insulina*. Esta, na dose de 10 unidades duas vezes cada dia, determina verdadeiras resurreições. Interessante é que muitas vezes o doente, muito emagrecido e confuso, se mostra bem agitado e não aproveita com calmante algum, só ficando bom quando se lhe dá a *insulina* ou o *bicarbonato de sódio* em dose forte.

Injeções de *vitamina* ou de *calcium* podem ser muito proveitosas a doentes confusos e desnutridos.

A *auto-hemoterapia*, que consiste em tirar sangue do doente e injetar pouco depois nele proprio, pode ser muito util. Colucci, em trabalho de 5 de Julho de 1931 no Morgagni, cita que em 39 casos de confusão mental conseguiu mandar para casa 31, curados.

Empregava vinte injeções, em doses de 10 a 20 c.c.<sup>3</sup>, duas vezes por semana.

Tomando em consideração a importancia do *coli-bacilo* como elemento produtor de estados confusionais, muito se vem empregando, quer por via bucal, quer por meio de injeções a *coli-vacina*. Tambem são muito proveitosas em certos casos as *vacinas anti-estafilococicas* e *anti-estreptococicas*.

O *tratamento pelos choques* é de indicação moderna e proveitoso. Tenho utilizado com proveito o *protinsectol*, o *novoprotin*.

Na terapêutica pelos choques cheguei a colher resultados em alguns casos, em que o estado confusional se cronificava. É um tratamento moderno e eficaz.

Dependente da introdução de matérias proteicas num organismo, em que elas provocam reações particulares, comportando sinais clínicos e sinais humorais (Hemo-clasia), pode ser o choque obtido por meio de *proteínas estranhas*, de *Sérenus*, de *vacinas* ou de *metais coloidais*. O primeiro método de peptonoterapia consistia no emprêgo da peptona, aconselhada por NOLF, utilizando injeções intravenosas de 5 c.c.<sup>3</sup> de solução de peptona a 10 %.

Mais tarde foi substituída a injeção de peptona pela de *caseína* e pela de *leite*. A *galactoterapia* se realiza por meio de injeções intra-musculares de 5 c.c.<sup>3</sup> de leite fervido, renovadas de três em três dias.

Não tenho colhido com estes processos resultados tão vantajosos como com o protinjetol e novoprotin, embora seja sempre muito desagradável o choque violento que qualquer dos dois pode provocar, dando febre muito alta, calafrios, suores, ansiedade, etc.

A *auto-seroterapia* é outro processo de choque, em que o serum de um doente, obtido pela coagulação do proprio sangue, é reinjetado na veia.

A *vacinoterapia*, utilizando injeções intravenosas de vacinas diversas, foi aproveitada como terapêutica de choque na confusão mental.

O DR. LOURIVAL DE QUEIROZ, que foi excelente interno da Clínica Psiquiátrica, escreveu uma bem elaborada tese, em que apresentou uma série de casos, em que injetou intravenosamente vacina curativa anti-tífica, obtendo resultados relativamente vantajosos em alguns casos.

A *coloidoterapia*, particularmente utilizando intravenosamente o *elctargol* (10 c.c.<sup>3</sup>) ou o ouro-coloidal (1 c.c.<sup>3</sup>), é aproveitável na confusão mental.

Outro método utilizado para obter um choque coloidoclasico consiste em fazer injeções hipodermicas de *nucleinato de sodio* em solução de 1 % em soro fisiologico. Começando por uma dose de 10 c.c.<sup>3</sup>, que se irá aumentando de cada vez, provoca-se uma reação muito violenta, que tem a meu ver o grave defeito de determinar muita dor.

Os *abscessos de fixação*, utilizando particularmente injeções de *essencia de terebentina*, dão, ás vezes, muito bons resultados. ROZÉS disse que os estados confusionais são curáveis pelos abscessos de fixação, não abertos.

A quantidade de essencia de terebentina injetada deve ser pequena (1 c.c.<sup>3</sup> a 1 c.c.<sup>3</sup> 1/2).

#### PSICOSE ALCOOLICA

O *extrato fluido de Capsicum annuum*, na dose de 1 grama diaria, deve ser tido como tratamento moderno, embora ha já muitos anos o tenha introduzido na Clínica Psiquiátrica, por isso que nem um só tratadista da espe-



cialidade o conhece, ou a êle se refere. Continuo a julgá-lo o melhor tratamento para a psicose alcoolica.

O DR. JULIO LOPES LOMBA, na Revista Médica Latino-Americana, de Fevereiro de 1932, preconiza a *auto-hemoterapia* como tratamento muito eficaz do alcoolismo inveterado. Trez vezes por semana injetava debaixo da pele do ventre 10 a 12 c.c.<sup>3</sup> de sangue tirado, no momento mesmo, do doente, fazendo a injeção do sangue, tal qual era êle retirado. Fez injeções em 24 alcoolistas inveterados, com otimo resultado. Umaz quinze injeções eram, em média, suficientes para cura.

No dia seguinte ao da primeira injeção o doente sente, em geral, um grande desejo de beber, ao que resiste com relativa facilidade. Mostra-se triste e ligeiramente abatido. Depois da terceira injeção vem, porém, um tal enjoo pela bebida, que hasta o cheiro desta, para que imediatamente venham nauseas. Se o individuo insiste, aparecem vomitos. Curioso é que ha muita sede e os doentes, que se tornam grandes consumidores de mate e de leite, recusam enojados o alcool.

Em alguns casos, depois de quinze injeções e de um repouso de um mês, são feitas mais outras dez injeções.

Em trabalho do competente Dr. MIRA, de 28 de Fevereiro de 1931, a proposito de modernas orientações no tratamento do alcoolismo, cita êle o metodo de FRANCIS HARE e CIURCHILI, que manda fazer uma injeção de *apomorfina* pouco antes de dar alcool ao individuo, fazendo isto tres ou quatro vezes de oito em oito dias. Daí em diante o enjoo e o vômito surgem como reflexos condicionados, mesmo sem a injeção, apenas com a presença do alcool.

SMORODINZAWA e LIWSCHITZ aconselharam recentemente injeções *intravenosas do soro oxigenado*, na dose de 20 a 100 c.c.<sup>3</sup>, ou injeções de oxigenio na região abdominal.

O DR. MIRA obteve com a *genoserina* em pilulas, seis a oito por dia, resultados muito vantajosos.

PAGNIEZ e CHATON, em trabalho publicado em 28 de Fevereiro de 1931, preconizam o emprêgo da *estricnina* em doses fortes. Empregam injeções de sulfato de estriçnina, na dose de um miligrama por c.c.<sup>3</sup>, de tres em tres horas ou mesmo de duas em duas horas, chegando mesmo a injetar dezesseis miligramas nas vinte e quatro horas.

LUTORE chegou mesmo a injetar cincoenta miligramas nas vinte e quatro horas.

Curioso é que PAGNIEZ e CHATON frisam que se um doente estiver muito agitado por outra causa que não o alcool, piora consideravelmente com a estriçnina, ao passo que o alcoolista agitado melhora e se acalma. Serve, pois, como recurso para diagnóstico diferencial.

Em trabalho que publiquei no Brasil Médico, de 5 de Março de 1932, a respeito do *tratamento do alcoolismo*, assinala que me repugnava sempre o emprêgo da estrienina em doses fortes, mas que, sem as demasias dos autores citados, em alguns casos tinha obtido bons resultados.

HERMAN HOPPE, de Cincinnati, preconiza *uma punção lombar*, em que se tirem 30 a 60 c.c.<sup>3</sup> de líquido que se acha normalmente com pressão alta, podendo-se fazer depois uma injeção intravenosa de soro fisiológico.

Pedras de *gêlo* colocadas na cabeça e na coluna vertebral de alcoolizado em período agudo podem ser muito uteis.

TOULOUSE aconselha modernamente injeções de 24 c.c.<sup>3</sup> de *serum tirado de cães alcoolizados com alcool etílico*.

SAPPELIER e TOURNAUX aconselham *serum de um cavalo submetido á intoxicação alcoolica*, o qual tiraria ao indivíduo habituado á bebida o gosto pelo alcool.

RAVINA manda dar *calomelanos*, na dose de 2 a 3 centigrs. diários, durante uma semana de cada mês.

Tenho receitado muitas vezes em casos de alcoolismo cronico injeções de *soro anti-alcoolico* do Laboratorio Paulista de Biologia. São injeções de 5 c.c.<sup>3</sup> que se empregam tres vezes por semana, durante tres semanas, repetindo-se no fim de oito dias a série de injeções, se preciso.

TOULOUSE diz que soro anti-alcoolico "é um soro anti-toxico e pensa que ele contenha uma substância especial, a anti-etilim, que neutraliza as moleculas do alcool em circulação no sangue, impede a fixação do veneno pelos elementos anatomicos, dando dêste modo tempo para o organismo reagir e reconstituir-se dos maleficios causados pelo toxico filismo.

KATZMAN preconiza a urotropina.

#### OPIOMANIA — COCAINOMANIA

WOLFF, de Berlin, em trabalho publicado em Julho de 1932, aconselha o tratamento da opiomania por meio da *insulina e glicose*.

ARNOLD HIRSCH, desde 1928, demonstrou que a injeção de 20 c.c.<sup>3</sup> de solução de glicose a 50 % melhorava muito as dores nas pernas, a diarréa, a insonia e a intranquilidade motora dos opiomaniacos em estado de falta.

SAKEL verificou resultados surpreendentes em 15 casos, com a privação repentina do alcaloide e administração de 80 unidades de insulina Léo nas 24 horas.

ANTON e JACOB obtiveram otimos resultados, dando tres vezes por dia 10 unidades de insulina e mais 50 gramas diarias de glicose por via gastrica.

O Dr. E. MIRA, em trabalho de 1927, aconselha o uso de 15 gramas de

*bi-carbonato de sodio* diárias, além do *achanol*, que é um composto de *berberina* e *helenina* que são antidotos dos efeitos toxicos da morfina.

KLEE e GROSSMANN obtiveram resultados vantajosos com injeções de *colina*.

H. RIPKE, em trabalho publicado no n.º 50 do *Deutsche medizinische Wochenschrift* de 1927, aconselha colocar o indivíduo em um *sono profundo* de 120 horas (exigindo a eliminação dos opiacos cerca de 110 horas), tendo verificado que, quando o sono cessava, a toxicomania tinha passado.

Em notavel trabalho apresentado no 3.º Congresso Nacional de Medicina de Buenos Ayres, em Julho de 1926, os Professores ROJAS e BELBEY mostravam os resultados vantajosos da morfomania e eucodomania tratados pela *adrenalina*, empregando doses destas de meio miligrama a um miligrama, uma ou várias vezes por dia.

Os Profs. ADAUTO BOTELHO e PERNAMBUCO FILHO, que escreveram um excelente trabalho a respeito de vícios sociais elegantes, são partidarios do metodo do tratamento dito de ERLENMEYER, que reduz desde o inicio do tratamento a dose á metade da habitual, dão um purgativo de sulfato de sodio no dia em que se inicia a cura, nos dias seguintes magnesia fluida com benzoato de sodio, urotropina, meimandro, dieta lactea, injeções de esparteina, de valerianato de atropina em alguns casos, de luminal sodico nas grandes aflições.

Nos casos de *cocainomania*, PAVONE JUNIOR aconselha modernamente injeções intra-venosas de 20 cc.3 de *solução a 20 % de clorureto de calcio e injeções de cafeina*.

LESQUIRE, em 1927, declarava ter obtido bons resultados com o *barbital sodico* associado ao *paraldeido*.

#### ESQUIZOFRENIA (demencia precoce)

A esquizofrenia, que outr'ora se chamava demencia precoce, representa um ponto negro na psiquiatria.

Os estudos mais cuidadosos ainda não conseguiram grande coisa no tratamento dela. No entanto, nos ultimos tempos, tenho empregado com muito bons resultados um tratamento que idealizei e que consiste na associação de *iodeto de calcio* com extrato fluido de *lupulo*, de *alfaca* e de *malungú*. Os sais de *calcio* dão sempre muito bom resultado.

Outro tratamento da demencia precoce, que é muito proveitoso, é a *labor-terapia*. Utilizo-o nos meus doentes, sempre que é possivel. Dá-se ao esquizofrenico um trabalho consentaneo com as suas capacidades. Uns ficam trabalhando em jardinagem, outros em costura e bordados, outros em desenho, etc. Em artigo muito interessante publicado nos *Annales Médico-Psychologiques*, de Março de 1929, ha uma síntese muito bem feita do metodo ergo-

terapeutico e dos resultados que PAULO COURBON verificou no asilo de Santpoort, dirigido por VON SCHEER. O iniciador do metodo foi SIMON, de Gutersloh, na Alemanha. Frisava êle que a inatividade era o comêço da demencia.

COLIN, no asilo de Villejuif, conseguiu dominar alienados difíceis, pelo trabalho.

No nosso Hospital de Alienados a laborterapia foi introduzida pelo notavel e pranteado Professor MARCIO NERY, sempre a par das idéas modernas, em cuja administração todas as oficinas funcionaram e belos jardins ocupavam a atenção dos doentes.

ROBER, médico do asilo de Ville-Evrard, publicou um otimo trabalho na Revista de Criminologia de Buenos Aires, a respeito da terapeutica pelo trabalho. Aconselha êste tratamento na demencia precoce, frisando que é preciso aproveitar os periodos de docilidade relativa dos doentes e lhes dar trabalho que lhes não desagrade.

A *malaria* tem sido moderna e repetidamente empregada na esquizofrenia, sem que se tenha obtido, a meu ver, grande resultado.

Em trabalho de WIZEL e MARKUSZEWICZ, de Novembro de 1927, no *En-céphale*, contam que em 19 casos de esquizofrenia êste tratamento nada deu ou pouco conseguiu.

VALLEJO NAGERA e ALVAREZ NOUVILAS, em trabalho de 10 de Dezembro de 1927, não só se mostram cepticos em relação ás vantagens, como tambem mostram receios de despertar uma tuberculose, neles latente.

JOSÉ CEBRIAN publicou um artigo nos Arquivos de Medicina, Cirurgia y Especialidades, de Hespanha, de 12 de Fevereiro de 1927, em que mostra que, sob as vistas do notavel Professor LAFORA, inoculou cinco dementes precoces, obtendo resultados pouco acentuados, particularmente nas fôrmas catatonica e paranoide.

MARIO FIAMBERTI apresentou tambem casos, em que a ineficacia foi patente.

VALLEJO NAGERA e ALVAREZ NOUVILAS, nos Arquivos Hespanhoes de Medicina e Cirurgia, de 10 de Dezembro de 1927, mostram que empregaram injeções *intra-venosas de vacína antiiflica curativa*, em 16 esquizofrenicos, tendo obtido tres casos de exito positivo e dous de exito duvidoso.

O Dr. LOURIVAL DE QUEIROZ, em sua excelente tese, mostra que não obteve resultados melhores em casos identicos.

MENNINGER LERCHENTHAL, no *Munckener medizinische Wochenschrift*, de 28 de Junho de 1929, preconiza o tratamento pelas injeções de vacína antiiflica, tendo conseguido em 68 casos 21 remissões duradouras.

REITER, de Copenhague, empregou em 1927 o tratamento pelos sais metallicos, especialmente tendo como base o *clorureto de manganes (metalloso)*

— *mangan Léo*), tendo obtido uma proporção de 26 % de remissões completas e 22 % de aceitáveis.

RODRIGUEZ, ARIAS e ARTIGUES, SURENT, de Barcelona, conseguiram em 12 casos tres remissões completas e duas aceitáveis.

MIRA, em 1928, mostrou que tratara oito dementes precocees com *injeções intra-venosas de uma solução hipertônica*, tendo obtido uma cura e quatro melhorias.

LELIO GRIMALDI, no "Manicomio" de Maio de 1929, preconiza a *auto-hemoterapia*, com que obtivera doze casos de cura completa.

HOSKINS e SLEETER aconselham a *opoterapia*, a que submeteram oitenta dementes precocees. Houve melhoria em metade dos esquizofrênicos endocrinopáticos. O resultado melhor foi obtido com a *tireoide*, sendo interessante consignar que os preparados *hipofisarios* se mostraram pouco ativos e os *testiculares* de todo inativos.

WILLIAM MILLER, nos Estados-Unidos, baseando-se nos estudos de ISHIDA, empregou injeções intra-venosas de uma *solução de clorureto de sodio* a 50 centigramas por cento. Cita, em 10 casos, melhoria de cinco.

#### PSICOSES TIREOIDÉAS

LEPER, SOULIER e BROY aconselham na Presse Médicale, de 29 de Junho de 1932, o *Borato de sodio* associado ao citrato de sodio, em solução de 5 % de cada qual, tomando-se duas colheres de sopa em cada dia, nos casos de síndrome de BASEDOW.

MARIO SCHTENCART, da Argentina, publicou em Novembro de 1931, na Revue Sud-Américaine, um trabalho, aconselhando o *lugol*, solução iodada, trinta gotas diárias.

BRAM, em Julho de 1931, preconiza o *salicilato de aserina* nos casos de BASEDOW. GOLDENBERG preconiza nos mesmos casos o *fluorureto de sodio*, em solução aquosa a 2 %, por via gástrica, ou de preferencia, o *fluorureto de amonaco*, dez gotas até vinte e cinco gotas, quatro vezes por dia, de solução de 2 %.

#### DELIRIO SISTEMATIZADO ALUCINATORIO

No Encéphale de Março de 1931, veja publicado um trabalho meu, a respeito do tratamento dos delirios sistematizados alucinatorios, em que preconizo o *valerianato de atropina*, em injeções de um quarto de miligrama por cc.

Em relação ás *parafrenias* e á *paranoia*, continua a não haver remedio verdadeiramente eficaz.

## PSICOSE MANIACO-DEPRESSIVA

Em trabalho que publiquei no *Encéphale* de Abril de 1932, a respeito do tratamento dos *estados maniacos*, expus o que sei de moderno a respeito.

As melhores injeções calmantes são as de *luminal*, *sonifento* e *dial*.

Mostrei as vantagens de pilulas com *luminal*, *meimendro*, *veratrum viride* e *beladonna*.

Elogiei o emprêgo do *ginergeno*, do *extrato fluido da Casemiroa edulis*, da *gonosopolamina*, da *solanina*.

WUTH DE KREUZLINGEN, em trabalho premiado pela Sociedade Alemã de Psiquiatria, a respeito da cura medicamentosa das psicoses, o que mostra como ela se interessa por estes assuntos, publicado no Vol. 94, fase. 1 e 3, do *Allg. Zeitschrift. für Psychiatrie*, preconiza a escopolamina, além de alimentação suficiente e tónicos cardiacos, como *cardiazol* e *coramina*.

Em trabalho recente dos Drs. HECTOR PINERO e RAMON SILVA, na Medicina Argentina, preconizam êles a *lacto-terapia*, nos estados de agitação.

Empregam injeções de leite fresco, esterilizado por ebulição, por via sub-cutanea, em doses progressivas de 1 a 30 cc3., diariamente ou em dias alternados, chegando-se a um total de 120 cc3. em um periodo de tres semanas. O doente fica tranquilo em muito pouco tempo.

MONTASSUT e ILNISKI, no *Encéphale* de Dezembro de 1930, mostram que se pode acalmar a excitação maniaca pela ingestão de *clorureto de calcio*.

Empregam tambem injeções de clorureto de calcio na dose média de 3 gramas diarias.

DESUELLES e CHARLÉ, em Junho de 1931, aconselham a *auto-homoterapia*.

Como preventivo, continua a ser muito proveitoso o metodo de LOGRE e SANTENOISE que mandam dar *gardenal*.

Nos Arquivos Brasileiros de Medicina, de Julho de 1929, publiquei um trabalho a respeito do tratamento da *melancolia*. Neles preconizo o *cacodilato de sodio* em doses altas e o *extrato fluido de damiana*.

Excelente tratamento é o da *insulina*, na dose de 10 unidades antes de cada refeição.

Tambem aconselhei os extratos fluidos de *cereja de Virginia*, *coca*, e *aromatico americano*.

JACONI, de Jena, no *Deutsche Medizinische*, n.º 1 de 1926, encarece o valor de injeções de *euodal*.

AUBEL, TARGOWLA e BABONNEL mostraram na *Presse Médicale* de 28 de Março de 1925 que ha na *melancolia* insuficiencia hepatica e acidose.

Penso, pois, que muito aproveitarão a *insulina*, o *bi-carbonato de sodio em dose forte* e o *extrato hepatico*.



Como tratamento preventivo, continuo a empregar com vantagem a *adrenalina*.

Em relação á *PSICOSE DE INVOLUÇÃO*, ha recentemente apenas a notar as vantagens do emprêgo da *folliculina* para corrigir a insuficiencia ovariana, e do *citrato testicular* para apressar as regras e melhorar a ansiedade na menopausa.

Em relação á *ARTERIO-ESCLEROSE CEREBRAL*, ha apenas a consignar os ottimos resultados que tenho conseguido com a *esclerolisine*, preparado que tem *fosfatos*, e com o *citrato de sodio*, em doses fortes.

#### SIFILIS CEREBRAL

Modernamente vem empregada com grandes resultados a *Malaria-terapia*. KYRLE utilizou com proveito a associacão desta a um tratamento *arsenical*. FINOEN declara em Janeiro de 1926 ter obtido com *injecções intramusculares de leite*, na dose de 10 cc3. de 6 em 6 dias, vantagens em manifestações cutaneo-mucosas, mas resultado nulo na sífilis cerebral.

Os autores modernos vão chegando á mesma conclusão a que, ha muitos anos, eu cheguei e declarei na tribuna da Academia de Medicina e nos jornais científicos: nunca se deve dar dose forte de *914*. Nunca receitei mais de 30 *centigrs.* de cada vez.

A sífilítico que tiver impotencia psiquica não se deve dar *bismuto*.

CAYREL, no Giornale di Clinica Medica de 10 de Abril de 1926, mostra que o bismuto dá frigidez sexual, acompanhada de impotencia transitoria. Esta cessa, logo que se pára com o bismuto.

Em Abril de 1928, LUIZ BRIN dizia que já havia tres casos de morte atribuida ao bismuto quando, no entanto, este era até então considerado o unico preparado anti-sifilítico, em cuja acervo não havia desastres.

HIRSCH e HANDOVSKY, em 1927, condenaram o uso de *injecções intra-venosas*, a não ser para o *salvarsan*. O emprêgo frequente de *injecções intra-venosas de mercurio* é, a meu vêr, positivamente condenavel.

Em trabalho recente do notavel Professor GONZALO LAFORA, êle preconiza a associacão de *injecções intra-venosas do neo-salvarsan* a *injecções intra-raqueanas* deste produto. Aquelas precederiam estas. As doses seriam sempre pequenas.

Ha atualmente um *metodo sifilimetrico*, por meio da *reacção de Vernes*, que serve para marcar a intensidade da infecção sífilítica e que serve para esta, como diz VERNES, como o termometro serve para febre.

Como muito bem diz FERNANDO FUENTE HITA, nos Arquivos de Medicina, Cirugia y Especialidades, de 18 de Fevereiro de 1928, a *sifilimetria* serve também para se irem verificando as vantagens da continuacão de um dado tratamento.

## PARILISIA GERAL

Em trabalho que publiquei na Revista de Criminologia, Psiquiatria y Medicina Legal, de Buenos Ayres, de Novembro e Dezembro de 1931, abordei todas as questões modernas, concernentes a êste tratamento.

Mostrei-me então muito convicto do valor da *malarioterapia*, documentando-se a sua eficacia em excellentes resultados comprovados nas estatisticas de autores modernos.

NONNE obteve 48,3 % de remissões completas, BRATZ, 42,1 %, GERTSMANN 33 %, WEYGANDT 31,1 %, GRANT e SILVERSTON, 14 %, etc.

WAGNER VON JAUREGG, muito recentemente, em 15 de Janeiro de 1932, no Wiener Klinische Wochenschrift, diz que quando se trata de doentes obesos, muito velhos ou de coração insufficiente, nos quais por isto se tema a *malaria*, podem-se dar pequenas doses de quinina (1 a 3 centigros.) entre os acessos, ou entre o 2.º e o 4.º acesso dar doses fortes de quinina (podendo chegar mesmo a 5 grs. durante uma semana). Nestes casos não se deve deixar ter mais de 8 acessos, que podem ser interrompidos, substituidos por um tratamento arsenical intensivo e depois reimpaludado o individuo.

O Dr. WALDEMIRO PIRES, em trabalho publicado no Brasil Medico em 10 de Outubro de 1931, refere já ter malarizado na Fundação Gaffréc-Guinle 200 paralíticos gerais, com 35 % de remissões completas e 15 % incompletas. E', portanto, uma estatistica ainda melhor do que em 1927.

MAURICE DUCOSTÉ, na Academia de Medicina de Paris, em 12 de Abril de 1932, aconselhava a *paludisação cerebral*.

Injetava nos lóbos frontais, direito ou esquerdo, dos paralíticos gerais, 2 a 5 cc3. de sangue citratado de impaludado.

Em 80 casos applicou êste metodo. A percentagem de mortes foi muitissimo reduzida. Em 8 % dos casos as reações humorais se tornaram todas negativas no sangue e no liquor.

A percentagem dos que parecem clinicamente curados, foi de 21,4 %.

Empregou êle tambem a *malarioterapia intra-ventricular*. Em 23 paralíticos gerais puncionava um ventriculo lateral, tirava de 10 a 20 cc3. de liquido e injetava imediatamente uma quantidade um pouco menor de sangue malarizado. Os resultados eram inferiores aos do outro processo.

Apenas tres casos de cura completa.

Dois casos de morte.

O Professor MONNE, o notavel neurologista cujas conferências foram tão admiradas e aplaudidas aqui no Rio de Janeiro, é um dos maiores apologistas da *malarioterapia* e no Medizinisch Klinik, de 4 de Dezembro de 1925, referia ter empregado em 450 casos com otimo resultado.

VERSTRAETEN, de Bruxelas, mostra muito recentemente ter obtido num periodo de oito anos no Instituto Caritas 50 % de resultados favoraveis.

Após a malarioterapia, o tratamento que se deve fazer é o pelo *bismuto*.

O notável neurologista Prof. AUSTREGESILLO se mostrou contrário, em comunicação á Sociedade Brasileira de Neurologia e Psiquiatria, ao emprêgo do 914, principalmente em doses fortes, fato com que estou de inteiro acôrdo.

WAGNER VON JAUREGG, no Wiener medizinische Wochenschrift, de Março de 1932, fala do tratamento por meio de *correntes de alta frequencia em ondas curtas* e do por meio da *diatermia* (neste caso 25 % de melhorias), sendo que considera ambos inferiores á malarioterapia.

No trabalho de CLARENCE NEYMANN e OSBORNE, no Journal of Medical Association", de 3 de Janeiro de 1931, dizem êles que com a *diatermia* obtiveram 64 % de francas melhorias, com possibilidade de volta á vida profissional.

#### PSICOSE EPILEPTICA

Em relação á epilepsia continuo a ter como o melhor dos tratamentos a associação do *luminal* ao extrato de *meimendo*, extrato e pó de *beladona* e *sulfato de esparteina*. É' uma fórmula minha que tenho utilizado grandemente na clinica. Começando com uma dose de luminal de 20 centigrs., vou reduzindo a pouco e pouco esta, conforme o resultado obtido.

Na Sessão da Academia Nacional de Medicina, de 16 de Abril de 1925, falei a respeito de novos metodos de tratamento da epilepsia.

Mostrei que aquele que dá melhor resultado é a associação de dois ou de tres dos melhores remedios da epilepsia: *brometo*, *luminal*, *beladona*, *tartrato borico-potassico* e *meimendo*.

Nos Arquivos Brasileiros de Medicina, de Março de 1931, publiquei um trabalho a respeito de *idéas modernas a respeito da epilepsia*. Expus então as modernas interpretações patogenicas que orientam evidentemente o modo de tratar.

No estado de mal epileptico o competentissimo especialista Prof. ENJOLRAS VAMPRE preconiza a *acetilcolina*, que modifica a perturbação vascular condicionadora da crise. PAGUIEZ, PLICHET e DECOURT disseram que com 20 centigrs. de acetilcolina as crises cessaram, num caso, no fim de um hora, e noutro, no fim de quinze minutos.

GHITOVITCK, em 1925, aconselhava o tratamento da epilepsia pela *vacina anti-rabica*. Salientou que as formas muito graves, de longa duração, aproveitam bastante.

O Professor NOVOA SANTOE, uma das maiores competencias entre os especialistas hespanhois, aconselha modernamente o tratamento por meio do *injeções de emulsão de substância cerebral em uma solução do luminal sodico*.

Injetava 2 cc3. da emulsão em dias alternados.

PAGUIEZ e PLICHET, na Presse Médicale de 16 de Dezembro de 1931, pre-

conizam o *regimen cetogenico* na epilepsia e mostram o modo pratico, pelo qual pode ser elle usado. Consiste na supressão do pão, feculentos e assucar, substituição dos hidratos de carbono pelas gorduras e corpos gordurosos e redução das substâncias azotadas, da carne.

O metodo de *tratamento pelo jejum* é muito aconselhado, particularmente para crianças. Ha, em consequencia do jejum, a cetose, isto é, a ruptura do equilibrio acido-basico no sentido da acidose, creada pela sobrecarga do organismo em acidos cetonicos: acetona, acido diacetico e acido bioxibutirico.

No celebre artigo do Prof. PIERRE MARIE, na Presse Médicale de 21 de Janeiro de 1928, em que se modifica todo o conceito patogenico da epilepsia, ha o preconio do *tartrato borico-potassico*, que seria um fator acidificante, agindo lentamente.

Isto tudo vem demonstrar a razão de Bicrwood, que em suas experiencias demonstrou a relação certa entre as fases de uma alcalose descompensada e as crises convulsivas do mal comicial.

Na Presse Médicale de 21 de Janeiro de 1931, PAUL HARTEUBERG aconselha a *deshidratação* no tratamento da epilepsia.

Dão-se 200 grs. de agua, apenas, nas 24 horas.

WLADUCZKO preconiza a cura da epilepsia pelo *assucar*. REINGER, de Wilno, constatou que antes da crise convulsiva havia uma hipoglicerina muito pronunciada (metade da quantidade normal). Por este motivo o assucar aproveitaria.

#### HISTERIA

No trabalho que escrevi para os Arquivos Brasileiros de Neuropsiquiatria e Psiquiatria de Julho de 1929, com o titulo — idéas modernas sobre a histeria — mostrei o conceito atual que evidentemente vai influir na terapeutica.

Na histeria haveria frequentemente um *substratum* organico e uma instabilidade excessiva do sistema neuro-vegetativo. A par da persuasão que representaria sempre o tratamento essencial, haveria em muitos casos necessidade de empregar *remédios vagotonicos e simpaticotonicos* e recursos que regularizassem a circulação cerebral.

Mlle. PASCAL aconselha o *tratamento pelos choques*. Foram utilizados o *propidon* ou *vacina de Delbet*, a *peptona de Witte* e o *nucleinato de sodio*.

#### NEURASTENIA

Em trabalho que publiquei em 1931 a respeito do tratamento da ansiedade e neurastenias e pseudo neurastenias, expus o que ha de moderno a respeito da patogenia, sintomatologia e tratamento da *psicastenia e nervosismo*, modalidades da neurastenia.

Na *psicastenia* continuo a receitar com otimos resultados injeções tónicas de *bioplastina Serson*, ou *cerebrina*, ou *ionase neurotonica*, ou injeções de ma-

*gnesio - cacodilina*. Como calmantes, a retirarem a emoção, prefiro os extratos fluidos do *Casemiroa edulis*, de *alface*, de *lupulo*, de *damiana*, de *coca*, de *mulungú*, do *maracujá*.

No *nervosismo*, a remover a *ansiedade*, é excelente o resultado que tenho obtido com o *luminal* em pequenas doses, associado ao extrato fluido de *Veratrum viride e dionina*.

O *pó de java de Calabar*, na dose maxima de 30 centigrs. diarios, os extratos fluidos de *lupulo*, *alface* e *Vitis Nili*, associados á *solução de Laroynne*, são muito vantajosos.

No *nervosismo gastrico* prefiro associá-los ao *Cocculus*, no *intestinal*, ao *aniodol interno*, *Cannabis Indica* e *Lancifolia*, no *sexual*, são produtos preferíveis a *Echinacea Angustifolia*, a *catuaba*, a *damianiana*, a *muirapuana*.

A proposito de *perturbações mentais ligadas á cioréa*, nada ha de novo, a não ser o emprêgo do *luminal*, em pequenas doses.

#### ESTADOS ATÍPICOS DE DEGENERAÇÃO

Neste grupo de estados morbidos, na sua modalidade *delirio episodico dos degenerados*, continua a ser otimo o resultado que obtenho com as *injeções de valerianato de atropina*, metodo de tratamento que exeei e fundamentei, em artigo publicado nos Arquivos Brasileiros de Medicina, de Julho de 1928. Nele mostro que o efeito vantajoso do valerianato de atropina parece depender menos duma ação vago-tonica, do que da influência que há sôbre os centros vaso-motores, e da isquemia cerebral que, se localizando no lóbo temporo-esfeinodal e no occipital, cura as alucinações que são a causa essencial do delirio episodico.

#### DEBILIDADE MENTAL. IMBECILIDADE. IDIOTIA.

Na *debilidade mental a terapeutica endocriniana* foi bem defendida por PORTER em excelente artigo, em que assinalou as vantagens da *tireoide* e da *hipofise*.

Em doentes de debilidade mental e mesmo de imbecilidade tenho conseguido muito bons resultados com o uso de *tireoide*, durante dez dias, *timo*, nos dez dias seguintes, e *hipofise*, nos outros dez.

Em várias crianças atrasadas mentais tenho notado um caracter irascível, explicavel, segundo disse o notavel Prof. MARANON em 15 de Março de 1932, pela insuficiencia de *calcio*. Tenho-lhes administrado êste preparado, com proveito.

O Prof. SANTE DE SANCTIS, que rege atualmente Psiquiatria em Roma, escreveu em 7 de Dezembro de 1930 na Gazzetta degli Ospedali um trabalho muito bem feito sôbre o prognóstico terapeutico na debilidade mental das crianças. Acentua êle que, quando a debilidade mental deriva da heredo-

sifilis, nada se consegue com o tratamento. Ha uma encefalite cronica que se não consegue curar.

Em casos, em que não ha heredo-sifilis, a opo-terapia endocriniana pode dar otimos resultados, particularmente se associada ao calcio e a metodos pedagogicos hodiernos.

Estes trabalhos a respeito da *terapeutica moderna das doencas mentais* são posteriores a 1925, epoca em que saiu publicada a 2.<sup>a</sup> edição do meu "Manual de Psiquiatria". Eles evidenciam o enorme progresso que a psiquiatria tem feito e a possibilidade de se conseguir a cura da maioria dos doentes mentais. Isto demonstra que, diante de um doente mental, nunca se devem cruzar os braços. Deve-se sempre intervir pela terapeutica e ter muitas vezes confiança e certeza da cura.

Sempre fui um otimista. Nunca fui um desanimado. E esta crença no valor da terapeutica desejo transmitir a todos vós.

Tenho esperanças de que aproveitareis com a exposição de fatos modernos que estas conferências desenvolveram.

Já bem dizia o Padre MANUEL BERNARDES que a esperança "era uma engenhosa máquina, com que o espirito se guindava desde o mundo para a eternidade; e assim lhe não carrega o pêso dos males que cá em baixo leva, porque tanto furta á afeição do trabalho que padece, quanto se levanta á "contemplação do descanso que espera".

E SOCRATES já dizia que "a vida sem ciencia é uma especie de morte".

JOHNSON disse que "as grandes obras são executadas não pela fôrça, mas pela perseverança".

SENECA afirmava que "para o homem dado ao trabalho não ha dia grande."

No tempo que tão rapido passa, penso que cada qual deve empenhar o maximo esforço, para que de seus estudos e observações alguma coisa fique.



# DE JURE VITAE NECISQUE

DR. CARLOS FERNANDES

Docente livre de Clínica Obstétrica.

## PORQUE...

Em 1911 meu trabalho inaugural publicava no Brasil o primeiro toque de guerra contra a embriotomia no feto vivo.

Anseio ou possibilidade impeliam-me a repudiar o sacrificio tremendo, prova real de deficiencia tecnica, de pouca sabença, ou de negligencia profissional, desdenhosa do melhor.

A obstetricia falhava á missãõ. Chamada a assistir e amparar, e assistir e amparar é defender, ela, profuga, matava e destruia. Teatral no manejo da ferramenta luzidia, deslumbrava pelo exito aparente: incapaz ou insincera, desamparava uma vida; assassinava o que deveria sobreviver.

È a tese, proscritora do feticidio, surgiu trazendo provas de condemnação.

Com o tempo e mais meditar, o problema ampliou-se.

Se a premissa fundamental era a intangibilidade da vida inocente, não havia possibilidade em distinguir viabilidade fetal e incapacidade vital embrionaria, cesareana e abôrto.

Acima do argumento material que cindia o problema e restringia o preceito ás indicações cesareanas que pressupõem maturidade, e o relegava quando indica a abortão, surgia violenta a universalidade da prescriçãõ moral, anatematizando o fator tempo como limitante ou dirimente.

Convicto, ficou-me a obrigaçãõ de completar, numa continuidade que exclui demarcações, aquela primeira avançada.

Cumpria-me a coragem de ser logico, coerente. Cumpria-me resistir á covardia que se dobra no maior número, insurgir-me contra o obstaculo e transpô-lo sem contorná-lo, pois, alem dele, devia prosseguir o mesmo roteiro inflexivel.

Ou princípio ou conveniência. A vida humana não se respeita por conveniência; um direito é que a guarda e os direitos da personalidade humana não se negociam, reconhecem-se sob qualquer sacrifício.

A conclusão era fatal, absoluta.

O ovo em desenvolvimento, o embrião que se vai metamorfoseando na característica ontologica, e o feto prestes a ingressar na sociedade, não têm linha divisória, abaixo da qual se degradem em coisa, para cima da qual se sublimem em pessoa.

Ha ali, sempre e sempre, em qualquer momento de sua vida intra-uterina, um ser sob a égide de um direito, direito sagrado, veneravel, sublime, insofismavel, indestrutivel.

Consequentemente, se ha logica, a mesma égide que acoberta o recém-nato e o nascituro deverá abrigar o embrião e o ovo em multiplicação reprodutiva.

Ou então, derogue-se o princípio e salve-se a logica.

Eis a impressão, o conjunto racional que se me impôs. Aí está porque me resolvi ha muito a terminar aquele meu trabalho de formatura. Esse compromisso, aceito em tempo remoto, só hoje se realiza. Ainda me satisfaz, embora tardio. Já descautando no ocaso, agrada-me confessar a mim mesmo que não desertei da bandeira em que me engajara e fiel reitero a jura, ampliando meu compromisso.

Não só a maternidade crea uma personalidade, um direito. A primeira mitose do ovo, que inicia seu desenvolvimento ontogenico, ergue o princípio que tanto lhe ampara o esbôço, como salvaguardará mais tarde a fragilidade e impotencia do hercules agonico, que apenas respira e não se defende mais. A vida humana respeita-se em função de sua dignidade superna e não proporcionalmente ao substractum material, microscopico ou colossal, que a corporifica.

Coerente e consequente, filio á prova inaugural seu complemento logico.

Que busco? A satisfação de espirito que inebria os que bem concluem.

## O PROBLEMA

Inegavelmente pesa enorme responsabilidade sobre o parceiro nas complicações obsteticas em que o caminho das soluções possiveis só oferece lugar para uma vida.

A situação dramatica apresenta-se cruel, qual esfinge sanguisscedenta a propor a dificuldade sobrehumana:

“Ambas, não! Só uma. Escolhe!”

Cabe-lhe escolher? E se pode, qual preferir?

A decisão tomada, seja qual for, não se confina ao âmbito de uma alcova, não se limita ao círculo dos interesses de uma família. Toda a sociedade humana, a ética profissional, a moral, o direito, são participantes nas consequências do resolvido. Muito tem a perder, muito tem a resguardar.

E infelizmente êsses casos se vão resolvendo ao bel prazer de cada cabeça e de cada sentença, sem exame maduro, sem norma delimitada. Cada tecnico se julga supremo tribunal. “Mato porque acho que é preciso matar.”

Ele é feticida porque não vê razões em contrário, razões que aliás não procurou; êle não reconhece no nascituro um ser humano; êle não, não...

E assim autoritariamente tudo se decide em materia de tanta gravidade, com razões, sem razões, por comodismo, por oportunidade, por espirito ovoluum: “assim fazem, logo assim faço”.

A deontologia profissional, fragil em sua codificação incompleta e desapurada, vária nos consensos que a redigem, não pode ter ainda a coragem das soberanias que condenam e anatematizam; antes, coitada, no desvario de um sentimentalismo piegas já fantasiou a eutanasia e lhe perorou defesas; insatisfeita com a destruição da célula geratriz nos deficientes de corpo e de alma, ambicionou e pleiteou o aborto eugenico nas famílias tardas, nas linhagens viciadas, na descendencia possível de deformidade grave, como se os calculos de probabilidade da eugenetia tivessem a precisão dos termos das séries matematicas ou como se as leis estatisticas dos grandes numeros algo informassem sobre o caso insulado, sobre o caso unico.

A novel ciencia da herança, presunçosa como todos os jovens, esqueceu-se de que somos mais filhos de nossos avós que de nossos pais. “Os mortos cada vez mais governam os vivos”.

Os doutores da moral médica que tão facilmente se deixaram seduzir pelos atrativos das recomvindas, a eugenetia que condena por presunção e a eutanasia que trucidada por apiedar-se, não podem reclamar autoridade para legislar sobre o direito de vida e de morte respeitante ao ser uterino.

Aos que se afastam da novidade, orientados por normas rijas de antanho, lança-se-lhes a pecha de passadismo bolorento, de supersticiosidade retardataria, de miopia sectaria.

E' que êstes, idólatras apaixonados da arte não consentem na solução violenta, mais comoda porque á mão; não lançam ao monturo as telas historicas, santificadas pelo tempo, só porque em um canto o caruncho as corroeu. Sabem que a pericia do retoque é capaz de esmaecer o demerito e a ela recorrem buseando o melhor, a correção. Êles não queimam, não rasgam, não destroem. Refazem e conservam.

A obstetricia muito se tem vangloriando de ridiculas soluções alexandrianas, trectrais mas deprimentes, esquecidas de que o nós que se corta não celebra o intellecto do espadachim; comprova apenas a violencia vencedora dos incapazes para melhor.

O ser in utero, embrião ou viavel, é o emaranhado gordio proposto á sagacidade do profissional que o enfrenta.

Cortá-lo, faz-se. E' rapido, é brutal, mas satisfaz apenas á claque e recebe palmas tão só dos que tripudiam de gaudio nas mutações conicas, fantasmagóricas, repentinas, mistificadoras, embora desarrazoçadas ou estúpidas.

Inteligente seria deter-se, remirar, analisar e, lento e lento, seguro e sabio, deslindar, desatar, desfazer alça por alça, laço por laço, maranha por maranha. Inteligente e meritorio.

Eu por mim sempre preferi a perspicacia admiravel de Edipo precipitando a Eslinge confusa. Que outros, de temperamento diverso, se embasbaquem pela brutalidade que a ferro destruiu o nó admiravel do velho rei frigio.

Feitio d'alma...

#### ASPECTO ETICO-JURIDICO

Duplices é a dificuldade que se antepõe ao profissional honesto no parto obstado ou na gestação morbida periclitante: a solução meramente tecnica da equação patologica e a antinomia de vidas que se contrapõem.

Illogico ou pusillanime, éle desprezará a dificuldade abstrata para resolver a materialidade do fato sem mais cogitações conturbadoras.

Ponderado, leal, conciente<sup>s</sup> éle hesitará e hesitará prudente, prestes a modificar todo o conjunto de ações projetadas, desde que maiores probabilidades de sobrevivida ressalvem aquella sociedade sem par, de solidariedade integral entre nascituro e genetriz.

Um, sem alma de parteiro que quer fazer nascer, mutila como o cirurgião que amputa; outro, apaixonado da arte que ajuda aos que se quorem multiplicar, baqueia diminuido, se uma vida se esvai por inopia sua, ou por deficiencia da regra tecnica.

Eis af os dois aspectos do problema obstetrico, tão grave, tão solene, sem par na atuação da medicina clinica.

Assistirá um direito ao que sacrifica de proprio motu uma em favor de outra vida, como o operador desarticula um membro para conquistar uma cura? Teria falhado o outro por não saber preferir na alternativa angustiante? Que desequipara o cirurgião e o parteiro? Que impede a preferencia? Está no utero um ser ou tão só parte do órgão? Gente ou pars viscerum? Cossa ou pessoa? Eis a alternativa grave.

Que o decidam os juristas e os filosofos.

## O NASCITURO PERANTE O DIREITO E A MORAL

O direito é:

“O desenvolvimento harmonico da personalidade”. (AIHRENS)

“Um minimo da etica”. (JELLINEK)

• “As regras de delimitação dos interesses”. (KORKOUNOV)

“As regras de etica cuja transgressão pode ser reprimida pelas autoridades sociais”. (C. O. BUNGE)

No direito romano:

“Juris praecepta sunt haec: honeste vivere, alterum non laedere, suum cuique tribuere”. (Inst. Just. I-1 § 3)

“Constans et perpetua voluntas jus suum cuique tribuendi”. (ULPIANUS, Digest)

De tais afirmativas bem ressalta que em nosso problema ha um mais de etica, um menos de direito (JELLINEK); exige-se uma *personalidade*, cujo desenvolvimento harmonico se protege (AIHRENS); considera-se o equilibrio social entre interesses que se contrapõem e se chocam (KORKOUNOV); admite-se a coerção extrema na repressão penal (BUNGE); proibe-se lesar a outrem (alterum non laedere); ordena-se que se entregue á seu dono o que lhe compete (ULPIANO).

Se o lado juridico é de relevancia neste estudo, mais imperativo é o conceito etico. No direito a noção de personalidade do ser em gestação; na etica, o principio de respeito que se impõe nas relações do mundo exterior para com elle.

A legislação pode ser falha ou incoerente. No conceito moral, puro, independente, imanente, está a norma que verificará a perfeição da lei, ou lhe mostrará as lacunas. A etica, mais geral e mais vasta, domina e orienta o direito, mais limitado e subordinado.

Le droit justifie sa prétention au respect par son origine dans la morale (MAX NORDAU — Biologie de l'éthique).

Sob esse duplo prisma observemos se esse *quid* que está no ventre materno, ovo, embrião, ser, nascituro, é simples objecto, mera cousa, na linguagem juridica, ou se lhe são atribuidas prerrogativas legais, o que implica ipso facto sua personalidade.

Surge aí toda a magna questão da pessoa fisica, da personalidade natural do inato.

Na antiguidade mais remota encontra-se o occupante do utero gravido rodeado de leis protetoras, que lhe reservam direitos, salvaguardam bens, outorgam prerrogativas.

O aborto, desde esses tempos até hoje, sofre a punição da lei; todos os legisladores se preocuparam com esse futuro ser que dentro de certa época determinada imergirá no mundo, participará da sociedade humana.

As prerrogativas jurídicas que lhe são concedidas em todas as legislações implicam desde logo a presunção de que o nascituro é algo mais que simples anexo do ventre materno, mesmo porque ás outras vísceras da mulher ou a suas dependências nenhum código de leis volven sua atenção outorgando-lhes direitos tão relevantes.

Todo direito reconhecido pela lei implica a existência de um sujeito para esse direito, mesmo porque "nihil nullac sunt proprietates".

Assim pois, ao nascituro, rico de direitos, cumpre atribuir personalidade.

*Pessoa natural ou pessoa física* é a designação jurídica com que se designa o ente humano, senhor de direitos.

Pelos que se ufanam de rebasear em suas pesquisas as mais remotas origens dos temas que aprofundam, é sóez, no caso vertente, ver repetida a noção corrente de que *persona*, em latim "persona", tem no verbo "sonare" seu etímo. As mascaras "prosopa" do teatro grego, importadas pelo latim, teriam especial efeito acustico de megafono; daí o prefixo de superlatividade "per" apenso a "sonare", como vem em "permagnus", "perfectus", "perparvus" ou "perparvulum", "persolus", "perinfimus", etc.

Pesquisas mais modernas e mais valiosas desautorizam porém tal aserto.

No "Archiv für lateinische Lexicographie", Skutsch, confirmando aliás o que já opinara Deecke, em seus "Etruskische Forschungen und Studien", informa que o etímo é a forma etrusca "pherns", que aparece em duas inscrições referentes a pessoas mascaradas achadas na Aquileia, inscrições essas registradas sob o n.º 1130 no 5.º volume do monumental "Codex Inscriptionum Latinarum".

A série representar-se-ia então:

perso-onis (mascara), personare (mascarar), persona (figura mascarada).

A' filologia moderna repugnou a primitiva explicação porquanto a sílaba — so — que é breve em "sonare", é longa em "persona".

WALDE, o melhor autor de lexico de etimologia latina, vê aí ainda a raiz indoeuropea "perk" (envolver) que deu "compeseo -cere" (de compare -sco, em latim antigo: comperec).

É tem interesse essa história linguística porque a mascara, o "prosopa", é que dava caracter, fisionomia ao ator. No cenário social é essa mascara jurídica da personalidade que dá ao homem a faculdade de possuir direitos, que o caracteriza como pessoa civil; não acobertados por ela, o abortado e os animais não figuram entre as personagens da agremiação humana.

REYNALDO PORCHAT prefere designar o ser possuidor de direitos de "pessoa física".



BEVILACQUA e a maior parte dos juristas chamam-lhe "pessoa natural".

TEIXEIRA DE FREITAS, mais feliz na expressão que aliás nosso uso não consagrou, propôs fôsse êle denominado "pessoa de existencia visível", terminologia que foi aceita pelo código civil argentino.

Definido vem-lo por BEVILACQUA: "o ser considerado como blindado por certo número de direitos e apto para contrair obrigações". Na linguagem do Conselheiro RIBAS: "o sujeito dos direitos ou o ente capaz de adquirir e exercer direitos".

VAN WETTER "Pessoa é todo ser capaz de direitos".

E. SPINOLA "Personalidade e capacidade jurídicas são expressões identicas".

CHROME *Persönlichkeit und Rechtsfähigkeit sind identisch*".

Por outro lado, "cousa" é tudo quanto pode ser objeto de direitos ou fazer parte do patrimonio de alguém ou qualquer objeto material susceptivel de medida de valor.

E' obvio e dispensa qualquer demonstração que o ser humano na civilização moderna, abolida que foi a escravatura, não é objeto que faça parte do patrimonio de quem quer que seja; não se avalia em almoeda; não é vendavel.

Estamos pois em que o ser humano tem personalidade propria que lhe confere direitos, que o torna senhor e possuidor de prerrogativas jurídicas. Ele possui e não é possuido, ao inverso das cousas que a ordem jurídica faz possuidas, sem direitos, vendaveis, disponiveis, mereaveis.

Buscando, para apreciação no decurso historico, qual o conceito em que era tido na admiravel instituição jurídica do povo romano, nesse formidavel e o mais grandioso monumento que nos legou a gente da Roma antiga, fica-se um tanto perplexo na conclusão.

Se de fato quasi todas as nossas leis de proteção no nascituro nada mais são do que simples reproduções do direito romano, por outro lado não se pode seguramente concluir se essa solicitude do legislador provinha de grande respeito ao ente por nascer ou se era a garantia cuidadosa com que se cercam os objetos preciosos cuja posse acarreta grandes benefícios a seu dono.

O abôrto era punido porque atentava contra um ser humano ou porque perturbava heranças e testamentos? Era o ser que interessava ou o legado que a êle competia?

Mais provavel um mixto de ambos, pois que, se de um lado as fibras d'alma daquela gente que dava aos paterfamilias o direito de matar seus filhos, ou que massacrava escravos como se esmagam vermes, não iriam estalar de dor pelo sacrificio de um ente incompletamente formado, de outro lado avultam as condemnações e censuras de prosadores e poetas contra o crime repugnante do abôrto,

At tenerae faciunt, sed non impune, puellae;  
 Saepe suos utero dum necat, ipsa perit.  
 Ipsa perit, ferturque toro resoluta capillos,  
 Et clamant: "Merito", qui modo eumque vident.

(OVIDIO — Amores — Liv. II Eleg. XIV)

Sed jacet aurato vix nulla puerpera lecto;  
 Tantum artes hujus, tantum medicamina possunt,

Quae steriles facit, atque homines in ventre necandos  
 Conducit!...

(JUVENAL — Sat. IV)

SENECA, o filósofo banido de Roma por suas libertinagens com JULIA LIVILLA, elogia no entanto sua mãe por não ter nunca destruído em seu ventre, "um fruto cheio de esperanças". — (Ad Helviam matrem de consolatione).

Rica é de fato a legislação compilada no Digesto, nas Institutas e no Código de Justiniano que acoberta o nascituro, que o protege, que lhe reserva bens e prerrogativas jurídicas.

Vale bem a enumeração:

Fr. 7 D. I - 5 Qui in utero est, perinde ac si in rebus humanis esset, custoditur, quotiens de commodis ipsius partus quaeritur; quamquam alii, antequam nasentur, nequaquam prosit. (PAULO)

Fr. 26 D. I - 5 Qui in utero sunt, in toto pacis jure civili intelliguntur in rerum natura esse. (JULIANUS)

Fr. 231 D. I - 16 Quod dicius, cum, qui nasci speratur, pro superstite esse, tunc verum est, quum de ipsius jure quaeritur; aliis autem non prodest nisi natus.

PAULUS (libro singulari ad Senatus Consultus Tertulianum).

Em contradita ha:

Fr. I - § 1 - D. XXV - 4 De inspiciendo ventre custodiendoque partu. Ex hoc Rescripto evidentissime apparet Senatus Consulta de liberis agnoscendis locum non habuisse, si mulier dissimularet se praegnantem, vel etiam negaret; nec

immerito, partus enim, antequam edatur, mulieris portio est vel viscerum.

doutrina que se repete em

Fr. 9 - § 1 - D. XXXV - 2 Circa ventrem ancillae nulla temporis admissa distinctio est; nec immerito, quia partum nondum editus homo non recte fuisse dicitur.

é que deixaria o nascituro na mesma dependencia materna que um orgão, uma viscera, um braço ou uma perna.

Aliás é talvez a unica disposição romana que tal declara, sendo no entanto inumeras as outras que atribuem direitos positivos ao ente esperado.

Observe-se todavia que o sentido dessas palavras é aí mais de caracter pratico especial do que doutrinario e geral, visando a applicação de certa presunção juridica acerca do reconhecimento dos filhos.

Foi resuscitando esse dizer romano que SCHNEIDER propugnou o sacrificio fetal:

"Wie die haengende Frucht noch ein Theil der fruchttragenden Sache, so ist auch das Kind im Mutterleib noch ein Theil des muetterlichen Leibes und wird von der Personenlichkeit der Mutter umfasst."

Continuando:

a) o ser humano, desde a concepção, é posto sob a proteção do direito, sendo o aborto punido.

A lei 38 - & 5 — De poenis — Qui non quidem malo animo, sed malo exemplo abortio is poctum dedit...

é condenado á morte:

"si mulier eo perierit."

Cícero, na oração "Pro Clementio Avito", relata que, enquanto residente na Asia, uma mulher de Mileto fôra condenada á morte porque, pelo aborto, causara a morte do fruto do seu ventre.

"Nec injuria, quae spem parentis, memoriam nominis, subsidium generis, haercedem familiae, designatum Reipublicae civem sustulisset." E acrescenta Cícero que tal crime é tanto mais cruel quanto os que o cometem perpetraram varios homicidios tirando a vida a uma só pessoa.

"Coceteri non videntur in singulis hominibus multa parricidia suscipere posse; Oppianicus inventus est, qui in uno corpore plures necaret."

A mulher que em si provocasse aborto soffria a pena de exilio:

Fr. 4 - D. XLVII - 11 Divus Severus et Antoninus rescripserunt, eam quae data opera abegit, a Praeside in temporalem exilium dandam; indignum enim videri potest, impune eam maritum liberis fraudasse.

Sobre o nascituro não reem as más consequencias de mudança de estado materno ou paterno.

Fr. 8 - D. XLVIII - 8 Si mulierem visceribus suis vim intulisse, quo partum abigeret, constiterit, eam in exilium Praeses provinciae exiget.

e mesmo a pena de morte se procedera por cupidéz, recebendo por ex. propina dos herdeiros de seu marido para cometer êsse crime:

L. 39 D. XLVIII - 19 — de poenis — . . . Milesiam quandam mulierem, quod ab heredibus secundis accepta pecunia partum sibi medicamentis ipsa abegisset, rei capitalis esse damnatam.

Os cúmplices da criminosa eram passíveis de banimento numa ilha, sendo-lhes confiscados os bens, podendo mesmo ser condenados á pena última se, do seu ato, resultasse morte da mulher:

L. 38 - § 5 D. XLVIII - 19 — de poenis — Qui abortionis aut amatorium poculum dant, etsi non dolo faciant, tamen, quia mali exempli res est, humiliores in metallum, honestiores in insulam amissa parte bonorum relegantur; quodsi eo mulier, aut homo perierit summo supplicio afficiuntur.

Respeitando a vida do nascituro, a lei prescrevia a cesareana post mortem para salvá-lo do claustro uterino, proibindo mesmo a inhumação se não fôsse cumprida essa prescrição.

E' o que determina a Lei regia "De mortuo inferendo et sepulchro aedificando".

Fr. 2 - D. XI - 8 Negat lex Regia mulierem quae praegnans mortua sit humari antequam partus ei excidatur, qui contra fecerit spem animantis eum gravida peremisse videtur.

Esta lei que se supôs de ADRIANO, ó de NUMA e por PLINIO (lib. 14 cap. 12) chamada "Logem posthumiam" e nela se especificam disposições diversas referentes ao ceremonial funebre.

VALERIO MAXIMO para demonstrar a justiça desta lei cita com espirito (lib. 1 - cap. 8 - ex. 15):

"Gorgias in funere matris suae utero elapsus, inopinatu vagitu suo lectum ferens consistere coegit, novumque spectaculum patriae praebuit, non tantum ex ipso genitricis rogo lucem, sed etiam eunas assecutus. Eodem enim momento temporis altera jam fato functa perit, alter ante elatus quam natus est."

Assim, livre era o filho cuja mãe o concebesse antes de ser escravizada:

Inst. Just. Tit. IV Et e contrario, si libera conceperit, deinde ancilla facta pariat, placuit, eum, qui nascitur, liberum nasci, quia non debet calamitas matris ei nocere, qui in utero est.

Também o filho do senador que nascesse após a morte do pai conservava as prerrogativas inerentes a essa filiação.

Fr. 7 § 1 - D. I, 9 . . . etiam cum, qui post mortem patris Senatoris natus sit, quasi Senatoris filium esse.

Se porém fôsse concebido e nascesse depois de ter sido o pai privado da senatoria, não lhe cabiam aquelas regalias.

Fr. 7 § 1 - D. I, 9 . . . sed cum, qui, posteaquam pater ejus de Senatu motus est, concipitur et nascitur, Proculus et Pegasus opinantur non esse quasi Senatoris Filium. Quordam sententia vera est.

No caso em que o pai perdesse a senatoria após a concepção, o filho conservava essas vantagens.

Fr. 7 § 1 - D. I, 9 Si quis conceptus quidem sit, antequam pater ejus Senatu moveatur, natus autem post patris amissam dignitatem, magis est, ut quasi Senatoris filius intelligatur; tempus enim conceptionis spectandum plerisque placuit.

Ainda no afan de resguardar essa vida esperada, "propter spem nascendi" não se applicavam á gravida as leis penais durante a gestação:

Fr. 3 - D. XLVIII 19 Praegnantis mulieris consumendae damnatae poena differtur quoad pariat. Ego quidem et ne quaestio de ea habeatur, scio observari, quandiu praegnans ist.

O mesmo em:

Fr. 18 - D. I, 5 Imperator Hadrianus Publicio Marcello rescripsit, liberam, quae praegnans ultimo supplicio damnata est, liberum parere; et solitum esse servari eam, dum partum ederet.

Sed, si ei, quae ex justis nuptiis concepit, aqua et igni interdictum est, civem Romanum parit, et in potestate patris.

Direitos positivos lhe eram reservados enquanto in utero, em cujo gózo entraria logo que nascesse.

Para isso, nas questões de herança, nomeava-se o curador ao ventre:

Fr. 7 D. XXXVII - 9 *Ubi cumque ab intestato admittitur quis, illic et venter admittitur, scilicet si talis fuerit is, qui in utero est, ut, si in rebus humanis esset, bonorum possessionem petere posset, ut in omnibus partibus Edicti pro superstite habeatur is, qui in utero est.*

Fr. 10 - D. XXXVII - 9 *Postumus natus quocumque tempore, qui tamen testatoris morte conceptus jam erit, potest agnoscere bonorum possessionem; nam et venter Praetor ex omnibus Edicti (partibus) mittit in possessionem bonorum, non missurus scilicet, si ei nato daturus non esset bonorum possessionem.*

Fr. 30 § 1 D. XXIX - 2 . . *Idemque et per bonorum possessionem edictalem. Denique Praetor ventrem mittit in possessionem.*

Fr. 1 § 27 D. XXXVII - 9 *Tandiu autem venter in possessione esse debet, quandiu aut pariat, aut abortum faciat, aut certum sit, eam non esse praegnantem.*

Fr. 5 idem § 1 *Curator ventri datus solvendi debiti rationem habere debet. . .*

Fr. 5 idem *Curator ventri alimenta mulieri statuere debet.*

Fr. 9 idem *ULPIANUS — QUUM venter mittitur in possessionem, quod in ventris alimenta deminutum est, detrahitur velut aes alienum.*

Fr. 1 D. XXXVII - 9 *ULPIANUS — Sicuti liberorum eorum, qui jam in rebus humanis sunt, curam Praetor habuit, ita etiam eos, qui nondum nati sint, propter spem nascendi non neglexit; nam et hoc parte Edicti eos tuitus est, dum ventrem mittit in possessionem vice contra tabulas bonorum possessionis.*

idem § 2 *Totius autem mittitur in possessionem venter, si non est exheredatus, et id, quod in utero erit, inter suos heredes futurum erit.*

Nas heranças os direitos do nascituro lhe eram reservados, como si nascido fôsse.

PAULO, no libro XVIII, a PLAMIO informa:

Fr. 3 D. V. - 4 *Antiqui libero ventri ita prospexerunt, ut in tempus nascendi omnia ei jura integra reservarent, sicut appa-*



ret in jure hereditatum, in quibus qui post eum gradum sunt agnationis, quo est id, quod in utero est, an nasci possit. Ubi autem eodem gradu sunt ceteri, quo et venter, tunc quae portio in suspensio esse debeat, quae fuerunt ideo, quia non poterant scire, quot nasci possunt.

Depois de se referir ás creanças e lendas então vulgares sôbre as gestações superfetadas, ôle conclui:

"Quid est ergo? Prudentissimi juris auctores mediocritatem quandam secuti sunt, ut quod fieri non rarum admodum potest, intuerentur, id est quia fieri poterat, ut tregemini nascerentur, quartam partem superstiti filio assignaverint".

Ao ventre nomeava-se curador e não tutor.

Fr. 20 - D. XXVI - 5 Ventri tutor a magistratibus populi Romani dari non potest, curator potest, nam de curatore constituendo Edicto comprehensum est.

Ainda no ventre podia ser desherdado:

Fr. 2 D. XXXVII - 9 Totius autem mittitur in possessionem venter, si non est exheredatus.

O filho postumo rompia o testamento.

Fr. 4 D. XXVIII - 2 Placet, omnem masculinum posse postumum heredem scribere.

Fr. 10 idem Commodissime is, qui nondum natus est, ita heres instituitur...

Fr. 16 idem Filiusfamilias, et servus alienus, et postumus, et surdus testamentum factionem habere dicuntur; licet enim testamentum facere non possunt, atamen ex testamento vel sibi, vel aliis acquirere possunt.

O prematuro, nascido vivo, tinha os mesmos direitos:

Fr. 12 D. I - 5 PAULUS libro XIX Responsorum — Septimo mense nasci perfectum partum, jam receptum est propter auctoritatem doctissimi viri Hippocratis; et ideo credendum est, eum, qui ex justis nuptiis septimo mense natum est, justum filium esse.

O aborto não tinha personalidade:

Fr. 2 Cod. VI - 29 Imp. Dicoletianus et Maximianus.

Uxoris abortu testamentum mariti non solvi, postumo

vero praerito, quamvis natus illico decesserit, non restitui ruptum, juris evidentissimi est.

PAULO, no libro 4 til. 9 § 6 das Sententiae diz:

"aborsus et abactus venter partum efficere non videtur".

Em todas essas disposições do direito romano está o respeito ao ser que se espera, ao ente que vai nascer, a essa vida em preparo, a essa "spem nascendi".

Claro é que todas essas vantagens jurídicas ficavam em suspenso, em estado potencial, até que pelo nascimento com vida se firmasse a personalidade. Sendo precários naquelas épocas os meios de diagnóstico da prenhez, hoje mesmo por vezes ainda falíveis, era natural que o legislador prudente aguardasse o fato demonstrativo do parto para atribuir a seu dono os direitos que lhe competiam.

Ao demais, acreditava-se então nos partos monstruosos, parte homem, parte animal, em fetos de formas aberrantes do gênero humano e por isso, para requisito da personalidade, mais se necessitava de verificação no momento natal.

Fr. 14 - D. I, 5 Non sunt liberi, qui contra formam humani generis converso more procreantur, veluti si mulier monstruosum aliquid, aut prodigiosum enixa sit. Partus autem, qui membrorum humanorum officia ampliavit, aliquatenus videtur effectus; et ideo inter liberos connumerabitur.

A legislação hodierna baseada em sólida embriologia dispensou esse requisito do Direito Romano.

Muito bem orientados andaram pois os magistrais legisladores de Roma, a ponto de, já então, considerarem pessoa humana o prematuro, o nascido por cesariana, enquanto que ao abortivo recusavam personalidade:

"aborsus et abactus venter partum efficere non videtur". (PAULO)

A' cerca dos nascidos por histerotomia:

Fr. 6 - D. V. - 2 De inofficioso testamento: Simili modo et eum, qui post testamentum matris factum exsecto ventre extractus est, posse queri dico.

Fr. 12 - D. XXVIII - 2 Quod dicitur, filium natum rumpere testamentum, natum accipe, et si exsecto ventre editus sit.

O que ainda se confirma em:

Fr. 141 - D. L. - 16 De verborum significatione. Etiam ea mulier quam moreretur, creditur filium habere, quae exciso utero edere possit.

Nos códigos civis das nações civilizadas modernas a orientação geral é a do direito romano. Nelles se encontram as mesmas considerações para com a mulher prenhe por parte dos códigos penais. A curadoria ao ventre é aceita pelo

Código civil brasileiro	art. 462
" " francês	" 393
" " italiano	" 236
" " alemão	" 1912
" " austríaco	" 274
" " argentino	" 64

Os filhos naturais podem ser reconhecidos antes de nascer, uma vez que já estejam concebidos. Nos artigos 229, 353 e 357 § unico do Cod. civil brasileiro legitima-se o filho concebido, ainda não nascido.

No período escravagista a alforria podia ser concedida a escravo ainda no claustro materno; se a prenhez fôsse gemelar, reputavam-se libertos todos os gêmeos embora o testador só fizesse menção de um.

Nas paizes monarchicos vemos a rainha-mãe ser declarada regente de seu filho em gestação, quando o rei fallece antes do parto.

No nosso direito civil brasileiro, presereve o art. 4.º:

"A personalidade civil do homem começa do nascimento com vida, mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro."

E' o mesmo princípio que se lê no livro III tit. XVIII § 7 das Ordenações do Reino":

"E poderá ouvir e julgar sôbre demanda que faça alguma mulher que ficasse prenhe, pedindo que a metão em posse de alguns bens que lhe pertencerem por razão da criança que tem no ventre".

Pelo § 5 do livro IV tit. LXXXII, o nascituro vindo á luz rompe testamento:

"e os legados nele conteados são nenhuns e de nenhum vigor".

Aliás nas "Ordenações" a personalidade do nascituro originava-se no momento da concepção, o que é muito mais logico (CLOVIS BEVILACQUA).

Os códigos civis da Austria (art. 22) e da Argentina (art. 63-70) iniciam a personalidade com a concepção.

Da mesma maneira o fazem:

Código civil de Berna	art. 10
" " " Lucerna	" 10
" " " Silenre	" 13
" " " Argovia	" 20
" " " Fribourg	" 12

## Codigo Civil Argentino — Tit. III — De las personas por nacer —

Art.º 63 — Son personas por nacer las que no habiendo nacido estan concebidas em el seno materno.

## Codigo Civil da Austria —

Art.º 22 — As crianças que ainda não nasceram teem, desde o momento de sua concepção, direito á proteção das leis. São consideradas como nascidas todas as vezes que se trate de seus direitos e não dos de terceiros, porém um natimorto é considerado, no que respeita aos direitos que lhe tenham sido reservados para o momento do nascimento, como se nunca tivesse sido concebido.

## Iniciam-n'a com o nascimento:

Codigo civil brasileiro.	art. 4
" " suiso	" 31
" " portuguez	" 6
" " espanhol	" 29
" " mexicano	" 11
" " japonês	" 1

Por outro lado não só no direito romano, mas em quasi todos os codigos e leis, desde os povos mais antigos de que temos documentos até aos tempos modernos, o sacrificio do produto da concepção, abôrto ou feticidio é repellido como crime passivel das mais severas penas. As leis salicas, ripuarias, alemãs, longobardas, visigodas puniam o abôrto com a confiscação dos bens, prisão e até pena de morte.

As leis carolinas, prescrições penais de CARLOS V — 1553 — mandavam degolar o homem que provocasse abôrto, quer por meio de manobras e instrumentos, quer com beberagens; se fôsse a mulher a propria causadora, seria afogada ou executada por outro meio.

O codigo penal da Imperatriz MARIA THERESA — 1768 — condenava á degolação os implicados em crime de abôrto.

O codigo penal austriaco, de JOSÉ II, 1787, menos severo, condenava á prisão e a trabalhos, mas não condenava á morte.

Em todos os codigos penais, o abôrto é punido.

No codigo penal brasileiro os artigos 300 e 301 impõem penas de prisão de 2 a 6 anos.

No codigo penal alemão as penas vão de 2 a 10 anos de prisão.

Segundo CAPELMANN e BERGMANN, o cod. civil austriaco, no afan de salvaguardar o produto da concepção vai alem de outras legislações, pois prescreve a operação cesareana post mortem após o 7.º mês de gestação.

De todo êsse admiravel acervo de regalias e respeito tributados no futuro partcipe da sociedade humana, ressaltá a noção ética orientadora que encara o nascituro como ser humano, senhor de direitos, pessoa física.

A ordem jurídica exige, e mui justamente, uma formalidade essencial, qual o nascimento com vida, para que possa êle entrar ipso facto na plenitude de seus atributos e vantagens de ordem legal.

Não implica isto, de modo algum, que antes dêsse momento, em todo o período intrauterino, tenha o nascituro situação outra, diversa, inferior como o quis VAN WACHTER, ressuscitando um dizer isolado na legislação romana:

“partus antequam edatur mulieris portio est vel viscerum”.

Discutem juristas sobre o início da personalidade humana, remontando-o uns á concepção, relegando-o outros para o momento da primeira inspiração.

Com aqueles estava o projeto do código civil brasileiro de 1899 que dizia: “a personalidade civil do ser humano começa com a concepção com a condição de nascer com vida”.

Éra mais lógico, porquanto reservar e atribuir direitos ao nascituro, dar-lhe alforria, nomear-lhe curador, reservar-lhe quinhão em partilha, tudo isso para uma personalidade que não existe, que só se constitui tardiamente ao nascer, é admitir a possibilidade de direito sem sujeito, de uma posse sem possuidor, de uma representação sem um representado, de um curador sem curatelado.

TEIXEIRA DE FREITAS, na admiravel nota com que comenta o art. 221 do seu “Esbôço de código civil”, assim argumenta:

“Esta existencia (antes do nascimento) é real, seus efeitos jurídicos não deixam duvidar e sobre êles não ha divergencia alguma; são *Pessoas por nascer*, que existem, porque, suposto não sejam ainda nascidas, vivem já no ventre materno — “in utero sunt”.

“Quanto a chamarem-n'o *pessoa futura* é inadmissivel pois que os direitos, a representação que lhe dá a lei ficariam sem pessoa, sem representante atual — *nihili nullae sunt proprietates*.

“Não concebo que haja ente com suscetibilidade de adquirir direitos sem que haja *pessoa*. Se se atribuem direitos ás *pessoas por nascer*, posto que, como diz SAVIGNY, em uma ordem especial de fatos; se os nascituros são representados sempre que lhes competir a aquisição de bens, dando-se o curador que se tem chamado *Curador ao ventre*, é forçoso concluir que já existem e que são *pessoas*; pois *o nada não se representa*. Se os nascituros deixam de ser *pessoas* pela impossibilidade de obrar, também não são *pessoas* os menores im-  
puberes, ao menos até certa idade.

“Se os nascituros não são *pessoas*, quais os motivos das leis penais e de policia que protegem sua *vida preparatoria*? Qual o motivo de punir-se o abortivo? Qual o motivo de se não executar a pena de morte na mulher prenhe e

nem mesmo de se a julgar, no caso de merecer tal pena, senão quarenta dias após o parto?"

Não se pode argumentar melhor.

CLOVIS BEVILACQUA, em "Direito civil":

"Assim como os diversos estados de consciência e de subconsciência (sensações, percepções, apetites, recordações, etc.), ligados entre si e unificados num encaimento de sucessão e de coexistência, constituem o *eu* idêntico a si mesmo, apesar da instabilidade dos fenômenos, também o conjunto dos direitos atuais ou meramente possíveis e das faculdades jurídicas atribuídas a um ser constitui a personalidade jurídica".

"A ideia de personalidade é indispensável ao direito, porque o direito se conhece como uma organização da vida em que, sob a égide tutelar de um poder mais forte, se expandem as faculdades dos indivíduos e dos agrupamentos humanos, e essas faculdades asseguradas pela ordem jurídica são irradiações de um foco — a personalidade."

O mesmo admirável jurista em "Legislação comparada":

"a existência das pessoas físicas inicia-se com a concepção porque desde então é possível para elas a aquisição de direitos e então o direito penal protege-as contra as agressões criminosas e mesmo contra alguns fatos ilícitos, não capitulados entre os crimes que ameaçam prejudicar-lhes a vida. É a doutrina de TEIXEIRA DE FREITAS, que merece aceitação por conciliar o direito civil com o criminal e com a lógica. Não será efetivamente ilógico atribuir direitos ao nascituro e fazer começar a existência das pessoas, isto é, dos agentes do direito, da época do seu nascimento?"

KOHLER, não querendo atribuir essa personalidade ao nascituro, recorre a um artifício, classificando-o de pessoa jurídica tácita ou implícita (*stillschweigende juristische Personen*); e WINDSCHILD vai mais longe, e fala em "direitos sem sujeito".

Outros afirmam que, no caso do nascituro, não há personalidade atual e sim uma expectativa de personalidade.

Ora, como bem argumenta CLOVIS BEVILACQUA, de duas uma: ou a personalidade já existe e não se trata de expectativa, ou é apenas possível, e, nos direitos reservados para o nascituro, falta um sujeito. Alguns civilistas não recuaram diante desta conclusão, e, não querendo atribuir personalidade ao ser humano ainda na fase intrauterina da existência, admitiram a possibilidade de direitos sem sujeito.

"Querendo ser lógicos, romperam com a lógica elementar do direito, "a que não-lo apresenta com uma relação entre um sujeito e um objeto, sob "a proteção da ordem jurídica. Não será efetivamente ilógico atribuir direitos ao nascituro e fazer começar a existência das pessoas, isto é, aos agentes do direito, da época do seu nascimento?"



"Com o nascimento, é certo, enceta-se uma vida completamente nova para o indivíduo, a vida real, que o vai pôr em relação direta com os outros humanos, com a sociedade, e com a imensidade do universo onde ôle imerge.

"Porém, como na existencia fetal, intrauterina, o indivíduo fôra o objeto da solicitude da lei penal e civil, não se lhe pode recusar o direito de pessoa, embora peido por uma incapacidade absoluta de fato, incapacidade que, aliás, não desaparecerá com o nascimento, e, antes, se protrainrá até a puberdade ou pela vida inteira, se ôle não possuir integridade mental.

"O efeito destas ponderações era reconhecer que ao nascituro não falece completamente a personalidade; é a *pessoa por nascer*, segundo a denominação consagrada." (CLOVIS BEVILAQUA).

Se a criança nascer morta ou morrer no ato do nascimento, considera-se como não tendo existido em tempo algum, porque só em atenção á existencia do indivíduo fôra o embrião revestido com a proteção do direito. Mas se vier ao mundo com vida, ainda que seja por instantes, os direitos adquiridos durante a gestação tornar-se-ão irrevogaveis.

"O nascimento é o fato que vem confirmar ou desfazer a personalidade atribuída ao ser humano em sua vida intrauterina." (Cf. CLOVIS BEVILAQUA. — Legislação comparada).

Assim, pois, direitos dos mais relevantes e numerosos atribuídos e reservados ao nascituro implicam necessariamente sua personalidade.

É de fato, por que, cinco minutos antes do parto, seria ôle simples coisa, "*pars uteri vel viscerum*", e no entanto cinco minutos após, um cidadão cheio de prerrogativas, merecedor de considerações, amparado pela lei, socio da agremiação humana?

Só um artificialismo demasiado ilogico permitiria essa concepção ex-druzula.

"O nascimento de um homem é um fato importantissimo, do qual resultam profundas alterações nas relações jurídicas existentes, sobretudo nas concernentes ao direito de successão, onde as linhas hereditarias podem ramificar-se em diferentes direções conforme a existencia ou não existencia de um filho. Assim, o fato do nascimento abre a successão legítima, rompe o testamento do pai, requer a nomeação de curador para receber a successão e produz grandes efeitos quanto ao direito das mães, isentando-as de certas penas ou attribuindo-lhes alguns privilegios em virtude da instituição do "*jus liberorum*" (R. PORCHAT)".

Não conheço parte alguma do corpo materno, não conheço viscera alguma do organismo da mãe que tenha tal importancia social, tais direitos, tal proteção jurídica e por isso menos comprehensivel se me afigura que uma simples "*pars uteri vel viscerum*" possa com tal relevancia distinguir-se na organização da sociedade.

Na ordem jurídica só existem pessoas, sujeitos de direito, e cousas, objetos de direito.

Tirar ao nascituro a personalidade é relegá-lo á categoria de coisa, o que repugnou até hoje a qualquer jurista ou filósofo.

"De fato, o sujeito de todo direito é o homem, a pessoa em carne e osso." (C. O. BUNGE, pg. 232 — *Le droit c'est la force*).

"Não vejo pois outra subjetividade do direito que a do homem, pessoa *vi-vente*, no físico". (C. O. BUNGE, pag. 234, *idem*).

Não sendo coisa e não tendo personalidade, que ficará sendo?

Daf bem se depreende que ha preconceito incontestavel nos que só attribuem personalidade ao nascituro no momento do parto. O nascituro seria assim uma excepção na organização jurídica. Não é coisa, mas seria pessoa; um "será" que já é!

Sofisma, só sofisma poderá defender a doutrina.

Que a maioria dos codigos firme a personalidade na ocasião do nascimento com vida é razoavel, é justo por motivos de ordem prática, de ordem social. Pragmatica de sábia prudencia. Inferir porem daf que no periodo intrauterino falta essa personalidade, seria tornar ilogica a legislação que attribui direitos a um ser que não existe, que é coisa, "*pars uteri vel viscerum*", direitos que lhe foram arrogados exclusivamente nessa época de vida como a proteção penal em defesa de sua existencia, os direitos de herança e de curatela, os legados ao postumo, etc. etc.

Ter direitos e usufruir direitos não são sinonimos na ordem jurídica. Ao usufruto de direitos precedem geralmente formalidades essenciais e requisitos cujo inadimplemento suspende ou impede o gozo desses direitos mas não os destrói.

A curatela dos loucos e de ausentes, a tutoria de menores, suspendem a usufruição de direitos mas não os destroem, não os anulam.

O nascituro seria como que um ausente ao qual a lei concederá seus favores e prerrogativas desde que se apresente com vida dentro de certo prazo, trezentos dias em média, conforme os codigos.

Assim como a mortos e a abortos não cabem direitos por isso que lhes falta a vida humana, requisito indispensavel e fundamental para pertencerem á sociedade dos homens e possuirem personalidade civil, da mesma forma ao nascituro e ao ausente não lhes dá a lei o gozo dos direitos que lhes competem ou aos seus successores, herdeiros e interessados, enquanto não ffeiar provado o nascimento daquele ou a morte deste.

Ora, assim como o ausente, presumido morto após dois anos, pode dentro de trinta anos na nossa legislação reentrar no gozo de todos seus direitos e rhaver todos seus bens e lucros que lhe cabiam durante sua ausencia, assim o nascituro, presumido ser humano, vivo, ausente, só entrará na posse de seus direitos desde que vivo se apresente na agremiação humana.

O ausente, presumido vivo enquanto se não provar sua morte, o nascituro presumido ser vivo enquanto o parto não provar o contrário, ambos teem apenas em suspenso a usufruição de direitos mas a nenhum falta a personalidade civil. "Parece mais logico afirmar francamente a personalidade do nascituro". (CLOVIS BEVILACQUA).

Admitir o contrário será sofismar e inverter as bases da etica e do direito.

Se com JELLINEK considerarmos o direito como "um mínimo de etica", se com BUNGE o definirmos: "as regras de etica cuja transgressão pode ser reprimida pelas autoridades sociais", chegaremos á conclusão de que o nascituro é um ser humano, tem inteira personalidade, sua existencia tem o mesmo valor e exige o mesmo respeito que o melhor representante da especie humana.

Dai logicamente a punição legal do abôrto chamado eriminoso.

O direito, porém, se faz aparentes restrições a essa personalidade, é porque, sendo uma prescrição essencialmente realista, prática e objetiva, não pode fiar adstrito ás incertezas da biologia e da medicina, na afirmativa de existencia de um ser humano em formação; espera por isso o nascimento com vida, a prova real e objetiva da presunção afirmada.

E' justo, é prudente, é pratico.

Obedece êle á etica resguardando e custodiando, desde a concepção, todas as vantagens, direitos e prerrogativas que competem ao indivíduo em formação; obedece á norma juridica do "suum cuique tribuere" entregando ao recém-nato, mesmo que faça uma só inspiração, todas as vantagens que lhe estavam salvaguardadas.

Quem conhece os erros que provoca a pseudociencia, quem conhece as dificuldades diagnósticas da gestação recente, compreende logo e aceita essa orientação prudente do legislador que espera a prova de fato, exibida pelo nascimento, para registrar, como membro da sociedade humana, o ser uterino.

Não fôra isso, quisesse a lei atuar sob a orientação demasiado idealista da etica pura, como se complicariam os problemas de herança, de sucessão, de posse, dando ao embrião de tres meses, qual ser humano integral, o pleno gôzo de todos os direitos que só lhes ontorga ao nascer com vida!

Assim a personalidade civil, concedida pela ordem juridica só ao recém-nato que respirou, é justa, é a melhor mas não permite que se infira daí ser o nascituro coisa, objeto, "pars uteri vel viscerum" do que se pode dispor com a amplitude com que o pretendem os provocadores de abôrto e os feticidas.

Mais geral que o aspecto juridico e fundamental é a noção de etica, base do direito.

Da restrição juridica aparente da personalidade do ser humano, deter-

minada para o instante do nascimento, não se pode pois absolutamente concluir que falte personalidade ao nascituro.

Se é principio etico e juridico a irretroatividade das leis e seus efeitos, não se compreenderia essa exceção unica e flagrante de retrotrair direitos, que só nascem com a personalidade, a uma epoca em que seu possuidor não existia, como se dá na herança em que participa do monte o nascido dentro de 280 ou 310 dias conforme a legislação peculiar a cada país.

O nascimento com vida é apenas uma formalidade, essencial aliás, confirmadora da personalidade do ser que se supunha existente no utero e é por tal que esse fato faz consequentemente protrair no momento da concepção todas as vantagens que lhe estavam custodiadas.

Assim, pois, a redação do art. 4 do nosso código civil se desdobraria:

"A personalidade civil do homem começa do nascimento com vida", sábia disposição legal, prática, decorrente da norma etica mais ampla, mais justa, que é respeitada integralmente na segunda parte:

"mas a lei põe a salvo desde a concepção os direitos do nascituro".

Ao cabo dessa excursão pela etica e pelo direito, uma conclusão se impõe.

Desde a mais remota antiguidade o nascituro é rodado de garantias legais; apresenta-se rico de direitos concedidos clara, explicitamente pelos códigos.

Orn, onde ha direitos ha um sujeito de direitos, ha uma pessoa fisica, em carne e osso, senhora, possuidora d'esses direitos (BUNOE). A logica, a mór parte dos juriconsultos preceituum consequentemente o reconhecimento da personalidade juridica do ser humano por nascer.

A alta consideração que é dispensada a esse ente humano nouato desde os mais longinquos tempos, quer pelo consenso popular, quer pelas prescrições da lei, demonstram á evidência que, no animo dos povos e dos legisladores, está sempre a convicção perfeita de que ali existe um homem, pequenino mas crescente, possuidor integral de direitos, socio da comunhão humana, gente e não consu, pessoa e não orgão, realidade e não possibilidade.

E, no entanto, eis o ilogismo que creou a dificuldade, a maior parte dos códigos modernos permitem o abórto e o feticidio, esse homicidio perfeitamente caracterizado.

Mas... o direito é convênção social, um minimo de etica (JELLINEK), evolutivo, oportunista, convencional. A etica é universal, independente, suprema, inflexivel. A etica orienta, o direito executa; a etica ordena, o direito regulamenta; a etica é divina, o direito é humano.

Estará a legislação que permite a matança "in utero" em boa harmonia com a etica que respeita a vida? Eis montada a equação. Cumpre-nos resolvê-la.

## PONTO DE VISTA TEOLOGICO

Gewiss lässt sich keine wirksamere Begründung der Moral denken, als die theologische —

(SCHOPENHAUER).

Mais logico por certo seria englobar todo o estudo theologico, religioso e juridico sob a unica rubrica da etica — pois que o problema que nos preoccupa é todo êle, e só isso, uma tese de moral. Como porém as escolas filosoficas têm corpo de doutrina tão diverso, tão subjetivo, e na mór parte delas ha um sistema de etica consequente a suas diretrizes e concepções, por vezes profundamente diverso da doutrina religiosa, esta possuidora de um seu sistema proprio, impessoal, definido, torna-se praticamente impossivel o estudo simultaneo do problema sob êsses dois aspectos.

Daí a distincção em aspecto etico-juridico de um lado e religioso ou theologico do outro.

Sob o prisma religioso não vejo vantagem em estudar o aspecto alem da doutrina catolica por isso que as demais religiões, sem a organização doutrinária perfeita, bem nitida que caracteriza a Igreja Romana, não apresentam decisão sobre o tema estudado.

Desvio do catolicismo, seria de interêsse conhecer a opinião do protestantismo, mas o protestantismo não é religião, não tem unidade de doutrina, de crenga, de culto; não tem autoridades dirimentes. Seu polimorfismo desconcertante em recente congresso internacional não conseguiu unanimidade para votar conclusão qualquer contra, a não ser a unica: ha Deus. Demasiado pouco!

Como buscar uma opinião em tal caso?

Ao demais, todo o problema surgiu no momento em que a dúvida sobre a licidade da prática destruidora perpassou pela douta assembléa da Academia de Medicina de Paris em 10 de Fev.º de 1852, dúvida essa que já saltara os escrúpulos dos medicos das casas de Sorbonne e de Navarra, levando-as a consultar a "Faculté de théologie de Paris". Posteriormente foi a Roma a primeira consulta sobre a atuação dos parceiros, cuja solução, de ordem geral, sem entrar no merito do assunto, data de 28 de Novembro de 1872.

Só em 31 de Maio de 1884, após longo estudo, bem amadurecido "ac omnibus diu et mature perpensis" é que "Roma locuta est", condenando integralmente o feticidio. Daí para cá, a luta de opiniões pro e contra a decisão ecclesiastica.

Na mentalidade de parceiros catholicos surgiu a dúvida; á Igreja consultada interveio na disputa.

O problema, sob êsse aspecto, torna-se portanto essencialmente de ordem religiosa, de pura moral católica.

Qual o conceito teológico a respeito do nascituro?

— PERANTE A TEOLOGIA CATÓLICA —

*O nascituro* — Se entre os povos de Roma, da Grécia, entre outros mais, o abôrto era censurado e punido, ainda não havia no fato a idéa bem nítida de homicídio, embora bem se esboçasse ela; as disposições legais que garantiam e protegiam o ventre gestante visavam antes a defesa de uma coisa preciosa á qual se prendem mil interesses de família, de herança, de legados, de successão e outros.

Pode-se afirmar que foram os cristãos os que primeiro encararam o nascituro como gente, como ser humano, como personalidade integral.

E' de TERTULIANO, no sec. II, que parte o primeiro brado contra a morte do ser em gestação.

No capítulo IX da Apologetica lê-se: "Nobis vero homicidio semel interdicto, etiam conceptum utero; dum adhuc sanguis in hominem delibatur, dissolvere non licet. Homicidii festinatio est prohibere nasci; nec refert nam tam quis eripiat animam an nascentem disturbet. Homo est et qui est futurus; etiam fructus omnis jam in semine est."

ATHENAGORAS, no sec. II, bispo da igreja grega, na sua "Legatio pro christianis", no n.º 35 afirma:

"Et qui mulieres illas quae medicamentis ad abortum utuntur, homicidas esse et rationem hujus abortus Deo reddituras dicimus, quomodo hominem occideremus? Non enim ejusdem est fetum etiam in utero animal esse, ac ideo Deo curae esse existimare, et editum in lucem occidere; ac infantem non exponere, quia parricidae sunt qui exponunt; rursus autem nutritus et educatum interficere".

Sôbre o termo "parricida" aí empregado cumpre notar que inclui aí em sua primitiva accepção o culpado de qualquer homicídio e não só o assassino de pais ou avós. E' o que se vê na lei de NUMA POMPEIUS, que rezava:

"Si quis hominem liberum dolo sciens morti duit, parricida esto."

Em CICERO, 1.º catilinaria n.º 12, vem essa mesma accepção latina. Aliás sua forma primitiva é "parricidium" que nada tem a ver com "pater".

No sec. III, MARCUS MINUCIUS FELIX, em Roma, em seu dialogo com

JANUARIUS OCTAVIUS, assim se exprime, no capítulo XXX:

"Nemo hoc potest credere nisi qui possit audere. Vos enim video procreatos filios nunc feris et avibus exponere, nunc astrangulatos misero mortis genere elidere. Sunt quae in ipsis visceribus, medica-



"minibus et potis, originem futuri hominis extinguant et parricidium faciant antequam pariant."

Com maior energia exprime-se no ano 374 S. BASILIO MAGNO, bispo de Caesarea, em sua epistola canonica a ΑΜΡΗΛΟΟΥ "De canonibus". A autoridade dessa epistola é comparada á dos concílios pois foi inserida no corpo dos canones da Igreja Grega:

II — Quae de industria factum corruptit, caedis poenas luit.

"De formato autem aut informi subtilius non inquirimus.

"Hic enim non id modo quod nasciturum erat, vindicatur, sed etiam illa ipsa, quae sibi insidias paravit, quoniam ut plurimum intoreunt in ejusmodi inceptis mulieres. Huc autem accedit et fetus interitus, caedes altera, saltem si consilii eorum qui haec audent, ratio habeatur."

Não admite ele quaisquer distinções entre feto formado ou não animado. Toda agressão ao nascituro é homicídio.

A *animação* — Disentiu-se longo tempo acerca da época em que no embrião se infunde a alma e durante seculos reinou a idéa de que nos primordios da vida uterina o embrião não tem vida propria, não tem alma.

ARISTOTELES ensinava que o feto não era animado na concepção mas quarenta dias após para os homens e oitenta ou noventa para as mulheres, predominando por muitos seculos essa opinião, que foi aceita por Sro. ACOSTINHO, S. TOMÁS e todos os teologos até meados do sec. XVII.

Sro. ACOSTINHO, na Quest. LXXX sobre o Heptateuco, aceitou a doutrina aristotelica da animação tardia:

"Si ergo illud informe puerperium jam quidem fuerit, sed adhuc quodammodo informiter animatum (quoniam magna de anima questione non est precipitanda indiscussae temeritatis sententiae), ideo Lex noluit ad homicidium pertinere quia nondum dici potest anima viva in eo corpore, quod sensu caret, si talis est in carne nondum formata et ideo nondum sensibus praedita".

Suppõe-se que a explicação da origem desta doutrina que imperou tantos seculos, desde ARISTOTELES ao sec. XVII, se acha na redação dos versículos 22 e 23 do Cap. XXI do Exodo:

No texto da Vulgata está:

"Si rixati fuerint viri et percusserit quis mulierem praegnantem, et abortivum quidem fecerit, sed ipsa vixerit, subiacebit damno quantum maritus mulierem expetiverit, et arbitri judicaverint.  
"Siu autem mors ejus fuerit subsequuta, reddet animam pro anima."

Na "Versão dos Setenta", porém, a distinção entre feto animado e inanimado está claramente estabelecida:

"Si litigabant duo viri et percusserint mulierem praegnantem et exierit infans ejus nondum formatus, detrimentum patietur quantum indixerit vir mulieris et dabit eum postulatione".

A esta versão filiou-se STO. ACOSTUMIO, nas suas "Questionum in Heptateuchum" — LXXX:

"Si autem litigabunt duo viri, et percusserint mulierem in utero habentem, et exierit infans ejus nondum formatus; detrimentum patietur quantum indixerit vir mulieris et dabit eum postulatione".

Comentario: "Quod vero non formatum puerperium noluit ad hominidum pertinere, profecto nec hominem deputavit quod tale in utero geritur. Ille de anima quaestio solet agitari utrum quod formatum non est, ne animatum quidem possit intelligi, et ideo non sit homicidium, quia nec exanimatum dici potest, si adhuc animam non habebat".

Entretanto, já S. BASILIO no sec. IV repudiara na carta canonica supra-citada toda essa distinção.

NYSSENUS tambem repeliu a idéa de animação posterior á concepção com o seguinte argumento:

"cum manifestum et perspicuum sit, quod nihil exanimis habet in se vim movendi pariter atque crescendi".

FIRMINO LACTANCIO, escritor cristão do inicio do sec. IV, já declarara categoricamente que a animação se dava immediatamente (protinus) após a concepção:

"non enim post partum insinuatur in corpus, ut quibusdam philosophis videtur, sed post conceptum protinus, cum foetum in utero necessitas divina formabit".

(LUCI CAECILII FIRMIANI LACTANTII — De officio Dei, vel formatione hominis Liber ad Demetrianum auditorem suum).

S. JERONYMO, na Epistola XX, ano 384, classifica o aborto de "parricidium" (homicídio):

"Nonnullae cum se senserint concepissee de scelere abortii venena meditantur, et frequenter etiam ipsae commortuae, trium criminum reae, ad inferos perducentur, homicidae sui, Christi adulterae, necdum nati filii parricidae".

Sto. Ivo, bispo de Carnot, no sec. XII, comentando os versículos 21 e 22 do cap. XXI do Êxodo, de modo curioso explica a doutrina da animação do feto formado:

*"Contemplemur facturam Adae: in Adam enim exemplum datum est, ut ex eo intelligatur, quia jam formatum corpus accepit animam. Nam potuerat animam limo terrae admiscere et sic formare corpus, sed ratione informabatur quia primum oportebat domum compaginari, et sic habitatorem induci. Anima certe quia spiritus est, in siccis habitare non potest, ideo in sanguine fertur. Cur erga lineamenta (corporis) compacta non fuerint, ubi erit anima?"*

(Patrologia — Migne — vol. 161, col. 707).

Por essa mesma época "natura abhorret vacuum"! — Hoje sorrindo nós repetiremos "voilà pourquoi votre fille est muette".

Assim, pois, o Cristianismo, ferreteando sempre o aborto provocado com o estigma de homicídio, vinha impondo penas graves aos réus de tais crimes, algo atenuadas enquanto o nascituro não estava animado, mais severas após o momento da animação.

O Sinodo de Constantinopla, em 692:

*"Eas quae dant abortionem facientia medicamenta, et quae foetus necantia venena excipiunt, homicidae poenis subieimus". (Concilium Trullanum, can. 61).*

O de Elvira, em 312, proibindo de dar comunhão ás mulheres culpadas de aborto; o de Ancyra, em 314, substituindo essa pena por uma penitencia de 10 anos:

*"ut eis decem annorum tempus secundum praefixos gradus poenitentiae largiamur". (Cone. Eliberit, can. 63).*

O concílio de Lerida, em 524, sob o papa João I, proibindo de lhes administrar a comunhão antes de terminarem a penitencia de sete anos (Cone. Herdensis, can. 2); o de Mainz, sob Leão IV, em 847, que reitera as resoluções dos concílios de Elvira e de Lerida; o de Worms, em 868, todos condenam como homicidas as provocadoras de aborto e lhes cominam graves penas.

INNOCENCIO III, na sua bulla de 4 de Out.º de 1211, cominando penas a um individuo culpado de ter provocado aborto, distingue:

*"si nondum erat vivificatus conceptus... alioquin"...*

A 4 de Nov.º de 1588, SIXTO V, pela bula "Effrenatam perditissimorum hominum", applicava severissima pena aos provocadores de aborto por considerá-los homicidas. Era ésta a excomunhão reservada ao Sumo Pontífice.

"... unde non immerito sexta synodo Constantinopolitana sancitum  
 "est, ut personae quae dant abortivum facientia medicamenta, ut  
 "quae fetus necantia venena accipiunt, homicidae poenis subjeian-  
 "tur; sed et veteri concilio Herdensi cautum est, ut qui conceptos  
 "ex adulterio fetus necare studuerint, vel qui in ventribus matrum  
 "potionibus aliquibus colliserint, si postea poenitentes ad Ecclesiam  
 "mansuetudinem recurrant, omnitemporis vitae suae flitibus et hu-  
 "militati insistant.

"Non igitur... omnes... qui de caetero per se, aut interpo-  
 "sitas personas abortus, seu fetus immaturi, tam animati, quam ina-  
 "nimati, formati vel informis ejectionem procuraverint percussio-  
 "nibus, venenis, medicamentis... ita utre ipsa abortus inde secutus  
 "fuerit, ac etiam praegnantis ipsas mulieres, quae scienter praemissa  
 "fecerint, poenas, tam divino quam humano jure, ac tam per cano-  
 "nicas sanctiones, et apostolicas constitutiones, quam per civilia jura  
 "adversos vero homicidas, qui homicidium voluntario actû, et re  
 "ipsa patravertint eo ipso incurrere, hac nostra perpetuo valitura  
 "constitutione statuimus et ordinamus, ipsasque poenas, leges et con-  
 "stitutiones ad casus praefatos extendimus".

Em 3 de Dez.º de 1632, Gregório XIV, pela bula "Sedes Apostolica", abundando nas mesmas considerações de Sixto V, reitera a pena de excomunição imposta aos provocadores de aborto, apenas modificando-a no caracter de reserva ao Sumo Pontífice, e deixando-a reservada aos bispos e a alguns confessores com poderes especiais.

INNOCÊNCIO XI, no Dec. de 2 de Março de 1679, que condonou como erroneas numerosas proposições, incluiu as seguintes:

- 34 — "Licet procurare abortum ante animationem fetus, ne puella, depro-  
 "hensa gravida, occidatur aut infametur?"  
 35 — "Videtur probabile omne foetum, quamdiu in utero est, carere anima  
 "rationali, et tunc primum incipere eandem habere, cum paritur, ac  
 "consequenter dicendum erit, in nullo abortu homicidium committi?"

E' a doutrina já firmada no sec. XIII por S. Tomás de Aquino, em suas:

Dissert. X — art. XII — "Si foetus sit animatus, ejus abortus est  
 "homicidium corporale et spirituale; si nondum sit animatus quam-  
 "vis non sit proprio homicidium, ad illud tamen reducitur: sicut  
 "enim, inquit Estius, qui impedit ne aliquis lucretur, licet non sit  
 "proprio furtum, tamen peccat contra septimum praeceptum et ad  
 "furtum reducitur; ita qui futurum hominem impedit, etsi proprie  
 "non occidat, in eodem tamen genere peccat eo nimirum peccato  
 "quod ad homicidium reducitur; unde vocetur a Tertuliano "festina-  
 "tio homicidii".

Assim pois desde o sec. XVII desaparecem integralmente na Igreja Católica as distinções entre "foetus animatus, vivificatus aut formatus" e "foetus inanimatus, vel informis" — e os teólogos admitem que desde o momento da concepção é o novo ser vivificado pela alma racional que o acompanhará por toda a existência.

No dizer de varios teólogos não ha argumentos decisivos que demonstrem á evidência essa doutrina, o que todavia em nada infirma os preceitos que impõem respeito integral ao ser que se desenvolve no claustro uterino.

O novo Codigo de direito Canonico "Novum Codex Juris Canonis" preceitua de modo absoluto:

Can. 985 — Sunt irregulares ex delicto:

4) "qui voluntarium homicidium perpetrarunt aut fetus humani abortum procuraverunt, effectu secuto, omnesque cooperantes.

Can. 2350 — § 1 — "Procurantes abortum, matre non excepta, incurrunr, effectu secuto, in excommunicationem latae sententiae Ordinario reservatam; et si sint clerici, praeterea deponantur."

Até aqui portanto é incontestavel, claro, insofismavel o conceito teologico da Igreja Católica acerca do aborto criminoso.

A respeito porém do aborto medico, do excidio do nascituro, promaturo ou a termo, que pensará ella? Não ha aí a idéa criminosa, antes uma intenção excelente.

Em 1648, antes de qualquer consulta a Roma, medicos das casas de Sorbonne e de Navarra consultaram a Faculdade de Teologia de Paris, sobre o caso vertente, nos seguintes termos:

"Les docteurs de Fac. de Théologie de Paris sont très humblement suppliez de donner leur avis sur la question qui suit: savoir, si une femme étant dans les douleurs de l'accouchement et réduite à telle extrémité que l'on juge qu'il faut par nécessité qu'elle et son enfant meurent, mais si l'on tue l'enfant par force (ce qui ne peut se faire qu'en le tuant), il y a espérance fondée de sauver la mère; si, en ce cas, il est permis de tuer l'enfant, en le tuant particulièrement quand il a été ondoié dans le ventre de sa mère?  
"Savoir si un prêtre peut donner ce conseil?"

Resposta:

"Nous, soussignez, docteurs en théologie de la Faculté de Paris sommes d'avis: 1.º que si l'on ne peut tirer l'enfant sans le tuer, l'on ne peut sans péché mortel le tirer, et qu'en ce cas là, il se faut tenir à la maxime de Saint Ambroise: "Si alteri subveniri non potest, nisi alter laedatur, commodius est neutrum juvari"; 2.º conséquemment, qu'un prêtre ne peut donner ce conseil sans grand péché et

"sans tomber dans l'irrégularité; qu'il doit se souvenir du même  
 "St. Ambroise au lieu allégué: "Sacerdotis est nulli necesse, pro-  
 "desse velle omnibus".

Delibéré à Paris, le 24 Avril 1648.

Do Colegio Navarra, em 25 de Abril de 1648, a resposta foi:

"Doctores subsignati praedictum remedium nefas capitale esse sen-  
 "sent, cum directe tendat ad foetus animati occisionem, sique etiam  
 "cooperetur innocentis neci quod intrinsice malum est."  
 "Actum in Collegio Navarrae, 25 Aprilis 1648."

Ao depois foi por cinco vezes a Santa Sé consultada e por cinco vezes  
 negou ao médico e a quem quer que seja o direito de dispor da vida do ser  
 intrauterino.

A 1.<sup>a</sup> consulta, dirigida á Sedes Poenitentiarum, estava assim formulada:

"An unquam liceat operatio, quae per se directe tendit ad occisionem  
 "infantis in utero positi."

e teve em 28-Nov.-1872 a seguinte resposta que, sem firmar doutrina positiva,  
 dava um conselho de prudencia:

"Mature perpensis expositis: "Consultat probatos auctores sive ve-  
 "teres sive recentes, et prudenter agat".

As consultas posteriores tiveram porém soluções concisas e imperativas  
 que não permitem discrepância nem interpretações dúbias.

Em 21-5-1884, o Cardinal Arcebispo de Lyão apresentou á Santa Sé a  
 seguinte consulta:

"an tuto doceri posset in scholis catholicis licitam esse operationem  
 "craniotomiae";

cuja resposta foi:

"Ene et Rme Dno.

"Emi PP. mecum Inquisitores Generales in Congregatione generali  
 "habita feria IV die 28 labentis Maii, ad examen revocarunt dubium  
 "ab Eminentia tua propositum "An tuto doceri possit in Scholis  
 "catholicis licitam esse operationem chirurgicam, quam craniotomiam  
 "appellant, quando scilicet, ea omissa, mater et filius perituri sint,  
 "ea e contra admissa, salvanda sit mater, infante perenute? Ac omni-  
 "bus diu et mature perpensis, habita quoque ratione eorum, quae  
 "haec in re a peritis catholicis viris conscripta ac ab Eminentia tua  
 "huic Congregationi transmissa sunt, respondendum esse duxerunt  
 "tuto doceri non posse". Quam responsionem cum S. S. D. N.  
 "in audientia eiusdem feriae et diei plene confirmaverit, Eminentiae



"tuae communico, tuasque manus humilime deoseulor, humilimus ac  
"addictissimus servus tuus.

Romae, 31 Maii, 1884.

(Acta S. Sedis, vol. 17 — pag. 556 — R. Card. Monaco).

resposta na qual se afirma que foi ouvida a opinião de peritos, bem medita-  
tadas e longamente pensadas foram as razões expostas, sendo *absolutamente*  
negada a liceidade de craniotomia no feto vivo.

Mais tarde, em 1889, foi a S. C. S. O. consultada sobre se seriam  
licitas quaisquer operações obstétricas, semelhantes á craniotomia.

Foi respondido:

Cambray.

"Rev. Archiep. Cameracensi,

"Anno 1886, Amplitudinis tuae praedecessor dubia nonnulla huic  
"Supremae Congregationi proposuit circa licitatem quarundam ope-  
"rationum chirurgicarum craniotomiae adfinium. Quibus sedulo per-  
"pensis, Emi ac Rmi PP. Cardinales, una mecum Inquisitores ge-  
"nelares, feria IV, die 14 currentis mensis, respondendo mandave-  
"runt "in Scholis catholicis tuto doceri non posse licitum esse opera-  
"tionem chirurgicam, quam craniotomiam appellant, sicut declara-  
"tum fuit die 28 Maii et quaecumque chirurgicam operationem di-  
"recto occisivam fetus vel matris gestantis". Idque notum facio Am-  
"plitudini tuae ut significes Professoribus Facultatis medicinae Uni-  
"versitatis catholicae Insulensis."

Romae, die 19 Augusti 1889.

Acta S. Sedis, vol. 22 — pg. 748 — R. Card. Monaco.

Em 1895, vai formulada a seguinte consulta:

Beatissime Pater

"Stephanus Maria Alphonsus Sonois, Archiepiscopus Cameracensis,  
"ad pedes Sanctitatis tuae devotissime provolutus, quae sequuntur,  
"humiliter exponit.

"Titus medicus cum ad praegnantem graviter decumbentem voca-  
"batur, passim animadvertibat lethalis morbi causam aliam non su-  
"hessé praeter ipsam praegnationem, hoc est fetus in utero praesen-  
"tiam. Una igitur, ut matrem a certa atque imminente morte sal-  
"varet, praesto ipsi erat via, procurandi scilicet abortum seu fetus  
"ejectionem. Viam hanc consueto ipse inibat, adhibitis tamen mediis  
"et operationibus, per se atque immediate non quidem ad id ten-  
"dentibus ut in materno senu fetum occiderent, sed solummodo ut  
"vividus, si fieri posset, ad lucem ederetur, quamvis proxime moritu-  
"rus utpote qui immaturus omnino adhuc esset.

"Jam vero lectis quae die 19 Augusti 1889 S. Sedes ad Cameracensem Archiepiscopum rescripsit "tuto doceri non posse licitam esse  
 "quancumque operationem directe occisivam fetus, etiam si hoc  
 "necessarium foret ad matrem salvandam" dubius haeret Tibius  
 "circa licitatem operationum chirurgicarum, quibus non raro ipse  
 "abortum hucusque procurabat, ut praegnantem graviter aegrotan-  
 "tes salvaret. Quare ut conscientiae suae consulat, suppliciter Titius  
 "petit utrum enuntiatas operationes in repetitis dictis circumstantiis  
 "instaurare tuto possit."

Cuja solução foi:

S. C. respondit:

Feria IV die 24 Julii 1895.

"In Congreg. generali S. R. et Univers. Inquisitionis, proposita su-  
 "prascripta instantia, Emi ac Rmi Domini Cardinales, in rebus fidei  
 "et morum Inquisitores generales, prehabito revd. D. Consultorum  
 "voto, respondendum decreverunt "negative" juxta alia decreta, diei  
 "scilicet 28 Maii 1884 et 19 Augusti 1889.

"Sequenti vero feria V. die 25 Julii in audientia R. G. P. Adses-  
 "sori impertita SSmus. D. N. relatam sibi Em. Patrum resolutio-  
 "nem adprobavit."

J. Mancini Can. Magnoni.

S. R. et Univ. Inquisitionis Notarius

(Acta S. Sedis, vol. 28, pag. 383).

Nova consulta é feita referente á antecipaço do parto e á prenhez ectópica nestes termos:

Beatissime Pater,

"Episcopus Sinalcensis ad pedes S. V. provolutus, humiliter petit  
 "resolutionem insequentium dubiorum:

"1<sup>a</sup>) Eritne licita partus acceleratio, quoties ex mulieris aetitudine  
 "impossibilis evaderet foetus egressio suo naturali tempore?

"2<sup>a</sup>) Et, si mulieris aetitudo talis sit, ut neque partus, praematurus  
 "possibilis censeatur, licebitne abortum provocare aut caesaream, suo  
 "tempore, perficere operationem?

"3<sup>a</sup>) Estne licita laparotomia, quando agitur de praegnatione ex-  
 "trauterina seu de ectopieis conceptibus?

Respondeu-se:

Feria IV, die 4 Maii 1898

"In Congregatione Generali habita ab Emis et Rmis DD. Cardinalibus contra haereticam gravitatem generalibus Inquisitoribus, propositis suprascriptis dubiis, praehabitoque RR. DD. Consultorum voto, iidem Emi ac Rmi Patres rescribendum censuerunt:

"Ad 1.º — Partus accelerationem per se illicitam non esse, dummodo perficiatur justis de causis et eo tempore ac modis, quibus, ex ordinarie contingentibus, matris et fetus vitae consulatur.

"Ad 2.º — Quoad primam partem, negative, juxta decretum fer. IV, 24 Julii 1895 de abortus illicite. Ad secundum vero quod spectat, nihil obstare quominus mulier, de qua agitur, caesareae operationi suo tempore subiciatur.

"Ad 3.º — Necessitate cogente, licitam esse laparotomiam ad extrahendos e sinu matris ectopicos conceptus, dummodo et fetus et matris vitae, quantum fieri potest, serio et opportune provideatur.

"In sequenti vero feria VI, die 6 eiusdem mensis et anni, in solita audientia R. P. D. Adessori S. O. impertita, facta de omnibus SS. D. N. Leoni Div. Prov. PP. XIII relatione, SSimus responsiones EE. ac RR. Patrum approbavit."

I.º Can. Mancini.

S. R. et U. Inquis. Notarius.

Em 5-5-1902, D. PAULO BRUCHESI, archbispo de Montreal (Canadá), pergunta:

"Utrum aliquando liceat e sinu matris extrahere fetus ectopicus (extrauterinos) adhuc immaturos nondum exacto sexta mense post conceptionem?"

Foi respondido:

"R. negative, juxta decretum 4 Maii 1898, vi cuius fetus et matris vitae quantum fieri potest serio et opportune providendum est; quoad vero tempus juxta idem decretum orator meminerit nullam partus accelerationem licitam esse, nisi perficiatur tempore ac modis, quibus ex ordinarie contingentibus matris et fetus vitae consulatur."

5 Maii 1902.

Diante do historico apresentado, resta bem patente que a decisão da Faculdade de Teologia de Paris em 1648, o consenso unanime dos teologos catholicos modernos, e mais as decisões da Santa Sé proibem terminantemente o sacrificio voluntario, directo, do nascituro, seja qual for a intenção que dite o ato aggressivo, seja qual for a imensa vantagem que daí resulte.

Pode-se argumentar, e a objeção já foi aproveitada, que essas decisões da S. Sé, sendo atos interpretativos, opinativos, de caracter administrativos, não tem o cunho dos atos de infalibilidade pontificia que obrigam perentoriamente aos catolicos.

Haveria margem portanto para divergencia pessoal de opinião e de procedimento, tanto mais quanto nos seus fins e intenções, o excoidio médico ou terapeutico, aceito pela grande maioria do corpo médico e pelo consenso geral do povo, não se assemella em nada ao abórto criminoso, egoistico, luxurioso, unanimemente reprovado pela consciencia dos povos civilizados.

Entretanto, nas suas penalidades, mesmo na última edição de seu Codigo de Direito Canonico, a Igreja continua não fazendo distincção alguma entre os dois casos e comina ao abórto assim como ao feticidio, a mesma pena de excomunhão, com que pune qualquer homicida.

Por outro lado, na praxe canonica, passa-se o mesmo que na ordem juridica civil. Assim como sentenças successivas do Supremo Tribunal, unanimes, sobre casos identicos, em diversas épocas julgados, formam jurisprudencia e se applicam depois como principio generico; da mesma forma, decisões várias, unanimes da Santa Sé sobre casos iguais formam o que em linguagem eclesiastica se chama "*stilus Curiae*" e é noção sabida que:

"*Stilus Curiae habet vim legis, facit jus*".

No canon 17, § 2, lê-se:

"*Interpretatio authentica, per modum legis exhibita, eandem vim habet ac lex ipsa...*"

No Canon 9:

"*Leges ab Apostolica Sede latae promulgantur per editionem in Actorum "Apostolicae Sedis Commentario Officiali"*.

As soluções e interpretações dadas ás successivas consultas acerca do excoidio do nascituro, publicadas com aspecto de lei, pois que apparecem editadas nas Atas da Santa Sé, corroboradas pela sanção do Sumo Pontifice, tem para os catolicos força inteira de lei.

E' o que se lê claramente em J. Ferreres:

*Institutiones Canonicae:*

- 1.º Decisiones Rotae aut Signaturae Apostolicae quae ad controversias "inter partes derimendas in forma iudicii, proferuntur, tantum ipsae "partes ligant, nec generatim extendendae sunt ad casus similes, nisi ex "repetitis decisionibus iudicialibus oriatur usus forensis in tribunalibus "superioribus et inferioribus atque *stylus curiae* qui vim legis habeat.
- "Proportione servata idem esto iudicium quoad sententias latae a SS. Congregationibus in causis disciplinariter et oeconomico actis (Canon 1324)
- 2.º Satis non est haereticam gravitatem devitare, sed oportet illos quos "que errores diligenter fugere, qui ad illam plus minusve accedunt; qua-

"re omnes debent etiam constitutiones et decreta servare quibus pravae hujusmodi opiniones a Sancta Sede (ideoque etiam SS. Congregatio-num Roma) proscriptae vel prohibitae sunt.

3.º Omnibus tanquam probabilem licet sequi sententiam quam romanae Congregationes aut Tribunalia vel in praxi tenent vel theoretice statuunt, vel exprimunt in responsionibus de quibus certo constat ab ipsis promanasse, quamvis promulgatae non fuerint. Tanta enim in omnibus casibus est. SS. Congregationum auctoritas, ut privatorum quorum libet sententiae sit praeferenda nec deserenda unquam nisi ob gravissimas rationes."

Não só os fatos condemnados pela Santa Sé se proíbem mas também os erros e opiniões que a eles conduzem.

Os decretos e prescrições das Congregações obrigam desde que sejam promulgados legitimamente e tenham o *caracter formal de generalidade*.

"Omnium Congregationum decreta ejusdem sunt auctoritatis et omnes obligant si fuerint formaliter generalia et legitime promulgatae.

"Sunt enim leges legitime datae ac promulgatae vi potestatis acceptae

"a R. Pontifice."

(J. FERRERES Comp. theol. mor. Vol. I n.º 201)

E' o caso das decisões supracitadas. Para os catholicos não ha fugir. E' perentoriamente vedado dispor da vida que se fórma no utero.

Poder-se-ia ainda esperar ou supor que mais tarde ou mais cedo essa doutrina ecclesiastica venha a modificar-se em sentido de uma concessão aos que pleiteiam esse "jus necis" profissional.

Não ha, porém, possibilidade alguma disso, porquanto as decisões dêsses casos se baseiam num principio imutavel e geral de caridade:

"Non faciamus mala ut eveniant bona"

(Epist. de S. Paulo aos Romanos cap. III vers. 8)

doutrina que é a base do preceito do decalogo:

"Insontem et justum non occides" (Exodo 23 - 7)

"Innocentem et justum non interficies" (Daniel cap. XIII - 53).

A morte do innocente nunca foi permitida pela teologia moral.

Na legítima defesa ha agressão injusta, na pena de morte ha um criminoso, cujos réus se punem com a pena maxima, com o supremo castigo.

No caso obstetrico ao reverso ha sempre um innocente, ignaro da situação em que se acha, das complicações que por sua ou com sua presença se ori-

ginam, com pleno, integral, indiscutível direito á vida, direito êsse de que êle não abriu nem poderia abrir mão, que ninguém poderá desrespeitar ou anular, seja para o que for ou como for.

Portanto.....

*Nunca será lícito assassinar o nascituro.*

### O PONTO DE VISTA OBSTETRICO

E' mistér perquirir agora da origem dêsse metodo de tratar que instituiu a destruição do gestado; onde se originou e como se difundiu no meio médico.

Facil será de presumir, e tal se verifica, que de epoca mui remota se vem sacrificando o ser uterino em busca de solução a problemas medicos, quer para resolver o parto, quer para desagrar a morbidez materna.

Já o velho Hipocrates (466-377 A. C.), que aliás, em seu juramento de profissão médica, energicamente repudia a provocação do abôrto, confessa, em seu tratado "De natura pueri", que, por meio de exercicios violentos conseguiu que uma mulher grávida de 6 dias (!) abortasse e êle se justifica da prática alegando que essas "affluxiones" não são "abortiones", pois o feto ainda não estava formado.

Não se leve contudo ao débito do velho médico de Kos êsse "crime de abôrto", pois seu diagnóstico de prenhez de 6 dias seria um record ainda hoje e o exito do metodo tambem dos mais problematicos.

Em numerosos manuscritos medicos, nos primordios de nossa éra, apparecem prescrições e indicações para a prática do abortamento.

MOSCHION, médico grego, no II sec.º d. C., dá como indicado o abôrto nos casos de tumores e de diversas afecções da cervix uterina que poderiam impossibilitar o trânsito fetal.

PRISCIANUS, no IV sec.º, indica-o tambem em várias afecções uterinas, nas prenhez em mulheres muito jovens e como "meio de salvar a vida materna".

Em meados do sec.º VI, AETIUS, de Amida, que viveu em Bizancio, cita as prescrições de ASPASIA, famosa doutora grega, para conseguir o abôrto no caso em que "mulier ad gignendum foetum inepta, per negligentiam conceperit." E lá se leem exercicios corporais, succion, saltos e danças, sangrias, decoctos, introdução de pessarios na vagina, etc. etc.

Aliás AETIUS recomendava muito cuidado pois "omnis enim foetus corruptio periculosa est."

Muito mais variados são os recursos que para tal fim descreve AVICENA, famoso médico arabe, do sec.º X: introdução no utero de pedaços de madeira, bastonetes feitos de pergaminho enrolado, assim como medicamentos e mesmo injeções uterinas. Ele tambem indicava o metodo nos casos de mulheres mal



desenvolvidas em que o parto poderá ser complicado: "cum praegnans est puella parva, supra quam timetur mors ex partu".

Entretanto já no sec.<sup>o</sup> II uma voz respeitavel entre os profissionais mais famosos se levantou em condenação da terapeutica sanguinaria. GALENO, em seu escrito "An animal sit, quod in utero est?" já reconhece a personalidade do ser humano por nascer e proíbe seja êle destruido.

Repudiado pelo cristianismo, pelos teologos e Santos Padres, por TERTULLIANO, por ATHENAGORA, da igreja grega, por S. BASILIO, por STO. AGOSTINHO e tantos outros, punido por lei e pelos imperadores, desaparece na idade média essa terapia obstetrica.

Em meados do sec.<sup>o</sup> XVI, pregava o celebre cirurgião português RODRIGUES DE CASTRO:

"Puer vivus disseccari, nulla ratione debet, quamvis AVICENA, AETIUS et MOSCHION praecitant, non enim licet interficere alterius vitae gratia."

As primeiras investidas para reerguer o metodo condemnado e abandonado fazem-se na Alemanha, iniciadas por CAMERARIUS, de Tübingen, em 1697 e depois por SLEVOGT, de Jena, em 1710, tentativas que morreram sem eco.

Só mais tarde, e agora na Inglaterra, é levantada de novo a questão em 1772, por WILLIAM COOPER, cirurgião de renome, desanimado com o insucesso que lhe adviera, a êle e a outros, com a intervenção cesareana, cuja mortalidade atingia então a cifra de 100 %.

Fôra esta sua tese: "In such cases where it is certainly known that a mature child cannot possibly be delivered in the ordinary way alive, would it not be consistent with reason and conscience, for the preservation of the mother, as soon as it conveniently can be done, by artificial means, to attempt to produce abortion?"

ATKEN, BARLOW, HUNTER e muitos outros profissionais ingleses formaram logo nas fileiras de COOPER.

Em 1799, P. SCHEEL, dinamarquês, sem conhecer, ao que parece, o trabalho de COOPER, apresenta uma dissertação em que propugna a perfuração do ovo com fim abortivo nos casos de bacia muito estreitada.

Em PLAYFAIR lê-se: "Na Inglaterra a vida do feto foi sempre sobposta á materna e acrescentarei que a frequencia com que a craniotomia tem sido praticada em nosso país é uma nódoa na história da obstetricia inglesa. Sob a direção do Dr. LABAT, no Rotunda Hospital, o forceps não foi applicado uma só vez em 21.687 partos. Mesmo no tempo de CLARK e COLLIN, época em que a craniotomia era muito menos frequente, era ella ainda executada tres ou quatro vezes mais que o forceps.

"Estes detalhes mostram uma destruição tal de fetos na qual não pode-

"mos pensar sem tremer, e que, bem o receio, justifica as recriminações que "os nossos confrades do continente nos dirigiram".

Partidario do feticidio, vemos ROEDERER, em 1775, accitá-lo, desculpando-o como exigencia cruel de ocasião: "Sem dúvida julgamos que seja muito "melhor que pereça só êle (o feto), e não com êle a mãe tambem. A aparente crueldade da resolução vem em parte mitigada pela necessidade."

Tristemente famosos se tornaram MITTELHAUSES, de Weissenfels, e DEISIR, de Absburg, na Alemanha, que, levados por um verdadeiro instinto de destruição, procuraram difundir a todo transe a embriotomia que aquele praticava 59 vezes em 61 partos e de que êste em pouco prazo apresentava uma série de 90 casos!

Surge então o velho OSIANDER que inicia violenta campanha contra a embriotomia, secundado por STEIN que declarava desejar vê-la banida do rol das operações obstetricas.

Na Alemanha, MENDE, em 1802, e KIVISCH, em 1846, entram na arena defendendo a mesma doutrina agressora.

Em 1813 aparece na França FODÉRÉ quebrando lanças em favor do abôrto terapeutico.

Em 1842, G. PRÄPPLIN, de Tübingen, contrapondo-se a RIECKE, aceita o abôrto nas bacias viciadas e amplia mesmo sua indicação para os casos de enfermidade materna, complicados pela prenhez.

Em 1826, a 22 de Novembro, FRANC CHARLES NAEGELE, lê sua cèlebre dissertação "Dissertur de jure vitæ et necis quod competit medico in partu" em que defende com entusiasmo o sacrificio do gestado.

Sua argumentação é por vezes capciosa, outras ilogica e frequentemente afirma sem provas; seduz ás vezes ao primeiro relance mas logo deixa transparecer falta de senso filosofico.

Seu principal apóio é uma norma de lei natural, assim formulada por CICERO:

"Est igitur non scripta sed nata lex; quam non didicimus, accipimus; legimus; verum ex natura ipsa arripimus, hausimus, expressimus; ad quam non docti, sed facti; non instituti sed imbuti sumus; ut si vita nostra in aliquas insidias, si in vim, si in tela aut latronum aut inimicorum incidisset, omnis honesta ratio esset expediendæ salutis". (Cicero — Pro Milone — cap. 4); principio que nada mais é que o de legítima defesa no direito de conservar a propria vida.

O que lhe cumpria demonstrar era que êsse principio deve ou pode ser applicado ao caso, o que aliás não conseguiu.

E êle afirma: "Fetus utero matris inclusus, veram, integram, vitam nondum vivit, nondum jura personae habet" (afirmativa falsa, pois numerosos direitos lhe são attribuidos e reservados.)

Mais adiante: "Est potius repugnantia inter vitae jus quaesitum hominibus vivi et jus, de quo acquirendo nunc demum agitur, jus animantis, qui vitae jura acquisiturus, est, nondum, vera vita fruitur".

E' bôa! "Nondum vera vita fruitur? Cur? Porque?"

Palavras e só palavras.

E assim defluiu toda a pseudo argumentação da famosa tese de NAEFEL, cheia de sofismas, de conclusões sobre premissas não demonstradas e nada mais.

Em 1827, M. COSTA consulta a Academia de Medicina de Paris se seria heito forçar prematuramente o parto, operação que já fôra praticada em 1756 por G. MACAULAY, médico escossês, e preconizada na Alemanha, em 1799, por A. MAY, de Heidelberg, executada em 1804 em Francfort por C. WENZEL, e já anteriormente, em 1718, proposta em França por ROUSSEL, de VAUZESNES.

Em 1823 CAPURON, em França, taxou o metodo obstetrico de "un attentat envers les lois divines et humaines."

A Academia de Medicina de Paris, sob a influênça de Baudeloque, accoimou a intervenção antecipadora do parto de inconveniente pois que "era contrário ao direito e á moral interromper, sob qualquer pretexto, o curso da prenhez".

Em 1831, STOLTZ, de Strassburg, repudia o sacrificio do feto e pratica com exito o parto prematuro forçado, no que foi acompanhado em 1840 por DUBOIS. Este obtivera bom exito num caso de bacia estreitada por nanismo.

E assim entra na prática o parto antecipado.

Agitados os espiritos por essas questões, eis que LETENNEUR, de Challans, apresenta em janeiro de 1852 á Academia de la Loire Inférieure um relatório condenando o aborto terapeutico, cujo problema elle coloca dentro dos limites exclusivos da religião e principalmente da moral.

"La religion et la morale ont posé des règles dont ne peuvent pas plus s'affranchir les médecins que le reste des hommes. Or, ces lois sont immuables et éternelles et elles proscrivent l'avortement; nous ne devrions donc pas même discuter l'illegitimité de celui-ci, nous devrions proscrire à jamais."

Torna-se acesa a discussão e as opiniões se dividem.

Nêsse mesmo ano, em 10 de Fevereiro, é a questão levada ao julgamento da Academia de Medicina de Paris e aí se analisa o caso de Julie Gros a quem CAZEAUX, DUBOIS e LENOX por tres vezes fizeram abortar, em 1846, 47 e 50, por motivo de distocia grave.

De tão memoravel sessão é relator o proprio CAZEAUX que assim formulou o problema: "Dans les cas de rétrécissement du bassin, est-il permis au médecin de provoquer l'avortement dans le but d'éviter les chances si périlleuses de l'opération césarienne?"

E CAZEUX concluia: "Qu'il est rationnel et équitable d'admettre l'opinion de FOEDÉRÉ, VELPEAU, DUBOIS, CHAILLY et JACQUEMIER, qui déclarent qu'il est impossible de mettre en balance la vie précaire d'un fœtus de trois, quatre, cinq ou six mois, qui ne tient encore par aucun lien au monde extérieur, avec celle d'une femme adulte, que mille rapport sociaux engagent à conserver."

Se na discussão não faltaram defensores á. terapia destruidora, tambem não foi minguaço o número dos acirrados adversarios; entre estes, por exemplo, BEGIN que declara:

"La question qui occupe l'Académie est bien moins une question spéciale d'accouchement qu'un des problèmes les plus élevés de la pratique médicale considéré dans ses rapports avec les lois religieuse et civile, avec la morale, enfin avec la dignité de l'art et de la mission qui lui est dévolue dans la société".

Em 1853, na Société Académique de Nantes, VILLENEUVE apresenta longo e documentado trabalho para rebater o relatório de CAZEUX, pois que, dizia êle: "Le devoir du médecin consiste à sauver la vie de la mère et de son enfant, s'il le peut par les moyens légitimement autorisés".

ROXEAU, de Nantes, apoia integralmente a atitude de VILLENEUVE.

Em 1889, HUBERT, em seu trabalho "L'opération césarienne et le foeticide" de Liège, retoma a mesma tese e chega a conclusões condenatorias de todo tratamento que extermine o nascituro.

Insurgindo-se contra prática destruidora, vemos MELZER, PLAETSCHKE, DUGUES, SAUER, STICK, HESSLER, MAYGNIER, DESORMEAUX, DIXON e inumeros outros.

CALDERINI, frisando que a missão do médico é salvar, declara que a embriotomia no feto vivo não é mais executada por pessoas um pouco habéis nas outras intervenções respeitadoras do feto.

VELPEAU, GIERSI, NESSI chegam a proclamar que a embriotomia in vivo é operação para "pequenos medicos ignorantes, do interior e para deshonra da classe".

Por tal escorço historico se vê como tem sido analisado e apreciado o problema e como estão divididas as opiniões do mundo médico.

O que se nota aí é que os feticeidas punham de parte o lado moral e religioso para só encararem o problema obstetrico.

Ora, assim considerando, logo se prevê que a solução destruidora será provisoria, função dos progressos da obstetricia.

Pode-se afirmar que foi no alvorecer do século XX que se abriu o periodo aureo da cirurgia abdominal, depois que foram compreendidas e praticadas com rigor as normas da assepsia com o que desaparece de sôbre a cesareana a pécha lugubre de grande assassina.

Os parteiros anteriores a esse tempo não ousavam tentar a histerotomia no parto a termo porque a altíssima mortandade dava ao ato as características de uma execução á morte. Daí só lhes restava, na impossibilidade do parto natural, o esfacelamento do feto a termo e, no perigo futuro, o abôrto para que a gestação não chegasse ao termo que crearia a dificuldade maxima prevista.

Gloriosa e vencedora a cirurgia abdominal, ponde PINARD insculpir em 1899 nas paredes da Clínica Baudelocque seu distico famoso: "L'embryotomie sur l'enfant vivant a vécu".

No Congresso de Amsterdam, nesse mesmo ano, ponde afirmar que, em 1800 partos, não houvera praticado uma unica craneotomia em feto vivo.

Qual, é porém, o estado atual do problema?

Podemos resumir afirmando: já se respeita muito mais a vida do feto a termo, porém ainda se respeita muito pouco a vida do embrião.

A cesareana, hoje salvadora, outrora fatal, desmembrou o problema em dois: de um lado o feto maduro, ao termo da gestação, bem formado, com alta potencialidade de vida independente; de outro, o embrião, dependente, subsidiario, incapaz, em função da vida materna.

Para aquele, ela, ousada, brilhante, tem o véu de proteção e, absolutista e intransigente, proscreeve neste seculo XX a execução fetal em favor da sobrevivencia da genitrix.

Para o embrião, sua dependencia é estôrvo; sua inviabilidade, uma diminuição que lhe ofusca essas prerrogativas eticas pelas quais êle se torna igual ao nascituro a termo, ao recém-nato, a qualquer ser humano; sua solidariedade integral com a vida materna só lhe é tolerada enquanto não perigarem os dias de quem lhe deu a vida, de quem o convocou a comparecer á sociedade humana.

Solidarios, mas na hora do perigo, salve-se quem puder!

Êle, o mais fraco, não se salvará nunca. Não é abandonado sequer á sorte, o que muita vez lhe daria ensanchas de escapar. Êle é logo destruido para maior garantia materna. Nem convem esperar muito.

Sob a análise do obstetra é bem facil hoje proscreever as embriulcias, embriotomias, decapitações, eviscerações do ser vivo. Muito mais complexa é a indicação do abôrto, muito mais difficil proscreevê-lo, tanto mais quanto a grande maioria dos parteiros accita, defende, pratica e propugna essa terapia de destruição.

**EMBRIOTOMIA OU CESAREANA** — Já a velha obstetricia, anterior á era da assepeia, era das grandes intervenções abdominaes salvadoras, reconhecida deficiente e pouco consolador o resultado que lhe ofereciam as intervenções destruidoras do feto. Traumatizantes, feitas ás cegas, tateando no escuro, em ambito exiguo, comprometiam com grande frequencia a vida materna que pretenderam salvar.

E não só elevado era o índice de mortalidade no ato, como maior o de mortalidade materna consequente.

Não havia porém sucedâneo satisfatório e a cesareana, que teoricamente resolveria plenamente a dificuldade, horrorizava pelos lastimáveis resultados.

Era assustador o número das que morriam por culpa da operação.

Havia por isso razão nos que condenavam o método.

De fato, KAYSER, de Copenhague, em 1844, numa estatística de 338 casos operados entre 1750 e 1839, obtem 62 % de mortalidade materna e 30 % para o feto. MURPHY, em 1851, colige 477 casos com resultados desastrosos semelhantes. NAEDELE reune, na Alemanha; no século XIX, 125 casos com 64 % de perdas maternas.

De 1738 a 1849, RADFORD THOMAS verificou, na Inglaterra e Irlanda, que o índice de mortalidade fôra de 73 %. Peior resultado coligiu STADFELD, na Dinamarca e Noruega, pois atingira o coeficiente de mortes a 95 %.

Aliás essas cifras ainda são baixas pois muitos casos escapavam às estatísticas.

Procurando lugares e meios em que a notificação fôsse mais bem feita, vemos que a média das clínicas de TRIESS, DOIRN, THOWALD e FRANQUÉ, no Württemberg, Nassau e Kurlhessen, dá 85 % de mortalidade materna.

GRÉNIOT, de Paris, diz que até 1870 não vira uma só mulher sobreviver.

Morriam 100 %. O mesmo se deu com SPÄRIL, o qual declara que até 1877 nem um só caso operado na maternidade de Vienna lograra curar-se.

Era de aterrorizar.

Não só os accidentes infectuosos (peritonites, septicemias) enegreciam os resultados, mas também deficiências de técnica, hemorragias, deiscência da sutura uterina.

Em 1878 surge a operação de Ponne (amputação utero-ovarica), cujo exito permitiu a generalização rapida do processo pois a ablação do aparelho genital interno removia a maior parte das complicações fatais da hysterotomia. Seu apogeu porém fôo curto, entre 1878 e 1884, quando SÄNGER propôs seu método de sutura uterina. Com isso melhoraram as condições e os resultados, o que permitiu o abandono do método italiano, altamente mutilante para a mulher.

Em 1886 já SÄNGER reunia 26 casos operados segundo sua técnica, com 76 % de curas; 24 % de mortalidade; 23 crianças salvas, 88,4 % ou seja 11, 6 % de mortalidade fetal.

CARDUSO, em 1888, somou na literatura médica 135 cesareanas com 99 mulheres curadas; ou sejam 74,4 % de curas. A mortalidade fetal fôra de 8,2 % apenas.

Logo depois publica LEOPOLD 200 casos seus, dos quais 134 de cesareana conservadora e 66 com hysteretomia. Aqueles deram 8,2 % e estes 6 % de



mortalidade materna. Dos recém-natos, só um morreu entre os 134 e da série hysteretomizada 13 faleceram, ou seja, mortalidade total do recém-nato 12 %.

SCHAUTA, de 1885 a 1909, realizou 150 cesareanas com 4 mortes, tendo salvado todas as crianças.

ZWEIPEL refere 100 operações de sua clínica, em Leipzig, das quais 2 mulheres morreram em consequência da operação e outras 2 devido a uremia e carcinoma retal.

ROUHI, no V.º Congresso Internacional de Ginecologia, em 1910, apresenta uma coletânea de cesareanas realizadas por diversos operadores ingleses. De 1178 mulheres operadas entre 1890 e 1905 morreram 128, ou sejam 10,8 %; de 1906 a 1910, sobre 680, apenas 54 mortes, i. é 7,9 % enquanto que sobre 23 casos operados na Inglaterra até o ano de 1821 só uma mulher se salvava, o que dá 95 % de mortalidade.

Nessa mesma época, DOLÉUS, relator, apresenta 105 casos de Bar com 6,3 % de mortalidade; de PINARD, 12 casos e de LEPAGE 14 com mortalidade nula.

DOLÉUS operára 41 com 2 mortes, ou 4,9 %.

Em 1910, pudemos reunir brilhantes resultados.

FERNANDO MAGALHÃES, em trabalho publicado nesse ano, "Terapêuticas da Distocia pelviana", apresenta uma estatística de 1.000 casos de cesareanas realizadas em diversas clínicas européas e americanas com um total de 44 mortes, isto é, mortalidade bruta de 4,4 % o que é tanto mais admirável quanto a êsse computo concorrem os casos mais diversos, mais complicados, em que condições personalíssimas maternas agravavam o resultado da intervenção.

De sua clínica, o mesmo professor F. MAGALHÃES, em 1929, no periodico "Clínica Obstetrica", refere 124 casos de cesareanas tardias, com 4,03 % de mortalidade e 16 oportunas com mortalidade nula, materna e fetal.

A mortalidade fetal nos 124 casos fôra de 2,4 %.

Winter, em 1928, analisando um conjunto de 4.450 cesareanas, realizadas por 384 operadores, encontrou como cifra de mortalidade global, 7,1 % e de mortalidade expurgada, 4,2 %.

Podemos pois afirmar que a cesareana dá modernamente uma mortalidade materna calculada entre 3 e 4 %.

EMBRIOTOMIAS — Vejamos agora se haverá vantagem em preferir as operações mutiladoras do feto para com elas obtermos maior contingente de vidas salvvas.

Em 1890, vemos a mortalidade por embriotomia:

Em Berlim . . . . .	10,87 %
Em Leipzig . . . . .	8,7 %
Em Halle . . . . .	12,5 %

A cefalotripsia, na estatística de Rigand, STANESCO dava, até 1890:

Mortalidade bruta . . . . . 33,7 %

MAYGRIER apresentava em média 41,7 %.

Na Maternidade do Rio de Janeiro, no período de 1904 a 1906, executaram-se 78 embriotomias com 19 mortes, ou sejam 24 % de mortalidade total.

Aperfeiçoada a técnica e generalizados os preceitos de antisepsia, os resultados melhoraram bastante.

Em 1911, encontramos á mão os seguintes dados.

LEOPOLD, de Dresden, apresentava 12,4 % de mortalidade nas suas craniotomias, porcentagem essa que baixava a 3,7 % desde que se expurgassem os casos em que a morte não decorreria do ato cirurgico mas de condições peculiares da paciente.

GUSSEROW dava 14,3 % como resultado bruto e 6 % resultado expurgado. Na clínica CHIROBAK, sobre 232 craniotomias houve 7,7 % de mortes.

Computando-se os resultados das tres grandes clínicas europeas — Buda-pesth, Dresden, e Berlin — via-se em 1910:

Mortalidade materna pela embriotomia..... 10,1 %

Mortalidade expurgada..... 3,2 %

DÓBERLEIN, em 1919, sobre 118 craniotomias apresenta uma mortalidade de 6,8 %.

Em resumo, e não querendo avolumar cifras e dados, podemos dizer que no estado atual, a embriotomia não apresenta melhores resultados que a cesareana; ha mesmo estatísticas de certas clínicas, como se mostrou, em que a mortalidade é algo mais frequente nas operações destruidoras do feto que a abertura abdominal.

Se pois as operações embriotomicas não oferecem maiores garantias á vida materna que a cesareana e se, por outro lado, elas sacrificam o nascituro, não se compreende, á luz da moderna obstetricia, como possa haver quem posponha a cesareana ao feticidio na ordem das preferencias.

Aliás já em 1893, J. MURPHY, de Durham, protestava energicamente contra o sacrificio do feto vivo pois os progressos obstetricos, com as operações de PORRO, as tecnicas de SÁNGER, de LEOPOLD, etc. não mais admitiam essa destruição.

Em 1911, em tese apresentada á Fac. de Medicina do Rio de Janeiro, compulsados os dados mais recentes das grandes clínicas estrangeiras e considerado o aspecto etico-juridico do problema, propunha eu a proibição absoluta do feticidio terapeutico.

FERNANDO MAGALHÃES, em sua "Clínica Obstétrica", publicada em 1917 assim se manifesta:

"Está sob a rubrica do feticídio terapeutico a prática da embriotomia em feto vivo. Parece inerivel que ainda haja necessidade, nos tempos correntes, de insistir na condenação do ato operatorio mutilador do feto vivo. No entanto, aqui e em outros países, ha quem continue a praticá-lo e, entre nós, se é reduzido o número dos que o executam, não o é o dos que, acorrendo com os escrúpulos, deixam, no decurso de uma parturição distocica, tempo a que o feto morra para então secceoná-lo. É um verdadeiro sacrificio do feto por abandono dos meios capazes de resolver o caso clínico sem a operação destruidora. Nunca pratiquei uma embriotomia em feto vivo, tenho continuamente pregado o respeito absoluto que se deve ao produto da concepção, sempre enuncio a regra que proclama inviolavel a vida embriónica; por outro lado, na clínica civil é excepcionalissimo ter de praticar uma perfuração, uma bascotripsia no feto morto e, nos serviços hospitalares a meu cargo, o número das embriotomias feitas em tais condições é reduzido. Falo por conseguinte do assunto para condenar, sem transigencia, tanto a operação como quem a pratica, porque não conheço, não vejo nem admito uma só indicação para o sacrificio da vida fetal a termo, tão convicto estou dos recursos definitivos e vitoriosos hoje disponíveis."

— Querendo apresentar dificuldades ao absolutismo da condenação das embriotomias in vivo, alegam alguns não ser a cesareana exequível em qualquer meio ou local pois que são indispensaveis certos requisitos de instalação e de material.

Incontestavelmente não tem o direito de abrir um ventre quem não estiver cabalmente apto, tecnica e profissionalmente.

Incontestavelmente porém também não tem o direito de se intitular parteiro ou de aceitar a responsabilidade de resolver casos obstetricos, quem não dispuser de habilitação especializada perfeita e dos meios materiais requeridos.

Parteiro não é ter uma bolsa com forceps e craneoclásticas. O obstetra tem a seu cargo no minimo duas vidas e sua obrigação é salvar ambas.

Mesmo no interior, se elle tem a habilitação necessaria, *conditio sine qua non*, para aceitar o chamado de sua cliente, pode elle perfeitamente dispor de uma pequena sala de cirurgia, modesta mas bem limpa, onde se fará muito bem uma cesareana. Ao demais, o comércio põe hoje á disposição dos medicos caixas de metal hermeticamente fechadas, onde se encontra todo o material esterilizado necessario para a cirurgia asseptica abdominal, pronto a ser utilizado a qualquer momento.

Ir para o interior, não instalar imediatamente sua pequena sala de cirurgia, limpa, embora modesta, não dispor do material asseptico necessario para a emergencia premente, não é ser médico mas bufarinheiro; não é preocupar-se com as vidas que lhe são confiadas mas apenas com o minimo capital a

empregar para conseguir a melhor renda. Tal fazer é tornar-se criminoso por desídia, por omissão, por imprudência culposa.

Prevenido, ser-lhe-á mais fácil realizar, mesmo só, uma cesareana do que uma embriotomia.

"A dificuldade (da cesareana) não é exata; muito mais difícil é a embriotomia, verdadeira operação de especialistas, no passo que a cesareana "deve entrar na instrução de todo prático, como entra a traqueotomia". (FERNANDO MAGALHÃES).

Se por outro lado se objectar que por vezes existem agravantes decorrentes do estado geral materno que tornam precário o éxito da intervenção, nem por isso merecerá preferença a embriotomia. Qualquer estado morbido da parturiente, se agrava o prognóstico da histerotomia obstetrica, não agravará menos o da embriotomia.

A parturiente, dizem outros, poderá recusar a cesareana, no que exerce um direito, e o médico não poderá sobrepor sua indicação á recusa da enferma.

Ninguém contestará á mulher esse direito; pode-se porém afirmar que isso raramente acontecerá, pois a parturiente, confiante em seu médico, se submeterá facilmente á indicação que elle julgar melhor.

Que se dê porém o caso: a habilidade do profissional em regra conseguirá remover a dificuldade, e se o não conseguir, cairá sobre essa mulher a consequencia de sua rebeldia, de sua pretensão em melhor julgar do que o profissional. O que nunca se poderá inferir daf é que o obstetra seja por isso obrigado a violentar sua consciencia para concordar com as imposições de sua cliente.

MAYONIER, no relatório por elle apresentado na sessão da "Société de Médecine Légale de Franco", em dezembro de 1902, assim aprecia o caso:

"Il est évident en principe que s'il n'a pas le droit de recourir quand "même à l'opération qu'il avait décidé, il n'est pas obligé non plus de pratiquer celle qui lui est demandée. Il est donc libre de se refuser à sacrifier "l'enfant et de se retirer. Il faut toutefois établir ici une distinction entre les "cas où l'on a du temps devant soi, où une attente plus ou moins prolongée "ne fait courir à la femme aucun danger, et ceux où il y a urgence à intervenir. Dans cette dernière éventualité, les minutes sont précieuses; au "fur et à mesure que le temps s'écoule, les conditions dans lesquelles se trouve la parturiente deviennent moins bonnes. Je ne parle pas de la pratique "déplorable qui consisterait à attendre la mort de l'enfant pour n'avoir à "broyer qu'un cadavre, pratique unanimement reprouvée. Il nous a semblé "que dans ces cas urgents où l'accoucheur, ayant proposé la symphysiôtomie "ou la césarienne, se heurte à un refus formel, et où il lui est impossible de "se substituer un confrère, il n'a pas le droit de se dérober.

"Il se trouve, contraint et forcé, acculé au foeticide, sous peine de mettre la vie de la mère en danger, et son devoir, est, malgré toute sa répugnance, de faire l'embryotomie, aussi par humanité que pour ne pas se rendre responsable des accidents graves que son abstention pouvait entraîner".

E' lamentavel a falta de logica com que argumenta MAYONIER.

Pelo seu raciocinio, o médico só pode ter opinião em grandes centros, nos lugares em que ha sempre um colega para substituí-lo e fazer a vontade á mulher. Onde isso se não der, a opinião obstetrica predominante é a da parturiente! Ela é quem determina o que se deve fazer e o médico passará a humilde executor de suas sentenças!

Na sessão de 2 de Fevereiro de 1903, o relatório de MAYONIER foi posto em discussão e votação sob a fórma de conclusões.

A seguinte conclusão foi aprovada, contra a opinião do relator:

"Dans aucun cas, le médecin ne peut être tenu de substituer à une opération par lui proposée une autre opération exigée par le malade ou par les personnes ayant autorité légale sur lui, si lui-même la juge dangereuse ou inopportune.

"Le refus d'accepter son intervention dans les conditions par lui proposées le délie de toute obligation et de toute responsabilité quant aux conséquences de son abstention. L'humanité seule pourra lui faire un devoir d'intervenir."

O Professor PAUL BAR, em excelente monografia publicada em 1902, estuda muito bem esta questão e afirma:

"Il importe peu, en effet, de savoir si l'embryotomie est ou n'est pas une opération inacceptable en elle-même; ce qui importe, c'est de préciser si l'embryotomie est acceptable dans un cas particulier. De cela, seul l'accoucheur est juge; s'il estime l'embryotomie contre-indiqué, nullo foras ne peut l'obliger à la pratiquer".

E' êle propõe como conclusão: "Si la parturiente ne consent à se laisser opérer que dans des conditions déterminées, l'accoucheur doit encore s'incliner, à moins que ces conditions lui paraissent inacceptables, auquel cas il doit s'abstenir".

PINARD, em casos tais, evita, e mui justamente, maiores apreciações com sua parturiente, que, leiga no assunto, só pode decidir por preconceitos e receios mal fundados, e lhe propõe a intervenção nos seguintes termos:

"Madame, vous ne pouvez accoucheur seule; il faut que je vous aide et c'est ce que je vais faire".

"O médico pode hoje impor a sua vontade neste particular, já o tenho feito mais de uma vez e sem arrependimento". (F. MAGALHÃES).

— Outra objeção que apresentam contra a cesareana os feticidas é o caso do ovo já aberto, infectado, e dizem estar aí grave contra-indicação da histerotomia obstétrica pois “a cesareana tardia é desastrosa”.

Pode-se muito pelo contrario afirmar que a grande maioria das cesareanas não é feita no tempo otimo e sim tardiamente, e por vezes demasiado tardiamente.

¶

FERNANDO MAGALHÃES, o propugnador da cesareana tardia, outrora tão temida, poudé demonstrar com rica série de casos, que imenso recurso salvador tem a obstetricia nessa indicação.

“Se houver quem indague qual a operação destinada a substituir a “embriotomia no feto vivo, aí está a cesareana tardia com toda a sua segurança e todos os seus beneficios.” (FERNANDO MAGALHÃES).

Em conclusão, não ha argumento, não ha objeção alguma que justifiquem a morte do nascituro em favor da salvação materna.

Sacrificar o nonato a termo é um crime em que o profissional é réu por desidia, por incompetencia ou preconceito.

O ABORTO — “De même que, dans le domaine du chirurgien, l'excès-rèse, (amputation ou mutilation quelconque), l'avortement thérapeutique “est un aveu d'impuissance pour le médecin et pour l'accoucheur. (DEMELIN - DEVRAIGNE).

Esta é indubitavelmente a última, a mais defendida, a mais resistente das trincheiras dos inaticidas.

Convencê-los da iliceidade do feticidio é relativamente facil, tanto mais que hoje se lhes oferecem as vantagens admiráveis e incontestáveis da cesareana, salvadora do gestado e da genetriz.

No caso porém do esbôço humano, do embrião, dêsse individuo nas primeiras fases do evoluer ontogenico, periodo em que a sobrevivida do nascituro é função da sobrevivida materna; em que um é variavel dependente, cujo valor será zero se a zero descer o valor da vida materna; aí a situação de intransigencia é absoluta.

O argumento é sempre o principio da incompatibilidade. Incompatível a sobrevivencia embrionaria com o sucumbimento materno; incompatível a vida materna com o desenvolvimento do ovo.

E' a estrada que se estreita e termina numa bitesga na qual só ha uma brecha exigua com passagem para uma unica vida. Só pois a materna poderá pleitear o progresso.

Mata-se um para não perder dois; um mal, confessa-se, porém o “minim de malis”.



"É uma vida e cumpre-me conservar; desde que esta conservação não determine imediato e positivo perigo á vida de que ella é subsidiária, eu a devo impôr." (F. MAGALHÃES)

Quanto ao aspecto philosophico do caso, ver-se-á alhures seu nenhum valor. Não ha distincção alguma a ser feita entre abortão terapeutica, abortão criminosa, feticidio, assassinio.

Tanto é matar o embrião de quatro semanas, como o feto de nove meses, como o recém-nato de um dia ou o adulto de cincoenta annos, e isso porque o principio de "Não matarás" não se applica ao ser vivente em geral nem distingue idades. "Não matarás o ser humano". É bem definido, bem delimitado.

Tudo o que é, e só o que é ser humano não poderá ser morto.

Não é preciso olhar o principio do decalogo. Está em jogo apenas a dignidade, a sobreexcellencia da vida humana.

Ou tudo ou nada. Ou ha essa sobreexcellencia como elemento integral, caracteristico do homem, ou sua vida se nivela á de qualquer animal que podemos matar para comer ou para dele simplesmente nos libertarmos.

Infelizmente os dramas pungentes da clinica, pondo em hiperexcitação o sentimentalismo da familia e do médico, raramente permitem êsse raciocinio frio, só possivel nos individuos de alta disciplina philosophica.

Daf ter-se generalizado a therapia abortiva.

A principio de indicações restritas, timidas, caduco o preceito, escancarou-se a brecha das concessões e hoje não ha muralhas mais que detenham a alude abortifera.

Não ha uma só afecção de alguma ou mesmo quasi nenhuma gravidade que, concomitante á gestação, não tenha servido de indicação ou pretexto para o esvaziamento uterino.

Que se restringisse o metodo ás afecções gravidicas, como os vomitos incoerciveis, mal decorrente do estado de gravidez e incompativel com a continuação da prenhez, seria comprehensivel ou toleravel, mas que uma tuberculosa ou cardiaca ou nefritica engravide e depois, para que seu mal não progrida, para ganhar a si mais alguns dias de vida, se destrua um ser que poderia vir á luz perfeitamente hígido, é o que não se comprehende.

Accita-se o matrimonio mas só com as vantagens: não se lhe admitem os onus.

A tuberculosa, que se não deveria casar, manda que se destrua o filho em favor de seus precarios dias.

A cardiaca, para não morrer amanhã, mata o filho hoje. Injusto!

O fim etico-juridico do casamento não é ter marido ou ter mulher; é reproduzir-se.

"Was ist denn die Ehe? Die Ehe ist eine Gemeinschaft, die auf sitt-

“lich-religiöser Grundlage beruht, und deren höchster sittlicher Zweck die Fortpflanzung des Menschengeschlechtes ist. Ich stimme deshalb unbedenklich der neuerdings von vielen ernstern Männern und Frauen vertretenen Auffassung zu, dass eine Ehe, die von vornherein mit dem Vorsatz geschlossen wird, zwar geschlechtlich zu verkehren, dabei aber alles zu tun, um die Empfängnis, d. h. jedes Geborenwerden von Kindern zu verhüten, dass eine solche Ehe nicht viel anderes als ein Konkubinat ist! (KROHN)

A beleza fulgurante da aureola da maternidade provém unicamente dos sacrificios, dedicações e heroísmos que uma vida faz em prol da outra; que o ser materno oferece em favor de seu filho, na gestação, na parturição, na amamentação, no educá-lo, no criá-lo, ampará-lo e guiá-lo.

Sem o onus de tanto sacrificio, onde o merito? Fugir a óles? Egoismo! Felonia!

E' porém tão difficil, e cada vez mais, nos tempos que correm falar em dedicação, obrigação, altruismo, heroismo! Linguagem que se vai tornando incompreensivel.

E aí está porque as mulheres pedem ao módico o abórto; aí está porque os medicos tantas indicações vão encontrando para esvasiar uteros.

Como simples resenha da extensão dessas indicações, vai aqui mera relação da afecções em que se tem propugnado e praticado o abórto.

- 1.º) Tuberculose - asma
- 2.º) Cachexia malarica
- 3.º) Tifo
- 4.º) Variola
- 5.º) Lesões valvulares do coração
- 6.º) Aortites e ectasias aorticás
- 7.º) Arterio-esclerose
- 8.º) Anemia perniciosa
- 9.º) Leucemia
- 10.º) Nefrite cronica
- 11.º) Diabetis mellitus
- 12.º) Mixoedema
- 13.º) Mal de BASEDOW
- 14.º) Retinite
- 15.º) Nevrite otica
- 16.º) Glaucoma
- 17.º) Descolamento retiniano
- 18.º) Miopia grave
- 19.º) Oto-esclerose
- 20.º) Otite média supurada
- 21.º) Psicoses eclanticas

- 22.º) Córea
- 23.º) Catatonias
- 24.º) Estados melancolicos e depressivos
- 25.º) Histeria
- 26.º) Epilepsia
- 27.º) Apoplexia cerebral
- 28.º) Tabes dorsualis
- 29.º) Mielites
- 30.º) Nevrites gravidicas
- 31.º) Paralisias osteomalacicas
- 32.º) Nefrites gravidicas
- 33.º) Hiperemesis gravidarum
- 34.º) Pielites e pielonefrites gravidicas
- 35.º) Dermatoses gravidicas; etc. etc. etc.

Dessa lista sumária, que seria facil duplicar, que se deduz?

Na grande maioria dessas indicações não se trata de afecção gravídica ou mal decorrente da prenhez e sim de um estado morbido que se agrava porque, ao organismo deficiente, se impôs um onus que mais o desequilibra.

E a vida embrionaria responde pelo desastro, mesmo que sua eliminação minguidas vantagens acarrete á saúde materna.

Aliás para vermos o quanto de exagêro e de abuso vai nessas indicações, basta-nos ouvir algumas opiniões conceituadas a respeito de três afecções, das mais graves, que complicam a gestação e que mais abortos tem justificado; a tuberculose pulmonar, as molestias cardiovalvulares e a hyperemesis gravidarum; as duas primeiras, concurrencia de gestação e morbidez; a última, morbidez consequente á gestação.

São condições bem characteristics e nelas podemos ver que vantagens ha em fazer abortar.

**TUBERCULOSE PULMONAR** — “Ha várias opiniões a favor da provocação do abôrto nas mulheres tuberculosas. A dificuldade é saber quando tal indicação é oportuna. Na clinica de Amsterdam, CHAILLER observou em 40 tuberculosas os efeitos do estado gravidico, concluindo pela inutilidade da interrupção nos casos benignos onde a prenhez pouco influa e nos casos graves onde a terapeutica nada aproveitava.” (FERNANDO MAGALHÃES)

W. WEINBERG afirma que não são a prenhez e o puerperio que agravam a evolução do mal, porém as condições sociais da paciente. Suas estatisticas mostram, no 1.º ano após o parto, uma mortalidade de 12 %.

E termina: “Auch bei grundsätzlicher Anerkennung eines ungünstigen Einflusses des Schwangerschaft ergibt die Mortalitäts — und Letalitätssta-

listik keine zwingenden Hinweise auf die Notwendigkeit der Schwangerschaftsunterbrechung bei jeder schwangeren Tuberkulösen."

SEITZ, de acôrdo com PANKOW e KÜFFNER, declara que o abôrto só é vantajoso no 1.º periodo da molestia e nas fórmias progressivas; que no 2.º e no 3.º periodo nada adianta, porém acrescenta ser muito difficil reconhecer essa tendencia progressiva no 1.º estagio do mal.

KAMNER, de Berlin, que restringe fortemente as indicações do abôrto na tuberculose, termina declarando: "devemos sempre lembrar-nos que o auxilio levado á mão é comprado caro á custa de uma futura vida humana."

LÉON BERNARD assim se manifestou em 1923: "Pratiquement je ne vois pas très claire dans quel cas, chez les tuberculeuses, l'avortement apparait légitime scientifiquement et légalement."

DEMAREST, no "Congresso dos Ginecologos e Parteiros de Lingua Francesa", realizado em agosto de 1923, em Genebra, assim se exprime: "L'avortement est toujours inadmissible, car, dans les cas bénins, il est inutile, donc criminel, et dans les cas graves, si l'intervention ne fait pas immédiatement deux victimes, la mère ne survivra guère à l'enfant".

DEMLIN e DEVRAIGNE assim falam em seu tratado de obstetricia: "Nous nous élevons donc formellement contre l'intervention systématique et selon nous, l'interruption provoquée de la gestation doit être très rare. Même dans ces cas rares, il sera honnête de *provenir la famille qu'il n'est pas certain qu'il y ait avantage à supprimer la gestation.*

"Raison de plus pour s'abstenir. La règle générale reste donc de traiter médicalement la tuberculeuse".

Essas poucas mas valiosas opiniões bastam para mostrar, nessa afecção tipica, bem representativa de evoluçõ longa, extenuante, impositiva de qualquer onus organico, que o sacrificio fetal muito pouco ou nada adianta.

Melhor será procurar salvar o nascituro, possibilidade de higidez, e depois creá-lo em meio propicio, longe de contacto familiar, do que sacrificá-lo para a conquista de um resultado demasiado precario e problematico.

**AFECÇÕES CARDIOVASCULARES** — A coletanea de 2136 casos de cardiacas prenhes apresentada por FROMME, em 1913, registrava 244 mortes, ou sejam 11,5 %. Estatisticas outras, bem expurgadas de diversas complicações, como a de FELLNER, de JASCHKE, WESSMER, etc. apresentam resultados mais favoraveis.

Em um conjunto de 849 pacientes, apenas 21 morreram, isto é, 2,5 %. Mesmo durante o parto em que o organismo materno é submetido a forte e pesada prova de resistencia, oncrado por vezes excessivamente, são raras as complicações graves nas cardiacas. FROMME registra 5 %; JASCHKE 2,2 %; SEITZ 3,8 % de acidentes serios.

BARTH faz a verificação das consequências tardias do parto sobre as cardíacas. De 200 casos, 50 % passaram perfeitamente; 5 % morreram; 45 % sofriam descompensação cardíaca.

SERTZ acha que se deve ser reservado na indicação do aborto provocado, pois se a lesão estiver bem compensada, é de regra evolverem sem desastres a gestação e o parto; se porém ha descompensação grave, o aborto nada adianta.

E' mesmo comum considerar-se a primeira gestação como pedra de toque. Se a cardíaca suporta bem a primeira gravidez e o primeiro parto, com frequência se observa que duas ou tres gestações sucessivas evoluem sem desastre fatal.

O que mais assusta na lesão cardíaca a complicar a prenhez é a possibilidade de surpresas de todo inesperadas e mortais, não só durante a gestação, porém mais graves no puerperio (hemorragias violentas, bruscas, colapsus graves, morte repentina).

Que faz nessas afecções a terapeutica pelo aborto? Evita que a mulher morra no parto ou no puerperio, deixando em seu lugar uma vida nova, promissora. E' tudo!

Para o prognóstico materno, pouco se ganha.

Lesão benigna, em geral congenita ou bem compensada, sem complicações renais, hepaticas ou outras, é compativel com boa gestação, bom parto e longa sobrevida. Lesão grave, lesão adquirida, complicada, tem sombrio prognóstico materno, com parto ou sem elle.

O aborto evita uma prova difficil á mulher mas não lhe aumenta as possibilidades de melhora.

Cumpre recuar e procurar outro caminho.

**HIPEREMESIS GRAVIDARUM** — De etiologia complexa em que colaboram factores diversos adjuvantes, é mal de origem inecontestavelmente gravídica. Só na gestação e pela gestação surge o mal. Mui diversamente do que se passa com as tuberculosas e cardíacas, organismos desvalorizados, o vômito incoercivel põe muitas vez em grave risco um organismo são, promissor, capaz de vida sadia e longa, se a presença de um embrião não creasse a emergência ameaçadora.

Em condições tais, bem se comprehende a angústia e o clamoroso da situação e por isso se desculpa a aversão que se eleva contra o ser que surge, qual agressor, pondo em risco a vida materna.

Mulher são, capaz de viver muito, por que deixá-la morrer com esse ente que parece não ter vindo para nascer e viver e sim para matar e morrer?

Não é entretanto tão negro esse quadro, pois que dispõe da therapia mais rica, mais variada e até esdruxula.

Seu tratamento está metodizado e os resultados são já excelentes; o desastre letal, excepção rara, é muita vez superveniencia por desidia profissional que deourou em tempo oportuno tratamento mais energico.

Outrora vomitos gravidicos incoerciveis e abôrto médico eram inseparaveis. Hoje já essa coligação se desmembrou, tanto assim que DEVRATIONE afirma: "Nous avons renoncé complètement à l'avortement provoqué; nous n'avons pas eu à le pratiquer une seule fois depuis 1915. L'essentiel, pour le praticien appelé à suivre la grossesse dès le premier trimestre, sera de ne pas laisser s'aggraver des vomissements simples, en combattant de bonne heure la constipation, les écarts de régime, les intoxications alimentaires aiguës, répétées ou chroniques, capables d'exacerber un système nerveux particulièrement enclin à recevoir du dedans ou du dehors toutes les suggestions malméconneuses".

Poderia citar numerosas estatísticas com os resultados mais desenhados. Em umas, o abôrto é realmente salvador; em outras, elevado é o número de mulheres que seguem no tumulo os filhos que as precederam na morte.

Dizem uns, defensores do abôrto, é porque o esvaziamento se faz muito tarde. E nos belos exitos, dizemos nós, é porque o abôrto se provocou em casos que se curariam espontaneamente ou com qualquer terapia.

"O momento da intervenção ainda é hoje ponto de controversia e de "dificuldades". (FERNANDO MAGALHÃES)

"Früher war die Schwangerschaftsunterbrechung wegen sog. unstillbaren Erbrechen ziemlich die einzig berechtigte (FRITSCH)."

Horwitz apresentava 44 % de mortalidade materna.

"Heute wissen wir, dass diese Indikation gegenüber anderen an Häufigkeit zurücktritt". (HENKEL)

"Therapeutic abortion is another procedure which is rapidly passing out of obstetric practice, for we have developed a better appreciation of the toxemias, tuberculosis, heart disease and pelvic contraction". (POLAK)

Esta questão do abôrto terapeutico podemos encerrar com as palavras de DEMELIN em seu tratado de obstetricia:

"Celui qui le pratique engage gravement sa responsabilité morale, sociale, et médico-légale. Nous aurions néanmoins le devoir d'oublier ces risques personnels, si l'intervention donnait des résultats satisfaisants. A mesure que la science progresse, la liste des indications (assez longue naguère) qui justifiait l'expulsion provoquée de l'oeuf au cours des deux premiers trimestres de la grossesse, se raccourcit sans cesse, et tend à s'annihiler.

"Il y a quelques années, toute maladie grave de la femme enceinte, tout obstacle infranchissable au passage d'un foetus à terme dans le bassin semblait autoriser la suppression de la grossesse. Aujourd'hui les idées chan-



"gent. L'opération césarienne est devenue aussi sûre qu'elle s'annonçait  
 "mortelle; et quant aux états pathologiques, infectieux, toxiques ou organi-  
 "ques, nous acquérons de plus en plus la notion qu'ils ne guérissent pas  
 "par le seul fait de l'évacuation utérine. Les vomissements graves, dits in-  
 "coercibles de la femme enceinte, restaient jusqu'à présent le dernier retran-  
 "chement de l'acte foeticide. Nous avons aujourd'hui des moyens qui le  
 "rendent presque toujours inutile, s'ils arrivent à temps; trop tardifs, ils  
 "échouent sans doute, mais ni plus ni moins que l'avortement provoqué. Et  
 "ils progresseront encore".

Sob o ponto de vista material, profissional, exclusivamente obstétrico, na maior parte, na sua grande maioria, as indicações do aborto são irrazoáveis e inúteis.

Nos poucos casos em que o esvaziamento uterino se impõe, ha deficiência grave da arte ou lhe precedeu desidia do profissional.

Houvesse melhor cooperação entre obstetras e clinicos; soubesse o parteiro buscar em tempo a orientação do especialista em molestias médicas e muitas dessas chamadas indicações do esvaziamento uterino desapareceriam.

A hyperemesis gravidarum não é da alçada do parteiro. Todo esse problema gira em torno das funções hepáticas, de fenomenos simpaticos, de manifestações pituiticas em que só os esforços coordenados do neurologista, do internista e do parteiro poderão decidir eficazmente da terapia vantajosa. A intubação duodenal permanente, tão util em gastropatologia, não a empregam os parteiros na desnutrição do vômito excessivo. Por que?

Por outro, se medicos e obstetras, nos casos de gestação e morbidez, procurassem interpretar o problema, abstraindo o fator genital, por certo a quasi nada se reduziria a culpabilidade da gestação na etiologia das afecções da grávida, pois escapariam com isso á tendencia humana, falaz e errada, que julga por sofismas de "non causa pro causa", com conclusões de "post hoc ergo propter hoc". E com tal a gravidez deixaria muita vez de pagar o que não é de sua conta.

Como quer que seja, a conclusão geral a tirar não seria a de pedir ao legislador o direito de matar, mas sim a de congregar os colegas, incitá-los e estimulá-los a tudo fazerem, tudo tentarem e investigarem para que os problemas complexos da obstetricia se resolvam com recursos licitos.

A necessidade faz a indústria.

A solução facil mas errada do nonaticidio atrofiou o estímulo á pesquisa que descobriria o meio salvador.

Cumpro recuar e procurar outro caminho.

## OBJEÇÕES E ARGUMENTOS

Firmada como foi anteriormente a personalidade do nascituro; reconhe-

cidos os preceitos de etica que o protegem, estaria, sem mais, logicamente concluído que a eliminação médica do inato está proibida e qualquer discussão posterior seria redundância importuna, se por outro lado e infelizmente não fôsse incoerente o direito quando legifera permitindo o abêrto médico; se não fôsse a pertinacia com que vultoso número de obstetras dos mais conspícuos, argumentando com o coração apenas, pretendem ser logica, justa, indiscentível sua atitude, meritorio seu proceder quando matam.

Cumpra-nos por isso levar adiante a análise perquirindo as argumentações em que se baseiam para lhes arrazar os alicerces sem solidez.

De infelto critiquemos o aspecto juridico que permite ao médico matar, que autoriza o parteiro a dispor de uma vida em beneficio de outra.

De onde, por que princípio, se pode irrogar tal prerrogativa sem par?

Será ato decorrente de poder paterno, materno, social, essa atribuição de matar?

a) Cabe ao pai o direito de dispor da vida de seu filho por nascer?

Se assim o for, o parteiro estará bem autorizado.

A história nos diz que nas primitivas legislações da Grécia e de Roma, em suas origens, tinha o "paterfamilias" um tal direito, juiz supremo que era da familia. Na Grécia êsse direito existiu desde o tempo de SOLON porém com muitas restrições.

Aliás êsse direito era punitivo; só era exercido após beneplacito do conselho de familia e quando o filho era julgado "gravemente culpado".

DENYS de Halicarnasse (Liv. II cap. 26 e 27) afirma que em Roma êsse direito, enfeixado nas mãos paternas, podia ser exercido primitivamente sobre esposa e filhos, restringindo-se mais tarde só aos filhos. Essa restrição se foi acentuando até desaparecer completamente com TRAJANO e ADRIANO. Sob os SEVEROS, só aos magistrados competia aplicar a pena última.

Na constituição de CONSTANTINO, muito ao contrário, devia sofrer a pena imposta aos parricidas todo aquele que fôsse autor da morte de seu filho.

No primitivo direito germanico o pai só dispunha da vida do filho enquanto êste não tivesse sugado a primeira gota de leite ou ingerido um pouco de mel.

CAZEAUX, o famoso parteiro, relator na célebre discussão de 16 de Março de 1852, pretendendo demonstrar êsse privilegio paterno narrou:

"Un grand événement allait s'accomplir. La France attendait avec impatience la naissance de cet enfant qui devait consolider sa gloire et peut-être changer les destinées de l'Europe. L'empereur touchait enfin à ce moment tant désiré qui allait fonder sa dynastie. ANTOINE Dunois se présente devant lui et lui témoigne quelques inquiétudes sur le résultat de l'accouchement. Aussitôt le grand homme oublie toutes ses espérances d'avenir, et lui, qui a répudié la femme de son cœur,

"lui qui donnerait toutes ses victoires pour pouvoir vivre cet enfant  
 "si désiré, n'a plus qu'une pensée, ne trouve plus qu'un cri: Sauvez  
 "la mère!

"Ce cri partait du coeur, c'était le cri de la nature: l'empereur n'était  
 "plus qu'un homme."

E para convencer terminava:

"Faut-il dire qu'il n'est peut-être pas un accoucheur répandu qui n'ait  
 "entendu vingt fois ce cri retentir à ses oreilles? Toutes les fois en  
 "effet que nous nous trouvons en présence d'un cas grave et que nous  
 "manifestons les craintes légitimes que nous imposent de sérieuses dif-  
 "ficultés, qu'elle est la première recommandation qui nous est faite  
 "par le pauvre comme par le riche, par l'artisan et le grand seigneur:  
 "Avant tout, monsieur, sauvez la mère!"

Em tudo isto só um merito aparece em CAZEAUX, é o de historiador, pois, estes fatos são todos os dias presenciados pelos parceiros, mas como filosofo e moralista o velho mestre nos entristece.

"Ce cri de la nature", chave de toda a peroração, unico pseudo-argumento do mestre, hão de convir, é por demasiado fraco para sobrepujar o timbre fortissimo e altissonante com que pelo feto clamam seus direitos incontestaveis e imprescritiveis.

Assim, pois, a história só nos oferece casos em que o pai podia punir de morte seu filho. Com outro fim nada se diz. Nenhuma vantagem a obter lhe armara o braço com tão grave poder.

Muito mais integrado á vida materna que á paterna, numa sociedade de interesses solidarios, era natural que surgisse a idéa de competir á genitrix dispor da vida do ser em seu ventre, romper essa sociedade que se lhe tornara ameaçadora e por isso se admitiu, e ainda ha quem o faça hoje, que de pleno direito a mãe possa dispor da vida uterina quando surge um conflito obstetrico:

NARCELE, em sua famosa dissertação de 1826, foi o propugnador dessa doutrina. Não ao marido cabe decidir do sacrificio fetal e sim á mulher em trabalho.

"De eligenda aut infantis vivi perforatione aut sectione caesarea judicium parturientis marito vel cognatis demandandum esse, haud pauci artis obstetriciae magistri estimatissimi putant; quod et periculosum et injustum censeo.

"In alius autem ac matris sententiam discedere injustum est. Ejus vita agitur. Penes ipsam arbitrium est, utram vitam suam in sectionis caesareae periculum committere velit, nec ne. Mater sola discernendi jus

"*habet, nec ulla in terris potestas jure eam cogere potest, ut de vita dimicet.*"

Esposando a doutrina de NAEGELE, CASEAUX, VILLENEUVE, ROUXEAU, em 1852, atribuem á mulher o direito de vida e morte sôbre seu filho quando em tal emergência difícil. Com êles são legião os que tecem opinião idêntica.

Como se vê, não ha razões nem argumentos logicos que demonstrem o poder o pai ou a mãe dispor do nascituro. Ha afirmativas ousadas, analogias aparentes e nada mais.

Resta ainda, na discussão sôbre a possibilidade de se excluir a prerrogativa quer paterna, quer materna, na decisão sôbre o sacrificio do inato, sem levar em conta a colisão de direitos e interêsses que se dá nessa preferencia para a decisão.

Se o pai optar pela salvação do filho, sua esperança, ipso facto terá o direito de sacrificar a vida materna, isto é, o marido teria direito de morte sôbre sua esposa.

Se êle prefere a salvação da esposa, não consulta o amor materno capaz de todos os sacrificios, mesmo o da vida em favor do ser uterino.

Ao inverso, se á mulher cabe a escolha, ou ela prefere morrer, com o que talvez não concorde a seu esposo, ou prefere sacrificar seu filho, com o que também poderá discordar o pai.

Eis as contingencias em que se metem os que pretendem attribuir aos pais tão grave e insolita prerrogativa.

*Cabe ao médico matar?* Sim, sim e sim respondem todos os que não se guiam pelas normas inflexiveis da moral e só atendem á dificuldade do momento.

O médico pode matar por comissão paterna; o médico pode matar porque a mulher que a êle se confiou, senhora do seu corpo e do seu filho, lhe dá tal procuração; o médico pode matar porque o diploma lhe dá o direito de resolver os problemas clínicos, cirurgicos ou obstetricos, de acôrde com sua consciencia, sua opinião.

Ora, a grande maioria dos parteiros mata; os tratados obstetricos mandam matar; as leis permitem que o parteiro mate.

Logo, êle mata. Está no seu direito; o que entretanto não implica que esteja em sã moral.

De fato, a legislação moderna que permite o abôrto, a craniotomia, todas as operações que exterminam o ser in utero é incoerente e imoral.

E' incoerente porque ela que reconhece personalidade ao nascituro, que o rodeia de prerrogativas e privilegios que só ao ser humano se atribuem;

ela que não permite o assassinio do ser nascido, admite que se sacrifique esse mesmo ser ainda no utero.

Alguns minutos antes de vir ao mundo, pôde-se matar essa vida porque convem salvar a vida materna, esta vale mais; é preferida pelo marido, pela familia. Já alguns instantes após, depois que respirou fóra do ventre materno, ela é intangível.

Se amanhã se descobrir que a ingestão do fígado ou cerebro do recém-nato pôde salvar a vida materna, essa vida tão preciosa, a lei por certo não admitirá a evisceração do recém-nascido para salvar a progenitora, tão útil, tão indispensavel no lar. Mas por que, no drama obstetrico, se permite então uma morte para salvar uma vida, e no entanto logo após o nascimento ninguém admitirá que se sacrifique essa mesma vidinha em favor da outra, a excelente, a preferivel?

Não é ilogico isso?

Ao demais, a legislação é unilateral, preferencial, iniqua. Defende a vida materna contra a fetal e nunca defende a fetal contra a materna.

Defende a mãe porque o futuro desenvolvimento da criança é problemático.

E no caso de mãe cardiaca, inutilizada, pode sacrificar um feto robusto e promissor?

E quem prova que o desenvolvimento infantil é um problema?

Não nos consta nas estatisticas que a grande maioria dos nascidos não atinja avançado desenvolvimento, a adolescencia ou a idade adulta.

Ao demais, ninguém sabe, em cada caso, que futuro está reservado ao nascituro. As leis de probabilidades nada dizem no caso isolado.

Ha dez mil, cem mil probabilidades de não ser sorteado um número de loteria e no entanto um individuo que compra um bilhete pela primeira vez pôde ser contemplado pela sorte.

Com essa logica todo aquele que comprasse ou recebesse um bilhete deveria logo jogá-lo fóra.

Lutar contra cem mil probabilidades!

Por certo não pensarão assim os que se viram com a sorte grande.

A lei defende o menor porque êle não tem consciencia de seus direitos e não pode por isso legar, ceder, doar ou mercar.

A lei reconhece no nascituro um incapaz como o menor; resguarda-o, protegê-o.

E, no entanto, por que motivo dispõe de sua vida sem poder ser êle consultado, ouvido?

O menor não pode dispor da herança; nem o tutor nem o juiz de menores podem aliená-la. Aguarda-se a maioridade para que êsse proprietário, hoje incapaz de decidir, resolva se quer conservar ou decide negociar

seus bens, bens materiais. No entanto a respeito do bem supremo, insubstituível, os legisladores deixam a decisão aos pais, ao médico e nem sequer a entregam á magistratura.

Que falta de coerencia! O feto deve se deixar matar porque eles o resolveram, êsses mesmos que não podem fazer a partilha de um legado, de suas propriedades, enquanto seu possuidor não nascer! Quanto escrupulo e quanta falta de escrupulo!

E que perigos! Quando se resolve, no segredo de uma alcova, provocar um aborto ou esmagar um feto a termo, serão só as considerações obstetricas ás determinantes da resolução?

Não haverá motivos vis? O juiz não sabe. O legislador não cogita disso.

Para segregar um ladrão ou um assassino em penitenciárias confortáveis, ha longo processo, testemunhos e inquirições; longo julgamento, defesas, réplicas, e tréplicas; um numeroso corpo de jurados, um juiz.

Quanto escrupulo!

Para matar um inocente, inteiramente irresponsavel pela situação em que se acha, que êle não errou, basta uma decisão sumária, arbitrária, clandestina, precipitada, dentro de uma alcova, sem autos, sem assinaturas, sem documentos.

Quanto absurdo!

Pode ser moral uma tal legislação?

Não. Ela terá que ruir e terá que ruir por que vive sôbre o terreno inconsistente do atraso da obstetricia.

"Enquanto não poderes salvar ambas as vidas, vai matando a que menos  
"reclama! Eu t'o autorizo. O respeito á vida humana não é lei natural, impressa no espirito; é simples oportunismo. Mata, e só podes matar o ser uterino porque êle não tem advogado, não tem defensores, não  
"pode gritar, não faz escandalo."

Eis até onde nos leva a falta de logica, a falta de orientação filosofica!

E' natural! Hoje é inutil a formação espirital do homem, sua cultura filosofica e moral. Basta um bom artifice. Bom conhecedor de fisica, bom mecanico, noções de matematica aplicada, um otimo fabricante de automoveis, de sabonetes ou de salchicharia e aí está um rico, um progressista e portanto um otimo cidadão.

Os cursos do ginasio baseam a preparação do artifice; o elemento cultural, os estudos classicos, a ciencia pura, a logica, a filosofia, que plasman e conformam o espirito, vão sendo abandonados. Cumpre apenas armar-se para ganhar o pão, a riqueza, o luxo.

E por isso a cabeça hoje está degradada a mero brago.

Não pôde admirar pois, que dessa massa não saiam idealistas nem moralistas.



Numa escola de medicina, toda materialista, em que o homem é apenas máquina, pensa conforme o que come e a morte é tão só uma decomposição de células, por certo não se compreenderá que motivos mais nobres, mais desinteressados, mais alevantados devam guiar as resoluções humanas.

Eis porque o ótimo artífice-parteiro só se preocupa com a técnica embriológica, com a melhor maneira, brilhante e rápida, de esvasiar um útero.

Ha vomitos graves, aborto; ha lesão cardíaca, aborto; ha tuberculose, aborto; ha bacia estreitada, feticídio; ha obstaculo no transito, feticídio.

Faz-se isso tão bem! Para que pensar em personalidade do inato, em ser humano, em respeito á vida alheia, em moral, em são direito, em alma, em crengas religiosas?

Nada. "Só reconhecemos obstaculos materiais, o palpavel, o concreto. Somos artifices. Não comprendemos abstrações".

Houvesse maior respeito á vida fetal e por certo a obstetricia já teria avançado em maiores progressos no afan de encontrar outra solução para os casos em que hoje só se indica o sacrificio do ser uterino.

A classe médica, cuja missão sublime é curar e salvar, seria a primeira a exigir do legislador a zangão penal contra os que se julgam senhores do barão e cutelo para condenarem essas vidas inocentes, irresponsaveis pela situação difficil que se creou.

E com isso forgariam o direito, esse "mínimo da etica", a ser mais logico, mais coerente, mais moral; a ter um pequeno "plus" de etica, retirando a autorização iniqua com que êle armou o obstetra numa legislação arbitrária e egomodista, assassina e repugnante.

Ao invés porém, o triste é confessá-lo, foram os medicos que se arrogaram tal prerrogativa; foram êles que supplicaram da legislação sancionasse sua atitude exdruña.

E por que?

Reconheçamos entretanto na grande maioria dos medicos sinceridade na doutrina erronea.

Premidos pela difficuldade do problema obstetrico que por vezes se apresenta sem solução salvadora, Moloch a exigir vidas em holocausto; diminuidos por não poderem fazer melhor; no afan mui louvavel de conseguir algo, um mínimo de exito; incapazes de o desmaranhar, resolveram cortar o nó gordio.

De sentimentos refinados, todos lhes reconhecemos isso, sofreram a principio o vibrar da repugancia. A consciencia, em seus imperativos categoricos, segredou-lhes: "Non licet!"

Hesitaram. Teriam ouvido bem? Meditaram, argumentaram, sofismaram em busca de uma demonstração que lhes autorizasse o feito, e assim, sôbre

premissas falsas, autosugestionados, deram-se por convencidos. Aceitamos mais facilmente aquilo que nos convem.

E muitos, inegavelmente e infelizmente a maioria, tomaram como certa a solução falsa.

Em que se basearam?

São imensos os argumentos e interessantes os recursos de dialética em que buscaram firmar-se, mas falsos, todos falsos e para vê-los a falsidade bastará analisá-los com o cérebro, pondo de lado o coração e o sentimentalismo apaixonado.

Vejam as razões ou desrazões em que se apoiam.

1.<sup>a</sup> OBJEÇÃO -- "Cumpra ao médico salvar a mãe, vida que lhe foi confiada. Se de outro modo não for possível obter esse desideratum, é dever sacrificar a vida do feto."

É o princípio germanico "Erst die Mutter, dann das Kind".

Na comparação dessas duas vidas afirma-se haver profunda desproporcionalidade. Numa, a capacidade em seu maximo rendimento, a realização integral após longo e sempre difficil desenvolver, um como centro planetario em cujo derredor giram presos os pequeninos satolites de uma prole numerosa; noutra está a mera possibilidade, tão cheia de incertezas, tão embaraçada de interrogações, tão unica, simples elemento periferico, sem a importancia dos astros centrais em sistemas planetarios.

Vai-se mesmo á precisão das igualdades aritmeticas, repetindo-se a afirmativa do Prof. CHARLES, de Liège, que em 1899, na "Société d'Obstétrique" de França era categorico em sustentar que "sob o ponto de vista social, economico e sentimental a *vida materna equivale ao menos a tres fetos a termo.*"

Pena é que o mesmo articulista não nos informe da avaliação de um feto a termo e um prematuro ou um embrião para que pudéssemos predeterminar o número de abortos licitos em relação ao valor materno.

Aliás essa matematica afigura-se-nos perigosa porquanto na quarta gestação o crédito materno estará exausto e caberá então matar a mãe para salvar o filho.

ROUXEAU, em 1852, na célebre discussão em que foi relator CAZEAX, perante a Academia de Paris, vai bem mais longe e declara solenemente:

"Ce que je sais bien, c'est que j'aimerais mieux perdre successivement "dix enfants que de perdre ma femme".

Perante a moral só se salva daí, com muito merito aliás para êle, o seu grande amor conjugal, tanto mais apreciavel hoje em que a mór parte dos maridos prefere perder a mulher a assistir em casa a tantas distocias, pagas sempre a preço caro. E é só o que fica de "tout ce qu'il sait bien".

NAEGELLE, em sua célebre dissertação de 22/11/1826, afirmou:

"Qui talia proferunt, quam maximo errore tenentur, cum sibi persuadent, infantis nondum nati jura, matris juribus aequalia esse"

e mais adiante:

"Fetus utero matris inclusus veram, integram vitam nondum vivit, non-  
"dum jura personae habet".

Afirmativas, simples afirmativas que nada provam e que veem sempre repetidas.

Words, words...

Que vem a ser "veram, integram vitam"?

Não me consta que haja meias vidas, nem vidas fracionárias, direitos in-  
teiros e meios direitos.

"Il y a en effet de grands et de petits intérêts mais il n'y a point de  
"petits droits". (JULES SIMON)

"Pertengo entusiasticamente em obstetricia ao número dos que respei-  
tam em absoluto a vida do produto da concepção, cujas vantagens com-  
provativamente com as da parturiente nem penso em confrontar, tão  
igualmente ponderáveis ou as reputo. E' uma vida e cumpro-nos con-  
servar". (F. MACALILANES)

Ou o nascituro é ser humano e tem todo direito á vida, tem essa vida  
integral que exige respeito ou não o é, e nesses casos não percamos tempo,  
eliminemo-lo á vontade conforme ás injunções das necessidades obstetricas,  
economicas, eugenicas, esteticas ou libertinas.

Ha pouco pão em casa, ha muito baile a frequentar este ano?

Aborte-se!

Já mingam os desportos? Não ha mais em que "matar" o tempo? Vá,  
aceite-se então essa prenhez que se iniciou. O filho, novidade recreativa,  
deixar-se-á então nascer vivo, se na parturição aliás não surgir dificuldade  
desagradavel.

Que preceito de etica regula o corte dos cabelos ou das unhas, apendi-  
ces do corpo?

O mesmo então se faça ao nascituro "pars uteri vel viscerum".

O absurdo surge á vista.

Se ha dois seres humanos, ha dois direitos iguais á vida e consequente-  
mente um não se poderá sobrepor ao outro, mesmo porque já ha muito afir-  
mara o sabio autor do "Esprit des lois":

"Il n'y a pas de droit contre droit".

Poder-se-á reconhecer aí a possibilidade de vantagens maiores ou meno-  
res com o sacrificio de uma vida em favor de outra, mas vantagens são van-  
tagens e nunca direitos.

Que o médico chamado a assistir a uma parturiente deve fazer tudo  
para salvar a vida materna é obvio, mas não se pode inferir daí que se  
inclua nesse ambito de deveres o sacrificio de uma vida em favor de outra.

As ações humanas têm uma razão de ser e ipso facto um limite. E há fronteiras que se não podem transpor.

Este é o "punctum saliens" da questão.

Um silogismo evidenciará o tema:

O nascituro é ser humano.

A vida do ser humano é intangível.

Logo a vida do nascituro é intangível.

Negue-se a menor, negue-se ao inato essa prerrogativa de ser humano e toda a assistência jurídica ao ventre gravido é ilógica, perde seu objeto; caem o edifício jurídico que só atribui direitos a pessoas e não a coisas ou animais. Ipso facto, aquilo que se pode possuir usar ou desprezar, de que se pode dispor ou que podemos destruir sendo objeto ou coisa, será matéria de direito.

Ora "*materia de direito* é tudo o que é justo, isto é, tudo que é conforme com o fim e com a ordem estabelecida por Deus, tudo que concorre para estabelecer ou conservar a proporção e o equilíbrio nas relações humanas, dando a cada um o que lhe pertence. Podem ser *materia de direito* as criaturas irracionais, os atos das nossas faculdades, e os atos dependentes do livre arbitrio dos outros; porquanto uma coisa para que possa ser objeto do *poder humano* deve ter uma natureza inferior e subordinada á do ente racional. Por isso a *pessoa humana*, como tal, não pode ser *materia de direito*. Daí a ilegitimidade e a injustiça da escravatura". (SIBILDI — Filosofia).

Poder-se-á dispor a bel prazer dessa coisa intrauterina por necessidade maior ou menor, discutível ou indiscutível, razoável ou caprichosa, assim como o indivíduo poderá amputar as próprias pernas ou braços, mutilar nariz, orelhas ou face sem encontrar nos códigos penalidade alguma que o atinja?

Não creio que se ouse, por teimosia em defender o aborto ou o feticídio, aceitar tal monstruosidade doutrinária.

Negue-se agora a segunda e deixe-se á mercê das oportunidades, segundo maiores ou menores vantagens, a vida alhoia e logo se apresentará tal acúmulo de horrores e distates que o recuo se imporá.

Do fato, se o sacrificio da vida do inato se impõe ou se aceita para salvar a vida materna por ser esta mais útil, mais vantajosa, mais necessária aos filhos, ao marido, á sociedade, razão de utilidade apenas, utilidade pública ou social que seja, ipso facto se admitirá também, se tal for realizavel amanhã, a transfusão sanguínea total e mortifera de uma criança ou de um indivíduo humilde ou diminuído, como um surdo-mudo, para salvar a vida preciosa de seu pai, de sua mãe, de um rei, de um vulto altamente colocado na escala dos valores sociais.

Outrosim, para salvar uma cidade sitiada por um tirano, sacrificar-se-ia um qualquer innocente com os horrores que se determinassem desde que essa vida fôsse exigida e êsses horrores fôsem ditados pelo capricho do tirano.

Moral seria tambem o côebre caso daqueles naufragos famintos que resolveram matar e comer o companheiro jovem e solteiro por ser essa vida menos necessaria que as suas proprias, de homens casados, chefes de familia.

Ou se suponha que a um pequeno oasis onde só houvesse agua e sombra chegassem extraviados NEWTON, LEIBNITZ, BOSSUET, RACINE, LA FONTAINE, MITRON, LUIS XIV, perdidos da caravana, sem animais, mal guiados por dois negros rudes, boçais.

Só um mês mais tarde passariam por aí merendores que os salvariam.

Cumpria viver êsses trinta dias. Ou morriam todos de fome ou se sacrificaria alguém. Pela logica que distingue vidas humanas inferiores e superiores, os dois negros deveriam ser assados para salvar aqueles intellectos preciosissimos.

Horresco! E no entanto a humanidade perderia muito mais, obedecendo á moral e entregando ao destino fatal aqueles intellectuais, do que ela perde quando um médico sem mais recursos deixa morrer uma humilde lavadeira mas não assassina um feto ou destroi um embrião. Se ha vantagem familiar ou social que mande preferir a mãe ao nascituro, maior vantagem para a agremiação humana em serem salvos aqueles genios a expensas das vidas humildes.

Ha porém exemplos mais elucidativos do absurdo.

A senhorita A., da melhor sociedade, engravida. Vai ao médico e diz-lhe: "Dr. socorra-me! Provoque-me o aborto; do contrario hoje mesmo me suicido, e se ou não o fizer, meu pai, ao descobrir minha desgraça, me matará". — O médico, se não lhe fizer a vontade, sacrificando o embrião, ocasionará a morte de duas vidas (suicidio) ou talvez, alem dessa dupla morte, creará um assassino (si o pai matar a filha) e por cima de tudo um grande escandalo na sociedade. Se ha interesse social, geral, em sacrificar o embrião é esse, mesmo para salvar a mãe. Existirá quem o defenda? Creio que não, mesmo porque reccaria o código penal.

Outro exemplo em que se deveria aplicar essa doutrina de matar um para que não morram dois ou tres.

B. doente, em lugar longinquo, ouve de um bandido a declaração: "Vou a correr a tal lugar e matarei A., (mulher, casada, gravida, honesta) que não cede á minha côrte."

B., sem meios de locomover-se, sem qualquer recurso de comunicação para frustrar esse plano, puxa de um revolver e mata o bandido e assim salva duas vidas, talvez três mesmo! E maior merito, salvou uma mulher honesta, protegeu um lar, eliminou um bandido.

Está certo? Não. E' criminoso e criminoso porque:

- a) não se mata "profilaticamente";
- b) o bandido poderia arrepender-se em caminho e desistir da intenção;
- c) poderia não encontrar a mulher;
- d) poderia errar o golpe;
- e) alguém interviria na luta, dominando-o;
- f) a mulher, sim, no momento da agressão, de pleno direito, eliminá-lo-ia para defender-se.

Portanto, não é nada convincente essa idéa de que "cumpra ao médico matar um para salvar outro".

E no caso obstetrico nunca se pode jurar que a mulher vai morrer. Todo prognóstico médico é falível e as mais negras previsões, clínicas ou toxicológicas, frequentemente se esvaem, transformando-se num quadro roseo, o que só negará quem nunca clinicou.

Não, por aí não ha caminho.

E tal não se admite porque a moral e o direito se levantam ordenando o respeito á vida alheia e porque não ha vantagem ou ótima intenção que justifiquem a abrogação dêsse imperativo categorico, esculpido na alma das gentes pela lei natural, pelas leis dos codigos dos civilizados.

São situações de fato demasiadamente angustiosas que exigem mui alto sentimento moral capaz de nos forçar a pender a cabeça resignada ante o irremediavel tragico que se apresenta.

Essa barreira invisível, que detem o braço assassino dos famintos no deserto ou o embriotomo do parteiro, será fragilissima e por sobre ela se saltará, se fragil for a moralidade ou o senso de logica em quem se vê premido na circunstância por outro modo insolúvel; será porém imensamente resistente e intransponível, se hipersensível e sublimada a consciencia etica de quem for partícipe nesse drama pungente.

E' justo e quasi sempre dever nosso resolver as eventualidades graves que a vida nos impõe com frequencia mas isso apenas dentro do ambito da liceidade de principios e de meios.

O que passar além, ultrapassa a esfera de nossas possibilidades morais, e desrespeitar o preceito na ausia de corrigir ou afastar um mal será endossar responsabilidade que nos não compete.

Pregassem todas as catedras das faculdades médicas o horror e a ilegitimidade do sacrificio do nascituro e por certo não surgiria mais essa infinidade de indicações das mais discentíveis e das mais falhas e até repugnantes para o aborto terapeutico, o aborto eugenico, o aborto economico ou malthusiano, o aborto da luxuria, o aborto da ociosidade.

Para rolar ao fundo do abismo da moral basta escorregar um pé na borda traiçoeira da primeira concessão.



Gradual, quasi imperceptível será a transição que vai do abôrto e do feticídio bem intencionados dos obstetras que querem salvar á monstruosidade do crime dos abortadores gananciosos que buscam a locupletação pelo crime bem pago, pois que a habilidade da dialctica sofistária saberá preencher os vãos intermediarios entre os extremos dessa série.

É característico é o fato de um profissional de Paris que, em seu consultório, *emvidosamente* provoca abortos a 15 frs. em moças pobres, demoiselles de magasin, preço mais modico que o de suas consultas habituais, modicidade generosa de que êle se vangloria para prestar valioso serviço social pois a vida demasiado difficil é impossivel para essas moças que percebem salarios deficientes. Cumpre-lhes um amante que as subsidie, mas êsse auxilio e as condições do trabalho não lhes permitem a maternidade, talvez desejada, talvez suspirada, mas onerosa.

O abôrto provocado por taxa tão modica, a menos do preço corrente de consulta, é a solução humanitaria (!), filantropica (!), que êsse dedicado (!) profissional, com tão grande abnegação, oferece a suas clientes. Nem indenizam o material! Se as intenções tudo justificam, se o fim justifica os meios, êsse homem merece um monumento. É' um bememerito!

Não. Ha sofisma. Está errado.

E não posso furtar-me a transcrever uma linda pagina do professor de Medicina Legal do Rio de Janeiro, o sempre acatado SOUZA LIMA:

"E nem se diga que esta (a vida fetal) é de somenos importancia, por ser uma vida problematica, sem relações adquiridas na sociedade. *Rejeito absolutamente semelhante teorías. Não reconheço no facultativo o direito de escolher vidas sob pretexto algum; nesta emergencia, sua obrigação é procurar salvar ambas, e sempre que um meio for apropriado a êste desideratum deve ser empregado de preferencia, embora mais arriscado.* Suprimir a vida de um em beneficio da do outro, *seja quer for, por mais preciosa e estimada que se afigure, é uma atribuição que escapa á alçada e competencia do médico.*

"Ninguém prevê o futuro, que na frase concisa e eloquente do povo — "a Deus pertence".

"Quantas vezes um pequeno ser acanhado, enfesado ou raquitico poderá vir a ser um homem notavel e celebre por qualquer titulo, um varão assinalado em qualquer dos ramos da atividade humana?

"Quantas vezes a mulher vale sociologicamente menos do que o produto de sua concepção? E com que autoridade, *com que elementos de providencia ou de precencia* poderá o médico intervir nesta apreciação?

"Em tese ou em principio, o ser mais rudimentar e fraco tem direito á vida e perante o nosso direito civil as pessoas se consideram como nascidas *uma vez formadas no ventre materno; a lei lhes conserva seus direitos para*

"o tempo do nascimento, contanto que nasçam viáveis; tal é a aplicação legal da judiciosa sentença de TERTULIANO:

"*Homo est qui futurus est*",

ou desta outra consagrada no Digesto: "*Nasciturus pro jam nato habetur, quando de ejus commodo agitur*".

Concluamos então com sinceridade. — Argumentos de ordem material e oportunista não têm força destrutiva contra princípios gerais, apriorísticos, de ordem moral, especulativa, desinteressada, soberana.

2.<sup>a</sup> OBJEÇÃO — "O preceito de "não matarás" sofre restrições. E se restrições forem feitas em certos sentidos, por que não se fará mais uma para "o aborto ou o feticídio obstétrico?"

Aparentes são as restrições a esse respeito, pois que o ponto de vista religioso é que se "não mate o inocente", preceito esse que orienta toda a etica, religiosa ou não, por isso que é a noção de justiça que o inspira.

As exceções que se apresentam como precedente são a morte em legítima defesa e a pena de morte.

Já sob o aspecto de inocência, egide invulnerável que protege todo ser humano, escapam essas duas categorias de morte ao preceito de justiça e de etica. Na legítima defesa há um agressor injusto que, pela morte, recebe uma punição, assim como fica impossibilitado de prejudicar, e, aliás, esse meio de defesa só tem direito de ser invocado quando falte qualquer outro recurso para dominar o atacante, ou desviar o ataque.

Na figura da legítima defesa, para bem exprimir a situação ocasional, há como que um suicídio mais do que um assassinio.

O agressor que não recua, que bem conhece as consequências extremas de seu ato, que força a vítima a lançar mão do recurso último para se defender, é comparável ao indivíduo que provoca a descarga de um mecanismo automático que o elimina. Ele não é inocente; ele crea por vontade própria um conjunto angustioso de circunstâncias cuja unien saída só existe por sobre seu cadáver.

O autor da morte é mais um instrumento letal que um agente responsável.

Na pena de morte falta outrossim ao condenado a proteção que cobre incondicional as vidas inocentes. A sociedade, sob o aspecto da sua salvaguarda, ou com a intenção de punir com a pena mais extrema, essa que mais impressiona porque provoca os mais poderosos e profundos reflexos de auto-defesa, princípio fundamental de toda a biologia, exerce um direito incontestável, doloroso, violentamente doloroso, mas necessario, mas util, justo, juridico, etico.

Querer, por tais precedentes, abrir mais uma exceção ao princípio do "não matarás" em sua mais ampla forma, para justificar assim a morte do inato, é aproximar situações e condições inteiramente diversas. Num caso, um

inocente; aqui, um criminoso; lá, um irresponsavel pela situação; aqui, o creador da emergência; lá, um inerte, um fraco, um ser que pede protecção; aqui, um violento, um agressor, um ser que provoca reacção.

A sociedade e a religião, nobilitando e santificando o casamento, convocam a vir partilhar da familia humana o fructo do amor conjugal; na pena de morte no reverso o membro nocivo, incorrigivel, perigoso, torna-se repulso, deve ser afastado.

Aquese, convidado, não pode ser repellido; êste é expulso porque se contrapôs, lesivo, á sociedade que o acolheu.

Aquese, chamado, não pode ser eliminado; êste, rebelde, não pode ser mais tolerado. Um com plenos direitos em mão; outro que rasgou suas prerrogativas.

Situações diametralmente opostas, inteiramente antagonicas.

3.ª OBJEÇÃO —“O feto que em parturição agitada não nasce, o embrião que no seu evoluer perturba gravemente a fisiologia da gestante, são agressores que põem em grave ou mesmo em extremo risco a vida materna e por isso cabe contra elles o direito de matar em ato de legitima defesa.”

É' velho o argumento e CAZEAUX assim o apresentava em 1852:

“La femme placée dans la grande alternative de sacrifier sa vie à celle de son enfant ou de l'immoler à sa propre conservation, est bien évidemment dans les cas de nécessité.

“Le cas de légitime défense n'existe pas seulement, en effet, lorsque le danger résulte d'une attaque volontaire, raisonnée, par l'agresseur dans le but bien réfléchi de porter atteinte à notre existence; il suffit que la vie soit compromise pour qu'on ait le droit de se défendre; et s'il n'est d'autre moyen de se garantir d'une attaque d'un fou furieux, il est permis de le tuer.

“Le pauvre insensé n'est pourtant pas plus coupable des coups dirigés contre vous que le foetus n'est responsable des dangers auxquels il expose sa mère, dangers dont il n'a nullement conscience.”

Não é preciso aumentar citações. Este o pé da doutrina bem clara e completamente exposta pelo sabio professor CAZEAUX.

Realmente de todos os argumentos favoraveis ao feticidio obstetrico, êste é sem dúvida o mais bem fundado aparentemente e que ao primeiro relance parece sem réplien.

Reflexão um pouco maior logo desceobrirá porém todos os vicios e sofismas desta doutrina.

Para isto duas etapas temos a percorrer, sendo a primeira bem ver em que consiste a doutrina juridica da legitima defesa e, applicada ao caso, verificar em seguida se mãe e médico preenchem os requisitos de agressão e defesa legitima.

Na sociedade civilizada está a guarda de nossos direitos entregue ao poder público.

Como porém muitas vezes a defesa do poder público seria ineficaz por demorada, a injustiça de uma agressão ou de violação de direitos se consumaria, se o titular do direito não estivesse habilitado a repeli-la ou a proteger seu direito, usando de suas próprias forças.

O exercício do legítima defesa representa sob esse aspecto uma função eminentemente social, em cujo cumprimento não se sabe dizer mesmo quem tem maior interesse, se a sociedade, se o indivíduo agredido em seus direitos.

Para KOTLER a legítima defesa não é um direito e sim uma faculdade que emana da personalidade.

Segundo FIORERI, os criterios juridicos ou, o que é equivalente, de interesse social, que devem guiar-nos na questão da doutrina de legítima defesa são: o interesse da conservação da integridade pessoal do indivíduo honesto, o interesse da repressão ou eliminação da atividade criminosa que se manifesta na injustiça da agressão, a iminencia do perigo.

O jurista CLOVIS BEVILACQUA, que muito bem explana o tema, afirma:

1.º) "A defesa só pode haver contra um ataque injusto e prescrite, o que supõe, da parte do agressor, razão e conhecimento do mal."

"Consequentemente não ha legítima defesa contra cousas ou animais irracionais nem contra loucos, porque não se pode dizer, do perigo em que nos esloquem ou da ameaça que nos façam, que é uma injustiça, ou uma consciente perturbação da paz pública.

"Assim, para ser legítima a defesa de uma agressão contra nós movida por alguém, é indispensavel:

1.º) Que seja injusta, isto é, que seja um ato contrário ao direito, ofensivo da lei,

"*Qui suo jure nititur, neminem laedit.*"

2.º) Que seja atual, e não uma apreensão do que vai acontecer e muito menos o desfôrço dum mal passado."

Com estes elementos sufficientissimos vejamos o nosso caso.

Ha ataque injusto por parte do feto?

Não, porque todo ataque pressupõe uma ação. Um ser passivo não pode ser considerado como agressor, pois que, passivo, não pode ser sujeito de ação.

Mas se, forçando os termos do ataque, se qualifica com este nome o desenvolvimento fetal ou a sua saída do útero materno, é õle injusto?

Como bem mostra HUBERT, a injustiça de um ato deve ser encarada sob um duplo ponto de vista; sob o ponto de vista daquele que o pratica e sob o daquele que por êste se acha lesado.

Ora, no primeiro caso, um ato só é injusto quando seu autor ultrapassou as raia de seus direitos.

"Nam qui suo jure utitur nemini facit injuriam".

Quando as esferas individuais se acham bem distintas e independentes, não se pode invadir a alheia sem sair da sua propria, e a agressão neste caso apresenta as caracteristicas da injustiça.

Assim, o assassino atacando-nos, ameaçando a nossa vida, sai do campo dos seus direitos invadindo os do agredido e comete um ato injusto.

O feto, porém, desenvolvendo-se nas entranhas maternas, está em condições muito diferentes e se lhe é dado qualquer direito o primordial é o de desenvolver-se, nascer e viver.

Tudo que elle fizer neste sentido está em plena esfera de seus direitos, e, portanto, não será nunca uma injustiça.

Para o lesado, só ha injustiça no ato quando haja invasão de seus direitos e quando elle nada tenha feito para legitimar este ato.

Dizem, a mãe tem todo o direito de viver e o feto vai ferir esse direito e como, concebendo, ella praticou um ato muito natural e legitimo, cabe-lhe reagir contra o perigo que contra ella se levanta.

Isto seria procedente si a mãe não estivesse ligada a seu filho, desde o instante da concepção, por fortes laços que os unem e que nascem por um contrato tacito, um *quasi-contrato*, celebrado entre os dois, pelo qual ella se compromete para com elle no cumprimento de obrigações reais, positivas, cuidá-lo, nutrí-lo, e elle para com ella assume o compromisso de outros deveres assistidos por outros direitos correlativos.

Vem a proposito ouvir HUBERT nesta questão:

"En vain, dira-t-on, que si la mère a pris l'engagement tacite de nourrir le fruit de ses entrailles, c'est uniquement dans la pensée qu'elle le pourrait sans s'exposer à un danger aussi grave que celui de l'opération césarienne.

"Ce serait prétendre que la morale n'oblige que quand sa pratique est facile, ce serait prétendre que le milicien enrôlé volontairement et chargé de la défense d'un pont peut abandonner son poste sous le prétexte qu'en s'engageant il n'a pensé courir que les chances d'une guerre ordinaire. Pour lui cependant il ne s'agit que de l'omission d'un devoir, tandis que pour la mère, il s'agit en outre, de la violation d'un droit, d'un foeticide *par commission*".

Portanto, vai-se de cena a injustiça da agressão.

Como diz CLOVIS e o vimos "é preciso que o ato seja injusto, isto é contrario ao direito, ofensivo da lei."

Ninguém dirá que o feto, mesmo aceitando que ôle proceda ativa e conscientemente, em todo esforço para nascer, pratique um ato contrário ao direito ou á lei.

Se ha direito claro e patente para o feto é o de nascer e de viver; se ha lei, e as ha, sôbre isto, é garantindo-lhe, procurando segurav-lhe a vida e os direitos. Não ha por parte dele exorbitancia de esfera juridica.

*"E' preciso que seja atual e não uma apreensão do que vai acontecer."*

Ora, mesmo aceitando a existencia da agressão, o perigo dela não é immediato mas sim apenas apreensivo.

A mãe poderá morrer, mas isto tambem tem probabilidades apreciaveis de não acontecer.

O parto natural poderia dar-se e não seria sem grande precedente que, *contra toda expectativa do parteiro, contra tudo o que a clinica indica, o parto normal se faz espontaneo em casos de distocia.*

Os exemplos de acomodação nas bacias viciadas, no fim de longas horas, o confirmam.

Portanto, o requisito de ataque atual, premente, não existe; não ha iminencia de perigo.

Tambem nem todas as que tem vomitos incoereveis morrem fatalmente, nem todas as cardiopatas, nem todas as tuberculosas sucumbem á gestação para que o aborto provocado se imponha como imprescindível.

Não ha perigo atual, premente, iminente; ha nesses casos apenas apreensão de perigo futuro mais ou menos proximo mas não immediato e o direito de legitima defesa não admite assassinios profilaticos, preventivos, por presunção de perigo, por perigo proximo. O perigo deve ser immediato, iminente.

Falta pois no caso, para que se lhe aplique a figura juridica da legitima defesa, êsse caracter de iminencia ao perigo que se argúi.

Outro requisito, para o uso do direito de morte em defesa propria, é a ausencia de outro qualquer meio para evitar a agressão que não o recurso extremo da morte.

Ora, nas indicações do aborto medico, e maxime nas do feticidio terapeutico, ha sempre recursos obstetricos a empregar com enormes possibilidades de otimo exito.

Com isto vemos clara e patentemente que não ha agressão alguma, menos ainda agressão injusta que clame pela excepção da legitima defesa.

Admitindo, porém, gratuita e graciosamente que exista êsse ataque injusto por parte do feto, isto é, aceitando-o como um criminoso que se insurge contra a vida de sua progenitora e, demais, que êsse ataque seja atual, brusco, premente, nada justifica o feticidio, pois que ha na bela obstetricia



dos nossos dias recursos outros valiosíssimos para resolver com vantagem essa situação difícil.

“Si l'enfant ne sort pas un instant de la sphère de ses droits, si son attitude à l'égard de sa mère ne présente nullement les caractères d'une agression injuste, si le mal qu'il constitue est un mal sans moralité, de force majeure, et si, comme fait matériel, ce mal dérive de la mère elle-même, on ne peut soutenir qu'en le repoussant par un foeticide, celle-ci réunisse les conditions voulues par la légitime défense.

“L'embryotomie ou le foeticide n'est donc pas justifiable; c'est la violation des droits d'un tiers, c'est un mal positif, *malum ab intrinseco*, que la fin ne peut légitimer. (HUBERT)”

Não ha agressão, não ha, pois, legítima defesa.

Se alguém, porém, aqui está atacando, se seus direitos se acham em colisão, se alguém pode alegar esse direito de defesa, esse alguém é o feto.

Se o labor do parto puser em risco a vida fetal, quem tem direito de se defender, vendo invadida a esfera dos seus direitos na maior, na mais solene, na mais inviolável de suas prerrogativas, o “*jus vitae*”? É o feto.

“*Infans non est invasor injustus sed a matre ipsa coactus*” (HUBERT).

Posto em situação que elle não escolheu, em que sua vontade não entrou nem o podia, porque seria elle o culpado desta situação da qual em triste momento compreenderá o valor e a gravidade?

Não. Se dos dois alguém é culpado, este é a mãe.

Repudiamos pelo exposto a tese de legítima defesa e, por tal, não nos aproveitamos tampouco da argumentação inversa que nos levaria a ess'outro absurdo, o de matar então a genitrice para salvar o gerado.

Com tais incognitas montemos a equação dêsse problema como de fato elle se apresenta na natureza; e por isto bastará que o coloquemos nos termos perfeitos em que o deixou S. THOMAZ: “*Non foetus, sed ipsa infirmitas est aggressor vitae matris; foetus autem sequitur cursum naturae*”.

(Dissert. X, art. VII).

Esta é a verdade e nós não somos responsáveis pelo que se passa na natureza.

4.ª OBJEÇÃO — “Um princípio de caridade autoriza a destruição do inato pois é das almas filiais bem formadas o espirito de sacrificio em favor de seus progenitores e por isso, pudesse o nascituro ter noção dos graves riscos que por sua causa sofre sua mãe, por certo abriria mão dos seus direitos á vida.”

Não ha preceito de etica nem regra juridica que ditem ao filho essa norma de sacrificio, nobre por certo, altruistica altamente, mercedora de aplausos, porém virtude e não dever.

O preceito de caridade é: "amar ao próximo como a si mesmo" e não "mais que a si mesmo".

Não faltam aliás exemplos de contrário e portanto a simples presunção de uma vontade não permite que se realizem atos jurídicos que só podem decorrer de declaração formal do senhor dos direitos em jôgo.

Aliás, mesmo nesse caso, êle não poderia conceder a quem quer que fôsse a autorização de matá-lo por isso que, em sã moral, em doutrina jurídica, ninguém pode dispor da própria vida. O filho não pode substituir o pai condenado á morte. O direito e a moral não negoeiam com vidas; não aceitam trocas nem permutas.

5.<sup>a</sup> OBJEÇÃO — "Certo parteiro catolico querendo buscar razões em prol de sua opinião favoravel ao sacrificio, raciocinava dizendo que, se de fato só a Deus cabe dispor da vida humana, se podia presumir, na continencia obstetrica, que êle subrogasse ao homem essa prerrogativa, o qual atuaria assim como seu mandatario e com plenos poderes."

A presunção é de fato razoavel, é perfeitamente logica e resolveria a favor dêsse parteiro a dúvida difficil.

"E' porém simples presunção e contra direito real e certo não se pode *"contrapor mera presunção"* (J. HERREROS).

Aliás aqui tambem o argumento, por falta de base segura á sua applicação, pode ser invertido demonstrando tese oposta pois de fato seria igualmente presumivel que Deus dêsse ao parteiro a incumbencia de eliminar ou sacrificar a vida materna, organismo gasto, talvez doentio, mulher talvez cheia de pecados e vicios para favorecer o nascituro, flôr em botão, cheio de esperanças e possibilidades, inocente e puro. Tambem muito diversamente se pode presumir que Deus nunca abre mão dêsse direito sôbre a vida alheia, maximó a do innocente como é o embrião, como é o feto.

Sôbre presunções não se firmam direitos. O mais será tergiversar e perder tempo.

6.<sup>a</sup> OBJEÇÃO — "Deixar morrer a mãe para não matar o filho é causar prejuizo á sociedade. A mulher mãe, *coluna mestra do lar*, apóio indispensavel a essas pequenas vidas, particulas de sua vida, que, quais safêlites, circunvagam a ela presas, dela dependentes, não pode ser sacrificada "em favor de um ser incompleto, mal desabrochado, de futuro tão precario, tão cheio de interrogações".

Ora, primeiramente nem o parteiro, nem ninguém sacrifica a vida materna á fetal, pois o ansio de todos é salvar ambas.

Haverá nos processos de therapentica obstetrica maiores ou menores riscos para ella mas nenhum fatalmente mortifero, como ao contrário o são o aborto e as operações destruidoras do feto.

Mesmo um degenerado ou um cretino têm tanto direito á vida como o homem de maior genio ou o servidor mais útil á patria.

Outrossim hipotese por hipotese, pode-se tambem pressupor que na par-turição morbida ou na gestação doentia está um nascituro, rico das mais altas possibilidades, capaz de deslumbrar um dia o mundo com o fulgor de uma intellectualidade incomparavel, de uma imaginação creadora genial, de valor social muito mais elevado que o de sua mãe, modesta e obscura, talvez humilde operária ou servicial doentia.

Por outro lado, é bom que se não extreme demasiado nosso afan pelo interesse geral, pelo interesse da sociedade porque podemos, seduzidos pela miragem, cair em abismos.

"En recherchant avant tout l'interêt général on échappe, il est vrai, à ce vice de l'âme qui s'appelle l'égoïsme, mais on peut tomber dans mille iniquités. Ou bien, il faut prouver que l'interêt général est toujours conforme à la justice. Mais ces idées ne sont pas adéquates. Si, très souvent, elles vont ensemble, quelquefois aussi elles sont séparées. Thémistocles proposa aux Athéniens de brûler la flotte des alliés qui se trouvait dans le port d'Athènes, et de s'assurer ainsi la suprématie. Le projet est utile, dit Aristide, mais il est injuste, et sur cette simple parole les Athéniens renoncèrent à un avantage qu'il faut acheter par une injustice." (Victor Cousin — Du Vrai, du Beau et du Bien).

Muita força tem a moral!

Como quer que seja, mais uma vez cabe afirmar que o direito não se applica a hipoteses, conjecturas, presunções ou possibilidades. O direito só tem existencia nas situações reais, objectivas, concretas.

O mais é divagar.

E essa preferencia de valores sociais que aí se quer, implicaria na existencia da pequenos e grandes direitos, de mais ou menos direito a uma mesma cousa.

Repitamos com JULES SIMON que ha grandes e pequenos interesses porém nunca pequenos direitos.

Aliás, por muito pequeninos e tenues que fôsem os direitos fetais em relação aos maternos, ainda seriam infinitamente grandes para se oporem a qualquer pretensão de vida e de morte, repugnante sempre, anti-natural, inteiramente desautorado pela etica, pela razão, pelo sentimentalismo refinado.

E se se quisesse uma preferencia de valores, sob o ponto de vista do interesse social, deveriamos reconhecer que a ordem social se baseia exactamente no desvêlo e sacrificio das mães em prol dos filhos. (J. HERNANDES)

Inverter essa preferencia, inverter êsses valores é que acarretará o maior abalo das aglomerações humanas.

Que formidavel desorganização social não será a permissão do abôrto

para as mãos que justifiquem a indicação *com motivos mais ou menos razoáveis?*

O aborto criminoso desaparecerá porque terá a sanção de legal tudo o que em tal materia hoje repelimos, visto como não ha limite útilido para as modalidades que vão entre a prática do infanticídio médico até o aborto interesseiro, de indicação economica, como o de evitar o aparecimento de mais um herdeiro na partilha de minguado monte.

Não ha que transigir nem tergiversar. Ou o respeito á vida fetal será um dogma intangível ou solapado fará ruir toda a origem da sociedade e com elle a logica, a coerencia, todo o alicerce da etica.

7.<sup>o</sup> OBJEÇÃO — “Na contingencia de dois males concurrentes, manda “bón doutrina que se opte pelo menor. Minimum de malis. Na contingencia “de perder uma das duas vidas, opte-se em favor da vida materna, indis- “pensavel á familia, de utilidade immediata, positiva, enquanto a do nasci- “turo é apenas de mera possibilidade, de futura realizagão, demasiado alea- “toria.”

Seria indiscentível tal meiocinio se o fato se passasse apenas na ordem material das coisas. Ora, a equagão que apresenta esse problema tem valores outros, de ordem moral, muito diversos daquele, muito mais relevantes do que elle.

De fato, de um lado apresenta-se a morte natural de um ou de ambos os seres, cuja responsabilidade causal não nos cabe, catastrophe contra a qual empregamos o melhor de nossos esforços; de outro ha o sacrificio determinado, frio, de um innocente, de um irresponsavel pela contingencia perigosa e com elle o sacrificio maior e importantissimo do preceito imperativo de respeito á vida alheia, imperativo absoluto de etica.

Qual é o maior mal? Deixar morrer, entregar á natureza a sorte destes seres, já que nossa terapeutica falhou com todos os seus recursos, ou estabelecer o direito de violar por unior ou menor interêsse o mandamento da intangibilidade da vida humana?

Não ha que hesitar e o úrro da objeção está em inverter o valor das incognitas.

“Minimum de malis” será deixar morrer, desastre material antes que abalar o principio do “não matarás”, prejuizo de ordem moral.

Aliás sobre isso já se manifestára claramente S. THOMAZ:

“Mors matris est malum physicum; ejectione fetus ex-intentione est malum morale, et probatum est; valet autem dumtaxat laudatum axioma quum “do mala sunt ejusdem rationis”.

E deixar morrer é má expressão que permite censura.

O médico que aplica o maximo de seus esforços, o melhor da therapia, todo recurso que lhe uena com uma esperanga, não deixou morrer, não aban-

donou a luta, não fallu; muito ao contrário, cumpriu sua missão que é de salvar e não de matar; que é a de respeitar toda existência, mesmo a mais fragil, a mais periclitante, como a do nascituro, da parturiente moribunda, de qualquer agonizante in extremis.

E' por isso que ôle condena a eutanasia; é por isso que ôle conserva com injeções e balões de oxigenio uma vida que sua ciencia lhe diz perdida. Conviecto do contrário, num admiravel desapêgo de opinião, segue ôle obediente á imposição de um dever, e continúa injetando, preserevendo, assistindo. Não seria logico abandonar o enfêrmo? Se já é tudo inutil, sua ciencia o diz, seus colegas concordam no prognóstico?

E' dever lutar em defesa dessa vida que lhe foi confiada. Ôle o cumpre. Porque sabe que seu prognóstico pode fallar, prossegue ôle admiravelmente nos seus esforços quando assiste a um enfêrmo.

E no parto, na gestação, será infalivel seu prognóstico? Se não matar um, fatalmente morrerá o outro ser tambem?

Ha incoerencia flagrante, quando se quer essa dualidade de procedimento.

Respeitam-se pois ambas as vidas na gestação. Esse será o minimum de malis, aconteça o que acontecer. Sem mais razões, cumpre lembrar que nossos prognosticos são demasiado faliveis para autorizarem a condenar uma existencia em favor de outra.

Lutar pois até o derradeiro instante, buscando todos os meios licitos, nunca será deixar morrer.

8.ª OBJEÇÃO — "O Dr. MAYER, parteiro e catolico, baseou-se em outro argumento mais sutil. Na situação obstetrica não se trataria de defesa "necessaria mas de um estado de necessidade "Notzustand", justificativo da "resolução extrema."

Para ôle, se o médico cruzar os braços, não só porá a perder o fruto da gestação como, pela morte da parturiente, se tornará réu de homicidio por negligencia. Chamado para assistir á mulher, está ôle obrigado a intervir sempre que a marcha da natureza se desvie ou falhe.

Essa necessidade premente de atuar, essa obrigação crêa o "estado de necessidade" e com tal premissa busca MAYER apôio no conhecido principio de S. THOMAS: "Illud quod est necessarium ad conservationem boni non potest esse secundum se malum", isto é, a quem Deus deu a vida, deu tambem o necessario para a vida. Essa morte é necessaria á vida materna, logo "non est secundum se malum".

Resta porém provar primeiramente que isso que se afigura necessario á vida é um bem; que não é de per si um mal.

Se fôsse um mal, seria de fato inconcebivel que Deus creasse como condição de conservação da vida um mal, mal indispensavel.

Ora, a morte do innocente não é um bem nem é tampouco indispensavel

á vida. Seria quando muito um mal do qual adviria essa grande vantagem de salvar a outra vida, a vida periclitante materna, mas não é em si um bem e muito menos indispensavel á vida materna.

A vida materna, ou a sua sobrevida, não se faz ás expensas da vida fetal pois o sacrificio do nascituro só aproveita indirectamente, resolvendo uma difficuldade em que periga a existencia da progenitora.

E' bem diverso o aspecto.

E se o fato de advir um bem, um grande bem, de um qualquer mal praticando fôsse justificativa bastante, para autorizar a injustiça, em que desculabros não se precipitaria a humanidade!

Ora, que naquella frase de S. THOMAZ nunca se poderá incluir o sacrificio do nascituro, está bem patente em todos os escritos do famoso teologo, o tanto assim que, perguntado se seria licito abreviar as horas da moribunda ou logo abrir-lhe o ventre para retirar ainda vivo o feto e baptisá-lo "pois que a vida eterna do feto é bem muito mais precioso que a vida terrestre da mulher", respondeu firmemente pela negativa absoluta "quia non sunt facienda mala ut eveniant bona". (Summa theologiae — Quæst. 68).

Ninguem duvidará da maxima importancia que S. THOMAZ attribui á vida eterna, mas como não nos compete praticar um mal para conquistar um bem...

Quanto á salvagão da alma fetal, isso compete a Deus, "Deus providebit".

Cumpra-se o preceito. E' o que nos cabe. O resto não é de nossa attribuição.

9.ª OBJEÇÃO — "A Igreja não tem autoridade scientifica para ditar regras em obstetricia e quando o Santo Officio respondeu negando o direito "ao sacrificio do nascituro é porque lhe faltava na biblioteca um tratado de "obstetricia."

O valor do argumento é o mesmo do pechisbeque. Tem brilho apenas...

Não importa no caso tratar-se da Igreja Catolica ou de qualquer outra pois o preceito etico de respeito absoluto á vida innocente é muito mais antigo que o catolicismo, é muito anterior a Cristo, vem da origem da humanidade; é o preceito do decalogo impresso na alma humana sob a noção de lei natural, do imperativo categorico de KANT.

"Vox sanguinis fratris tui clamat ad me de terra. Nunc igitur maledictus eris"...

A moral não se codifica sob consulta a parceiros nem se orienta por indicações obstetricas. A moral é suprema; está acima de contingencias e de oportunismos.

"L'éthique est un phénomène intuitif, universel, éternel, immanent et absolu." (BUNGE — Le droit).



"Die Metaphysik muss vorangehen, und ohne sie kann es überall keine  
"Moralphilosophie geben (KANT — Grundleg. d. Metaph.)"

Uma ou mil indicações obstétricas, consenso unanime entre todos os obstetras do mundo a favor do aborto ou do feticídio ou dissidência entre elles, nada importa, nada influi, nada modifica na conclusão a que chega a especulação que dita as boas normas da etica.

Nunca filosofo algum foi consultar medicos, engenheiros ou artifices antes de arquitetar um codigo moral, um sistema de etica de acôrdo com as necessidades ou as objecções de cada classe e nem a Igreja Catolica, nem os teologos catolicos, protestantes ou outros, jámais pretenderam traçar normas científicas a parceiros ou a quem quer que seja. O lado tecnico, material, não lhes interessa porque é imponderavel nas decisões de moral pura, consequencias de meras deducções filosoficas.

"Non est pro magno habendum quid homines senserint, sed quare sit rei  
"veritas — (St. AGOST. apud SCHOPENHAUER)."

Aliás se no caso vertente fôsem compulsados os tratados de obstetricia ver-se-ia que o excidjo do nascituro não é verdade científica inconcussa, evidente, de imposição fatal. Ha quem divirja.

Que a moral catolica, de uma intransigencia absoluta, seja acimada de intolerante e por isso de erronea, não admira, mas que lhe falem razões para tal, isso é que não.

E bem insuspeito e por isso dos mais valiosos é o testemunho que se segue:

"La profonde sagesse du catholicisme, en constituant enfin la morale  
"au dessus de toute l'existence humaine, afin d'en diriger et contrôler sans  
"cesse les divers netes queleconques, a done certainement établi le principe  
"le plus fundamental de la vie sociale et qui, quoique momentanément ébran-  
"lé ou obscurci par de dangereux sophismes, surgira toujours finalement,  
"avec une évidence croissante, d'une étude de plus en plus approfondie de  
"notre véritable nature (AUGUSTE COMTE — C. de phil. Pos. 54<sup>ème</sup> leg.)."

Si o "profunda sabedoria" do catolicismo instituiu a moral acima de todas as contingencias humanas e se dessa maneira "estabeleceu o principio mais fundamental da vida social", será de todo pueril pretender que ela o fixasse diante dos livros abertos da obstetricia, da farmacia ou de coisa parecida.

10.<sup>a</sup> OBJEÇÃO — "Ha casos de manifesta incompatibilidade entre a  
"mulher e o embrião; o estado de gravidez persistente não será por seri-  
"ficar a vida da gestante que o não pode suportar, e o médico, fiel ás re-  
"gras do decalogo, assistirá impassivel á morte da paciente porque lhe é  
"vedado eliminar o inato, causa de todo o mal, tornando-se assim réu de  
"homicídio por omissão".

A moral não pode oscilar com os avanços e os recontros da ciencia médica.

Essa incompatibilidade de hoje desaparecerá amanhã, assim como a cesariana fez desaparecer a incompatibilidade do parto nas bacias muito angustadas, outrora indicação absoluta de fetiçidlo.

Ao demais, essa doutrina da incompatibilidade não nos autoriza a conclusão alguma. Constata, mas não resolve.

Ha na vida, ha na natureza mil incompatibilidades que nos não compete corrigir e vão seria pretendê-lo.

O espirito de liberdade integral é inteiramente incompativel com a vida em sociedade e nem por isso pleiteamos o absoluto na liberdade; nem por isso fugimos para o deserto nem tampouco ousaremos destruir o proximo que nos cerecia para tão curto o que devera ser infinito. Resignamo-nos.

Ha incompatibilidade entre a vida em sociedade e a tranquillidade do espirito.

"La diète des aliments nous rend la santé du corps et celle des hommes  
"la tranquillité de l'âme. (BERN. DE ST. PIERRE).

Os patifes são os mais sociaveis. "Alle Lump sind gesellig, zum Erbarmen!" (SCHOPENHAUER).

Nem por isso destruimos a sociedade, nem os patifes e nem tampouco nos suicidamos. Resignamo-nos.

E' doloroso que haja servos, erizados, senhores e patrões, inteligencias sublimes e cerebros rudimentares; mulheres tão feias que nunca se podem casar. E' incompreensivel que haja negros de aspecto tão pouco agradável numa sociedade de brancos refinados e polidos.

Que fazer? Exterminar os patrões ou os erizados, os intellectuais ou os nulos? Condenar á morte o homem que se recusa a desposar uma virago ou esterilizar os negros para exterminar a raga?

Não. Resignamo-nos, embora por vezes em prantos, diante de situações que não podemos resolver sem nearretarmos complicações das mais graves.

E dar ao médico esse privilegio de matar, privilegio de classe, só porque nosso sentimentalismo, aliás nobilissimo, não se quer resignar ante uma situação que está fóra de sua alçada, será por certo, mesmo na falta de qualquer argumento, decisão demasiado arriscada, altamente perigosa.

E quanto abuso por se ter posto em dúvida o preceito categorico!

"Até hoje o metodo (esvaziamento do utero gravido) tem sofrido até "as demasias da ampliação, simulando muitas vezes atender a uma exigência morbida quando visa apenas satisfazer um interesse compensador (FRANCO MAGALHÃES).

Aliás essa idéa de homicidio por omissão é positivamente esdruxula e ilogica.

Só ha crime ou peccado por omissão quando se deixa de cumprir preceito claro, formal.

Ora, que seja preceito claro e formal matar o nascituro é o que temos muito que discentir (quod erat demonstrandum).

Ao demais, teríamos aí uma situação em que, qualquer que seja a solução, o parteiro será assassino.

Se, destroi o feto ou embrião, para salvar a mãe e não se tornar "assassino por omissão", êle se torna ipso facto "assassino por comissão"; se deixa morrer, para não matar, é assassino por omissão.

Aliás o erro por omissão é em geral menos grave — ceteris paribus, que o erro por comissão. Aquelle pode ser uma deficiencia, uma hesitação; o crime por comissão é uma rebeldia, é um ato pessoal, distonante, escolhido, deliberado.

Não ha porém erro algum por omissão, no caso vertente. A propria lei não manda ao médico que mate; ella apenas não o acusa de assassino e lhe desculpa o ato. — Admito que mate mas não o determina — Ao demais com tal pensar, o individuo que heroicamente deixa de matar em legitima defesa se faz vítima voluntaria, será um reprobado, um suicida. — Matou-se, por omissão.

Quantos martires estariam no inferno!

11.ª OBJEÇÃO — "Seria interessante de ver como procedem os que re-pelem o sacrificio do nascituro quando a emergencia dolorosa se passasse "com sua esposa, sua filha ou sua mãe."

Nada vale a pergunta que apenas impressiona aos incautos.

Atitudes erradas não abatem principios corretas.

As ações humanas não conquistam o aplauso universal pelo nome de quem as praticou e sim após a passagem através do crivo da critica severa que sabe escolher e aprovar o que é bom, repudiando e censurando o que é julgado repulsivo.

Discordancia e antagonismo entre a boa doutrina pregada e a má forma de proceder apenas reforçarão a culpabilidade desse réu de incoerencia ou trarão mais um exemplo da fragilidade humana; mas em nada invalidam o preceito

SOCRATES quando ingeriu a cicuta não intoxicou com ella as belezas de sua filosofia, nem SENECA, o viciado, merece por isso menos ouvidos quando decanta as virtudes da pobreza; muito ao contrário.

Muito pouco importa a quem lê a etica admiravel de ARISTOTELES conhecer de sua juventude libertina nem tampouco da mocidade louca de STO. ACOSTRINHO quando nos aprofundamos em sua imensa riqueza filosofica, tão cheia de sutilezas e tão profunda.

No ambiente angustiante de uma alcova de parturiente, entre gritos e contorsões; nessa confusão de esperanças douradas e sobressaltos tetricos, vendo-se a morte onde se esperava uma vida, ouvindo-se gritos onde se queriam sorrisos, não está por certo o remanso propício á tranquillidade das decisões ponderadas com frieza e muita calma.

Quando o coração se sobressalta em anseios, o cerebro emudece estarrecido.

E quem tem as fibras d'alma amarradas pela estímul, pelo sangue, pelo amor aos feixes de nervos que canalizam, na pobre parturiente, o turbilhão de sensações dolorosas, angustiantes que a cruciam, só mui difficil, mui raramente, só heroicamente poderá aceitar da cerebração fria ditames que exigem supremos sacrificios.

E vacilla e fraqueja, e tomba. E' humano.

Mas fraqueza não é prova; cair não é repudiar; pecar não é deserer.

E louca e vã seria a philosophia que preserevesse como verdade os erros e fragilidades em que incidimos, simplesmente porque neles um dia nos afundámos.

E nisso está bem á mostra o porque das conclusões tão opostas entre o parteiro que indica o feticidio e o teologo que o anatematiza; aquelle, por seu nobre mistér, sintonizado com os sobressaltos e o sofrer dessa mulher que tem nele toda sua esperança, e tão melhor médico é quem mais se condói; éste, afastado, insulado na frieza de uma cela ou no silêncio de um gabinete, em que o cerebro domina e resolve e o sentimentalismo cala e não se revolta.

Um resolve por paixão, sublime paixão, mas sob a coima de erro; o outro decide com frieza talvez, mas a frieza do juiz que condena, cego ás lagrimas das mães, surdo ás súplicas dos filhos, com o coração em pedações mas obediente ao ditame da consciência que lhe sentença, aprovadora: "Bene fecisti! E' lei."

E quem se quiser orientar na vida pelos sobressaltos do coração "et le coeur a ses raisons que la raison ne connaît pas", fazendo ouvidos moucos á estridência do racionalismo inflexível, que o faça.

Parece-me porém que essa bussola não tem norte e os desvios serão dos mais nefastos.

A rota do dever não se conduna jámais com as oscillações que traça o coração aflito.

E' dolorosa, é rude a contingencia, quem o negaria? Mas onde ha um dever qualquer outra consideração emudece.

"Ceux qui font appel aux circonstances ou aux besoins de leurs proches "ou aux besoins d'un grand peuple, pour transgresser le devoir, ne connaissent pas le devoir." (JULIEN SIMON — Le devoir)

12.ª OBJEÇÃO — "A mim não interessa disautir tal fato pois que a "situação se me afigura muito clara. A lei permite que se pratique o aborto, "quando indicado pela medicina, logo meu ato é legal e isso me basta."

Nem tudo que é legal é moral. As leis que sancionavam a escravidão eram imorais e, por tal serem, foram derogadas.

A poligamia e o serralho tem sido legais e nem por isso um latino se sentirá honrado por ter, em algum harem de Constantinopla ou do Egipto, sua filha ou sua irmã obtido o título honorífico de Chasseki, com as recompensas monetarias do Bassimlik, mesmo porque esses povos, á proporção em que vão refinando seus sentimentos de moralidade, tem anulado tal direito e vão extinguindo o velho hábito revoltante.

Os castigos corporais são aviltantes e por degradarem o ser humano são imorais; daí serem elles hoje repudiados pelos codigos penais das nações adiantadas.

O duelo, o combate judiciario, as provas d'agua fervendo, o "juízo de Deus" foram atos legais que o progresso intelectual e moral dos povos se abou por anular.

Do revesso, é legal, antes de um parto ou de uma intervenção cirurgica, garantir o profissional seus honorarios por meio de promissorias mas a dignidade médica abre mão d'esse recurso comercial.

E' tambem legal jogar á sargeta os encarecos de um cliente que não pagou mas os medicos de alma bem formada não irão nunca levar o desespero ao lar em que um dia pisaram com a aureola do anjo das supremas consolações.

E' tambem legal que o médico pague imposto de indústria e profissão com o mesmo impresso e no mesmo guichet em que o fazem taverneiros, mascates e peixeiros e nem por isso quererá o médico usar dos mesmos admaes dessa gente no lidar com seus clientes.

As legislações, obra humana, não tem requisitos de dogma e quem se curvar a elas sem análise inteligente e bem orientada, arriscar-se-á muita vez a adorar idolos de barro.

As leis e os codigos são como os mostruarios das ourivesarias; nem tudo que lá rebrilha é de bom quilate.

Cumpra ser perito para escolher, e a pedra de toque ou a luneta para examina só a etica nos oferece.

Dover é da classe médica, ciosa de suas tradições, orgulhosa de sua finalidade, ao invés de se utilizar dessa faculdade legal de excepção, pois o abêrto em si é um crime, compenetrar-se de sua essencia anti-moral, e de um lado repudiá-la, pedindo ao legislador que casse essa permissão; aliás exorbitancia de poderes pois não lhe cabe dispor de vida alheia; por outro afanar-se em buscar na terapeutica solução feliz para esses casos em que se indica a destruição do futuro consocio da communhão humana.

Aliás o jurisconsulto JANOUET já em 1734 proclamava identicos os di-

reitos do feto in utero aos de qualquer indivíduo e negava consequentemente a quem quer que fôsse o direito de dispor de sua existência.

Tambem, em 1846, uma congregação de juristas alemães firmou o principio da criminalidade na perfuração do feto vivo e, em 1870, BLUM, no Código Penal da Alemanha do Norte, legislava contra o direito do médico executar a craniotomia no feto vivo.

HEMBERGER, reconhecendo na perfuração um atentado á vida humana, exige do Estado proteção ao feto in utero, collocando-o desde af sob a égide da lei.

Retome portanto a classe médica a boa doutrina, que não é novidade, e propugne a derrogação do assassinio legal.

A obstetricia progredirá sob novo e sadio impulso, o que lhe permitirá salvar mais vidas.

13.<sup>a</sup> OBJEÇÃO — “O médico, que por idéas religiosas repele a terapia abortiva, está inibido de exercer a clinica obstetrica, porquanto irá proceder “contra o consenso geral dos obstetras e será passivel de sanção penal.”

E' positivamente ridiculo o afirmado e aliás interessante será uma aproximação de situações.

GALLEU, numa epoca de incultura, conscio de possuir a verdade, foi perseguido e hoje se faz censura acre aos seus julgadores. Do médico, conscio de possuir a verdade e por querer proceder de acôrdo com sua consciencia e com os melhores argumentos, exige-se o abandono da doutrina, o repúdio de sua convicção, o afastamento do seu mistér sagrado. Os juizes de GALLEU andaram errados; os julgadores do médico garantem que procedem bem. Engragado!

E' bem de ver, aliás, que ninguem, e muito longe de nós tal estaria, irá pretender que o profissional, infenso a matar, imponha sua attitude á parturiente ou á sua familia.

Na eventualidade triste de que sua terapeutica se tenha totalmente esgotado, ou que a marcha da enfermidade faça prever a indicação destruidora, é de seu dever, e dever sagrado, prevenir a familia e ouvir a opinião de outros profissionais.

Se os consultados optarem pelo sacrificio embrionario ou fetal, cabe-lhe, caso a parturiente prefira a destruição de seu filho, retirar-se, deixando o campo livre á outra escola. E' claro, é intuitivo, é de regra.

Convicções doutrinárias, científicas, filosoficas ou religiosas, não se impõem; apresentam-se, demonstram-se e nada mais.

Pretender ir além será inutil, ridiculo e talvez gravemente prejudicial.

.....  
 .....  
 Não há pois um só argumento obsequioso ao parteiro que, á claridade



da logica, consiga abalar a resistencia infinita do preceito "justum et insentem non occides".

Sofismas mais ou menos habeis, conclusões de premissas falsas, eis tudo.

Aliás é preciso ter o espirito altamente disciplinado; bem saber firmar as maiores e menores nos silogismos; distinguir nitidamente o feito do que é apenas possível; o dever do que apenas afan, para poder discernir com clarividencia aquillo que, no arrazoado, tem apenas a apparencia de realidade, o abstrato dominante do concreto menos ponderavel.

E aí está o obice á conclusão unanime.

Não se estuda logica; a filosofia é desdenhada; os metodos matematicos, altamente disciplinadores do espirito, não são da escola dos medicos e por isso aceita-se o aparente agradavel em detrimento do real incompreendido; prefere-se a tergiversação incoerente e fantasiosa á argumentação irreterquível; amigos da attitude comoda, avessos á reta da disciplina inflexivel.

E essa inflexibilidade da doutrina moral fez surgir certos "grandes" filosofos, revolucionarios e revoltados, arquitetos de eticas novas, mais ao sabor das contingencias e das oportunidades, logo endossadas pela massa dos apreciadores interessados que lhes bateu palmas e os sublimou em inegalaveis porque lhe ofereceram a deformação doutriniária acomodaticia. Grandes diplomatas mancirosos a pretenderem "des accommodations avec le ciel".

O caminho do dever é tão reto, tão ingreme, tão estreito, que abençoados são logo os que annunciam aos caminantes fatigados a abertura de desvios suaves, de picadas largas, variantes menos custosas.

E aí está o erro. O dever é um só e não tem cambiantes; a moral é uma só e não tem edições melhoradas nem corrigidas conforme tempo, lugares, individuos, necessidades, vantagens ou appetites.

Não ha duas eticas nem a etica tem evoluções. Nossa ignorancia é que evolve em busca da posse dessa Verdade deslumbrante, a norma perfeita para a ação meritosa.

Ensinar com SPENCER as theorias transformistas e evolutivas da moral; querer com AUGUSTO COMTE que a etica seja produto do meio e do individuo; pretender-lhe com HOBBS uma concepção utilitaria ou com LOCKE, HUME e BENTHAM descobrir-lhe origem sensualista, criação artificial, é inverter inteiramente os termos de uma série, é tomar por causa o consequente.

O proceder tão diverso dos povos e aglomerações conforme local ou epoca não implica que a etica evolua, se transforme, avance, regrida, como qualquer fenomeno biologico, material.

A etica orienta os atos do espirito humano e se rege portanto segundo normas mui diversas da fisicoquimica dos fenomenos cosmicos.

Os erros e desvios da humanidade em toda sua marcha historica são

apenas sua insensibilidade ante o meridiano\* magnético da moral perfeita, da moral ideal, única, e erro grave será confundir hábitos, costumes e leis taxando-os de aspectos regionais ou cronológicos da etica, erro aliás de muito filosofo famoso.

A etica é única, puríssima e dela nos aproximamos ou nos afastamos, consciente ou inconscientemente, em nosso bracojar na vida.

Toda a historia do homem sobre a terra nada mais é que uma curva de grandes oscilações, cheia de pontos criticos, de inflexões e fases negativas acima e abaixo do eixo X da moral absoluta.

Louco seria aquêlo que, oscilando num-balanço, afirmasse estar o solo se deslocando sob si; loucos são aqueles que atribuem os desvarios da humanidade a flutunções da etica, e variantes da moral, como se tais normas sofressem cotação maior ou menor, aqui e acolá, quais titulos de bolsa.

Se assim não fôsse, a etica se reduziria ao consenso da maioria e em tal caso Sodoma e Gomorra seriam cidades de grande moral pois todos faziam a mesma coisa. Os imorais seriam lá o justo Lorr e sua familia.

Não, não ha duas eticas; não ha concessões possiveis onde o dever ordena em imperativos categoricos, absolutos; não ha estatisticas para provar o que é ou não moral, mais ou menos moral. Esteja a humanidade toda de acôrdo ou seja toda avessa a certo proceder e nada influirá no conceito etico que tal ação mereça de per si.

A etica é que nos faz a nós e não nós a ela. Cumpro que nos curvemos. Severa e inflexivel conclusão, mas verdadeira e inevitavel.

### OPINIÕES ALHEIAS

Querendo melhormente conhecer das razões com que os vultos mais afamados da obstetricia justificam a terapeutica destruidora do feto, resolvi fazer uma consulta circular e busquei dirigir-me principalmente áquelles cuja aprovação ao metodo era mais ou menos conhecida.

Pela gentileza com que me responderam prontamente, rendo-lhes aqui minhas homenagens e muito desvanecido lhes reïtero meus agradecimentos.

Por aí se verá que a mór parte foi apenas dogmatica.

"Eu o faço. E' licito. E' permitido."

Por que? Como? Quas as razões? Mui poucos o disseram e aos que o fizeram penso ter dado resposta, rebatendo os argumentos, nas páginas precedentes.

A todos enviei os dois quesitos seguintes:

1.º) Julga V. Exa. que o parceiro, sob o ponto de vista obstetrico, moral, juridico e religioso, tenha o direito de matar o feto a termo?

2.º) O aborto terapeutico é recurso licito e imprescindivel, dada incommittico?

A elles se referem as cartas que em seguida publico.

---

CARTAS

N.º 1

Do Prof. Fernando Magalhães.  
Catedratico de Obstetricia  
e Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

13/4/33

Carlos Fernandes, amigo,

Respondo aos quesitos:

1.º) Sob ponto de vista algum tem o parceiro o direito de praticar a embriotomia no feto vivo;

2.º) O aborto terapeutico é recurso licito e imprescindivel, dada incommittico entre a vida materna e a embrionaria.

Adeus e um abraço do

*Fernando Magalhães*

N.º 2

Prof. Raul Briquet

Da Faculdade de Medicina de S. Paulo.

S. Paulo, 21/4/33

Meu caro Dr. Carlos Fernandes,

Cumprimentos cordiais.

Respondo, como pede, aos seus quesitos:

1.º) — Não — Com o aproveitamento judicioso dos recursos da cirurgia obstetrica, não deve subsistir a indicagão da embriotomia sobre feto vivo de termo. E' este o ensinamento de uma experiencia de mais de 22 anos da especialidade. Não prevalecendo, portanto, a hipotese clinica que justifica semelhante feticidio, não é elle defensavel perante a moral e o direito.

2.º) — Sim — Reporto o illustre amigo á minha opiniao sobre o assumto expandida, ás paginas 114-115, da minha "Obstetricia Operatoria".

Sem mais, subscrevo-me Coll. e Adm.

*R. Briquet.*

---

N.º 3

Do Prof. Paul Bar

Da Faculdade de Medicina de Paris.

77, Rue Monceau

Très honoré collègue,

Je reçois seulement aujourd'hui votre lettre du 27/IX que me transmet la librairie Masson. Sur la 1.ère. question "a-t'on le droit de tuer le foetus à terme dans le cas de dystocie grave"?

Je vous adresse une leçon que j'ai faite, il y a 29 ans, et qui touche de près à ce sujet.

Il est évident que la solution m'apparaît un peu autre depuis l'extension de la section césarienne et surtout de la section césarienne basse.

Quant à la seconde question, "L'avortement thérapeutique" vous trouverez ma manière de voir exposée au cours de la discussion qui a eu lieu à l'Académie de Médecine de Paris (1922) il y a huit ans sur la tuberculose chez la femme enceinte. Elle a été reprise par M. Voron dans son rapport au Congrès de Lausanne et Genève (1923).

Vous trouverez tout cela dans "Obstétrique et Gynécologie".

Veillez agréer, mon cher et très honoré collègue, l'expression de mes dévoués sentiments.

Paul Bar

le 29/X/1930.

N.º 4

Department of Obstetrics and Gynecology

Long Island College Hospital

Date - Nov. 3. 1930

My dear Doctor Fernandes:

I have just received your letter of October 23d, in which you ask my opinion as to craniotomy on the living child; and our position as to the justification of therapeutic abortion.

We teach that craniotomy is a life saving procedure for the mother under certain obstetric conditions, therefore, is admissible; but with our present day skill in surgical delivery and modern anesthetics, especially local; and the use of hysterectomy in the potentially infected, the occasion to do craniotomy is very infrequent. I have never done it on a living child.

Therapeutic abortion is another procedure which is rapidly passing out of obstetric practice, for we have developed a better appreciation of the toxemias, tuberculosis, heart disease and pelvic contraction.

There will probably always be some indication in the opinion of consultants which may justify the early termination of pregnancy; but the trend in this country is to carry pregnant woman past the stage of viability and deliver the case in such a manner as to give a living child.

I fear my dear Colleague that you may think I have begged the question, but I can assure you as I grow older I become more and more convinced that we can carry our pregnancies along with the cooperation of the patient; and that craniotomy results from the poor management of labor.

Yours sincerely,

(ass.) *Prof. John Osborn Polak*

N. 5

*Joseph B. De Lee, M. D.*

At the Chicago Lying-in Hospital.

426 East Fifty-First Street

Chicago November 6, 1930

Dear Colleague:

In answer to your first question, — I believe that the obstetrician, morally, professionally, juridically and religiously has the right to kill the fetus, at term, for the purpose of saving its mother. I have given this matter a brief consideration in my book on obstetrics, fifth edition, on page 1092 and also on pages 768 and 768.

In answer to your second question, — I permit therapeutic abortion in order to save the life of a mother.

In respect to both conditions the necessity for sacrificing the infant is growing less and less each year by virtue of the improvement in obstetric technic but it will be a long time before our art has advanced so far that one can conscientiously deny the necessity for such sacrificial procedures.

Yours truly,

*J. Bolivar De Lee.*

N.º 6

The University of Chicago.

Department of Obstetrics and Gynecology

My dear Dr. Fernandes:

Your letter reached me a few days ago.

With reference to answering your questions one and two I might state as a preliminary comment that I am of the opinion that the obstetrician has no right morally, professionally, juridically or religiously to destroy the fetus at any period except where such a procedure is necessary to save the life of the mother, where in all possibility the life of the fetus would be lost, together with loss of the maternal life.

With reference to your first question, it seems to me that in modern obstetrics and with favorable surroundings there is seldom any necessity for destroying the fetus in the interest of the mother. Under exceptionally circumstances and unfavorable surroundings it may be necessary for the obstetrician to destroy the fetus in order to conserve the life of the mother. Under these circumstances I feel that such an operation is justifiable.

With specific reference to your second question, where the embryo or fetus in a definitive menace to the life of the mother I believe the obstetrician has a right to destroy this prospective life; otherwise both mother and fetus might succumb.

Trusting these answers cover the points raised in your letter, I am

Very cordially your,

(ass.) *Fred L. Adair.*

---

N.º 7

S. A. Gammeltoft

Prof. Dr. Med.

18, Juliane Mariesvej

Kobenhavn, November the 3 d. 1930

Dear Colleague:

About your questions I only can say, that I think, that the obstetrician has the right in rare cases to kill the fetus in the interest of the mother.



I also, admit, that the obstetrician has the right to perform a therapeutic abortion also in the interest for the mother.

It is impossible in few lines to give general rules about these difficult questions.

Yours sincerely

S. A. Gammeltoft.

N.º 8

The Johns Hopkins Hospital

November 4, 1930

Dear Dr. Fernandes:

Your letter of September 27th has just come, and I shall try to answer your questions concerning "Jus necis".

1. With increased perfection of our technique, the necessity for craniotomy upon the living child is rapidly decreasing. At the same time, however, I feel that under certain circumstances the operation is clearly justifiable. For example: in a neglected transverse presentation in a primiparous woman, I think that decapitation on the live child is preferable to the Caesarean section followed by amputation of the uterus. In this case, one has to choose between the questionable life of the child and the future procreative faculty of the woman; and in such circumstances, I should always choose the latter. Likewise, I feel that craniotomy is always justifiable in the case of the hydrocephalic child, as well as in many cases in practice outside of the hospital, when the facilities are lacking for a major obstetrical operation.

2. Unless one is a devout Roman Catholic, I think that therapeutic abortion has a distinct place, and I have no hesitation in resorting to it in certain cases of toxic vomiting of pregnancy, when I feel sure that without it the patient will die.

Naturally, the better our technique becomes, and the more we learn of prophylactic methods, the necessity for such interference will gradually decrease; but I am of the opinion that no matter how much we advance, its occasional necessity will still continue.

Yours sincerely,

W. Whitridge Williams.

N.º 9

November 3, 1930

Dear Doctor:

In answer to your questions I would say:

1st: — I do not think the foetus at term should be killed by embryotomy and personally I never do it, but I can imagine circumstances in which the general physician might be justified in sacrificing the child for the sake of the mother, if it is absolutely impossible to secure proper surroundings or ability to do a Caesarean section.

In answer to your second question, I believe that a therapeutic abortion is not only occasionally justified, but must be done if the life of one of the two, foetus and mother, is to be preserved, but never without a consultation with a reputable colleague, and only in cases where the mother's life is threatened seriously and with her death would inevitably be associated the death of the foetus or embryo.

Yours sincerely

(ass.) *B. C. Hirst,*

Philadelphia. P. A.

Dr. Barton Cooke Hirst.

N.º 10

Department of Obstetrics and Gynaecology.

The University of Liverpool

Dear Sir,

Thank you for your letter of the 27th September.

With regard to your two questions:

(1) In my opinion, the Obstetrician is justified in destroying the life of the foetus at term:

- a) In order to preserve the life of the mother immediately or remotely. That is to say, when not destroying the child leads to obstructed labour with the certainty of the mother's death.

delivery is not effected; or the risk of sepsis is so great that caesarean section is absolutely contra-indicated.

- b) When there are certain grossly incapacitating, or eventually lethal, malformations of the foetus.

I do not think this question should be regarded as being in any way connected with morals or religion.

(2) In my opinion, therapeutic abortion — that is, the production of abortion to save the life of the mother or to prevent existing conditions from threatening the life of the mother — is absolutely justifiable.

I do not support the indications for abortion applied in certain Continental clinics which may be grouped under the headings "Sociological and Psychological indications". These are not to be considered therapeutic indication, when sociological reasons include poverty and limitation of the population, and psychological indications cover fear of child-birth, repugnance to it, and personal inconvenience; such indications are immoral, unscientific, and degrading.

Yours very truly,

(ass.) *Dr. Blair Bell.*

N<sup>o</sup> 11.

Prof. S. E. Wichmann

Helsinki (Suomi — FINLAND)

1. Nov. 1930

Dear Sir,

In answer to your honour of 27th Sept. my opinion:

*"Juridically"* there was in our country never any doubt about the right for the surgeon of "killing the foetus at term", if this was the only way to save the mother.

*"Professionally"*: the same opinion amongst the surgeons is quite clear in our country.

*"Religiously"*: the religion can not have any bearing on the principles of obstetric therapy. If personal or public religious thoughts or feelings should come in controversy with the right obstetric therapy, it should be immoral to follow the religious line.

*"Morally"*: it is out of question, that the surgeon in the case of question, morally is pressed to "kill the foetus", because he, in not doing so, kills as well the foetus as the mother.

2nd. In our country the surgeon has the right to make the therapeutic abortion in a case, when the pregnancy is of a great danger for the life of the mother or probably makes her severe disease constant worse. In all

cases it is necessary in the practice, that two consulting surgeons are of the same opinion about the necessity of interrupting the pregnancy.

With my best wishes

yours

S. E. Wichmann

N.º 12

Prof. Dr. Oscar Polano.

Vorstand der gynäkologische Universitäts-Poliklinik

München, den 17. Okt. 1930

Sehr geehrter Herr Kollege.

Ihrem Wunsche entsprechend beantworte ich hiermit ihre Fragen. Da ich auf dem Standpunkt stehe, dass das Leben einer Mutter unersetzlich ist und wertvoller als das des ungeborenen Kindes, halte ich die Embryotomie des lebenden Kindes in allen denjenigen Fällen für absolut berechtigt und notwendig, in denen ohne schwerste Gefährdung der Mutter eine Entbindung auf anderem operativem Wege unmöglich ist. Insbesondere gilt dies naturgemäss für die unter weniger günstigen Bedingungen zu behandelnden ausserklinischen Fälle.

Für Punkt 2 gilt das Gleiche. Ich halte die Interruptio für notwendig, wenn durch die Schwangerschaft eine schwere Gefährdung und Gesundheitsverschlechterung bei der kranken Mutter zu erwarten ist.

Mit verbindlichem kollegialem Gruss

Ihr ergebener

Polano.

N.º 13

Prof. Dr. H. Naujoks.

Univers. Frauenklinik — Marburg.

Herrn Dr. C. Fernandes.

Sehr geehrter Herr Kollege!

Ihre Fragen zu Ihrer Arbeit über das "Jus, necis" beantworte ich sehr

Zu Frage 2: Eine therapeutische Fruchtabtreibung wegen "Dystokie" kommt erst recht niemals in Frage. Denn selbst absolute Gebärarmöglichkeit wegen engen Beckens wäre kein Grund hierfür, sondern würde nur den Kaiserschnitt indizieren.

Ganz anders steht es natürlich mit Krankheiten der Mutter (Lungen, Herz usw.) die durch die Schwangerschaft bis zu schwerster Gefährdung der Mutter verschlimmert werden.

Für Ihre wertvolle Arbeit sage ich Ihnen die besten Wünsche und bin mit kollegialer Empfehlung hochachtungsvoll

(ass.) Prof. Naujoks.

N.º 14

Frauenspital

Basel - Stadt den 16 October 1930

Mr. le docteur Carlos Fernandes.

Mon cher confrère.

C'est avec le plus grand plaisir que j'ai l'honneur de répondre à vos questions du 27 Septembre 1930.

1.º) Je crois qu'au point de vue professionnel, moral, religieux et juridique l'accoucheur devrait éviter par tous les moyens possibles de tuer le gém, doch ist mir die Fragestellung nicht ganz klar. Ich verstehe vor allem Dingen nicht, was Sie mit dem Ausdruck "Dystokie" sagen wollen. Es müssten hier doch ganz spezielle Geburtssstörungen genannt werden.

Zu Frage 1: Die Tötung des reifen lebenden Kindes im Mutterleib kann nicht absolut abgelehnt werden, kommt aber nach meiner Ansicht nur in Frage, wenn auf andere Weise eine Rettung der Mutter nicht möglich ist. In der Klinik wird die Tötung des lebenden Kindes unter der Geburt nur noch in den allerseltensten Fällen nötig sein, weil wir wohl immer vor allen durch die verschiedenen Methoden der Schnittentbindung — die Möglichkeit haben werden, das Kind zu retten oder eine Rettung des Kindes zu versuchen, ohne die Mutter allzu sehr zu gefährden.

foetus à terme dans les cas de dystocie grave. Cette opération ne devrait plus jamais se faire dans une clinique ou dans une ville où on trouve toujours les moyens de s'arranger d'autre façon. Depuis que je suis accoucheur, c'est à dire depuis près de 30 ans, nous n'avons jamais été obligé à la Maternité de Bâle de perforer un enfant vivant (sur environ 50.000

accouchements). Cependant à la campagne, quand le médecin ne dispose pas des ressources nécessaires et qu'il est appelé au dernier moment, il peut arriver, qu'il soit obligé de perforer l'enfant encore vivant pour sauver la mère, par exemple dans les cas où la rupture de la matrice est imminente. Ces cas sont certainement très rares, mais je crois qu'alors le médecin a le droit de sacrifier l'enfant pour sauver la mère, car s'il ne le fait pas, les deux, l'enfant et la mère seront perdus. Il me semble que le médecin commet une faute plus grande, s'il laisse mourir la mère et l'enfant, que s'il essaie de sauver la mère en sacrifiant l'enfant.

2.º)—L'avortement thérapeutique doit à mon avis être admis, mais il est naturel, qu'il ne doit être entrepris qu'après mûres réflexions et quand tous les autres moyens de sauver la santé et la vie sont épuisés. Cela ne doit pas être une opération faite à la légère. Elle ne doit se faire que sur strictes indications. Pour ma part je joins à l'avortement thérapeutique toujours la stérilisation en me disant, que si l'état de santé d'une femme est tel, qu'il demande le sacrifice d'un enfant, il demande tout aussi impérieusement que la femme ne redevenue plus enceinte, et que l'on ne soit pas une seconde fois obligé d'entreprendre un avortement thérapeutique.

L'avortement par indications sociales et eugénétiques n'entre pas en ligne de compte.

Veuillez agréer, mon cher confrère, mes salutations empressées.

(ass.) Prof. Dr. Alf. Labhart.

N.º 15

Deutsche Universitäts — Frauenklinik in Prag

Prag, 26 November 1931

Vorstand Prof. Dr. W. Weiber

Schr geehrter Herr Kollege!

1. Ich halte es für durchaus zulässig, sub partu ein lebendes Kind zu töten, wenn es das Wohl der Mutter verlangt, wobei für mich bloss ärztliche Gesichtspunkte, selbstverständlich unter Wahrung der gesetzlichen Bestimmungen in Frage kommen können.

2. Eine therapeutische Fruchtabtreibung halte ich nur unter ganz bestimmten Bedingungen, wie sie im Gesetz niedergelegt sind, für zulässig, also bloss dann, wenn aus dem weiterem Bestehenbleiben der Schwanger-



schaft für die schwangere Frau eine schwere Gefahr für ihre Gesundheit oder gar für ihr Leben erwachsen würde.

Mit diesen zwei Sätzen hoffe ich Ihren Wünschen entsprechend geantwortet zu haben und bleibe mit verbindlichsten kollegialen Grüßen.

Ihr ergebenster

(ass.) *Dr. W. Weibel.*

N.° 16

Professor Dührssen

Berlin, W 15, den 20 oktober 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Ihre Anfrage von 26. 9. 30 beantworte ich folgendermassen:

Zu 1. Ich halte es allein vom Standpunkt der Geburtshilfe aus bei dem heutigen Stand der Technik nicht mehr für erlaubt, einer Dystokie wegen das reife Kind zu töten.

Selbst bei schon vorhandener Sepsis der Mutter würde ich das kind ohne Eröffnung der Bauchhöhle lebend durch meine Laparo-Kolpo-Hysterotomie (Buddhageburt) entwickeln und den subperitonealen Raum nach der Scheide hin drainieren.

Zu 2. Die therapeutische Fruchtabtreibung wegen einer Dystokie halte ich für absolut unzulässig, da man sich Zeit lassen kann, um später den Kaiserschnitt unter günstigen Vorbedingungen vorzunehmen.

Uebrigens finden Sie in der "Berliner Klinischen Wochenschrift 1902. S. 132 eine interessante Debatte über dieses ganze Thema.

Mit kollegialer Hochachtung  
ergebenst

(ass.) *Prof. Dührssen.*

N.° 17

Prof. Dr. Paul Strassmann.

Berlin d. 13 November 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Bei Ihrer Anfrage handelt es sich um die Beurteilung, wie man sich bei gewissen Fällen von engem Becken und Schwangerschaft verhalten soll.

1) Ich würde es als Operateur natürlich für wünschenswert halten, dass der Arzt bei Dystokie der Patientin lieber den Kaiserschnitt vorschlägt. Es wird aber immer Fälle geben, wo der Geburtshelfer wegen der grossen Gefahr für die Mutter, z. B. bei hohem Fieber die Perforation auch des lebenden Kindes ausführen muss.

2) Die Fruchtabtreibung.

Nur wegen des engen Beckens scheint es mir dies nicht das richtige Vorgehen zu sein, aber nach sehr schweren Geburten unter Lebensgefahr und wenn vielleicht der Kaiserschnitt mehrmals ausgeführt ist und ernste Erkrankungen der Mutter vorliegen, halte ich zumal bei ungünstiger wirtschaftlicher Lage die therapeutische Unterbrechung der Schwangerschaft für gerechtfertigt, dann aber mit Sterilisation.

Das Recht zur Perforation und zum therapeutischen Abortus in obigem Sinne muss dem Geburtshelfer bleiben.

In der Frage der Ethik und Religion mag die Mutter entscheiden.

Mit besten Grüßen.

Ihr sehr ergebener

(ass.) *Dr. Paul Strassmann.*

N.º 18

Univertäts — Frauenklinik (Des Kantons Zürich).

Zürich, den 16 Oktober 1930

Mr. le docteur Carlos Fernandes.

Cher confrère.

En réponse à vos deux questions je puis vous dire que

1.º) Je crois que l'accoucheur a le droit de tuer le foetus à terme dans les cas de dystocie grave si la mère refuse la section césarienne.

2.º) Le gouvernement et le tribunal du canton de Zürich et moi nous acceptons l'avortement thérapeutique à la clinique Obstétricale et Gynécologique à l'Université de Zürich, s'il est indiqué par un des directeurs des différentes cliniques de la faculté de médecine de l'université de Zürich.

Agréez, cher professeur, mes salutations empressées.

Directeur de la maternité de Zürich.

(ass.) *Prof. M. Wallher.*

N.º 19

Prof. A. Sande.

Oslo - Norway

Answers:

- 1st.) Only to save the mother's life. Now not more necessary because of others methods.
- 2nd.) Yes, medical indications for life and health.

Your colleague

(ass.) Prof. A. Sande.

N.º 20

Vereinigte Klinische Anstalten  
der Universität Freiburg i. Br.

Den 17. Oktober 1930

Sehr geehrter Herr College!

Auf Ihre Anfrage vom 25. 9. 1930 erlaube ich mir Ihnen zu erwidern, dass mein Standpunkt in der von Ihnen angeschnittenen Frage folgender ist:

1.) Ich halte den Arzt nicht für berechtigt einer Dystokie wegen das reife Kind zu töten.

2.) Ich halte ihn auch nicht für berechtigt, wegen ihr eine Fruchtabtreibung vorzunehmen.

3.) Wohl aber halte ich für berechtigt, dass z. B. wenn eine Frau 2. mal wegen Kaiserschnitt entbunden worden ist, dann die operative Sterilisierung unter Erhaltung der übrigen Geschlechtsfunktionen vorzunehmen.

Mit vorzüglicher Hochachtung.

Ihr sehr ergebener

(ass.) Pankow

N.º 21

Der Direktor der Univ. Frauenklinik.

Breslau 27 Oktober 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Auf Ihre Fragen erlaube ich mir zu antworten;

1) Von Standpunkt der Geburtshilfe halte ich es kaum noch für erlaubt, einer Dystokie wegen das reife Kind zu töten, vom Standpunkt der

Ethik und des Rechtes dagegen ist es wohl noch in Ausnahmefällen erlaubt.

Der Standpunkt der Religion wechselt wohl je nach der Konfession.

3) Die therapeutische Fruchtabtreibung kann vom Standpunkt der Geburtshilfe, der Ethik und des Rechtes notwendig und daher zulässig sein.

Mit kollegialer Empfehlung.

Ihr sehr ergebener

(ass.) *L. Wenzel.*

N.º 22

Association des Gynécologues et Obstétriciens de langue française

Le secrétaire général

Paris - oct. 30

Mon cher confrère,

Au sujet de la seconde question ma réponse est très nette — et se résoud par l'affirmative.

1) au point de vue professionnel quand la grossesse menace la vie de la mère mais en l'entourant de toutes les précautions d'usage;

2) au point de vue moral c'est la même chose pour moi;

3) au point de vue religieux qui pour moi ne doit pas intéresser le médecin, je crois qu'en France la plupart de prêtres catholiques admettent l'interruption de la grossesse lorsque la maladie de la femme est incompatible avec l'évolution de la grossesse; (ha engano na afirmativa) (V. "Ponto de vista teologico").

4) au point de vue juridique la loi française est muette sur ce sujet mais elle condamne l'avortement.

Quant à la première question elle est beaucoup plus difficile à discuter car c'est une question d'espèce.

Le foeticide thérapeutique devient de moins en moins indiqué. Cependant je considère qu'un médecin de campagne, isolé, en présence d'un bassin rétréci avec foetus non engagé chez une femme en travail depuis longtemps (rupture des membranes, fièvre) peut et doit sacrifier l'enfant qui du reste est bien compromis. L'axiome de Pinard "l'embryotomie sur enfant vivant a vécu" reste vrai mais... il peut y avoir des exceptions.

Croyez mon cher confrère à mes sentiments dévoués.

(ass.) *Brindeau.*

N.º 23

Maternité Baudelocque

Paris le 27 Octobre 1930

Clinique de la Faculté de Médecine

Cher honoré confrère,

1) J'admets l'avortement thérapeutique ou mieux l'interruption de la gestation quel que soit son terme dans les cas pathologiques où par expérience nous savons que la vie de la mère est réellement compromise si la gestation continue. Deux existences solidaires sont menacées. La décision qui permet de sauver au moins l'existence de la mère, ne se discute pas pour une conscience médicale.

2) Je n'admets pas qu'en cas de dystocie grave, à terme, on tue un enfant de propos délibéré, alors que nous avons dans les mains des techniques opératoires qui nous permettent sans risques notables pour la mère de tourner l'obstacle à la naissance de l'enfant vivant par les voies naturelles.

Je ne pense pas qu'au point de vue médical on puisse soutenir d'autres thèses en l'an de grâce 1930. C'est une vérité de fait, plus encore que de doctrine. Si les lois civiles ou religieuses sont périmées il faut les modifier.

Elles sont l'oeuvre des hommes. Elles n'ont donc aucune valeur absolue.

Elles doivent être amendées lorsque l'expérience universelle a consacré les progrès qui justifient ces amendements.

Voilà mon opinion, mon cher confrère, sur la question si souvent discutée que vous me posez aujourd'hui.

Bien cordialement.

(ass.) Couvclaire.

N.º 24

Universitäts - Frauenklinik Erlangen, den 25. 10. 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Antwortlich Ihrer Anfrage teile Ich Ihnen meinen Standpunkt mit:

1) Wenn eine andere Entbindungsmöglichkeit nicht besteht, ist es dem Arzt erlaubt, auch das Kind im Mutterleib zu töten. Dieser Standpunkt ist aber nur dann gerechtfertigt, wenn eine Rettung des Kindes auch durch eine, für die Mutter relativ gefährliche Operation nicht mehr möglich ist.

2) Der ärztlich indizierte Abort ist nur dann erlaubt, wenn das Fortbestehen der Schwangerschaft eine Lebensgefahr für die Mutter mit sich bringt.

Mit kollegialer Hochachtung.

(ass.) Wintz.

N.º 25

Universitäts - Frauenklinik

Jena den 18 - 10 - 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Die Beantwortung Ihrer gefälligen Anfrage ist nicht ganz einfach, und ich glaube auch nicht, dass die Dinge, die Sie berühren, sich jemals auf eine einheitliche Linie werden bringen lassen. Dazu sind die Menschen zu verschieden. Nehmen wir ein Beispiel; wenn für mich als Arzt die Möglichkeit besteht — und es ist der einzige Ausweg — das Kind zu töten, um die Mutter zu retten, dann habe ich nach meiner moralischen Pflicht das Recht dazu. Die Handlung als solche bedaure ich selbstverständlich aufrichtig, aber nach meinem sittlichen Empfinden ist es immer besser die Mutter am Leben zu erhalten als unter Umständen zuzusehen, wie Mutter und Kind bei der Geburt zu Grund gehen.

Genau die gleiche Einstellung habe ich bei der Unterbrechung der Schwangerschaft aus ärztlichen Gründen; nur diese allein können für mich als Arzt massgebend sein.

Mit kollegialer Hochachtung

ergebenst

(ass.) Henkel.

Direktor Professor

N.º 26

Universitäts - Frauenklinik

Kiel

Sehr geehrter Herr Kollege!

Ich beantworte Ihnen Ihre Anfrage folgendermassen:

Unter ganz besonderen Bedingungen, d. h. wenn ein anderer Weg der Entbindung nicht mehr gegeben ist, dann halte ich mich für berechtigt, auch ein reifes Kind zu töten, um damit die Mutter zu retten. Es sind das solche Fälle, in denen ohne diesen Weg Mutter und Kind sterben müssen. Ich sehe eigentlich nur 2 Komplikationen, die dazu führen könnten; das ist die eingeklemmte Gesichtslage mit Kinn nach hinten, wenn die Uterusruptur droht und das Kind nach oben hin nicht verschiebbar ist und 2) die eingeklemmte Stirnlage, die sich weder nach oben noch nach unten hin bewegen lässt mit drohender Uterusruptur und gleichzeitig bestehendem septischen Zustand der Mutter. Andere Indikationen scheinen mir für die Perforation des lebenden Kindes kaum gegeben.

2) Unter der Voraussetzung, dass eine bestehende Krankheit durch die Schwangerschaft mit der grössten Wahrscheinlichkeit eine lebensgefährliche Verschlimmerung erfährt und diese Verschlimmerung durch die Beendigung



der Schwangerschaft verhindert werden kann, halte ich mich zur künstlichen Unterbrechung einer Schwangerschaft für berechtigt.

Mit besten Empfehlungen  
ganz ergebenst

(ass.) *Rob. Schröder.*

N.° 27

Prof. Dr. Benthin

Königsberg den 10 - 11 - 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Auf Ihre Fragen, die ich wegen langer Krankheit erst jetzt beantworten kann, teile ich Folgendes mit: Meiner Ansicht nach muss es erlaubt sein, wegen eines engen Beckens auch ein reifes Kind zu töten z. B. durch Perforation. Als Begründung führe ich an, dass es Fälle genügend gibt, bei denen die spontane Geburt doch noch möglich ist, bei denen aber der Verlauf der Geburt doch zeigt dass eine spontane Geburt unmöglich ist. In solchen Fällen wird z. B. der Kaiserschnitt bei einer Mehrgebärenden, die schon Kinderfieber hat oder in die Operation nicht einwilligt, unzweckmässig sein. Aber auch bei einer unehelichen Mutter wird man z. B. eine Schnittbindung dann nicht verantworten können, wenn eine erhebliche Gefahr der Mutter resultiert. (Fieber in der Geburt).

Die Religion hat m. E. mit diesen rein ärztlich zutreffenden Massnahmen nichts zu tun. Auch das Recht wird niemals einen Arzt verurteilen können, der um die Mutter zu retten, ein reifes Kind opfert. Nach ärztlicher Ethik ist allerdings dafür zu sorgen, dass Mutter und Kind gerettet werden, aber in Zweifelsfällen muss das Leben der Mutter voranstehen.

Zu Punkt 2. Die therapeutische Fruchtabtreibung erachte ich dann absolut für zulässig, wenn nach den von Winter und seinen Mitarbeitern aufgestellten Indikationen (Urban u. Schwarzenberg Berlin N 24 Friedrichstr. 105 B-) die allerdings z. T. zu eng gestellt sind, gehandelt wird.

Mit den besten Empfehlungen

Ihr sehr ergebener

(ass.) *Benthin.*

N.° 28

Deutsche Universitäts - Frauenklinik (In Prag)

Sehr geehrter Herr Kollege!

20. Oktober 1930

Die in Ihrem werten Schreiben an mich gerichteten Fragen beahre ich mich wie folgt zu beantworten:

1) Ich halte es für selbstverständlich, dass es dem Arzt gestattet sein soll, ein reifes Kind in Utero zu töten, wenn die Geburt auf andere Weise

entweder nicht möglich ist oder bloss durch eine *S. Caesarea* möglich gemacht würde, welche von der Frau strikte abgelehnt wird. Das Gesetz gestattet diesen Eingriff erfahrungsgemäss ohne Strafsanktion vom Standpunkt des Sogenannten Notstandsparagraphen. Einen gegenteiligen Standpunkt, der von Ethik oder Religion diktiert wäre, würde ich ablehnen.

2) Die therapeutische Fruchtabtreibung ist meines Erachtens zulässig, wenn nur durch diesen Eingriff von der Mutter eine Lebensgefahr abgewendet wird, in welche sie durch die Schwangerschaft gekommen ist. Ich erkenne nämlich eine medizinische Indikation zur Fruchtabtreibung an, selbstverständlich mit grösster Gewissenhaftigkeit beurteilt. Auch dieses Vorgehen wird vom Gesetz durch den sogenannten Notstandsparagraphen entschuldigt.

Auch hier lehne ich religiöse oder ethische Beeinflussungen ab.

Stets auch weiterhin zu Ihrer Verfügung bleibe ich mit verbindlichsten Empfehlungen und Grüssen.

Ihr ganz ergebenster

(ass.) Prof. Dr. Weibel.

N.º 29

Dr. George Gray Ward.

New York

First question — Yes.

Second " — Yes.

(ass.) Dr. G. Ward.

N.º 30

Universitäts - Frauenklinik.

Berlin, 22 Oktober 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Auf Ihre Anfrage teile ich Ihnen gern Folgendes mit: Die Tötung eines lebensfähigen und lebenden Kindes wird meines Erachtens heutzutage für jeden gewissenhaften Arzt überhaupt nur in ganz besonderen Fällen in Frage kommen, in solchen Fällen nämlich, wo mütterliches und kindliches Leben in ernste Konkurrenz miteinander treten und wo nach menschlichem Ermessen das mütterliche Leben nicht anders als durch die Opferung des kindlichen Lebens gerettet werden kann. Wenn allerdings die Situation

so zugespitzt ist, dass nach menschlichem Ermessen jeder Versuch, das Kind zu retten auch die Sectio Caesarea, die Opferung des mütterlichen Lebens bedeuten würde, dann — aber eben auch nur dann! — muss das kindliche Leben zu Gunsten des mütterlichen geopfert werden, da sowohl vom Standpunkte der Ethik wie der Geburtshilfe und der Religion und des Rechtes das mütterliche Leben höher zu bewerten ist als das kindliche.

Die gleichen Gesichtspunkte müssen im Prinzip für die Unterbrechung einer Schwangerschaft in den ersten Monaten gelten; allerdings wird hier nicht allein die akute Lebensgefahr für die Mutter zu berücksichtigen sein, sondern der Entschluss zur Unterbrechung einer Schwangerschaft wird auch dann medizinisch-wissenschaftlich und damit auch ethisch, religiös und juristisch berechtigt sein, wenn nach den Erfahrungen der ärztlichen Wissenschaft ein vorhandenes organisches Leiden durch das Fortbestehen der Schwangerschaft so verschlimmert werden würde, dass daraus eine wesentliche Verschlimmerung und eine ernste Gefährdung der Gesundheit und des Lebens der Schwangeren mit Recht zu Befürchten ist.

In ausgezeichnete Hochachtung.

ergebenst

(ass.) Prof. Dr. W. Stoockel.  
Berlin

N.º 31

Universitäts - Frauenklinik Greifswald.

den 22 Oktober 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Auf die an mich gerichteten Fragen bezüglich der Tötung des reifen Kindes wegen einer Dystokie und bezüglich der therapeutischen Schwangerschaftsunterbrechung erteile ich Ihnen gern folgende Antworten:

ad 1) Diese Frage berührt das Gewissen des Geburtshelfers und muss von Fall zu Fall nach bestem Wissen und Gewissen entschieden werden. Die Frage summarisch zu beantworten, ist gar nicht möglich. Es kommt ja ganz darauf an, in welchem Milieu sich die Gebärende befindet. In einer gut geleiteten geburtshilflichen Klinik bzw. geburtshilflichen Abteilung eines Krankenhauses ist gegebenenfalls, bei nicht vorhandener Kontraindikation, unter Vermeidung der Kindestötung, also im Interesse des Kindes schnellstens der Kaiserschnitt auszuführen. Ganz anders liegen die Verhältnisse, wenn sich die Parturiens in einer dürftigen Behausung befindet, bei Unmöglichkeit oder Nichtmehrmöglichkeit eines Transportes in die Klinik, dann ist es für

den Praktiker, z. B. im Falle einer drohenden Uterusruptur, eine *Dura necessitas*, das Kind im Interesse der Mutter zu opfern. Die zerstöckelnde Operation des noch nicht töten Kindes ist dann um so berechtigter, als gewöhnlich in solchen Fällen das Kind schon schwer geschädigt, das Leben des Kindes also nicht mehr vollwertig ist. Die Vermeidung solcher leider jetzt noch zuweilen notwendigen Tötungsfälle muss sich auf der Prophylaxe aufbauen; diese Prophylaxe ist das zu erstrebende Ziel.

ad 2) Wenn das Leben der Gravida infolge eingetretener Schwangerschaft bedroht oder der Gesamtzustand der Gravida nach gewiesenermassen Consilium mit zuständigen Spezialärzten - schwer gefährdet ist, halt ich die Beseitigung der Schwangerschaft, also aus *rein medizinischer Indikation* für berechtigt. Schlechte soziale Verhältnisse können in Zweifelfällen die Wage der Entscheidung nach der Seite der Unterbrechung der Schwangerschaft zum Ausschlag bringen, können also bis zu einem gewissen Grade mitentscheidend sein.

In der Hoffnung, dass Ihnen meine Angaben ausführlich genug sind, begrüße ich Sie

Hochachtungsvoll

Ihr sehr ergebener

(ass.) Prof. Dr. Hochue.

Direktor der Universitätsfrauenklinik

N.º 32

Univ. - Frauenklinik in Graz

den 24 - X - 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Meine Stellungnahme zu Ihren Fragen ist folgende:

ad 1) Im allgemeinen halte ich es wegen einer "Dystokie", wenn die Möglichkeit der künstlichen Entbindung (Kaiserschnitt) besteht, und diese wegen etwaiger besonderer Umstände nicht kontraindiziert erscheinen muss, nicht für zulässig das Kind zu töten.

ad 2) Die Fruchtabtreibung halte ich von demselben Gesichtspunkt aus für unstatthaft.

Hochachtungsvoll

(ass.) Dr. Emil Knauer.

N<sup>o</sup> 33

Universitäts - Frauenklinik.

Tübingen 21. 10. 1930

Sehr geehrter Herr Kollege!

Auf Ihre Anfrage erlaube ich mich folgendes zu erwidern:

1.) Die Perforation des lebenden Kindes wegen Dystokie halte ich für angezeigt, wenn sich die Mutter in Lebensgefahr befindet und ein anderer Ausweg unmöglich ist, z. B.: drohende Uterusruptur, enges Becken, Infektion des Uterushöhle mit hohem Fieber, sodass der Kaiserschnitt wegen der Gefahr der postoperativen Peritonitis abzulehnen ist. Diese Situation kommt aber bei guter klinischer Geburtsleitung so gut wie überhaupt nicht mehr vor. Ich wenigstens kann mich überhaupt nicht erinnern, in den letzten 10-15 Jahren die Perforation des lebenden Kindes notwendig gehabt zu haben.

Im Privathaus mag das aber anders sein.

2.) Künstliche Schwangerschaftsunterbrechung wegen engen Beckens lehnen wir ab und machen am normalen Ende der Schwangerschaft den Kaiserschnitt. Dieser ist kaum gefährlicher als der künstliche Abort und rettet das Kind.

Künstliche Schwangerschaftsunterbrechung wegen Erkrankung der Mutter machen wir nur dann, wenn ein erfahrener gewissenhafter und anerkannter Facharzt vom Fortbestehen der Gravidität eine grosse Gefahr für Gesundheit und Leben der Mutter fürchtet und von der Unterbrechung der Schwangerschaft die Abwendung dieser Gefahr erwartet.

Ich hoffe, Ihnen mit diesen Angaben gedient zu haben. Sollten Sie weitere Fragen haben, so bin ich gerne zur Beantwortung bereit.

Mit bester Empfehlung,

ergebenst

(ass.) A. Mayer.

N<sup>o</sup> 34

Prof. Dr. Med. Robert Meyer

Berlin

Sehr geehrter Herr Kollege,

Ihre Frage nach dem Rechte des Tötens einer jungen Frucht oder eines reifen Kindes ist von zwei Seiten her zu betrachten, vom leidenden Individuum und von der Allgemeinheit.

Der individuell behandelnde Arzt darf nicht zu gleicher Zeit Soziologe sein ohne in Konflikt mit sich zu geraten, ebensowenig ist er Moralist, Religionshelfer oder Politiker, sondern handelnder Arzt.

Er hat die ärztliche Verpflichtung diejenige Person nach bestem Wissen und Gewissen zu beraten und betrouen, die sich ihm anvertraut. — Der natürliche Egoismus der Person, der Selbsterhaltungstrieb wird bei der Alternative! "eigene Gesundheit, eigenes Leben oder Kindesleben?" meist für sich selber entscheiden, zuweilen wird die Mutter altruistisch genug sein, das Leben des Kindes in erste Linie zu stellen, meist wird sie auch dann noch die Hoffnung haben, selber mit Leben und Gesundheit davon zu kommen.

Sagen Sie mir, verehrter Herr Kollege, hat man schon einmal die Frage aufgeworfen, ob ein Advokat gegenüber der Moral, Ethik und Soziologie geringere Verpflichtungen hat als der Arzt? — Hat nicht jeder gesittete Mensch gleich hohe Verantwortung? — Der Advokat nimmt nach bestem Gewissen die Partei seines Klienten. Würde die Gegenpartei zu demselben Advokaten zuerst gekommen sein, so hätte er die Pflicht, diese Partei zu ergreifen, mit demselben besten Gewissen.

Ich spreche nicht von Winkeladvokaten, sowenig wie von gewerblichen Abtreibern.

Die Parteien sind Mutter und Kind; dieses wird vertreten von der Mutter selber. Wenn ich mein Vermögen unter meine Kinder verteile, um sie zu erhalten vorziehe selber zugrunde zu gehen, so ist das mein freier Wille. Wollte aber ein Gesetzgeber vorschreiben, so zu handeln, so würde ich versuchen ihn unschädlich zu machen. Er hat kein Urteil darüber ob mein persönliches Dasein wichtiger ist für die Allgemeinheit, oder umgekehrt das meiner Kinder.

Auch die Mutter hat das Bestimmungsrecht für ihr wertvollstes Gut, Leben und Gesundheit. Nach ihren Wünschen hat sich der Arzt zu richten, er hat ihr Leben, wenn sie so will, in erster Linie zu Berücksichtigen.

In der Frage des künstlichen Abortes steht für den behandelnden Arzt gleichfalls das Leben und die Gesundheit der Mutter in Frage. Soziale Indikation ist hierbei nicht in das Ermessen des handelnden Arztes gestellt, darüber hat er keine freie Entscheidung, sondern er hat sich dem Gesetze zu fügen oder er übertritt es unter Höhererschätzung seines Ermessens auf seine eigene Gefahr. Ist er grundsätzlicher Gegner des geltenden Gesetzes, so soll er sich mit allen Mitteln bemühen das Gesetz zu beseitigen. In diesem Falle ist er nicht Arzt sondern Soziologe und seine Stimme zählt nicht mehr, als die eines jeden anderen Bürgers. Im Gegenteil ist er voreingehemmene Partei, weil die Frage ihn persönlich am meisten berührt, weil sie ihn oft quält. Dieser Egoismus darf nicht den Ausschlag geben in der Stellungnahme zum Gesetze, Der Arzt ist in diesem Falle Partei und er müsste das Abwägen der sozialen Indikation nicht von seinen persönlichen



Sympathien abhängig machen, sondern von einer anderen unparteiischen Instanz.

Eine solche Instanz für den Einzelfall gibt es noch nicht, sondern sie besteht nur im Gesetze.

Wie sieht es nun mit dem Gesetze? Ist das Gesetz richtig?

Diese Frage lässt sich nicht allgemein bejahen oder verneinen. Man muss wissen, welche Motive ihm zugrunde liegen, oder doch welche Motive darin vorherrschen. Die ethischen Motive kann man nicht verallgemeinern, sie richten sich nach Ort und Zeit, und sie mögen zu manchen Zeiten und in manchen Ländern eine ausschlaggebende Bedeutung haben.

Eine fanatische Ethik mag unter Umständen zur Autopferung und sogar zum Selbstmorde führen; sie kann gegen die eigenen Lebensinteressen gerichtet sein. Im allgemein wird aber die Politik der Vernunft obsiegen. In der Tat ist eines der stärksten Motive im Gesetze gegen die Abtreibung das politische. Die Politik ist aber diktiert von dem Triebe der staatlichen Selbsterhaltung.

Stellen wir bewusst das Recht der Allgemeinheit über das der Person, so bleibt nur die Frage übrig, welche gesetzlichen Vorschriften der Selbsterhaltung des Staates am besten dienen.

Ist die Selbsterhaltung gewährleistet durch ein möglich grosse Zahl von Menschen, oder durch eine beschränkte? Die Antwort lautet: durch eine nach oben und nach unten beschränkte Anzahl. Und diese der Grösse des Landes richtig angepasste Bevölkerungsziffer wechselt je nach den wirtschaftlichen Verhältnissen, Die gleiche Zahl von Menschen kann für ein Landes richtig angepasste Bevölkerungsziffer wechselt je nach den wirtschaftlichen Verhältnissen, Die gleiche Zahl von Menschen kann für ein Land zu Zeiten erträglich, zu anderen Zeiten unerträglich sein. Die Wirtschaft reguliert bis zu einem gewissen Grade die Bevölkerungszahl. Eine starre Gesetzgebung kann diese Regulation nur zu einem geringen Teile hindern.

Für eine ganze Reihe von Ländern würde zur jetzt Zeit der Selbsterhaltung des Staates mit einer Verminderung der Bevölkerung nur gedient sein. Vom politischen Gesichtspunkte der Staatserhaltung ist eine starres Gesetz gegen die Abtreibung unrichtig.

Das Gesetz muss bis zu einem gewissen Grade der politischen Gegenwart Rechnung tragen, also entweder dehnbar oder veränderlich sein.

Meine persönliche Meinung geht also für den Soziologen und Politiker dahin, das allgemeine Interesse über das der Person zu stellen. Voraussetzung ist Verständnis für die Veränderlichkeit des allgemeinen Interesses nach Ort und Zeit. Das von der Wirtschaft in steigendem Maasse abhängige Allgemeininteresse verlangt nach Ort und Zeit wechselnde gesetzgeberische Maassnahmen.

Die Ethik und die Religion, soweit sie Ethik vertritt, können nicht in-

ternationale Geltung beanspruchen; sie wechseln von Ort zu Ort und zu allen Zeiten.

Der behandelnde Arzt lasse sein ärztliches Gewissen nicht von Glauben und Aberglauben beeinflussen. In der ärztlichen Kunst gibt es nur die einzige ethische Forderung der ärztlichen Hilfeleistung.

Tötung des Kindes bei Gefährdung von Leben und Gesundheit der Mutter hängt nur vom Willen der Mutter ab. Künstlicher Abort ist in gleicher Weise erlaubt bei Gefährdung der Mutter.

Im praktischen Handeln gibt es für den Arzt nur einen Standpunkt: dem Individuum helfen! Es gibt nur eine Beschränkung zugunsten der Allgemeinheit, das Gesetz.

Entspricht dieses seinen persönlichen Ansichten nicht, so helfe er es ändern.

In vorzüglicher Hochachtung

grüsst freundlichst

Ihr sehr ergebener

*Robert Meyer.*

N.º 35

Geh. Med. Rat

Prof. Dr. G. Winter.

Königsberg Pr. 21/XJ30.

Sehr geehrter Herr Kollege!

Ich beantworte Ihre Fragen folgendermassen:

1. Ja, wenn es das einzige Mittel ist, das Leben der Mutter zu erhalten.
2. Ja, wenn durch den künstlichen Abort das Leben erhalten oder eine schwere Gesundheitsschädigung ferngehalten werden kann.

Sie finden meine Aussichten genauer ausgeführt in

Halban-Seitz-Biologie und Pathologie des Weibes Bd. VIII.

2. und in Winter, Lehrbuch der operativen Geburtshilfe unter den betreffenden Kapiteln.

Ihr sehr ergebener

*Prof. Winter. G. M. R.*

N.º 36

Gehrter Herr College!

Beeile mich Ihre werthe Anfrage zu beantworten.

ad. 1. Ja! Wenn der zwei lebenrettende Sectio Caesarea aus wohlbegründeten Ursachen unausführbar ist.

ad. 2. Ja! Vorausgesetzt, dass vorausgehendes Consilium dreier Aerzte es begutachten.

Mit collegialem Gruss

*Prof. Dr. Wilhelm Tauffer*

President des obersten Sanitätsrathes für Ungarn Budapest, 1930 den 18. Oktober.

N.º 37

Bonn. a. Rhein 21. X. 1930

Ja, wenn eine andere Möglichkeit das Leben der Mutter zu retten oder sie vor schwerster Gesundheitsschädigung (z. B. Erblindung) zu bewahren, nicht besteht.

Ich füge zur Erläuterung des Standpunktes, auf dem ich auch heute noch stehe, einen Abschnitt aus einer vor 20 Jahren veröffentlichten Abhandlung hinzu, weil ich leider keinen Sonderabdruck mehr besitze.

Hochachtungsvoll!

*Prof. Dr. Otto von Franqué.*

UM ANEXO:

Cópia:

Ich habe an anderer Stelle (Volkman's Vorträge, Neue Folge Gynäkologie nr. 194, 1909) schon gesagt; "die Perforation des lebenden Kindes ist eine Massnahme, die man wohl anraten und als wissenschaftlich streng geboten bezeichnen, nicht aber gewissermassen unter Strafandrohung befehlen kann.

Das ist ein Punkt, den jederman mit seinem eigenen Gewissen als Arzt und Mensch abmachen muss. "Ganz das gleiche gilt auch von der Unterbrechung der Schwangerschaft: in beiden Fällen handelt es sich eben um Vernichtung eines werdenden menschlichen Lebens, zu der in Friedenszeiten wenigstens niemand gesetzlich gezwungen werden kann.

Freilich gilt für einen Arzt, der beide Operationen aus ethischen Gründen ganz ablehnt, dasselbe, was strenggläubigen und den Vorschriften ihrer Kirche unter allen Umständen gehorsamen katholischen Aerzten gegenüber gesagt werden muss — ihre Ethik muss ihnen dann auch verbieten, überhaupt Geburtshilfe zu treiben.

Da diese Schrift zur Feststellung des Standpunktes der medizinischen Wissenschaft einem Laien publikum gegenüber bestimmt ist, darf ich vielleicht die Sätze, die ich in der "Medizinische Klinik" (1910, nr. 16) bezüglich der Perforation ausgesprochen habe, unter sinngemässer Ausdehnung auf den künstlichen Abortus hier wiederholen: "Als Lehrer der Geburtshilfeschule, dass er als praktischer Geburtshelfer in die Lage kommen kann, die muss ich aussprechen: Jeden Studierende der Medizin erfährt auf der Hochschwangerschaft unterbrechen und das lebende Kind perforieren zu müssen, um die Mutter zu retten.

Erlaubt ihm dies sein Gewissen nicht, so kenne ich nur einen Ausweg für einen ehrlichen und pflichttreuen Menschen — und nur ein solcher sollte überhaupt Arzt werden — aus diesem Dilemma: nämlich dass er von vornherein auf die Ausübung der geburtshilflichen Praxis verzichtet. Tut er dies nicht, so macht er sich der bewussten Täuschung der sich ihm anvertrauenden schwangeren und gebärenden Frauen schuldig, die von ihm erwarten und denen er durch Uebernahme der Behandlung stillschweigend verspricht, dass er sie mit allem ihm von der Wissenschaft und Praxis zur Verfügung gestellten Mitteln über die Gefahren der Schwangerschaft und Geburt hinwegbringen wird. Dazu gehört aber unter Umständen auch der künstliche Abortus und die Perforation des lebenden Kindes".

Mit diesen Sätzen scheint mir auch die Stellung, welche die wissenschaftliche Medizin den bekannten Ansprüchen der katholischen Moraltheologie gegenüber einzunehmen hat, genügend gekennzeichnet.

(Aus: v. Franqué "die Frage der Abtreibung der Leibesfrucht de lege ferenda vom medizinischen Standpunkt. "in Juristisch-psychiatrische Grenzfragen" herausgegeben von Finger, Hocho Bresler. B. VII Heft 4 bei C. Maxhold, Halle 1910.

N.º 38

Rostock i. M.

Universitäts - Frauenklinik.

28 - X - 930

Zu 1. und 2.

In beiden Fällen bejahé ich die Frage für solche Notfälle, in welchen andere Entbindungsmöglichkeiten ausgeschlossen sind.

In den letzten 20 Jahren ist in meiner Klinik die Perforation des lebenden Kindes stets durch die Operation des Kaiserschnitts ("Schnittentbindung") ersetzt worden.

Die kunstgerechte Unterbrechung der Schwangerschaft nur in ganz seltener Ausnahmefällen von Krankheiten der Schwangeren vorgenommen werden.

*Prof. Dr. Sarwey*

## EM QUE ESTAMOS

"O homem é seu proprio fim e nunca poderá ser um meio".

(KANT)

O legislador tributa ao organismo em desenvolvimento no claustro materno prerrogativas sem igual: rodeia-o de respeito, de consideração, de direitos. Por êle traz a maternidade a aureola veneranda dos martirios sublimes e das dedicações sem par.

Seu aparecimento na comunidade social é esperado, ficando-lhe reservado sob mil garantias o lugar que lhe compete.

Os direitos de herança, as prerrogativas reais ou principescas, as distinções de classe ou de casta, a posse de bens, tudo será seu, tudo lhe está reservado, sob severa custódia, se, ao terminar o drama da parturição, êle confirmar com seu primeiro hausto que é ser humano e vivo.

Fôrma humana e vida humana caracterizam a personalidade jurídica.

O cadaver, fôrma sem vida, não pertence ao gremio dos homens; o nascituro, vida invisível, é pessoa humana quando surge com a fôrma de gente.

Enquanto envolto pelas paredes uterinas, aguarda-se que se apresente, espera-se, respeita-se. E' da lei de todos os povos civilizados.

A etica, a religião ditaram essa norma á jurisprudência.

Não ha valor por que se calcule a vida humana; não ha almocda que a possa ressarcir. E' inestimavel.

Com ela não se poderá comprar o que quer que seja pois seria pago com excesso infinito o adquirido e nem se pode vendel-a porque não ha bens mercantes que lhe indemizem o valor.

E no entanto busca-se, á sua expensa, resgatar a vida materna periclitante; busca-se, á sua expensa, secar as lagrimas de um esposo aflito, de avós desesperados; busca-se com seu aniquilamento evitar que a orfandade desça seu luto sôbre a cabeça de irmãos mais venturosos; busca-se, destruindo-o, eliminar o intruso cuja presença evidencia as deficiencias berrantes da medicina orgulhosa; busca-se, com mil invectivas, acoimá-lo de turbador, de agressor, de assassino, não armada contra a vida da genitrix.

Sem ser ouvido, sem advogados, num processo julgado á sua revelia é êle acusado, é condenado, é executado. Tudo rapido, tudo sumário.

Quem o fez vir ao mundo? Por certo o importuno não foi chamado. Inocente? só a mãe; êle é o agressor. Responsaveis pela situação? Só êle.

E a exiguidade pelviána materna? Essa não importaria, se êle, o movel volumoso, não pretendesse transpô-la.

Insuficiencia hepatica aguda, descompensação cardiaca? Ah, isso não estalaria si êle não surgisse.

Êle, o passivo, o inconciente, o trazido "gestum", é o responsavel, o unico responsavel.

Afaste-se portanto êsse obice: remova-se o estôrvo que obstrúi a estrada da vida materna.

E' o que se diz; é o que se faz.

Será logico; será razoavel? Não vale perquirir. E' pelo menos comodo. Continue-se então.

Não e não. Essa attitude é incoerente, absurda, por isso que seus proprios propugnadores não teem a coragem de prosseguir até o fim, de ir á conclusão forçada.

O sacrificio é imenso, confessam-no os fetiches, porém executado a contragosto e visa tão só evitar mal maior, qual a perda da vida materna.

E' um grande sacrificio mas em prol de grandes, de imensas vantagens: imola-se uma vida para a conquista de outra vida.

E' nobre. Bem o vale!

Por que então não generalizar o principio de que uma vida qualquer é meio de aquisição de supernas vantagens, generalização inevitavel que deflui ipso facto dêsse precedente?

Por que não eliminar o leproso, o hidrofobo, o tuberculoso, que semeiam a morte?

Por que não realizar, á custa de qualquer ser humano, se a ciencia de amanhã o descobrir, um soro salvador de milhões de vidas?

Por que não se poderá esvasiar, até á ultima gota de sangue, aqueles milhares de recém-natos que os chineses jogam aos porcos e ás matilhas? São pobrezinhos sem familia, sem lar, sem carinhos, sem afeições, que ainda não gozam a "veram, integram vitam". (!)

Nada valem; ninguem os quer; foram abandonados á animalia faminta.

Pequeno pois será o sacrificio em imolá-los em troca de outras vidas queridas, uteis, necessarias.

Um inato por uma vida! Dou-lhe um recém-nato por dez ou cem vidas. Por que não negociar com elas? Por que não aceitar?



E não se aceita porque a consciencia grita: "não ha vantagem que compense a perda de um vida; porque "não matarás".

Eis a falta de coerencia, de logica.

Se nobre fim é salvar uma só mãe, muito mais nobre será que um recém-nato salve dez ou mil vidas humanas, desde que no futuro se obtenha, com o extrato do seu figado ou a medula de seus ossos, o elixir da longa vida, o especifico nas gestações intoxicadas, o ressuscitador de mortos.

Por que não? "Pereat mundus, dum ego salvus sim."

Na última taboa de salvamento não ha lugar para o último naufrago. Se éle a cavalgar, irão todos a pique.

Será então lícito matar a êsse pobre concorrente ou será lícito que, qual médico, um outro, em bote proximo, fulmine com uma bala êsse atrevido que está pondo em risco a vida de gente que lhe é cara e luta agarrada áquela fragil esperanza.

Se não for morto aquelo, morrerão dois ou tres. Situação mais grave que a do parto. Mais justificavel portanto o assassinio.

Não, não ha meio termo nesta questão de principio.

Ou a vida humana é intangivel e nada, absolutamente nada autorizará seu sacrificio; ou a vida humana é prerrogativa precaria, portanto é merecê de contingencias quaisquer mais ou menos prementes.

Inestimavel e intangivel ou mercadejavel e disponivel.

Dilema inevitavel.

Fôra disso, só ha desarrazoar, só ha incoerencia, só ha ilogismo, só ha covardia na conclusão.

Eis porque gravissima é a solução por que optou a maioria da classe obstetrica ao pedir ao legislador o direito de matar, direito que éle criminosa e inconscientemente outorgou, alienando o que lhe não pertence.

E gravissima porque firmou uma doutrina cujas consequencias irão ipso facto muito alem do ambito profissional.

Se a mulher é senhora do seu corpo, o que já se afirmou, principio, aliás, falso porque o suicidio é repugnante; se o feto é "pars viscerum", o que também já se disse, outro principio falso porque o feto é pessoa, logicamente desaparecerá do codigo penal a figura da abortão criminosa pois será um direito materno incontestavel destruir o nascituro, como lhe assiste o de cortar as unhas, os cabelos ou mandar que lhe tirem o apendice cecal ou lhe arranquem os dentes.

E que não se reponte, quasi com arrogancia, como se fôra sentença magistral, que o consenso da maioria dos parteiros aprova, aceita e pratica a terapeutica que mata voluntariamente.

Tambem foi acceto e defendido o comércio de gente humana; Babilonios

e Cananitas queimavam a Moloch seus primogenitos; Espartanos ensinavam a roubar e galardoavam os que se não deixavam pegar; os Aztecas arrancavam, na ara de holocausto, o coração ainda palpitante de suas vítimas humanas, num ritual solene.

Tudo isso foi aceito mas tudo isso passou e tudo isso se corrigiu porque tudo isso estava errado.

"Los cas peut se présenter où la raison rejette l'opinion de la société et arrive à un avis opposé. Cette révolte de la morale individuelle contre la morale conventionnelle est la grande tragédie de l'humanité. Elle ne peut exister que dans les âmes héroïques, car les êtres moyens et les mous se soumettent toujours aux idées de la majorité.

"Mais bien souvent l'individu a raison contre la société, et alors son exemple force les autres à reviser leurs sentences infirmées, à les corriger ou à repousser l'attaque.

"... car seule une forte éducation sociale développe dans l'homme le sentiment fin, le sens aigu du bien et du mal qui l'empêchent de commettre des actions généralement admises mais que son propre jugement ne reconnaît pas comme morales.

"Celui qui n'a pas été amené à cette profondeur du sentiment de la moralité par une sévère discipline ne connaît pas de scrupules tant qu'il marche dans l'ornière de la foule." (Max Nordau — Biol. de l'éthique).

É o que estimula e justifica os que ousam se insurgir contra esse consenso da maioria, errado, ilógico, perigoso; é o que explica a atitude dos teólogos católicos cuja disciplina doutrinária não tolera transgências.

É na cegueira de uma decisão errada chegou-se a exigir que abandone a prática obstétrica quem, por sentimento ético ou convicção religiosa, se recuse a derogar o preceito do "non occides".

Num sentimentalismo elevado, sem dúvida, mas desorientado, quer-se a salvação da parturiente, custe o que custar, e não se admite, e até será acimado de ridículo, que ela, aceitante voluntária dos onus da maternidade, se corde com a aureola de martírio no sacrifício supremo mas exige-se que o profissional escrupuloso se estigmatize, perante sua consciência, com a pecha de assassino, afim de resolver a abertura asfíxica...

"Amicus Plato, sed magis amica veritas".

Se lhe assiste a ela o direito incontestável de lutar, de repelir, de evitar a perda suprema da vida nessa situação imprevista, superveniente, lamentável, com mais razão caberá também ao parteiro o direito de recusar o manejo do instrumento assassino, repugnante á sua consciência.

"Ich sollte überhaupt kein lebendes Wesen töten, weil ich nicht weiss, wuss "Tod" heisst. Nur das eine weiss ich, dass Töten bedeutet: durch meinen Willen den Anderen ins Ungewisse stossen, ihm etwas zufügen, das ich ganz und gar nicht zu beurteilen imstande bin."

## (Hans Driesch-Sittliche Tat)

Ninguém o negará que a situação é por demais angustiosa, porém daí não decorre que o recurso extremo possa ser admitido.

Ali, a gestante vida respeitabilíssima; lá, o nascituro, vida igual.

Se nessa concorrência de vidas a partida se torna empuate, não assiste ao parteiro o direito de eliminar um concorrente para dar ao outro a vitória.

Resigne-se entristecido pela insuficiência de sua arte mas respeite o que é mais elevado e não lhe pertence.

Busque melhorar sua ciência; rebusque novos métodos de curar mas não mereadeje vantagens nem pese vidas.

E, se ao fim de muito afan e da melhor dedicação, a catastrophe estalar, arrebatando aquelas vidas igualmente preciosas, detenha-se, entristeça-se mas console-se pois atuou bem.

Muralha moral inexpugnável vedava-lhe avançar até o sacrificio do assassínio curador.

"Homo sacra res homini"

(SENECA).

## ALFIM...

Que busco? Que pretendo? Que espero?

Tão só a satisfação íntima dos que realizam algo de meritorio.

Consegui? Convencerei?

Não importa. Cumpre revolver o solo e afadigar-se em amanhã-lo se respigar quisermos com fartura. Eu o espero. A messe virá.

Insera, Daphni, puros; carpent tua poma nepotes.

(VERGILIO).

O tempo, o progresso da arte, a convicção lenta, proclamarão um dia a vitória integral do peccito.

E por agora?

Confesso triste, mui pouco se obterá.

Ay, Sir, to be honest, as this world goes, is to be one man picked out of ten thousand.

(SHAKESPEARE - Hamlet).

É demasiado generalizada a concepção errônea da ética. Costumes e hábitos, transitórios e locais, são fatos apenas. A ética, bem diverso, é suprema, transcendente, imutável. A humanidade, em seus hábitos e costumes, dela foge ou se aproxima. Nada mais.

Seus preceitos não se firmam nas maiorias estatísticas porém na mais ponderável das locuções filosóficas.

Em meio das massas depravadas, muita vez o bom preceito se escondeu nas exceções raras e bem frequente é o fato histórico de que a usança mais seguida foi a menos moral.

A filosofia dos oportunistas, eudemonistas, positivistas, tomando o fenómeno frequente pela causalidade transcendente, roubou á moral seu alicerce unico e solido. Desapeçou-a, lançou-a ao turbilhão das eventualidades; tornou-a flutuante, erradia, insegura.

Razão por isso assiste aos perfeccionistas teologicos.

A norma perfeita existe. Nós a conhecemos ora bem, ora menos, ora melhor.

Os costumes dos povos, sua sanção a certos atos e pragmaticas, meros desvios da rota verdadeira.

Dispa-se o conceito de toda transcendência e imediatamente sua imutabilidade, característica da verdade, desaparecerá. Em consequencia, o oportunismo, o interesse, a vantagem, a tergiversação, a negociata, o maquinismo.

A sociedade não criou o bem nem o mal. "Aperientur oculi vestri; et eritis sicut dii, scientes bonum et malum." Nela cada um pratica o meritório ou prefere o censuravel com mais clara ou menos iluminada conciencia de sua ação; aproxima-se ou afasta-se do padrão ideal perfeito.

Eis aí porque, na severa disciplina da teologia tomistica, a intransigencia catolica não se flete nem oscila, embora gemendo ou soluçando.

E eis também porque, em imensa legião, os parteiros, oportunistas em essencia e eudemonistas, discordam e matam.

Ambas as escolas são extremadas; um profundo fosso as separa.

Não haverá acôrdo possível nem ponte peneil que as ligue.

E aí está a magna questão, o "punctum saliens"; aqui bem clara a equação do problema.

Ou a boa norma existe independente do homem; válida na terra, em qualquer astro ou mundo, habitado por sociedade humana ou seres pensantes, e então: "Não Matarás"; ou essa norma nós a ditamos conforme difficulda-

des, oportunidades ou necessidades maiores ou menores e nesse caso: "Tu Matarás" e logicamente se matará sempre que for possível e em favor de qualquer vantagem social ou individual.

Vassallos ou senhores, obedientes ou comandantes, eis a questão.  
Nós acima do preceito ou o preceito acima de nós.

O erro do ocidental, invertendo a hierarquia, culminou logicamente no abôrto oficial e revoltante da Russia, no abôrto economico, no abôrto sociologico; o erro ocidental, rebelde no absolutismo do decalogo, justificou a consequencia logica da eutanasia, do abôrto eugenico.

Aliás não carecemos de doutrina religiosa qualquer para a orientação perfeita e se a miude veio em citações o conceito catolico foi tão só como exemplo da perfeição de sua doutrina, de sua disciplina, de sua extraordinaria visão.

"La morale évangélique n'en reste pas moins le plus beau code de vie parfaite qu'aucun moraliste ait tracé." (RENAULT — Vie de Jesus).

A situação obstetrica é bem simples em si e a decisão do parteiro, certa ou erronea, dependerá apenas da disciplina no argumentar.

Ou a vida do ser humano, dentro ou fóra do utero, é intangível, é sagrada, e nesse caso nada justificará ou compensará sua destruição; ou essa vida é contingente, sujeita ás eventualidades do interêsse social ou familiar e então não haverá autoridade ou argumento que cecree o número de indicações de seu aniquilamento. Ou tudo, ou nada!

Meditem bem os medicos e escolham. Não meditem com a obstetricia mas meditem com sã filosofia.

"Tenebrae in philosophia practica non dispelluntur, nisi luce metaphysica affulgent." (CHRISTIAN WOLFF).

Quanto a mim não tenho dúvida alguma.

Independente de qualquer preocupação religiosa, por simples motivo de boa logica e no interêsse da sociedade, é preciso que seja absoluto o imperativo: "Não matarás".

A rebeldia contra essa ordem tem sido desastrosa e fatal.

Cumpra não prosseguir, do contrário confirmaremos a lugubre sentença de PLAUTO:

HOMO HOMINI LUPUS.

## BIBLIOGRAFIA

Dalloz — Répertoire de jurisprudence.

Porchat — Pessoa physica.

D'Aguesseau — Oeuvres de Monseigneur le Chancelier d'Aguesseau — 12 vols.

MDCCLXXII — Tome 7.

Q. Sept. Flor. Tertuliani — Apologeticus adversus gentes.

Thomae Aquinatis — Opera omnia.

Ballerini — Opus theologicum morale.

Ben. Ojetti — Synopsis rerum moralium et juris pontificii.

F. Lucii Ferraris — Prompta bibliotheca canonica, juridica, moralis, theologia.

H. Leclercq Histoire des Conciles.

J. Pujiula — Es licito el aborto?

Jose Herreros — El aborto terapeutico (Razon y Fe — tomo 91, fasc. 5-6).

Hürth — Zur Frage des Tötungsrechtes aus Notzustand.

Hürth — Zum Eingriffsrecht in das keimenden Leben (Stimmen des Zeit — T. 116).

Hürth — Güterabwägungstheorie (Stimmen der Zeit — T. 116).

Mayer — Sexualprobleme zur Strafrechtsreform.

Eschback — Disputationes physiologicae theologicae — Disp. IV.

Migne — Patrologiae-Cursus completus patrum latinorum — 383 vol.

Fritz Sippel — Ueber die Berechtigung der Vernichtung des Kindlichen Lebens zur Rettung der Mutter — 1902.

S. Basilii — Epistola Amphilochio.

Capellmann — Bergmann — Pastoralmedizin.

Copens — Niederberger — Aertzliche Moral.

Code civil de l'empire du Japon par Lenholm et Jules Adam.

Codigo civil de la Republica del Uruguay.

Código Civil da R. E. U. do Brasil por um Magistrado Mineiro.

Clovis Bevilacqua — Legislação Comparada.

Clovis Bevilacqua — Direito Civil.

A. de Clercq — Code civil général de l'Empire de l'Autriche.

Codigos e leyes usuales de la Republica Argentina 1889.

Ferreres — Compendium theologiae moralis.

Codex juris canonici.

J. Ferreres — Institutiones Canonicae

J. Mausbach — Ehe und Kindersegen (1925).

F. V. Liszt — Die kriminelle Fruchtabtreibung (1907).

Th. Immel — Das Problem der Abtreibung (1927).

W. Stockums — Das Lebensrecht der Ungeborenen (1921).

Clément — Das Kind im Mutterschoß.

W. Liepmann — Die Aberteibung (1927).

Peham Katz — Die instrumentelle Perforation des graviden Uterus u. ihre Verhütung.



- A. Grotjahn — Die Hygiene der menschlichen Fortpflanzung (1926).  
 Joseph Mayer — Die gesetzliche Unfruchtbarmachung Geisteskranker (1927).  
 Winter — Die Indikation zur künstlichen Unterbrechung der Schwangerschaft (1918).  
 Volkmann — Die Fruchtabtreibung als Volkskrankheit (1925).  
 Slater — A manual of moral Theology.  
 M. Buchberger — Lexikon für Theologie u. Kirche (1930).  
 Ch. Augustine — A commentary on the new code of canon law (1919-12 vols.).  
 H. Noldin — Summa theologiae moralis (1909).  
 Gury — Theologia moral.  
 Lehmkühl — Compendium theologiae moralis.  
 Koch Preus — Moral Theology.  
 Tanquerey — Synopsis theologiae moralis (1921).  
 Sägmüller — Kirchenrecht (1909).  
 Hummelauer — Scripturae sacrae cursus (40 vols.).  
 P. Charpentier — Oeuvres complètes de St. Augustin (33 vols.).  
 Stokums — Abortus u. kirchlichen Strafrecht (1923).  
 Franz Kisch — Das Problem der Fruchtabtreibung (1921).  
 Ehinger u. Kimmig — Ursprung u. Entwicklungsgeschichte der Bestrafung der Abtreibung — 1910.  
 Rob. Jungmann — Das Verbrechen der Fruchtabtreibung — 1893.  
 Reni — Kriminalrecht der Römer (1844).  
 Horch — Das Verbrechen der Abtreibung (1878).  
 S. Gatherz — Moderne Lebenstheorie (Mediz. Kin. 1920 n. 161).  
 A. Fiessler — Die menschliche Fortpflanzung u. das Strafgesetz (Gross. Archiv. vol. 56).  
 Cons. Ribas — Direito Civil.  
 Teixeira de Freitas — Consolidação das leis civis.  
 Carlos de Carvalho — Direito Civil.  
 Souza Lima — Medicina Legal.  
 Lacassagne — Médecine Légale.
-

## Do valor social do diagnóstico do temperamento e caracter nas coletividades escolares

DR. GUALTER LUTZ

Docente livre de Medicina Legal.

Em pedagogia, o estudo científico da inteligência, os métodos para medi-la, constituem aquisições definitivas. O seu valor já não é mais passível de discussão. A inteligência, entretanto, não resume a personalidade psíquica do educando, constituindo, ao contrário, sómente um dos seus aspectos. E' o que evidencia diariamente a vida prática, que não respeita a classificação escolar na sua valorização dos homens, premiando a médo os mediocres das turmas acadêmicas e preterindo aqueles outros, que os mestres laurearam.

As surpresas que causam estas injustiças — aparentes — seriam muito atenuadas, se examinássemos o temperamento e o caráter, com o mesmo critério científico, empregado na medida da inteligência. Ao demais, o esforço dispendido teria imediata recompensa, pela aquisição de dados precisos e de larga aplicação. Avultam entre estes: a) compreensão psicologica da conduta da criança, tanto no convívio com os companheiros como durante as aulas; b) adaptação melhor do ensino ao feitio psicologico dos diversos tipos, assegurando um rendimento maior; c) orientação profissional em concordancia com a personalidade, evitando-se as consequências funestas de escolhas descabidas realizadas pelos educandos; d) prognóstico social (êxito ou fracasso na vida prática) em moldes científicos e, de preferéncia, controlados por um serviço de catamnese; e) profilaxia social pela vigilancia dos psicopatas diagnosticados, em combinação com serviços de higiene mental, com o fim de assegurar a prevenção do crime e de outras fôrmas de inadaptação social.

A obtenção de dados de tão grande alcance não oferece dificuldades trançendentes, sendo indispensavel, apenas, que se adotem métodos científicos, ba-

sendos em um criterio geral, de modo a permitir resultados comparaveis entre si, embora colhidos por diferentes observadores em grande número de examinados. A tecnica destas determinações será assunto de outro trabalho, mais amplo, devendo o presente apenas plantear o problema descortinando-lhe os horizontes.

#### O ESTUDO DO TEMPERAMENTO.

Recentemente a palavra-temperamento tem sido aplicada com várias accepções creando-se, assim, uma certa confusão (v. os trabalhos do prof. ROCHA VAZ e do Docente ADAUTO BOTELHO, na série 2, ns. 1 e 2, 1932, desta revista).

Do ponto de vista psicologico, já os classicos admitiam que o temperamento de um individuo é o modo de ser habitual das suas emoções. E' o tonus habitual das reacções emotivas — da afetividade. Assim sendo, representa o temperamento para a vida psiquica o que a fôrma é para o corpo, é o feitio psicologico inato e permanente durante a vida inteira e, ainda, além, graças á transmissão hereditaria, tão bem estudada por RUEDIN e por HERBERT HOFFMANN.

Os estudos modernos tendem a demonstrar que o feitio mental ou temperamento tem as mesmas origens que a constituição corporal, que aquele é plasmado ao mesmo tempo e pelas mesmas influencias que esculpem os traços fisicos peculiares a cada individuo. As provas dêste paralelismo são buscadas na correlação entre certos tipos fisicos e determinados feitos mentais ou temperamentos (Kretschmer). No mecanismo da sua formação, as glândulas de secreção interna desempenham sem dúvida um papel importante, conquanto seja talvez prematuro dividir os temperamentos unicamente de acôrdo faz PENDE, na Italia, quando, em quadros clinicos, tão bem estudados como a psicose maniaco-depressiva e a esquizofrenia, ainda não sabemos definir com precisão a disendocrinia que os acompanha.

Os temperamentos normais são divididos por KRETSCHMER em esquizotimicos e ciclotimicos. Os primeiros, esquizotimicos ou esquizoides, são os individuos que vivem, mais, de uma vida interior, vibrando pouco com as occorrencias do meio ambiente. São os introvertidos (JUNG); cujo estado afetivo oscilla principalmente de acôrdo com as variações do seu proprio meio interior.

Os ciclotimicos ou cicloides são, ao contrário, individuos que reagem preferentemente ás solicitações do meio ambiente. São êles os extrovertidos (JUNG).

Para os esquizoides, as atividades que os põem em contato com o mundo são penosas, a sua psicomotricidade facial (mimica) ou geral (gestos e atitudes) é muitas vezes inadapta da, com rigidez ou exagêro. Oscillam sem motivo exterior entre estados de sensibilidade exaltada (irritabilidade) e de insensibilidade. Refugiam-se frequentemente nos devaneios — nos pensamentos

autísticos, para empregar a expressão creada por BLEULER, tornando-se muito sensíveis em certos territorios autísticos do pensamento e muito rígidos nos demais.

Os ciclotímicos, pelo contrário, reagem a todas as excitações do meio exterior, entristecendo-se ou alegrando-se prontamente e de acôrdo com as situações. A sua gesticulação e expressão fisionomica traduzem bem o seu modo de sentir. Nêles tanto a vivacidade com a preguiça traz um feitiço de naturalidade.

A nosso vêr, o diagnóstico destas modalidades opostas é suscetível de grandes applicações na prática.

Assim observamos que os esquizotímicos leptosômicos têm uma relativa facilidade para o estudo abstrato e, na prática manual, restringem a sua proficiência ao serviço em que já se exercitaram muito, vencendo a sua psicomotricidade a princípio inadaptada. OSERETZKY verificou experimentalmente a inferioridade psicomotora dos leptosômicos.

A orientação do ensino deve estar exatamente ajustada a estas suas particularidades temperamentais.

Por outro lado lançados a uma carreira em que são obrigados a estar em contato com muitas pessoas diferentes e a mudar constantemente de atitudes e movimentos, a tomar iniciativas de acôrdo com circunstâncias sempre cambiantes, êstes indivíduos sofrem extraordinariamente, em vista de sua dificuldade de adaptação ás realidades, a ponto de facilmente se desanimarem e caírem vítimas de um complexo de inferioridade, preparando o leito para uma psico-neurose (neurastenia, histeria).

Obs. N., médico, dotado de intelligencia acima da normal, lançado em uma vida de clínica em que a toda hora é chamado a resolver situações difficis, consegue realizar a adaptação a todas estas situações, mas a custa de tão grande esforço de vontade e com tal atrito intra-psíquico, que em breve apresenta sintomas evidentes de neurastenia, que o obrigam finalmente a renunciar á clínica.

Os cicloides, ao contrário, adaptam-se facilmente ás situações.

Conhecemos um que leva uma vida extraordinariamente atarefada, com sollicitações constantes e variadas, mas que a tudo atende, com movimentos elegantes e faceis, bem de acôrdo com o optimismo de que possúi, em si, fonte inexgotavel.

Ambos os tipos são sub-divisíveis em 3 grupos. Entre os esquizoides temos os hiperestésicos, idealistas, aos quais o contato com a realidade é penoso; estão talhados para homens de gabinete. Os intermedios são naturezas reservadas, mas capazes, e os anestésicos são indivíduos por vezes espantosamente frios, que só se mostram irritáveis em alguns raros territorios de pensamento autístico.

Conhecemos um que, inteiramente indifferente aos interêsses das pessoas

mais chegadas e insensível a certas situações vergonhosas, é de uma sensibilidade exagerada para com algumas nonadas que julga possam acarretar-lhe incomodos.

Os ciclotímicos se dividem em hipomaniacos, sintonicos e deprimidos.

Os sintonicos são os individuos práticos, adaptados de modo qualitativo e quantitativo, a todas as experiencias da vida.

Os deprimidos são os individuos habitualmente desanimados, pessimistas, que veem tudo pelo lado peior, têm gestos lentos e fisionomia triste ou, quando muito, resignada.

Os hipomaniacos são individuos com psicomotricidade exagerada. Extraordinariamente expansivos, estão sempre gesticulando, rindo, falando.

Por tudo se interessam, mas o seu interêsse cambiante não permite que se fixem em um assunto por muito tempo.

Ha neles entretanto, como em todo ciclotímico, relações psíquicas com as realidades concretas do meio. Por isso, a sua alegria endogena não os torna insensíveis ás contrariedades. Succede justamente o oposto, de modo que, diante de um dissabor qualquer, uns reagem explosivamente, enquanto outros caem em pranto. Duas observações de hipomaniacos permitirão demonstrar estas tendencias.

Obs. L., aos 17 anos é uma moça de fisionomia animada, sempre em movimento.

A sua atenção, aparentemente muito aguçada, está constantemente voltada para novos objetos.

Está sempre alegre: a sua risada é percebida invariavelmente antes do riso das demais companheiras. Entretanto, a mais leve repreensão faz correr, celeres, as lagrimas pelo rosto e isto ocorre tão prontamente que dá a impressão de que, antes de ter ouvido a censura, já ela está em pranto.

Esta menina, que seria julgada inteligente, e injustificavelmente vadia, para quem não tivesse feito o diagnóstico, não conseguia média nos seus exames. Abandonou o estudo para se empregar em um bazar, onde o borborinho do movimento comercial intenso, está de acordo com as particularidades do seu temperamento hipomaniaco.

Obs. J. R., moça da mesma idade, bonita, com o seu olhar vivo e a graça selvagem da sua fisionomia, sempre movimentada por uma mimica tempestuosa, dá a impressão de ser muito inteligente. Entretanto os seus resultados escolares deixam tudo a descjar. Distingue-se da observada anterior pelas suas reações ás contrariedades.

Como naquela, as censuras desencadeiam, nesta observada, uma reação extremamente pronta, porém, aqui, a alegria e o entusiasmo, que lhe são co-

mans, se transformam em um impulso de irascibilidade, de modo que, mais de uma vez, resultaram violentos atritos com as inspetoras do seu collegio.

Os casos extremos desta natureza têm cunho já decididamente psicopatico e muitos destes individuos terão, cedo ou tarde, crises maniacas. Como na mania, o senso moral é frequentemente alterado, realizando alguns hipomaniacos, sempre transbordantes, sempre motivados em tudo, atos de leviandade.

Com os cicloides hipomaniacos temos pois uma ponte de passagem para o estudo dos temperamentos psicopaticos.

#### PERSONALIDADES PSICOPATICAS

Psicopaticos são aqueles temperamentos que ocasionam inadaptação social permanente do individuo. Já vimos que casos extremos dos dois temperamentos anteriormente estudados transpõem as fronteiras do normal. Ha outros, bem definidos e sempre psicopaticos:

#### TEMPERAMENTO EPILEPTOIDE

Assim se designa um temperamento psicopatico, bem determinado, sem que os seus portadores tenham entretanto, necessariamente, algum ataque epileptico. Uma observação fará compreender a essencia desta psicopatia:

N., funcionario público, subalterno, é um individuo robusto, de fronte muito baixa e fugidia, esqueleto facial brutalmente forte e orelhas obliquamente implantadas e defeituosas; a estas anomalias se associam taras nos antecedentes hereditarios. Psiquicamente é não sómente casmurro, mas de uma brutalidade extrema, respondendo com grande grosseria ás pessoas que o procuram e ocasionando reclamações que, de uma feita, por pouco teriam sido divulgadas pela imprensa. Diante de qualquer critica, embora leve e justificada, a sua fisionomia assume uma feroicidade animal.

E' inteiramente insensível ao humorismo, só conhecendo uma alegria sardonica diante do espetaculo das dificuldades alheias.

Nos temperamentos epileptoides observa-se, em sintese, uma grande tensão interna, aliada á brutalidade a mais extrema.

#### TEMPERAMENTO HISTERICO

O temperamento histerico é um temperamento psicopatico que apresenta, como o temperamento paranoide, um exagêro da egofilia. O modo de reagir, entretanto, é exatamente oposto. Enquanto o paranoide julga tudo que diz respeito á sua pessoa erradamente, irritando-se prontamente, por causa da



carga afetiva patológica que acompanha a defesa das seus interesses, o histerico tem uma reação muito mais infantil, recorrendo á manha, á intriga, e á representação de verdadeira comedia ou drama, de modo que ele possa sobressair. Em ambos os casos, ha uma inadaptação ás realidades, que justifica o considerar-se os temperamentos paranoide e histerico como pertencentes ás personalidades psicopaticas.

Uma observação fará compreender certas particularidades d'este temperamento. F. é egoista, abulico, substituindo a noção de inferioridade, que a sua situação verdadeira justificaria, por uma tendencia infantil a agarrar-se com os outros, não se preocupando com as situações humilhantes em que se coloca, utilizando a lisonja e prestando pequenas atenções serviciais, no momento em que deseja obter um favor, para, logo depois, mostrar a mesma indiferença egofílica pelos direitos alheios. Este paciente segue, durante a sua vida inteira, incapaz de fazer um esforço viril para prover á sua subsistencia (abulia) e tendo rasgos infantis acentuados, no sentido de se magoar com algum julgamento severo ou mesmo com uma simples repriminação que se lhe faça, por abusos excessivos, enquanto julga perfeitamente natural recorrer constantemente aos outros, aos quais agrada no momento da necessidade. Esta se manifesta frequentemente, pois o paciente gasta com prodigalidade toda o qualquer quantia, mesmo consideravel, que tenha entre as mãos. Além do temperamento histerico, este paciente apresenta cenestopatias, inclusive o "bolus" histerico, sensação das contrações cardíacas, etc.

#### TEMPERAMENTO PARANOIDE

Este se caracteriza, como o anterior, por intensa egofilia, que leva estes pacientes não a inspirar a compaixão, mas sim a assumir atitudes militantes contra os demais membros da coletividade, nos quais vêem perseguidores. São os reivindicadores, os querelantes.

Não são raras as personalidades paranoides na sociedade, embora sejam poucos os paranoicos dos manicômios. Conhecemos uma familia, aliás inteligente, cujos membros mostram sem exceção uma egofilia com grande sobrevalorização da sua intelligencia, revelando ao mesmo tempo uma atitude de prevenção ou desconfiança.

Parcece-nos que os rasgos paranoides são particularmente comuns nos mestiços. Aliás, CUNHA LOPES e H. PERES já vêm observando que, na esquizofrenia, os mulatos fornecem um contingente relativamente elevado da forma paranoide.

Uma das nossas observações de temperamentos paranoides se refere a N., mulato, pícnico, bem nutrido.

E' altamente temido pelos companheiros de trabalho, conseguindo fazer muito menos que a sua parte da tarefa comum e ainda encontrar sempre mo-

tivos de censura aos demais. Efetivamente a sua atitude na vida é de vigorosa crítica, aliada á sobre-valorização da sua propria pessoa. Tendo estabelecido uma combinação de divisão de lueros em determinado ramo de negocios, recebe em um dia uma quantia grande, que julga, aliás, pequena para o seu valor, embolsando-a totalmente. Dias depois, procura obter que o socio divida uma quantia quatro vezes menor.

Como acontece nas personalidades d'êste tipo, N. está pronto a ver perseguidores nas pessoas com quem trata, inclusive naquelas que o socorrem monetariamente.

Ao observador inatento, os dados que acabamos de expor, poderiam parecer simplesmente defeitos de character. Puro engano. Estas personalidades são absolutamente sinceras nas suas opiniões e atitudes e, por isso mesmo, irremediáveis. Os seus desvios correm inteiramente por conta de um desvio da afetividade: a egofilia.

Constituem, pois, uma modalidade temperamental, aliás, altamente temível.

Fanaticos. Os psicopatas fanaticos têm relações com a esquizoidia. São individuos para os quais determinadas zonas de pensamento adquirem uma grande carga afetiva.

Os impulsivos e agitados têm alguma relação com os cicloides hipomaniacos. São individuos nos quais, com facilidade, se provoca uma grande descarga afetiva, com violenta reação psico-motora que impede o raciocínio, a ponderação.

Quanto aos chamados delinquentes passionais, êstes são, segundo a observação do eminente DR. HERRER CARRILLO, esquizoides que, depois de se interiorizarem em determinadas zonas de pensamento autistico, dotadas de grande carga afetiva (amor), perpetrain um crime, que, posteriormente, persistem em justificar.

Entre os loucos morais de PRITCHARD, escoimados dos debeis mentais incluídos em tão grande número no quadro por êle creado, haverá bom número de esquizoides anestésicos. Estudos psicologicos cuidadosos reduzem cada vez mais a applicação do conceito da loucura moral (limitado á crueldade sem proveito) restando, apenas, 0,02 % de casos em que pode ser mantido provisoriamente (WHITTE, cit. por MITA) êste diagnóstico.

#### PSEUDOLOGIA FANTASTICA

São os individuos que vivem arquitetando mentiras e que adaptam a sua vida ás circunstâncias fabulosas que imaginam. VON ROHMEN aponta como exemplo interessante o siciliano Giuseppe Balsamo, que vivia em grande es-

tilo, como "Conde de Cagliostro", frequentando os grandes hotéis e a alta sociedade e provendo á sua subsistencia como embusteiro e "escroco".

#### O CARACTER

KAHN considera que a personalidade pôde ser exemplificada esquematicamente por um nucleo representando o instinto, envolvido por um círculo ou camada do temperamento, circundado por outro círculo representando o caracter. VON RHODEN acrescenta dentro dêste círculo externo a intelligencia, pelas suas estreitas relações com o caracter, já assinaladas por FREEMAN, THERMAN (cit. por McCALL), PINTNER e LEONI KASEFF.

Pelo caracter (e pela intelligencia) é que o indivíduo tem contato com o meio ambiente. Esta inter-relação entre o carater e o ambiente é tão evidente para ADLER, que êste chega ao extremo de dizer que um indivíduo, isolado em uma ilha deserta, não teria caracter!

O caracter é, portanto, constituído pelo conjunto das diretrizes orientadoras da personalidade no seu convívio com o meio.

Estas diretrizes normativas são de constituição complexa, influindo o instinto com as modificações que sofreu, o temperamento, a capacidade intellectual (inclusive a memória) e as vivencias que impressionaram o indivíduo na formação do seu caracter (a experiencia). Para alguns o instinto é devido á experiencia dos antepassados e assim constituiria a memoria da raça (VITKOW etc.).

No caracter constituído, as tendencias do instinto são representadas não só quantitativamente pela predominancia dêste ou daquele, mas qualitativamente pela expansão do instinto sob a sua fórmula positiva, negativa, desviada ou sublimada.

Os instintos podem ser agrupados em instintos de conservação do indivíduo e instintos de conservação da especie.

Filiados á conservação do indivíduo estão os instintos da nutrição, da defesa (offensa-defesa dos italianos) e do poderio (de ADLER).

O instinto de nutrição dá na sua fórmula positiva o prazer de comer, a gula e explica tambem a previdencia, a economia, e na sua fórmula exagerada, a avaricia e, sublimado, o colecionismo, enquanto, desviado, êste instinto dá os vicios de intoxicação (alcooolismo, coeninismo, morfinaomania, fumo).

O instinto de defesa explica, por um lado, a audacia, a coragem, a aggressividade e, por outro, a timidez, a covardia e na sua fórmula exagerada a subserviencia e, desviada, as diferentes fobias. Sublimado, a prudencia, a sobriedade e, desviado, a escrupulosidade morbida, as cenestopatias etc.

O instinto gregario, na sua fórmula positiva, representa a sociabilidade; na sua fórmula exagerada, a imitação, na sublimada, a filantropia, o humanitarismo.

O instinto do poderio (de Adler), instinto, segundo o qual todos procuram se sobrelevar, impôr-se aos demais, fornece-nos, na sua forma positiva, a emulação, a ambição, o amor-próprio; na sua forma sublimada, as tendências para o aperfeiçoamento moral, intelectual e artístico.

O instinto da conservação da espécie inclui o instinto sexual propriamente dito e o materno.

Como nos outros instintos, o instinto sexual tem diversas modalidades e desvios. Tem a forma positiva e a sublimada, o amor, certas qualidades de apreciação estética etc.

#### APLICAÇÃO DO ESTUDO DO CARACTER

De acôrdo com esta concepção, a função da educação do caracter é de sublimar as tendências instintivas e de corrigir-lhes os desvios. Evidentemente, um diagnóstico em bases seguras facilitará a aplicação dos meios educativos, lá onde são mais úteis, isto é, nos pontos fracos do educando. E' o que succede, quando um professor de aritmetica empregando um test diagnóstico verifica que um aluno não sabe transportar os algarismos de uma coluna para outra: passa imediatamente a dar os problemas corretivos que permitam a aprendizagem desta operação.

Por outro lado o estudo caracterológico poderá adquirir grande valor nos estabelecimentos penais, onde uma pedagogia sã orientada por psicólogos pode emendar muitos delinquentes e justificar a segregação dos incorrigíveis. Os funcionarios de estabelecimentos penais, competentes neste assunto, podem citar casos interessantes, como o de Bernard J. Fagan, do departamento de livramento condicional de Nova York. Este observou um joven que, vivendo nas grandes cidades, sofria de fobias, a ponto de se tornar delinquente e que, encaminhado a uma comunidade rural, veio a ser membro exemplar da mesma.

Na seleção de valores, o estudo do caracter pode evitar erros lamentáveis, como o de colocar, em certas posições de responsabilidade, individuos, com falhas caracterologicas nos instintos que são postos a prova pelo cargo que deverão exercer.

#### APLICAÇÕES DO ESTUDO DO TEMPERAMENTO

As aplicações do diagnóstico dos temperamentos constituem, por sua vez, um campo cujos limites são tão amplos, que não podemos por ora discerni-los.

Diagnosticados os temperamentos dos collegiais, teremos, desde já, a possibilidade de dar uma feição particular aos metodos pedagogicos, consonante os temperamentos dos discentes.

Os esquizóides, com a sua tendencia á interiorização e aos devaneios, se-

rão postos em contato com as realidades, serão exercitados em trabalhos práticos, deverão cultivar sempre os esportes, para evitar uma interiorização exagerada que os torne incapazes para a vida real, podendo mesmo transformá-los em indivíduos anti-sociais (delinquentes). Esta orientação educativa será aplicada de modo paulatino, pois, como já vimos, aos esquizoides as situações novas, os contatos variados com a realidade são penosos e os esquizoides são, por definição, indivíduos que custam muito a se ambientar em qualquer meio estranho (tanto na escola, como na sociedade). Por isso mesmo estes indivíduos, quando obrigados a uma vida agitada, com um torvelinho de constantes adaptações a situações novas, sofrem, reagindo facilmente com um complexo de inferioridade ou mesmo com uma psico-neurose. Na orientação profissional, é necessário atender a que os esquizoides dão uma capacidade manual (psicomotricidade) inferior aos cicloides (ENKE, OSERETSKY).

Os cicloides exigem uma educação em que haja suficiente variedade, principalmente para os ciclotímicos que tendem para a hipomania. Os cicloides francamente hipomaniacos exigem os cuidados e conselhos de neuro-higienistas, e uma compreensão suficiente por parte do pessoal dos estabelecimentos de ensino, que não devem exigir deles uma disciplina ferrea, de todo impraticável.

Na orientação profissional os mesmos criterios devem ser decisivos. Será um erro lamentável encaminhar um esquizoide para uma vida que exija versatilidade e fácil exteriorização (vendedor de autos, agente de Cia. de Seguros), um hipomaniaco para uma carreira monotona (conquanto não se deva tão pouco impor a êle uma carreira em que se possa excitar demasiadamente) ou um cicloide deprimido para uma vida em que deva aparentar alegria.

Observadas estas diretrizes, veríamos número muito menor de insatisfeitos do que ora se verifica.

Mesmo nos casos de cicloides hipomaniacos o prognóstico social seria mais favorável, muito embora os casos extremos devam ser considerados conjuntamente com os temperamentos psicopáticos.

Para as crianças psicopáticas, evidentemente o ideal seria educá-las em estabelecimentos especiais, onde neuro-higienistas fizessem o possível para minorar os males que possam sofrer e ao mesmo tempo evitar danos que possam ocasionar á sociedade.

Existem escolas para psicopatas nos meios adiantados e na Alemanha foi creada uma sociedade de educação dos psicopatas (Gottstein - Tugendreich). Uma vez egressos destas escolas (terapêutica) êles deverão ser observados durante longos anos ou durante o resto da vida (catamnese), não só em benefício proprio, pelo amparo e assistência que devem receber por parte de sociedades de higiene mental e das autoridades, como ainda em defesa da coletividade, pois as personalidades psicopáticas abandonadas constituem verdadeiras notas dissonantes no concerto social. Assim, seria evitado grande número de crimes e por conseguinte aliviados os presídios de grande número

dos seus pensionistas gratuitos, concorrendo esta economia para o custeio do serviço de orientação dos psicopatas e de profilaxia social. O Dr. HERRON CARRELLHO refere que, em um país estrangeiro, existe uma enfermaria profilática á qual um indivíduo que ameaça de praticar um crime pode ser recolhido e tratado, até passar a sua fase de temibilidade exaltada.

A utilidade desta instituição será evidente, se lembrarmos quantos crimes de morte são precedidos de ameaças durante muitos dias, semanas ou meses.

#### FREQUENCIA DOS PSICOPATAS

O número de psicopatas é avaliado em 15 % da coletividade por ACHILLE-DELMAS, sendo entretanto de 10 % na opinião de varios autores. Em uma pequena coletividade que examinámos, pudemos diagnosticar igualmente 10 % de psicopatas.

Todos estes individuos deveriam ter amparo, pois o fato de que ganham o suficiente para a sua subsistencia, digamos em uma função pública, significa apenas que, em vez de lesados, estão lesando, de vez que representam empregados que não satisfazem absolutamente no desempenho das suas funções.

Por isso mesmo, a Polícia da Prussia, segundo refere H. RODRIGUES CAÓ, em uma aula do curso de aperfeiçoamento da cadeira de Medicina Legal, na Universidade, rompeu com as tradições, substituindo o concurso como meio de seleção, pelo exame psicologico, destinado em primeiro lugar, a afastar os psicopatas, que, lembremos, chegam a 10 % da população e que tanto envergonham as corporações a que vêm a pertencer.

Assim um funcionario público, depois de abusos que levaram á sua demissão, perpetrou um crime e finalmente o suicídio.

Não é confiando aos psicopatas posições de responsabilidade que o Estado deve ampará-los, mas sim facilitando-lhes uma existencia, proveitosa dentro dos limites possiveis e, em qualquer caso, inocua.



## Comentário sôbre a disenteria bacilar no Rio Janeiro

ALEXO DE VASCONCELLOS.  
Docente livre de Microbiologia

### DAPOS BACTERIOLÓGICOS

Volvendo o pensamento para o ditoso tempo da feitura da minha tese em 1908, recordo com emoção a seguinte ocorrência passada na modesta sala de trabalho do Instituto de Manguinhos daquela época: procedente da Baía chegava ás mãos do Diretor, Dr. OSWALDO CRUZ, uma caixa contendo culturas rotuladas de bacilos disentericos. Na ocasião estava tambem presente FROUENBERG VASCONCELLOS.

Na carta que acompanhava o registrado, dizia o sinatario Dr. LEE DE MESQUITA: "seguem amostras dos bacilos disentericos que o Dr. GONÇALO MUNIZ insulou aqui"... Naquela data estava estudando os germes do grupo *coli-tifo-paratifo-disenterico*. Coube-me, por isso, estudar tambem as culturas que acabava de receber o Dr. OSWALDO CRUZ. Examinei-as com sofreguidão, pois, coincidia aquele fato com a oportunidade de estar verificando a etiologia de síndromes disenteroides que grassavam no Hospital de Alienados da Praia Vermelha.

As culturas ditas de "bacilos disentericos" eram porém de colibacilos. Proseguindo no exame dos doentes do referido Hospital no tempo do pranteado Dr. JULIANO MOREIRA, identifiquei duas amostras de bacilos disentericos que colhi nas dejeções dos doentes Euclides Pereira, João Rodrigues e Manoel Gonçalves, nomes que devem constar do livro de entradas de enfermos daquela data no Hospital de Alienados. Desta verificação deu noticia o Dr. LEÃO DE AQUINO, na "Revista Médico Cirurgica", de Julho de 1908. Na minha tese está tambem noticiando esse trabalho. Até aquella data não existia nenhuma publicação nacional sôbre a etiologia da disenteria bacilar no Brasil.

Na coleção de culturas do Instituto Oswaldo Cruz, talvez ainda figure a amostra que lá deixei, perfeitamente autenticada, de "bacilo disenterico Shiga", encontrada no doente já indicado e hospitalizado no Hospicio da Praia Vermelha. Tem, pois, 25 anos a primeira verificação etiologica da disenteria

aguda. A seguir foram feitas outras pesquisas em épocas diferentes por diversos bacteriologistas do Instituto Oswaldo Cruz e do Instituto Vital Brasil, ficando bem demonstrada a presença do bacilo disenterico japonês, no Brasil. Esse bacilo foi estudado pela primeira vez por SHIGA em 1898, em doentes de disenteria no Japão e por KRUSE em 1900, na Alemanha.

#### GENERALIDADES

Sob o ponto de vista clínico, a disenteria bacilar é uma moléstia de invasão brusca, podendo atingir crianças e adultos. Evolve com dramaticidade: dores abdominais, tenesmo, dejeções frequentes e líquidas, mucosas e sangui-nolentas, com cheiro albuminoso, febre alta, adinamia e vomitos.

As lesões típicas se notam no intestino grosso que pode estar afetado desde a valvula ileo-cecal até o reto. Em todo esse aparelho instala-se de comêço um processo flegmatico com gradação para a necrose e ulceração. Histologicamente, o processo disenterico passa por tres fases: inflamação catarral, estado pre-ulcerativo (aparecimento de placas de necrose) e ulcerativo. A ulceração é geralmente superficial.

Conforme a virulencia do bacilo pode a disenteria bacilar apresentar sintomas benignos, graves e extremamente graves, seguidos de morte. Nestes ha semelhanças com a colera morbus de evolução super-aguda: algidez, encovamento da face, cianose, desidratação geral, apagamento da voz e morte por colapso cardiaco. Quando a evolução é menos rapida ocorrem paralisias. O bacilo disenterico do tipo japonês (SHIGA) é, portanto, muito virulento e dotado de elevado poder intoxicante. Os fenomenos gerais são resultantes do efeito das toxinas que os bacilos elaboram no meio intestinal.

Um dos característicos da disenteria dessa especie é o seu aparecimento em focos epidêmicos, que tanto podem ser pequenos quanto extensísimos, como a epidemia que grassou na Suecia, de 1853 a 1860, ocasionando 20.000 obitos.

Temos tido focos de disenteria bacilar em varios pontos desta cidade: Copacabana, Ipanema, Leblon, Suburbios, Tijuca e Andaraí. As verificações bacteriologicas têm descoberto bacilos do tipo Shiga-Kruse e do grupo dos para-disentericos (HISS, STRONG e FLEXNER). Quanto a estes, muito têm contribuido para o esclarecimento etiologico de certas formas graves de disenteria, as pesquisas de ARLINDO DE ASSIS, em casos graves de disenteria ocorridos nesta Capital e em Niterói.

Cumpre notar que a atividade patogenica dos bacilos do tipo SHIGA (*Eberthella dysenteriae* Shiga) constitui característica biologica muito nitida quando verificada no coelho, rato e cobaia; ao passo que a dos representantes da "*Eberthella para-dysenteriae*" só se manifesta no homem, sendo muito fraca para os animais de laboratorio. Algumas raças microbianas deste grupo podem ser virulentas, em gráu moderado, para os animais sensiveis, mas são os corpos microbianos que atuam, como SUPRESEN demonstrou inoculando-os depois de reduzi-los ao estado pulverulento. Fato curioso é a presença da mesma substân-

cia toxica na agua de lavagem dos bacilos secos, uma *hidro-toxina*, capaz de matar o rato em 24 horas, na dose de 0,15 cm. (ARLINDO DE ASSIS). A ação patogênica do bacilo de SHIGA, se diferencia nitidamente não só pela sua maior intensidade como pela sequencia de sintomas de intoxicação, dentre os quais a paralisia sobressai como patognomônica. O bacteriologista patricio, ARLINDO DE ASSIS, no trabalho publicado no n.º 58 da "zeitschrift für immunitäts-forschung", de 1928, informa que a dose mínima letal (D. M. L.) da toxina dos bacilos paradisentericos, encontrada no bacilo que estudou (bacilo de HISS), é 10 vezes inferior á do bacilo de SHIGA, quando inoculada no rato por via intravenosa.

Foi o conhecimento da fraca ou quasi nula virulencia dos paradisentericos para os animais de laboratorio em contraste com a elevada patogeneidade dos bacilos disentericos (SHIGA-KRUSE), que me levou a procurar um processo rapido de diferenciação desses dois grupos, calcado na receptividade do coelho.

#### IDENTIFICAÇÃO DO BACILO DE SHIGA

Embora muito bem versado esse capítulo em livros e memorias, vou em rapido escurso tratar dele indicando a minha pequena parte de colaboração.

Dividem-se os bacilos disentericos em dois grandes grupos: bacilos disentericos e paradisentericos.

Os primeiros formam um grupo homogêneo, cujos representantes podem diferir um do outro por ligeiros matizes nos meios coloridos e maltosados resultantes de maior ou menor acidificação, modalidades do poder patogênico e aglutinativo.

Um fato interessante desses bacilos é o das variações das colonias de uma mesma cultura. ARKWRIGHT e BAERTHELEIN, que salientaram esta particularidade, tiveram em nosso meio confirmados os seus estudos por ARLINDO DE ASSIS. As colonias lisas (tipo S. DE ARKWRIGHT — *smooth*) e rugosas (tipo R — *rough*), apresentam certas características constantes e outras reversíveis, isto é, o tipo S pode tomar a morfologia das colonias do tipo R.

Entre essas colonias ha também diversidade de comportamento dos bacilos, quando em suspensão nas soluções salinas. Enquanto que as do tipo S não sofrem nenhuma influência mesmo em solutos a 20 % de Na Cl (A. ASSIS), as do tipo R apresentam-se aglutinadas, já nas soluções de 15 % (A. ASSIS).

Os bacilos do segundo grupo, os para-disentericos, são representados pelos exemplares insulados por FLEXNER, HISS e RUSSEL e STRONG e MUSGRAVE, que também produzem disenterias de forma grave.

Bacteriologicamente, não diferem do bacilo do tipo SHIGA-KRUSE, senão pela maneira particular de atacarem certas glicides, possuem aglutininas específicas e muito fraca virulencia para os animais de laboratorio. São também chamados bacilos disentericos que fermentam a manita (manito-positivos). ARLINDO DE ASSIS acrescentou: bacilos que não atacam a lactose e que a fermentam tardiamente. Os primeiros são os do tipo classico FLEXNER-HISS.

STRONG e os lactose-positivos, os bacilos de KRUSE-SONKE, o coli amperogenes de NABARRO, lankoides ceylonensis A de CASTELLANI, os bacilos A e B de MITA etc.

Em 1929, tive occasião de atender a alguns doentes de disenteria em Copacabana, em todo 6 casos, que apresentaram sintomas clinicos bem elucos de disenteria bacilar. De um dos doentes, uma menina de oito annos, filha de um casal que habitava aposentos de uma pensão, á rua Sá Porreira, insulei das fezes um bacillo disenterico SHIGA. Antes de caracterizar o germen, ministrei a "bacteriofagina" de COSTA CRUZ; com excellentes resultados. Doze horas depois a adinamia, as dores abdominaes e a frequencia das dejeções desapareciam. A applicação de enteroclinas de soro-antidysenterico foi um grande subsidio para a cura rapida da criança.

Nos outros 5 casos, embora não tivessem a mesma symptomatologia, pois eram doentes com menor numero de dejeções, sem adinamia e com pequena elevação de temperatura, empreguei tambem a bacteriofagina, com grande eficiencia. Todos os syndromes dysenteroites bacilares podem ser combatidos com o bacteriofago de D'HEBELLE; ou melhor, este agente funciona como preciosa arma terapeutica em tais casos. O mesmo tenho verificado em doentes, com simples manifestações diarrheicas.

Desde que um bacteriofago insulado do organismo não seja tornando especifico por successivos contactos com uma só bacteria, ele atua sempre contra diversas especies microbianas. É, portanto, justificavel o seu emprego na clinica, sem hesitações. Corroborando este conceito, existe a affirmação de D'HEBELLE, no seu livro classico: "um bacteriofago ativo para o bacillo dysenterico de SHIGA é, geralmente, tambem ativo para o coli-bacillo e para os bacillos dysentericos dos tipos FLEXNER e HISS". Este fato, perfeitamente legitimado pela ciencia, não está todavia arraigado no espirito dos clinicos. Ha muito remedio preconizado para as diarréas sem necessidade e nenhum valor.

A referencia a esses casos clinicos tem por fim mostrar quanto a bacteriologia auxilia ao médico para a orientação da terapeutica.

#### VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PATOGENICA DO BACILLO DE SHIGA

Com a amostra de bacillo dysenterico do tipo SHIGA, que insulei da doente de Copacabana, repeti a mesma tecnica que executei em Mangueiras, com o exemplar conseguido no doente já indicado, do Hospicio da Praia Vermelha, para a verificação do poder toxigenico.

#### TECNICA

Inocula-se na veia marginal da orelha do coelho uma suspensão de bacillos dysentericos mortos, obtidos da seguinte maneira:

Colhem-se tres alças de uma cultura de 24 horas em geloso inclinada e passam-se para um tubo de ensaio com 5 c.c. de soluto fisiologico. Leva-se este ao banho maria a 65 graus, durante 20 minutos, agitando-se varias vezes. Resfria-se bruscamente a suspensão microbiana mergulhando-se o tubo em agua corrente. Retiram-se a seguir 3 centímetros cubicos e injetam-se.

Decorridas 48 horas e as vezes 24, quando se faz a inoculação em coelhos novos, aparece uma paralisia flácida das patas trazeiras do animal. O coelho caminha arrastando os membros posteriores durante um, dois ou tres dias e morre sem nenhum outro sintoma digno de nota, salvo uma diarréa moderada.

As experiencias que fiz com o bacilo do tipo SINGA, encontrado no doente do Hospicio da Praia Vermelha, convenceram-me, que essa propriedade era característica do verdadeiro bacilo disenterico, entretanto, Assis relata o conhecimento de amostras atóxicas de *Eberihella disenteriae*, que apresentam a particularidade de germinar nos meios solidos, dando colonias do tipo R (*rough* de ANKWECHT).

Uma conclusão prática resulta, como ilação logica: quando das fezes de disentericos se separam colonias microbianas, que mediante a tecnica pre-citada, tornam paralitico o coelho por injeção intra-venosa, tem-se em mãos um bacilo de SINGA-KRUSE; quando não se obtem esse resultado a identificação do bacilo importa na verificação da ação zimogenica em presença de várias glicides, da facultade aglutinativa pelos soros padrões, pesquisa do indol, etc., etc.

**FACULDADE DE DIREITO**



# DISCURSO

pronunciado pelo Dr. Francisco Campos na sessão solene de abertura dos cursos universitarios de 1933

Sr. Reitor da Universidade,

Senhores Professores,

Senhoras e senhores.

I — É desnecessário o preâmbulo. Ao invés de falar de mim, falemos de nós ou, antes, da Universidade. Reconhecer o que ela tem feito é obra de justiça; examinar qual deva ser a sua função e o que falta á nossa afim de integrar o seu caracter universitario é dever de consciencia e ato de fidelidade aos ideais que modelam e configuram as instituições humanas, presidiindo-lhes a *expansão e o crescimento*, e jámais deixando que em torno delas se fechem os horizontes ou se abreviem as dimensões espirituais, indispensaveis aos caprichosos movimentos e aos estranhos tropismos da intelligencia, na sua perpétua aventura por entre os problemas do conhecimento e as perplexidades, ainda mais intrincadas, da ação.

II — Reconhecer o que tem realizado a nossa Universidade é obra de justiça. Recente ainda, avultado já é, entretanto, o cabedal que testemunha em favor da sua atividade científica e da sua capacidade didatica, uma e outra não se limitando ás fronteiras universitarias, antes realizando, com uma rara intensidade, a extensão dos beneficios e vantagens da Universidade a circulos e áreas sociais ontem inteiramente estranhos ou alheios á sua influôncia e hoje definitivamente anexados ao territorio universitario, como legítimas conquistas da sua cultura.

Os cursos de extensão universitaria, assim como os de aperfeiçoamento, realizados o ano passado, constituem, sem dúvida, pelo seu número e pela proficiencia com que foram dados, justo motivo para que de si mesma se envaldeça e ufane a Universidade.

III — Até que ponto, porém, a nossa Universidade incorpora a idéia, a essência, a função de uma Universidade?

Ela ainda é um conjunto de escolas vocacionais, destinadas ao treinamento de estudantes para o exercício das profissões intelectuais básicas ou indispensáveis. Infelizmente, apesar de já preparada para receber as funções espirituais que caracterizam, definem e configuram a Universidade como centro e foco de elaboração e de irradiação da cultura nacional, ainda não foi possível dotar a nossa dos órgãos essenciais á estrutura universitária na plenitude das suas formas.

Que é uma Universidade? Para responder a esta questão seria indispensável situá-la num contexto de outras questões mais largas e mais complexas.

Respondê-la é formular uma filosofia da educação. Mais do que uma filosofia da educação, uma concepção do mundo, uma Weltanschauung. Definir a idéia da Universidade é, em primeiro lugar, situá-la no mundo dos valores espirituais; revelar-lhe, em seguida, a essência e as funções, estabelecendo a relação em que deve estar com as demais atividades de ordem teórica e prática, que se organizam em torno dos diversos grupos de interesses humanos.

Se a educação não é um simples processo de treinamento animal; se o Universo que construímos ou interpretamos por intermédio da nossa experiência não é apenas uma resposta ou uma satisfação a desejos infantis, mas o resultado de uma penosa exploração dos problemas e das perplexidades do real, por meio da inteligência e dos seus instrumentos de medida e de avaliação; se a realidade, ao invés de ser um desenho geométrico, é um inextricável complexo de relações a ser decomposto e analisado para ser compreendido e nele se inserir adequadamente a ação humana; se o mundo, em lugar de oferecer uma fisionomia simples, familiar, doméstica, como acontece no domínio das crianças, das convicções gratuitas e do pensamento emocional da adolescência e das multidões, apresenta, ao revés, a aparência estranha, a do mundo real, em que as cousas nem sempre são o que parecem ou fazem profissão de ser, — então, neste universo a inteligência tem uma grande função a exercer e dela ha de haver um depositario responsável que não cuide apenas de conservar os seus resultados e conquistas, mas também de estender o seu domínio e dilatar o raio das suas aventuras.

Inseridas nessa trama rugosa em que dia a dia se multiplicam os focos de onde irrompem novos problemas e situações inéditas, a sociedade tem de resolver a uns e ajustar-se a outras, seja reagindo cega e impulsivamente, seja por meio de inteligência, resolvendo aqueles problemas e ajustando-se áquelas situações.

Se existe na sociedade uma agência ou uma instituição a que deve competir o exercício desse alto ministerio, outra não pode ser senão a Universidade. Como, neste mundo, dia a dia mais complexo, mais rico em relações, mais diferenciado, mais sensível, mais perigoso, no sentido de Nietzsche, por que mais ampla, mais delicada e mais profunda a sua caixa de ressonancia e de repercussão, como, nele, encontrar caminhos, traçar avenidas, fixar pon-

tos de referencia, estabelecer communicações, comparar valores, senão por intermedio da intelligencia aparelhada de instrumentos e treinada no exercicio de interpretar a experiencia, referindo-a a um unico valor, que é o valor da verdade?

Neste mundo em que ha fatos a verificar, teorias ou hipoteses a construir, problemas sociais e economicos a serem resolvidos, fatos e teorias a serem confrontados, verdades agradaveis ou desagradaveis a serem relevadas, onde verificar fatos e teorias, construir hipoteses, analisar problemas, revelar verdades, a não ser na Universidade, uma vez que fóra dos seus muros se estende a perder de vista o imperio das paixões, dos interesses, dos partidos, o imenso forum em que se compete por outros valores que não o valor da verdade?

Sómente uma instituição — a Universidade — reúne os requisitos indispensaveis ao exercicio dessa função social que é da maior relevancia, pois dela depende a continuação e o progresso da vida coletiva, que sem ela se veria reduzida ao caos.

Transmitir os conhecimentos acumulados, investigar e descobrir novas verdades e treinar as gerações na arte de pensar e no uso da razão, eis as funções essenciaes de uma universidade. Para exerecê-las, porém, serão indispensaveis algumas condições.

IV — A primeira delas é que a Universidade digna dêste nome só tenha em vista um interesse — o interesse intellectual. O seu papel não é o de reverenciar os idolos do dia, sejam os do forum, sejam os da tribu, nem o de se deixar impor pelas correntes de opinião, cujas direções mudam com os ventos, nem o de se impressionar pelos herois do momento que as ondas trazem e levam, ao capricho das marés, nem o de fazer propaganda desta ou daquela doutrina, nem o de fornecer á nudez dos interesses que procuram o mercado de roupas feitas, dogmas, ideologias ou sistemas que os façam passar pelo que não são.

O primeiro dever da Universidade é o de fidelidade á idéa que lhe dá a consciencia e, por conseguinte, o ser. A idéa que informa a Universidade, a idéa da verdade. Na medicina, no direito, na engenharia, nas ciencias fisicas e sociais, assim como na filosofia, o que a Universidade visa sôbre tudo, aquilo que ela busca, investiga ou expõe é o que lhe parece ser a verdade. Não haverá interesses praticos que a façam desviar do seu caminho, tanto mais quanto ela bem sabe que a verdade não tem apenas um valor teorico, mas tambem um valor de prática. Inconveniente ou desagradavel, a verdade será amanhã a moeda corrente nas mãos daqueles mesmos que a recusam hoje.

Embora reconhecendo o valor pratico da verdade, não ha de ser por êle a Universidade a investigue e busque. Na investigação da verdade outro interesse que não seja o dela, ao envez de contribuir para o seu descobrimento, só contribuirá para cobri-la com o seu véu espesso, desfigurá-la, ou contorecê-lhe e deformar-lhe a face.

A química não se desenvolveu enquanto o interesse que presidia as pesquisas era um interesse de ordem puramente prática, como o de transformar outros metais em ouro; a medicina, por sua vez, permaneceu estacionária enquanto as ciências preclínicas não se emanciparam do interesse prático, diferenciando-se em disciplinas autônomas e de caráter teórico. As ciências sociais, se ainda permanecem em estado rudimentar e embrionário, devem-no exclusivamente aos interesses práticos de toda ordem que na sua investigação, e pela própria natureza do seu objeto, interferem com o interesse puramente teórico pela verdade como verdade e pelo seu valor de verdade.

A Universidade não é uma escola de exite. A sua psicologia não é a psicologia de MARDEN. A Universidade não é uma fábrica de receitas, de formulários e de preceitos. Ela não manipula casos, nem produz em série. A sua finalidade não consiste em transmitir informações, nem em exercer ou treinar a sua clientela para as correrias da vida prática.

Se os que a frequentam saem informados e capazes de exercer a sua profissão, é porque a Universidade os treinou na arte de pensar e no uso da razão.

STRIBESSEMANN, apenas doutor em filosofia, sem nenhuma referência ad hoc, passou a gerir a Associação de fabricantes alemães de chocolate, vindo a representar, mais tarde, na *Weltpolitik* de após a guerra um papel comparável ao de BISMARCK depois de 70.

A Universidade o preparou para todas essas carreiras, porque o preparou para a carreira de homem.

V — A função da Universidade é a de ensinar aos estudantes como os fatos se convertem em verdade. O processo desta conversão resume toda a história do espírito humano e das suas aventuras no domínio dos erros, das ilusões e dos fanatismos que tanto têm comprometido a paz e a felicidade entre os homens.

A conversão dos fatos em verdade consiste num processo de discriminação o de relação ou, mais largamente, num processo de interpretação da experiência em termos ou em relações de pensamento. Ensinar esse processo é, portanto, ensinar a arte de pensar ou o uso da razão.

Não está, por conseguinte, na função da Universidade transmitir produtos acabados, ou por outra, corpo de informações ou de doutrina, de cuja constituição ou fabricação o estudante não participou. O que importa é o processo pelo qual foram organizadas as informações e constituído o corpo de doutrina.

Não é educação e, muito menos, universitária, a que se limita a transmitir o passado sem revê-lo à luz do presente.

Educação é, particularmente, formação universitária, não consiste em assentimento, mas em inquerito; em conformidade, mas em reflexão; em evanção, mas em investigação; em reverência pelo passado ou em idealização do presente, mas em escrutinização de um e de outro pelo uso normal e livre da razão.

Se a educação e muito especialmente a universitária tem por fim transmitir alguma coisa, esta será, necessariamente, a técnica do dissentimento, da dúvida, da controversia, do inquerito, isto é, o processo que torna possível ao espirito humano converter os fatos em verdade.

VI — A segunda condição para que a Universidade exerça a sua alta função de ensinar a arte de pensar ou o uso da razão ou, em outras palavras, a técnica de converter fatos em verdade, é de adquirir e exercer o hábito do cepticismo ou da dúvida.

Neste ponto, SOCRATES deve ser considerado como o modelo ideal do universitario, assim como a mentalidade popular de Atenas que o acusou e condenou á morte, o modelo ideal da mentalidade de todas as multidões que vieram e virão depois da ateniense.

A dúvida é o principio do descobrimento. A maior parte dos descobrimentos se deve a homens que, em dominios especiais, se mostraram deliberadamente cepticos em relação á ortodoxia.

E' certo que é mais facil acreditar do que duvidar, de onde a maioria dos homens viverem em estado de ingenuidade em relação a coisas ou a processos que se passam de modo mais ou menos remoto ao campo da sua visão immediata.

Duvidar é começar a investigar; o ponto de partida de todo inquerito reside num estado inicial de dúvida.

As certezas adquiridas sem exame, isto é, sem a dúvida que provoca o inquerito, nunca se incorporam á nossa experiencia, permanecendo á sua superficie como blocos flutuantes, sem continuidade com o tecido vivo que não consegue absorvê-los ou reduzi-los á sua substancia.

Se a parte viva do ensino universitario é exatamente a relativa á arte de pensar ou ao uso da razão, o cepticismo, a dúvida ha de, necessariamente, representar naquele ensino uma função essencial. Não fôsse o pensamento científico, pela sua propria natureza, orientado no sentido da dúvida e do cepticismo, a ciencia humana ainda se encontraria na fase do receituário, senão das palavras magicas, e a civilização occidental não seria ôsse impressionante conjunto de valores materiais e mortais, nemulados em pouco mais de um seculo de dúvida e, por isto mesmo, de investigação e de pesquisa. Tanto mais se torna necessario accentuar êsse traço da educação universitaria, quanto vivemos uma epoca em que, devido a circunstâncias de várias ordens, vãs ideologias e schibolets de toda especie se propõem ás multidões avidas de certezas e inimigas da dúvida ou incapazes de cepticismo, como as verdades últimas no dominio da economia, da sociologia e da política, e destinadas a restaurar a ordem nos espiritos e a confiança no futuro. Ora, a ordem nos espiritos e a confiança no futuro só podem ser restauradas pela razão.

Todas as conquistas da civilização occidental se devem ao hábito, introduzido e consolidado pelo espirito científico, de fazer experiencias com os tabús e os schibolets em torno dos quais as multidões se reúnem não com o espirito da dúvida e o senso do humour, mas com as mais solenes disposições



de acitação e reverência. Não são os schibolets e os tabús que fazem a história. MARX SULLIVAN, escrevendo a história dos movimentos partidários e populares do último quartel do século XIX, sugere que todo esse gasto de energia e intensidade de entusiasmo concluíram por nada, enquanto os "leaders" que figuravam como ercando história não eram mais do que bonecos acionados por forças silenciosas e profundas. As transformações não se operaram pela ação da mentalidade primitiva das multidões e dos seus "leaders", mas pela influência das ciências e das artes, filósofos, pesquisadores, cientistas, engenheiros, artistas.

O resto se resumiu em fórmulas frustes de atividade, reformadores contra reformadores, libertadores contra libertadores, salvadores contra salvadores, e o movimento das massas humanas do libertador de hontem para o de hoje, do salvador que não salvou para o salvador que prometia salvar.

O que é grave, porém, é que não apenas as multidões têm os seus tabús e os seus schibolets. Há também os tabús e os schibolets dos professores e dos cientistas.

Mais uma razão para se cultivar a dúvida e o ceticismo nos templos em que pontificam os doutores.

A dúvida gera a modestia, a moderação, a temperança, o espirito de proporcão e de relatividade, qualidades que se a educação não confere ao homem foi perdido o tempo que com elas se gastou.

Ors, mais do que os outros, os cientistas e os professores devem ser espelho e modelo de razão. Entretanto, não é raro entre eles a extrapolação de valores. O especialista tende a generalizar a sua especialidade; o homem de ciência a generalizar a todos os domínios os processos científicos e a considerar tudo o que existe como objeto de ciência e somente como objeto de ciência.

Entretanto, a fórmula da água não é a água, a explicação da luz não é a luz, as equações de EINSTEIN não são o Universo. A ciência é uma vista tomada sobre a realidade. Uma vista parcial, como todas que sobre a mesma realidade podem ser tomadas de outras posições.

A realidade não se esgota nas suas fórmulas, e a ciência não é todo o espirito humano, nem a verdade é o unico valor pelo qual se podem medir as cousas. Porque a ciência póde traçar a curva de um fenomeno, não se segue que possa traçar a do destino; porque ela converte um fato em verdade, não resulta que ela possa converter em verdade o conjunto dos fatos ou a natureza última da realidade; porque ela descobre a significação de um processo da vida não se deduz que ela possa pôr em equação a totalidade da vida, com os seus valores, o seu sentido e a sua direção. Há, no lado da ciência, outras vistas sobre a realidade; além do valor da verdade, outros valores, os unicos que possam traduzir certas relações que nos ligam ás cousas ou ás pessoas. A religião, a filosofia, a poesia, a arte, domínios tão legítimos quanto o da ciência, porque reservados ás porções de realidade que a ciência ainda não conseguiu reduzir ás suas medidas e ás suas abstrações.



A educação e, muito especialmente, a educação universitária, não pode ser um processo de esquematizar ou de reduzir a uma única dimensão a natureza pluridimensional do espírito.

A educação se julga pelos resultados, como a árvore pelos frutos. Só o é verdadeiramente a que crea personalidades e não a que gera o homunculus de WAGNER.

Ora, só o cepticismo e a dúvida tornam possível estabelecer essa balança em que os valores se confrontam e se equilibram.

Dáí o fato de a formação universitária não ser um treinamento para esta ou aquela profissão, mas para a carreira de homem ou, antes, de personalidade. A arte de pensar e o uso da razão não se destinam apenas a converter fatos em verdades, mas também em traçar os limites da verdade, discriminando o seu domínio dos outros valores.

Para o homem que conquistou a personalidade, a inteligência não é somente um instrumento de trabalho, mas, igualmente, de jogo e de prazer, formas também do espírito, destinadas a receber e ampliar as mais profundas e misteriosas ressonâncias da natureza humana.

VII — A esses onus que são os da Universidade e do espírito universitário ainda se encontra reservado um vasto campo de aplicação; as denominadas ciências sociais e políticas.

O que tem retardado o seu progresso é, como observamos, a influência na consideração dos seus problemas de outros valores ou interesses que não os da verdade. Mais a eles que a outros quaisquer problemas nos referimos quando conceituamos a Universidade como a única agência capaz de estudo ou de investigação desinteressada. É mais a eles do que a outros se torna urgente aplicar o espírito com que a Universidade costuma aproximar-se dos seus problemas: o espírito de dúvida, de cepticismo, de proporção e de relatividade.

Os interesses mais vivos e mais poderosos, as paixões mais infamadas têm sido até aqui o instrumento por intermédio do qual vêm os homens lidando com tais problemas. As Universidades não lhes têm destinado a preocupação que merecem.

Hoje mais do que nunca se torna indispensável considerar do ângulo da ciência os fenômenos sociais e políticos.

O desenvolvimento das ciências físicas e naturais desencadeou no século passado a revolução industrial; da revolução industrial se originou um regime político, a democracia, que presuppõe nos governantes e nos governados a capacidade de dúvida, de exame e de inquerito, que constitui o apágnio do espírito científico; da revolução industrial e da democracia surgiram e ainda continuam a surgir problemas os mais complexos e os mais graves, uns resultantes do próprio processo de transformação, outros da dificuldade de ajustamento da mentalidade anterior às novas condições de vida e de atividade na indústria e nas funções de Governo.

Ora, o govêrno não é senão uma das energias da civilização ao serviço de todos os grandes fins da sociedade. Acontece, porém, que a materia social cresceu de volume e de complexidade, sem que o volume e a complexidade do govêrno houvesse crescido em proporção. De onde a crise universal de govêrno. Crise de autoridade? Não, crise de intelligencia. Se o govêrno é um processo de interpretação da realidade, o que efetivamente é, pois que êle se destina a operar na realidade e sôbre a realidade, se esta se alarga e se diferencia, o govêrno, para abrangê-la e investigá-la, tem necessidade de alargar os seus processos, de aperfeiçoar os seus instrumentos, de rever e de melhorar os seus metodos. Ao invés, porém, de fazê-lo, o govêrno não mudou de processos, de metodos e de instrumentos.

*Daí a sua inadequação com a realidade.* Se o govêrno está em crise, não é uma crise de autoridade, mas uma crise de capacidade. Se o mundo resiste ás suas ordens e aos seus imperativos é porque estas ordens e imperativos se dirigem a um mundo que não é o actual, mas o anterior ás profundas modificações sociais e politicas ocorridas na sua substância e nos seus processos.

Não compreendendo o fenomeno, os govêrnos recorrem á força e á violencia, quando o remedio seria alargar a compreensão e mudar a crença dos seus instrumentos de medida.

A interpretação que os govêrnos constroem do mundo já não correspondem á realidade; ao invés de mudar a interpretação, os govêrnos pretendem mudar o mundo.

Esta a explicação dos fenomenos de renção e de regressão politica que se multiplicam e enxameiam pela terra. Impossivel, porém, operar a reversão no curso das coisas. As forças silenciosas e profundas continuam a atuar enquanto os "leaders" e as multidões fanaticas figuram de creadoras da história. Comunidades como as de hoje, de tecido tão denso e tão complexo, não podem ser controladas por superhomens, ainda que os superhomens não fôsem apenas produto de imaginação popular com o fim de compensar um recalcado complexo de inferioridade.

O desenvolvimento das ciencias e dos processos industriais criou uma atmosfera moral, um estado de espirito, uma disposição politica até então desconhecidas. Não se divulgaram apenas os resultados das investigações científicas e os produtos da fabricação industrial; generalizou-se, igualmente, o espirito que a ciencia e a industria presupõem, a saber, o espirito de iniciativa e de critica, o gosto da experiencia e outras formas de expressão da personalidade humana.

No terreno politico a democracia foi a forma assumida pelo espirito que presidiu ao desenvolvimento das ciencias e á revolução industrial. Ela se funda sôbre o conhecimento e a razão. Ora, quem diz conhecimento e razão postula, por isso mesmo, o ceticismo. O govêrno será, assim, uma interpretação da experiencia, e como não ha interpretação última e final da realidade, o govêrno não é uma forma categorica, mas sempre relativa e provisoria. O govêrno na democracia é uma aproximação da realidade; onde esta

é complexa, o governo se diferencia e se complica, e como os seus instrumentos não de ser o conhecimento e razão, pois se trata de interpretar a experiência, ele procura aproximar-se da realidade e interpretá-la não em termos de força e de poder, mas de inteligência e de razão. Daí caracterizar-se o processo democratico como uma progressiva demissão do poder em favor da competência. Relativista, pluralista e ceptica, a democracia exclui os pontos de vista absolutos, assim como todos os monismos, e, portanto, não só o monopartidarismo, como o governo acima dos partidos, fórmula sofisticada do predomínio de um ponto de vista parcial e partidário.

O certo é, porém, que a democracia ainda não encontrou formas e instrumentos adequados á expressão do seu espirito e os problemas por ela suscitados continuam entregues aos praticos sem técnica ou aos técnicos sem ciência, que se equivalem na incompetência. De um lado os governos abaixo da tarefa que lhes é designada; de outro os governados pretendendo tratar os complexos problemas de interpretação da realidade pelos processos por que cuidam interpretar a vontade presumida dos seus tabús, totens e schiboleits.

Neste impasse qual a função da Universidade? Não será, evidentemente, a de descer á praça pública e militar entre os publicanos e os fariseus. Os interesses que aí dominam não são os do conhecimento, mas os da aquisição.

A Universidade não pode, nem deve sair do seu terreno. O que lhe cumpre é aplicar aos novos problemas os seus métodos, os seus tests, os seus processos habituais de investigação, de conhecimento e de verificação.

Estudar os processos de governo e os meios de torná-los adequados á realidade a cuja interpretação eles se destinam. Como organizar um governo capaz de medir-se com o vulto e a complexidade dos processos sociais que hoje escapam ás suas formas rudimentares de organização e aos seus anacrônicos aparelhos de registro e de medida?

Cumprê-lhe, porém, sobretudo, manter-se fiel ao seu espirito, á sua idéa e á sua lei. Formar não parcelas de homem, mas personalidades; ministrar não apenas informações que não se incorporam á experiência de quem as não adquire pelo uso da razão, mas educar os que a procuram, ensinando-os a manejar o mais difícil de todos os instrumentos colocados á disposição do homem. Que cada universidade seja, antes de tudo, o que LOEB dizia de si mesmo — um estudante de problemas. O que importa não é tanto a solução, como o processo de descobri-la. Uma solução é a resolução de um caso; o processo é a solução de varios ou de todos os casos.

VIII — Fiel aos seus mandamentos, a Universidade é o sal da terra. Por ela se preservam os bens que conferem valor e sentido á vida humana. Graças a ela não apodrecem os homens na escravidão e na barbaria.

No meio da tormenta, que apagou todas as luzes, continúa acesa a sua lampada. Nela virão acender-se, uma a uma, as que se deixaram extinguir pelo vento das steppes.

# Iniciação universitária

(PRIMEIRA ORAÇÃO DE SAPIÊNCIA)

PROF. ALFRANIO PEIXOTO  
Catedrático de Medicina Legal

“Ha dez anos celebravamos a criação da Universidade do Rio de Janeiro, que agora se inicia. Dizia então que apenas tínhamos a fôrma: havíamos de enchê-la. Foi o que agora fizemos. Por isto será d'este instante a iniciação universitária.

Era velha a idéa e para o continente viera com os primeiros forasteiros da America. São Marcos de Lima, Harvard, Cordoba datam da infancia americana. Nós a tivemos, a idéa, já na Constituinte do Imperio, contemporanea da nacionalidade. Ignorancia ou modestia, achamos, em um seculo, que não eramos dignos e fomos procrastinando até hontem. ALFREDO PINTO, com simplicidade, tendo uma lei que permitia grupar alguns estabelecimentos de ensino, reuniu-os em decreto, e constituiu a Universidade do Rio de Janeiro.

Tudo continuou como dantes; os institutos sem laço conctivo, a Faculdade de Direito vivendo de seus meios, o proprio edificio ideologico sem teto ou cumeira, a Faculdade de Ciencias e Letras, o ensino desinteressado que é a cupula da Universidade.

Nem meios nem lei: apenas o nome, a fôrma vasia por encher. Dez annos depois, outro ministro, sem lei, por sua iniciativa, depois do ensaio feliz de Belo Horizonte, enche a fôrma vasia, dá estatuto á Universidade do Rio de Janeiro e ás suas futuras irmãs dos Estados, officializa enfim a Faculdade de Direito, crea a Faculdade de Educação, Ciencias e Letras, perfaz os institutos com os cursos de especialização e de doutorado e lhes impele o exercicio sinergico. Depois da reforma fundamental de 1833, da Regencia, foi a grande reforma, essencial, transcorrida um seculo, 1932, a iniciação da Universidade do Rio de Janeiro. Creio que estou aqui, representando meus colegas mestres e meus colegas alunos, porque tenho a isenção e a imparcialidade para julgar a obra do Exmo. Sr. FRANCISCO CAMPOS.

## O IMPERATIVO

Um passo, um grande passo á frente, o passo talvez definitivo. A reticência não é de dúvida, senão do reconhecimento dessa verdade essencial — a universidade, disciplina da cultura, é uma criação contínua. A vida, com a colaboração de nosso idealismo, permitira atingirmos a nossa finalidade — dar princípio e norma á cultura geral do Brasil, para a educação pela instrução.

Porque a universidade não é um instituto ou uma instituição apenas escolar. E' mais, deve ser muito mais. Conjunto de corpos docentes, reunidos em corporação, com uma lei uniforme, um sistema pedagogico, liberal monopolio didatico, mas reconhecidos privilegios de seus produtos discentes, a Universidade é a ordem no caso educativo, ordem no movimento acelerado, para a disseminação e a perfeição da cultura. Como um exército, a quem se entrega a honra e a vida de uma nação, não é apenas uma multidão de homens armados, mas um corpo de inteligentes e abnegadas atividades, que se movem na disciplina, com as diretivas de seu comando, determinadas pela capacidade de seu estado-maior: assim, professores e alunos, aprendizes e instrutores, que não só aprendem e ensinam, mas segundo as normas e as direções de seus tecnicos, seus taticos e estrategas, porque a Universidade é o estado-maior da cultura nacional.

Vivemos sem ela durante um seculo... Sim, por isso não teve "diretiva" o ensino público. Houve faculdades, escolas, ginasios, liceus, exames, raros mestres notaveis, muitissimos incapazes, escandalos de equiparações, successivo adiamento da madurez, titulos falsos, aprovações por decreto, favores e exigencias, houve essa confusão, essa desordem, essa tristeza e essa miseria, a que assistimos, ha bem pouco, ainda talvez commosco... Faltou ao Estado um orgão, o sensorio comum da cultura, com o seu idealismo e as suas exigencias, as suas leis e o seu sacerdocio, a sua organização e a sua finalidade. Isto que faltou foi a Universidade. Se não lhe dermos esse sentido, culpa não será dela, da idéa, senão dos homens fracos e ignorantes, indignos da civilização e da cultura de outros povos, vizinhos, rivais, até inimigos. E' então, aí de nós!

Ao mestre-escola alemão, antes que aos Bismarks e Moltkes prussianos, desde Sadowa, se conferiu a vitória, na guerra de 70. A humilhação franceza fez cair em si um grande povo, cujas leis essenciaes de ensino datam daí — dando-lhe fé, cultura, organização, humanismo com que venceu, em 914-918: foram mais fortes a intelligencia e a cultura dos Joffres e Fochs do que os canhões dos Krupps e os submarinos dos Triplitz...

Em 77, proclamava Garfield, nos Estados Unidos: "um govêrno como o nosso, profetizou Macaulay, ha de necessariamente dar na anarquia e no

esfuerzo: desmentir tal vaticinio só o poderá o mestre-escola. Se conseguirmos encher o espirito de nossos filhos, futuros eleitores, de conhecimento que os habilite a votarem com acôrto, e lhes incitirmos o espirito de liberdade, estará frustado o sinistro preságio. Mas, se, pelo contrário, os deixarmos crescer na ignorancia, então, esta república se desmanchará em desastrosa decepção." Souberam, ouvindo a prevenção, os Estados da Norte America conjurar o perigo da anarquia e da separação.

Nós, pelo descaído da educação e do ensino, que conferem uma consciência individual, e, portanto, uma consciência nacional, marchamos ao encontro desses perigos, de anarquia e de separação. São os Estados desigualmente e incompletamente dedicados á instrução popular. Falta ao poder central um órgão tecnico excitador da cultura. Não ha exército constituido, mas apenas bandos de bandoleiros, mal armados e sem propositos, senão os da hora que passa, passageira e interessada. Vem agora o estado-maior, que dará unidade; organizará, de cima, a disciplina e a ordem; preencherá os claros e achará homogeneidade, conseguindo eficiencia para as diretivas e para a vitória.

O ensino desinteressado de ciencias e letras trará o humanismo, o maior veículo da paz internacional: é a ciencia pura, sem finalidade imediata, que penetra, pela pesquisa, no desconhecido, alargando os horizontes humanos, aprofundando mais intimamente as possibilidades humanas: sem ciencia pura, não ha ciencia aplicada, como, sem inteligencia esclarecida, não ha ação eficaz.

O ensino profissional superior, pragmatico, de ciencias e letras, medicina, engenharia, minas, direito... desvelar-se-á pelo estudo e pela exploração do país, sancando-o, dando-lhe possibilidades de comunicação, de tráfico, de exploração, de riqueza, de ordem, de justiça.

O ensino secundario, o essencial á comunidade média que governa e dirige o país, pela escolha eleitoral, e se orienta na vida, pelo indispensavel humanismo das relações sociais, ha de ter o seu amparo e o seu cuidado nessa Faculdade de Educação, de uma insuprivel finalidade didatica, porque vai ensinar a ensinar e vai dar um cunho nacional, brasileiro, ao ensino público, que o atual regimen está levando ao "separatismo" pedagogico, nas pequenas patrias provincianas, sem laço unitivo, sem uniformidade nacional, e que ha de ser a diretiva dessa grande escola, cupula da Universidade.

Esse ensino secundario, até agora mal orientado, porque canalizado ou dirigido apenas para as faculdades profissionais superiores, tem que se servir da orientação pedagogica preliminar á orientação profissional, informados pais e alunos, distribuidos, com melhor rendimento, os preparatorianos, pelas escolas tecnicas, comerciais, industriais, academia, dando um "stock" fundamental de conhecimento aqueles que não poderem prosseguir nos estudos.

Talvez, — por que não? — até o ensino imprescindivel, o ensino primario, até êle, seja sensível a Universidade. Para êle promoverá ella esse con-



ciência de cultura, que até nos remissos Estados leve a imposição nacional das letras fundamentais, as primeiras letras, o mínimo da cidadania.

A nossa iniciação universitária de hoje tem, pois, um significado bem mais alto e geral do que a nossa modestia se pode figurar: é um exemplo, uma norma e um convite ao Brasil. E a nós nos diz que é indispensável que sejamos dignos dele.

#### PROFESSORES

Façamos, porém, antes de começar, um exame de consciência e consideremos fatores e resultante, o professor, o aluno e o ensino.

O professor... Dêste personagem pode-se dizer foi, no antigo regime, é ainda, e é necessário que não seja mais — o último autocrata. Destituíram-no dos meios — ganhava como desembargador; hoje ganham os desembargadores por quatro professores... Porque não tinha promoções ou acessos, deram-lhe gratificações adicionais, pelo tempo de serviço — e todas as outras classes de funcionários, que têm as tais promoções e acessos, procuraram para si essas gratificações, resultando todas suprimidas, chegaram os professores ao estipêndio dos amanuenses. Se os meios materiais minguraram, o prestígio individual ou pessoal continuou.

O professor é o último autocrata, disse, e repito, e não têm os seus poderes nenhum contraste até esse momento da civilização.

É vitalício, é inamovível, é dogmático, é irrecorrível, é inapelável. Todos nós conhecemos muitos deles que não davam, nunca deram uma só aula, em todo o seu tirocínio; professores virgens... Outros, que davam aula, não da cadeira que lhes coubera, senão da disciplina ou indisciplina que lhes agradava, ou apenas aulas de boas anedotas, alguns minutos contados, apenas dissimulando a assinatura do ponto. Outros ainda que ficavam no primeiro ou nos primeiros pontos do programa, constantemente, invariavelmente. Outros muitos que ainda com o honesto esforço por cumprirem materialmente o dever, não eram ajudados de ciência e de inteligência e foram irrisão dos alunos.

Deve mesmo ser divina essa inteligência e tal ciência, que se procuram desenvolver e adquirir, apesar dessas decepções. E todos eles, êsses professores infalíveis: "magistor dixit"; todos eles irrecorríveis nas opiniões e nas notas; todos eles inapeláveis, no julgamento dos exames e dos concursos. Durante trinta, quarenta anos, e mais, às vezes, desgraçadamente, um homem dêstes, sem recurso humano possível, atravancava uma disciplina, num instituto de ensino, gerações sobre gerações prejudicadas, e êle catodático, êle proprietário, vitalício e irremovível.

Papas foram depostos; soberanos forçados a abdicar; govêrnos derribados; juizes demitidos ou violentamente aposentados; as classes mais prestigiosas da sociedade, as classes armadas, compulsadas pela idade... mas o professor não, êsse, detinha o extranho poder, unico na sociedade, de não

servir, de mal servir, de não ensinar, de ensinar mal a gerações sobre gerações da sociedade...

E' inacreditavel, mas absolutamente certo: é evidente. Não cito nomes, não por me faltar coragem, mas por ocioso fazê-lo, tanto êsses nomes estão presentes em vossas consciencias. O ensino público no Brasil teve uma finalidade: foi feito para a exploração e gozo de uma classe privilegiada — a dos professores. Não se lhes dá grandes meios materiais, é fato, mas se lhes deu, é incontestavel, a maior soberania sobre o espirito, sobre a alma da nação.

O poder público vela sobre a ordem nas ruas, sobre o decoro nas casas, sobre a liberdade no país, sobre a segurança nas fronteiras... o trânsito, a saúde, as transações, o pensamento são vigiados... mas não se protege a alma em formação dos jovens, dessa mocidade que vai ser a pátria amanhã, contra o poder tirânico, arbitrário, dogmático, infalível, corruptor, pervertido, talvez, do professor... dêste ou daquele mestre, excepcional que seja, contra o qual não havia recurso humano possível.

Pois bem, pela primeira vez, em nossas leis, entraram agora, com a Universidade, as restrições a essa inominável tirania, a êsse monstruoso privilégio.

O limite da idade é a mais polida e benigna dessas restrições devidas. Pois, então, a defesa do patriotismo moral é menos prezável do que a do patrimonio nacional e os quadros no ensino não devem ser rejuvenecidos, como no exército e na marinha? O caduco, por vaidade ou teimosia, ha de persistir fazendo o mal, porque é seu prazer, é seu direito, e não ha meio de o impedir? Dir-se-ha que alguns bons professores são compulsados também. Os bons professores depois de 30 anos de serviço ou depois de 65 anos de idade devem ser exceccionalísimos. E por êles, a exceção possível, devemos sofrer os outros, os da regra geral?

Continuem meritos catedráticos, proprietários das honras que adquiriram, dos bens que lhes são devidos, do ocio com dignidade, que lhes concede a lei, mas a causa sagrada do ensino não sofra com a fatal decrepitude humana. Bemdita a lei que pelo bem público, o maior dos bens, o da alma da nação, começa a reduzir essa última autoeracia, a do professor, aos limites controláveis de todos os serviços públicos. Quando os proprios deuses se vão, não fiquem definitivos êsses remanescentes das autoeracias perentas.

#### ALUNOS

Os alunos... Pode-se dizer das reformas de ensino no Brasil que sempre foram feitas, de quatro em quatro anos para nomeação de novos professores... ás vezes, vantagens para os velhos professores.

Os estudantes vingavam-se, durante os quatro anos de interregno, obtendo do Governo todas as concessões contra a reforma.

De onde, novas reformas. Por maiores que sejam as culpas, deles, êsses

alunos, de não estudarem, a sua finalidade mesma, muito se lhes ha de perdoar, comprehender pelo menos, com aqueles tais professores. E não só professores — tais pais, tais governos...

Com effeito, o aluno nacional não quer estudar, não se preoccupa com isto, "quer passar". E' a frase consagrada. Mas é menino, pode ser louco. Mais loucos são os pais: não querem outra coisa, querem que os filhos "passem", embora não saibam. São elles que arranjam os empenhos; são elles que congem os deputados, os politicos, os ministros, ás equiparações. Nunca as leis saneadoras do ensino foram no Brasil executadas, porque na cauda dos orçamentos vinham as prorrogações dos exames parcelados contra a madureza, de nossa ogeriza. São os alunos que vão ao Senado pedir-lhe um jubileu plenario de exame; são elles que sobem ás escadarias do palacio do governo para passar por média e sem médias. O Brasil detem o "record" da immoralidade e da loucura em materia de ensino: é esse decreto monstruoso da "gripe" (e outras gripes, "politicas" viriam e vieram), n. 3.602, de 11 de Dezembro de 1918, que concedeu atestados ou certificados de exames porque os alunos doentes não os poderiam obter, pelas provas de capacidade. E o atestado de exame, meio apenas de averiguar o conhecimento, e comprová-lo, se transforma em finalidade mesma do ensino...

O ideal não é mais estudar e saber, é passar; não uma realidade espiritual, um papel selado. E isto é feito e promovido pelos proprios alunos e pelos proprissimos pais de alunos.

Digamos para nossa vergonha, é feito pelo poder público, assim forçado a faltar ao seu dever para com o Brasil, ao seu decoro para com a humanidade.

Quisquer que sejam as causas — os máus e deficientes institutos de ensino, os máus professores, os máus pais, os condescendentes governos, uma verdade salta, á evidência: os alunos, os nossos alunos não estudam, ou estudam, os que estudam, o menos possível. Quem os examina verifica com tristeza que o Brasil continuará isso que vemos, sem melhores esperanças, pois que a sua *élite* continuará a não estudar e a ignorar... Na provincia e aqui, no Pedro II e nas Faculdades Superiores, haveria com que, todos os dias, se redigir um anedotario, a obra prima dos *sottisiers*, colhido no quotidiano dos exames.

Esses alunos, quando muito, aprendem a estudar nas nossas Faculdades: não estudam. E, nem podem, os melhores deles, reclamar. Os alunos brasileiros são as unicas criaturas do mundo, sem direitos. Por isso, arrogam-se a todas as licenças. Impõe-lhes os mestres, — ás vezes, que mestres! — impõem-lhes o ensino ou não ensino. E, elles, nem protestam... Se não querem mesmo aprender! Só a Universidade começou a os libertar, com a escolha do docente, ainda tão limitada, que estará longe o dia, não digo de uma redenção, mas de uma equitativa liberdade.

Se as Congregações se crêm derogadas com a presença em seu seio de um ou alguns alunos, que exprimam as necessidades de seus colegas, os re-

clamos escolares ou os idealismos universitários, urge então que a Universidade erêe um independente "Curador de alunos", nos institutos de ensino, obrigando a defender os direitos deles e de sua aprendizagem universitária, perante a Universidade. Urge que esta industrie meios nacionais, premios, estímulos, vantagens, acessos, que promovam o aumento da aquisitividade de conhecimento pelo corpo discente.

O imortal sistema de exames faliu: procuremos dele os sucedaneos. O que o Brasil carece não é de inumeravel e dispendioso exército de brasileiros ignorantes, portadores de papeis estampilhados, mas de povo sabio e prestadio, embora sem tais papeis de exame.

#### EXAMES

Congratulemo-nos que o regimen das provas parciais e da sua média dê a promoção, sem mais exame, primeiro e profundo golpe dessa negregada instituição.

Bastava para fazer juizo dela, dösses exames, dizer-se que o flagelo veio á civilização occidental, da China, pela Idade Média. Da China, o país experto em suplicios requintados e diabolicos; da Idade Média, a éra supersticiosa e metafisica, por excellencia. Tal colaboração gerou essa loteria torcionaria, o exame, deploravel meio de averiguar o conhecimento, no qual colaboramos nós os Brasileiros, substituindo por tais provas, ou até a dispensa delas, o mesmo conhecimento. Já vimos como por não ter a gripe permitido estudar, atestado de capacidade nesse estudo foi dado aos que não estudaram. Geografia, mecanica, terapeutica, obrigações... são indispensaveis ao conhecimento e a certas profissões liberaes: eles se dispensando, uma vez que uma causa eventual nos impediu de os adquirir: sôbre uma transitoria calamidade epidemica, uma duradoira calamidade de ignorancia. E o gôsto ficou: uma perturbação politica, amanhã, um carnaval ou semana-santa, e estarão pedindo atestados de exames. E, se não... os tiros de Belo Horizonte. E quem não pode estudar, ou não quis estudar, é declarado quite com o estudo, que não fez. Não é mais preciso estudar, a quem não estudou. O exame passou assim, na mentalidade nacional, a ser a razão mesma do ensino.

E, nós, os docentes, colaboramos nessa monstruosidade logica. A administração dos institutos de ensino preoccupa-se menos com a maneira de ensinar, o metodo do ensino, os meios dêsse ensino, a capacidade dos docentes, a assiduidade dos alunos, o aproveitamento dëles, do que com os malfadados e malfazejos exames. E' demasiada a turma para o professor, nem sequer ouvido nos ultimos bancos; êsse professor é remisso ou incapaz; o laboratorio não tem meios ou não funciona; apenas uma turma escassa "representa" os colegas ausentes que até praticam a imoralidade frequente de responderem á chamada por êsses vadios... Nada disso importa. Vejamos, no fim, a percentagem de reprovações... Isto é que é. Lembra-me um conspicuo varão, da minha terra provinciana, jurado assiduo, que se dizia "crimina-

lista" e, sem querer saber dos autos, culpado ou inocente o acusado, sem vacilação, bola preta, condenado no máximo... Acabou com tal vocação, sempre rejeitado pela defesa. Nós iríamos acabar recusados pelos nossos diretores ou recusados pelo clamor público dos pais dos alunos, segundo fôssem brancos ou pretos as nossas bolas...

Nem haja a presente lei que aos nossos pedagogos começa a ensinar que não se ensina para exames e que toda a metodologia não se resume mesmo na elevada percentagem de reprovações. Se o regimen instituído por lei fôr executado, creio que trará conseqüências ao estudo muito mais eficazes que a loteria dos exames. Será preciso talvez que as administrações se exercitem em fiscalizar tais provas parciais, tirando aos alunos as possibilidades de fraude com as questões formuladas no momento, tirando aos professores a indiferença no julgamento delas. Se não, dentro em pouco, teremos de fazer outras provas, que melhor provem, que estas provas parciais. Não é exato que o exame vestibular, nas faculdades superiores, é um labéu de insuficiência desses mesmos exames nos ginasios officiais ou equiparados? Os exames vestibulares declaram a falencia de humanidades officiais ou officiosas, equiparadas... Que inventaremos contra a falencia dos vestibulares? Convem parar aí e seguir pelo caminho da lei, que evita o exame, se cumprirmos a exigencia das provas. Se não, teremos a prova das provas e cairemos no atoleiro ou no impasse dos exames.

Devíamos era acabar com tais provas e exames. A lei felizmente exige do professor que dê todo o seu programa, prorrogado o curso se não o deu, remissamente, em tempo. Porque não se exige do estudante, fazendo, praticamente quando possível, explicando, quando o conhecimento for subjetivo, *fazendo todos os pontos do seu programa.*

O professor que apenas professa ou expõe a sua doutrina, é já um arcaísmo pedagogico, á geração actual, como o lente que lia a sua lição, á geração precedente: o método de laboratorio, ou de pesquisa e observação, é indispensavel ás ciências naturais, como o método de seminario, ou de discussões e exercícos, ás ciências sociais.

Portanto, experimentação ou debate: nem notas nem provas fraudaveis. Fez ou não fez. Quem fez saberá fazer, o preparado, a discussão, a experíencia. Além do *learning by doing* de Dewey, método ideal do ensino, a certeza desse ensino, *doing for learning*, fazendo para aprender, até que seja aprendido. Se a Universidade tiver liberdade, como deve, lá chegará.

Lá chegará um dia com o *full-time* do professor e o *full-time* do aluno. Não mais o professorado aperitivo da clinica rendosa, do consultorio cheio, das boas causas, dos contratos de obras, o professorado reclame das profissões liberais, mas o professor só professor. Não é exato que o melhor professor de clinica seja o médico de grande clinica; que o melhor professor de direito penal ou civil sejam o advogado da porta do xadrez ou o consúlio dos pareceres e das questões graúdas; que o melhor professor de engenharia seja o grande empresario dos fura-céus ou o tarefeiro de estradas de ferro.



Esses tem outros talentos, que não medicina, direito ou engenharia. O dom de agradar ao doente ou aos donos do doente, aos que buscam ou são levados ao fóro, aos que sabem tratar governos e mestres de obra, não implica a transmissão de conhecimentos. Esses conhecimentos é que são indispensáveis mesmo ás aptidões inatas ou para revelar as aptidões voluntárias ou educadas. E só o *full-time* pode dar o ensino, que o grande clínico, ou casuístico ou empresário não logrará.

O *full-time* do aluno é indispensável. Não se concebe o aluno empregado público, distraído em outras ocupações, "ocupado" no cinema, no bar, na esquinha ou onde for, a não ser na escola. A escola com o seu regimen, as suas distrações, os seus esportes, a sua biblioteca, o seu seminário, mas todo o tempo na escola e até nas aulas.

Esse ideal já está realizado em algumas Universidades européas, em quasi todas as Americanas e já na joven Faculdade de Medicina de São Paulo. Já é tempo que se cogite entre nós da instituição das "bolsas" escolares que devem prover á subsistência dos bons alunos pobres, que não serão forçados a ser outra coisa além de estudantes para subsistirem. A "Casa do Estudante" na "Cidade Universitaria" permitirá este ideal pedagógico.

Com o acervo de dádivas á Universidade, que nos permitem tantas realizações possíveis e tantas mais ambições a realizar, dê-lhe o Govêrno a real autonomia administrativa e disciplinar que, por si, lá chegará. A criação contínua que é a Universidade na forma, ora preenchida, terá a capacidade de quebrar o proprio molde para se distender em outras formas prestadias á cultura. Esse prestígio nacional não é porém tudo. A Universidade tem ainda mais alta ambição.

#### ENSINO DESINTERESSADO

E' o cimo ou a cupula do ensino universitário, sem o qual não se poderia falar em universidade; o ensino desinteressado, das ciencias e letras puras, está feito, creado com a nova Faculdade de Educação, Ciências e Letras, que breve se irá inaugurar. Finalmente. Compreendemos, não sem tempo, que o chamado ensino superior no Brasil — Medicina, Direito, Engenharia, Minas, Agricultura — era ensino profissional secundário e nunca o ensino superior da cultura geral, o ensino pelo ensino, sem outra finalidade além da pesquisa para o conhecimento, a busca da verdade pela verdade, o culto do belo pelo belo, conhecimento sem limite e sem aplicação imediata.

Entretanto se este complemento ou esta perfeição mesmo bastara para louvar da reforma, o teto, além do enchimento de uma construção vazia, a nossa até agora nominal Universidade, louvemos ao legislador por nos ter dado, precucionalmente, como colateral, uma aplicação pragmática. A da Educação. Esses licenciados serão técnicos da mais honrosa das carreiras do ensino. A do proprio ensino.



No Brasil, digam os poetas e os jornalistas o contrário, somos todos pobres. Os que eventualmente enriquecem, enriquecem, por milagre ou pelo parasitismo da proteção tarifária, da valorização produtiva, do privilégio ou de exploração de serviço público. Como outrora enriqueciam latifundiários lavradores, mineiros, criadores, mereu do parasitismo do trabalho escravo. Sem favores contra a comunidade não ha riqueza em parte alguma e menos aqui, país pobre. Quando aqui ela se realiza, tão anomala e inesperada é, que não se transmite á terceira geração: a segunda incapaz de manter o mal ganhado pela primeira, lega a pobreza á outra. Já passou a proverbio: pai explorador, filho doutor, neto pescador, ou pai rico, filho nobre, neto pobre.

Portanto, difficil será a gente necessitada, ou providente, quando não ainda necessitada, seguir uma carreira desinteressada. Nossas Marias não de ser dobradas de Martas. Nossos pais se nos fizeram engenheiros, bachareis, medicos, foi com o designio de um amparo profissional, com que vencer ou ajudar a vida. Entretanto, muitos de nós, trinta por cento talvez, dos bachareis, medicos ou engenheiros do Brasil somos outra coisa e das nossas escolas profissionais superiores apenas usufruimos a quota de cultura geral que elas nos deram. Dir-se-á que á Faculdade de Ciências e Letras estão destinados esses brasileiros, que se "não encaminharam ás profissões liberais, dela recebendo, faculdade, adquirida uma cultura superior, como desejariam. Puro engano. Ninguem lá irá. A nossa Faculdade de Educação, Ciências e Letras terá apenas o minguado corpo de alunos — porque, enfim, ha sempre uns vadios ou vaidosos para tudo... — se não lhe procurarmos tenaciosamente um endereço pragmatico. Por que, valendo-nos do complemento interessado — Educação — que recebeu, não damos a esta Escola Normal Superior, como se diz em França, a este "Teachers College", como se diz na America, a função primordial de produzir professores de ginasios, liceus, escolas normais primárias, de todo o Brasil? Com essa finalidade, que um govêrno discrecionário facilmente obterá dos Estados, — que o tornarão obrigatorio, para as nomeações interinas, e para as preferencias nos concursos — estará assegurada a eficiencia do nosso instituto.

Mas então, dir-se-á, aquele intuito superior de desinterêsse, que deve ser o eixo espirital da Universidade, desaparece. Engano: elle permanece. Esses "professores", nem todos ensinarão, como agora nem todos os bachareis, engenheiros e medicos produzidos pelas escolas do Brasil, seguem as suas carreiras. Um TAINE ou um JAURÉS, saído da Escola Normal Superior, não serão professores de liceu, mas na critica de um e na politica do outro, certamente a cultura que auferiram lhes explica a vitória. E os que seguirem a profissão educacional serão enfim os professores que o Brasil espera ha um seculo, os professores que aprenderam a ensinar. Porque, nós todos ensinamos sem haver aprendido a ensinar. Autodidatas. Exige-se que uma professora primária saia formada de uma escola normal: para ensinar a essa professora primária basta um bacharel, médico ou engenheiro, ignorantes de pedagogia e metodologia educativa. O caos produzindo a ordem...

É o milagre. Daí ensinarmos tão pouco. Quando muito, ensinando, os de boa vontade aprendem. *Docendo docetur*. Mas o que se aprende não se sabe ensinar. É outra arte. A Faculdade de Educação, Ciências e Letras será o grande instituto pedagógico superior, cujas linguas filologicamente aprendidas, cujas ciencias filosoficamente adquiridas, cujas letras e disciplinas educativas hão de renovar o ensino nacional.

Emfim, a Universidade que ensina, ensinará a ensinar. Temos, sem este endereço pragmatico, que a propria causa do ensino desinteressado perigue no Brasil.

#### REMATE

Ha dez anos, numa festividade semelhante, na minha Faculdade de Medicina, celebrando a Universidade nominal que nos davam, pude dizer: "Dê-nos o Govêrno, depois de crear a Universidade, os meios legitimos e decorosos de sua subsistencia autonoma e de sua dignidade necessaria e terá feito a maior reforma do ensino público, desde a primeira, de 1832. Assim nos aproximaremos daquele ideal dessas Universidades prósperas e illustres da America, que tanto influem sôbre a civilização e a cultura do mais admiravel povo da terra.

Quanto a nós, trabalharemos para isso. Se o Govêrno quiser, será agora mesmo. Se não, um outro govêrno benemerito o fará. Não importa, a fôrma está feita: havemos de enchê-la..." Disse, então, e o que é justo pode ser dito outra vez.

Eis que outro Govêrno, dez anos depois, encheu a fôrma vazia. Não seria isento e imparcial, como devo, aqui e agora, se lhe negasse o nosso louvor. A obra é perfectivel, porque a Universidade é uma criação contínua. Nós os professores, principalmente, vamos ser postos á prova de capacidade, ou incapacidade. A perfeição virá, e, perfeita, concluirei com a mesma razão de ha uma decada, perfeita, será dos maiores elementos de grandeza e de prosperidade do Brasil, e fator decisivo da educação nacional."

*(Discurso de abertura dos cursos da Universidade do Rio de Janeiro, em 1.º de Março de 1932).*

**ESCOLA POLITECNICA**

# Curvatura das curvas dotadas de centro

PROF. SODRÉ DA GAMA  
Catedrático de Mecânica

Sejam  $OP$  e  $OQ$  dois semi-diametros conjugados de uma conica dotada de centro (pede-se ao leitor a fineza de fazer a figura) cujos semi-eixos são  $OA$  e  $OB$  e imaginemos um movel de massa unitaria atraído ou repellido pelo centro da conica por uma força  $F = -r$  ou  $F = +r$ , onde  $r$  representa a distância do movel ao ponto fixo  $O$ , e partindo da extremidade  $A$  do semi-eixo  $OA$  com uma velocidade inicial equipolente ao semi-eixo  $OB$ . Trata-se, portanto, de um problema classico da dinamica do ponto. Como se sabe, a trajetoria é justamente a conica considerada, ellipse no caso da força atrativa, ramo de hiperbole no caso de força repulsiva, e tambem se sabe que a velocidade  $PV = v$  em um ponto qualquer  $P$  é equipolente ao semi-diametro  $OQ$  conjugado de  $OP$ .

Posto isto, tracemos pela extremidade  $V$  do vetor velocidade  $PV$ , a perpendicular  $VC$  á reta  $PI$  que liga o ponto  $P$  á projeção  $I$  do ponto  $V$  sobre o diametro  $OQ$ . Esta perpendicular corta em  $C$  a normal á conica traçada pelo ponto  $P$ . Os dois triangulos rectangulos  $CPV$  e  $IPV$  são semelhantes; observando que o cateto  $VI$  é equipolente á força centripeta cuja intensidade

é  $\frac{v^2}{\rho}$ , da comparação d'esses triangulos resulta a igualdade  $PC = \rho$ . E as-

sim se justifica o seguinte processo grafico para determinar o raio de curvatura em um ponto  $P$  de uma conica dotada de centro:

- 1.º Traçar pelo ponto  $P$  um segmento  $PV$  equipolente ao semi-diametro  $OQ$ , conjugado de  $OP$ .
- 2.º Determinar o pé  $I$  da perpendicular baixada do ponto  $V$  sobre o diametro  $OQ$ .
- 3.º Baixar do ponto  $V$  a perpendicular á reta  $PI$ .

- 4.º Tirar pelo ponto P a perpendicular á reta PV.  
 5.º Estas duas últimas perpendiculares se cortam em um ponto C.

O raio de curvatura no ponto P é  $\rho = PC$ .

### EQUAÇÃO LINEAR

Para integrar a equação:

$$y' = Py + Q$$

pode-se proceder da seguinte maneira:

Eliminando a constante C entre a função:

$$1) \quad y = u + Cv$$

e sua derivada:

$$2) \quad y' = u' + Cv'$$

acha-se:

$$y' = u' + \frac{y-u}{v} v'$$

que se pode escrever:

$$3) \quad y' = \frac{y'}{v} y + v \left( \frac{u}{v} \right)'$$

Portanto 1) é a integral geral da equação 3). Nestas condições, para que 1) seja a integral geral da equação dada, basta que se tenha ao mesmo tempo:

$$\frac{v'}{v} = P$$

$$v \left( \frac{u}{v} \right)' = Q$$

donde:

$$v = e^{\int P dx}$$

$$\left( \frac{u}{v} \right)' = Q e^{-\int P dx}$$

$$\frac{u}{v} = \int Q e^{-\int P dx} dx$$

$$u = e^{\int P dx} \int \frac{-\int R dx}{Q e^{dx}}$$

A integral geral da equação

$$y' = Py + Q$$

é, portanto:

$$y = u + Cv = e^{\int P dx} \left[ \frac{-\int P dx}{\int Q e^{dx}} + C \right]$$

### TEOREMA FUNDAMENTAL DA TEORIA ANALÍTICA DA RETA

Dados dois pontos quaisquer  $A(x, y)$  e  $M(X, Y)$  localizados sobre um eixo cujos coeficientes diretores são  $\lambda$  e  $\mu$ , pondo  $\overline{AM} = \rho$ , tem-se:

$$\begin{aligned} X &= x + \lambda \rho \\ Y &= y + \mu \rho \end{aligned}$$

Estas fórmulas fundamentais permitem resolver mui simplesmente e de um modo absolutamente geral, varias questões de geometria analítica, como já tivemos oportunidade de mostrar em publicações anteriores. Agora, vamos ver que é possível utilizá-las ainda e vantajosamente, para demonstrar o teorema fundamental:

*É condição necessária e suficiente para que a equação  $F(x, y) = 0$  represente uma reta real, que se tenha:*

$$F(x, y) = Ax + By + C$$

onde  $A$ ,  $B$  e  $C$  são números reais, os dois primeiros não podendo ser nulos ao mesmo tempo.

Para demonstrar este teorema devemos provar que:

- 1.º O lugar geometrico dos pontos cujas coordenadas satisfazem á equação  $Ax + By + C = 0$  onde  $A$ ,  $B$  e  $C$  são números reais, os dois primeiros não podendo ser nulos ao mesmo tempo, é sempre uma reta real.
- 2.º Existe sempre uma relação da forma  $Ax + By + C = 0$ , onde  $A$ ,  $B$  e  $C$  representam números reais, os dois primeiros não podendo ser nulos ao mesmo tempo, entre as coordenadas de um ponto qualquer de uma reta real dada.

Sejam  $M_1(x_1, y_1)$  e  $M_2(x_2, y_2)$  dois pontos distintos do lugar geometrico, teremos:  $Ax_1 + By_1 + C = Ax_2 + By_2 + C = 0$ . Para demonstrar a primeira parte, nós vamos provar que qualquer ponto da reta  $M_1 M_2$  pertence ao lugar geometrico e que qualquer ponto do lugar geometrico pertence á reta  $M_1 M_2$ .



Com efeito, seja  $M(x, y)$  um ponto da reta  $M_1 M_2$  distinto dos pontos  $M_1$  e  $M_2$ , teremos, representando por  $K$  um número diferente de 1:

$$x = \frac{x_1 - Kx_2}{1 - K}$$

$$\text{onde } K = \frac{\overline{MM_1}}{\overline{MM_2}}$$

$$y = \frac{y_1 - Ky_2}{1 - K}$$

$$\text{Será então: } Ax + By + C = \frac{Ax_1 + By_1 + C - K(Ax_2 + By_2 + C)}{1 - K} = 0$$

Assim, qualquer ponto da reta  $M_1 M_2$  pertence ao lugar geometrico. Seja, agora,  $M(x, y)$  um ponto qualquer do lugar geometrico, distinto dos pontos  $M_1$  e  $M_2$ .

Teremos:

$$x = x_1 + \lambda_1 \rho_1$$

$$Ax_1 + By_1 + C = 0$$

$$y = y_1 + \mu_1 \rho_1$$

$$Ax + By + C = Ax_1 + By_1 + C + \rho_1 (A\lambda_1 + B\mu_1) = \rho_1 (A\lambda_1 + B\mu_1) = 0.$$

Sendo  $\rho_1$  diferente de zero, será:

$$A\lambda_1 + B\mu_1 = 0$$

e, analogamente:

$$A\lambda_2 + B\mu_2 = 0$$

Este sistema homogeneo em  $A$  e  $B$  admite solução diferente de zero, logo:

$$\lambda_1 \mu_2 - \mu_1 \lambda_2 = 0$$

Teremos então:

$$\text{sen } \overline{MM_1} \overline{MM_2} = (\lambda_1 \mu_2 - \mu_1 \lambda_2) \text{sen } \theta = 0.$$

O ponto  $M$  pertencerá á reta  $M_1 M_2$ .

O lugar geometrico em questão é, portanto, a reta  $M_1 M_2$ .

2.º Sejam  $M_1$  e  $M_2$  dois pontos distintos de uma reta dada, e  $M$  um outro ponto qualquer da mesma reta. Teremos:

$$\begin{aligned}x &= x_1 + \lambda \rho_1 = x_2 + \lambda \rho_2 \\y &= y_1 + \mu \rho_1 = y_2 + \mu \rho_2\end{aligned}$$

Donde:

$$\begin{aligned}\lambda \rho_1 &= x - x_1 & \lambda \rho_2 &= x - x_2 \\ \mu \rho_1 &= y - y_1 & \mu \rho_2 &= y - y_2\end{aligned}$$

$$\lambda \mu \rho_1 \rho_2 = (x - x_1) (y - y_2) = (x - x_2) (y - y_1)$$

Resulta então:

$$(y_1 - y_2) x + (x_2 - x_1) y + x_1 y_2 - y_1 x_2 = 0.$$

Observando que esta equação é satisfeita para  $x = x_1$ ,  $y = y_1$  e para  $x = x_2$ ,  $y = y_2$  e que os coeficientes de  $x$  e de  $y$  não podem ser nulos ao mesmo tempo, teremos demonstrado a segunda parte desse teorema fundamental.

**ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES**



Estilização do Tucano de Papo Branco e do Picapau Amarelo.

# Arte decorativa brasileira

## MOTIVOS DOS INDIOS DA AMAZONIA

PROF. FLÉXA RIBEIRO

Catedrático de História da Arte

Foi uma verdadeira surpresa a exposição de arte decorativa brasileira, de motivos indígenas, que a senhora Iris Pereira realizou na Sala Nobre do Palaco Hotel, no decurso do mês de Junho.

O certamen foi deveras auspicioso: veio mostrar, de maneira concreta e lucida, como, com o desenvolvimento e applicação dos temas geometricos dos indios do Vale do Amazonas, é possível organizar-se, sistematicamente, um aparato ornamental que viria, de tal sorte, constituir o *estilo brasileiro*.

Embora fôsse grande a cópia das pranchas, com os motivos desenvolvidos, é evidente que a critica ainda não conseguiu distribui-los de maneira sistematica para que se possa, então, fixar as verdadeiras caracteristicas do referido estilo.

No entanto, é a primeira vez que tão larga, variada e excelente documentação se nos apresenta. Pela riqueza das páginas exibidas, o que primeiro nos chama a atenção, e num golpe de vista geral, é a capacidade dos naturais da região para compor, com tanta segurança, tão complexos e diversissimos elementos de ornato.

Seria curioso indagar como procederiam os indios para executar semelhantes composições, onde os eixos, visiveis ou supostos, se oferecem tipicamente. Fariam esboços de semelhantes panos decorativos? Onde executavam a lição grafica que ia ser transposta para a superficie definitiva?

Em que materia abririam aqueles desenhos cursivos que se dissolvem em retas e quebradas numerosas, com segura articulação?

De improvisos? como os repontistas? não me parece possível. Quem examina os disfarces esquematicos da face humana, os arremedos flagrantes dos animais da região, as pictografias dos emblemas religiosos, não poderá supor que a memoria guardasse de função moramente imaginativa, a força de abstra-

ção, aquele aparelho complicado de temas decorativos que se aceleram num ritmo vigoroso e de adequada intrepidez e precisão.

Por tais e tantos conceitos, a exposição de arte decorativa de Iris Pereira constituirá sempre um acontecimento artístico de valia invidável.

Mas além dessa preciosa contribuição que ela trouxe no campo dos estilos ornamentais dos índios do Vale do Amazonas, ha ainda a acentuar o valor de sua imaginação decorativa.

Iris Pereira compreende admiravelmente a arte de ornar: o seu desenho é elegante, simples, e principalmente dotado do espirito. Uma graça nervosa o ilumina. As formas se harmonizam nos arabescos vivos do andamento ornamental.

Mas o que constitui aspecto inteiramente surpreendente, na exposição de arte decorativa brasileira, é que sua autora trabalhou aquelas excelentes pranchas no sentido de immediata applicação ás indústrias de luxo.

Estamos, assim, e pela primeira vez, em face de preciosos elementos que poderão vir a constituir o legítimo estilo nacional.

Tanto os poderes publicos, como os industriais, que deveras se interessam pela nacionalização, têm nas composições decorativas de Iris Pereira os factores fundamentais para a constituição organica do estilo brasileiro.

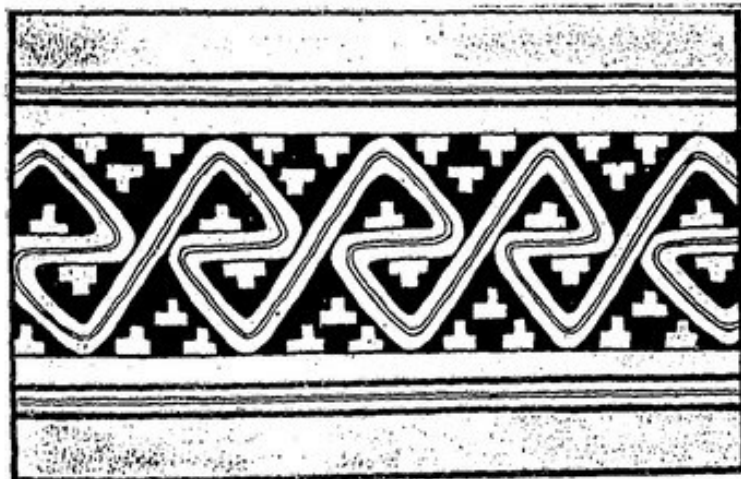
E não se deve esquecer que aqui a arte se irmana com o comércio, podendo com essas magnificas cifras lineares de origem indigena, e que Iris Pereira compôs e desenvolveu, destruir a afirmativa de Oscar Wilde: A Indústria não será mais a mãe de todas as fealdades.

No momento presente, e ainda depois de conseguir sua verdadeira realidade, na applicação ás obras de luxo, as composições ornamentais de Iris Pereira se mostraram como verdadeiro acontecimento artistico, capaz de dar novo e definitivo sentido á arte decorativa brasileira.





Cerâmica de índios extintos do Rio Goanany — Guyana Brasileira.



Motivo ornamental de índios extintos da Ilha de Marajó. — Pará.

**INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA**

## A proposito do meio centenario da morte de Wagner

COSIMA e SIEGFRIED

O. BEVILACQUA.

(Professor contratado de "História da Música, do Inst. N. de Música da Universidade do Rio de Janeiro).

Com poucos meses de pernoite desapareceram do cenário de Beyrouth duas das mais representativas figuras, das que ali viveram e contribuíram para o brilho, por todos conhecido, com que, na vila privilegiada, são revividos os esplendores da obra do grande genio de RICHARD WAGNER.

Mãe e filho — COSIMA e SIEGFRIED — com a perfeita consciencia do legado precioso, mas tremendo, que lhes coube por herança — concentraram todas as energias de que dispunham para perpetuar, na casa construída por inspiração e sob a direção de WAGNER, aquelle mesmo espirito que presidiu á criação da obra e á organização dos espetáculos, ao tempo em que o artista ainda vivia.

COSIMA, de fato, depois de viuva, nunca teve outra séria preocupação na vida senão esta. E SIEGFRIED que, de certo, por herança d'este mesmo espirito de conjunto previamente planejado em todos os detalhes com que foi organizado o "*drama lirico*", volvera seu espirito para a arquitetura, cedo abandonando este genero de estudos para, depois, ainda, de passageira incursão na composição musical, se entregar, de corpo e alma, á função de guarda do monumento fraterno, para o qual estava naturalmente indicado.

E ambos, neste campo de atividade, se portaram de maneira a mais edificante.

Tempo houve em que o eclipse atingiu a "Casa das Festas", em Beyrouth. Lembramo-nos de certo relato de jornalista estrangeiro em visita áquelas paragens e ao templo, então quasi abandonado. A guerra absorvera todas as atividades sãs do espirito humano, causando, pois, tambem, o abandono do divino recanto da Arte.

Podemos calcular com que desgosto, com que dor profunda a pobre ve-

lhinha assistia, impotente, á derrocada, felizmente passageira, mas apresentada ao seu zeloso espirito pelo menos como um terrível ponto de inter-rogação!

Que restaria, depois, de tanto esforço despendido?

Seria possível a volta ao antigo fasto?

Sim, foi possível. E este consolo, ao menos, deve ter levado COSIMA já tão velhinha. A guerra passou, fez o mal que pôde, mas não conseguiu destruir todas as boas sementes.

A Saudade de uma vida pacífica e de atividade mais produtiva deu novo alento aos guardas do Templo. E ei-lo que revive. Renasce, talvez, com mais brilho, ainda, do que o que antes ostentava. Os últimos "Festivals" já estão para confirmar o que dizemos.

O cielo de 1930 decorreu de modo excepcionalmente esplendoroso, atraindo á pequena vila alemã uma concorrência consideravel.

A "Festspiele" foi iniciada com TANNHUSER, em *mise-en-scène* especialmente cuidada, sob a direção de SIEGFRIED, adocoido na *vespera* do espetáculo. A peça foi levada em sua versão definitiva; isto é, aquella idéada por WAGNER para sua criação em Paris, em 1860. Figuraram nos solos 150 cantores escolhidos. A orquestra foi composta com 130 músicos, recrutados entre os melhores da Europa Central, sob a direção magistral de TOSCANINI, o grande regente que, ultimamente, teve ali seus melhores successos de direção.

Logo a seguir, subiu á cena "Tristão e Isolda", com exito, tambem, dos maiores. Não nos esqueçamos, a proposito, que esta obra, a mais wagneriana das de WAGNER, foi ao autor encomendada pelo Imperador... do Brasil, para ser levada pela primeira vez no Rio de Janeiro!

Infelizmente, os wagnerianos entusiastas, tão gratos sempre a Mathilde Wesendock, a inspiradora, quasi sempre, tambem, ignoram quem a encomendou, em época em que o extraordinario autor era, com raras e honrosas exceções, por toda a parte vaidado.

A seguir, no programa organizado, vieram — "Parsifal" e a "Tetralogia." Os papeis foram distribuidos a artistas escolhidos ainda, a dedo, de nacionalidades várias.

SIEGFRIED WAGNER, a quem deveria caber a regencia da "Tetralogia", estava, então, prestes a expirar... Foi substituido por ELMENDORFF. Antes de abandonar, porém, para sempre o recanto amado não quis fazê-lo sem pedir, insistentemente, que não se interrompessem os espetáculos da estação... E assim se fez.

O renascimento de Beyruth se fez e bem balejado, com vigoroso impulso, enquanto, na imprensa musical, ainda surgem discussões sobre pontos da obra do Mestre e relativamente a personalidades a êle intimamente ligadas. As concepções do *drama lírico* e do *leit-motiv* ainda dão ensejo a muito gasto de papel. Discute-se WAGNER, envolvendo sua figura na aureola de eredor desta fórmula, com esquecimento, em geral, para a maioria dos cri-

ticos, de que o que faz o grande prestígio do monumento wagneriano, o que o impõe, acima de todas as concepções cerebrinas, á admiração da posteridade não é tanto sua arquitetura externa, mas, sim, o que elle encerra de profundamente musical. E é aí que está o elemento principal que lhe deu força bastante para a tornar um mareo na história da evolução musical.

A concepção do *leit-motiv*, tal como a apresentou WAGNER, caiu ou, melhor, vive sómente para o que é seu. Ha em sua produção conceitos e pre-conceitos teatraes de valor muito duvidoso: a supressão, na última maneira, dos conjuntos vocaes, dos coros, por exemplo. Os personagens não se devem manifestar simultaneamente... Isto seria muito aceitavel se, por outro lado, podessemos admitir figuras de uma ação que se manifestam sempre e nos menores detalhes... cantando. O modo de tratar a voz humana, nem sempre com uma posição digna do instrumento, tanto que, em muitos casos, pode ser suprimida sem prejuizo para o conjunto (a cena da "Morte de Isolda" é assim apresentada nos melhores concertos sinfonicos) pode ser discutido. Tudo isto pode ter sido um bom passo de reação contra abusos anteriores, mas já não está integralmente aceito para a mentalidade atual.

A obra consideravel que nos legou o WAGNER-crítico, pode-se dizer sem susto, nem é geralmente tomada em consideração. Em que porcentagem estarão, na massa dos melhores wagnerianos, aqueles que já leram — "O Estado e a Religião", "Opera e Drama", "O Judaismo na música", "Arte e Revolução", etc.?

O que ficou, de fato, e bem de pé são as magnificas creações melodicas e harmonicas, que ali vivem. São as felizes combinações contrapunticas; o modo de empregar instrumentos de orquestra e, nesta, os elementos creados por inspiração sua; enfim, tudo o que é essencialmente música.

---

A figura de Cosima, o anjo tutelar (um dos anjos tutelares?) do artista genial, veio, ultimamente, á bnila quando já velhinha. Felizmente, seus olhos, em vespuras de se cerrarem para sempre, já não tinham vida bastante para poder ler umas tantas controversias que surgiram em tôrno de sua pessoa, por muitos títulos respeitavel — um livro que, pelo feitiço, despertou certa sensação, tenta a *rehabilitação* de Minna Plauer, a primeira esposa de WAGNER, mas de modo que deixa transparecer paixão mais de advogado de uma das partes, do que de investigador imparcial de um fato historico.

A obra de HURN e ROOR, vinda á luz na Inglaterra sob o título — "A Verdade Sobre Wagner" — é fundamentada em cartas conservadas por uma filha natural de Minna, Nathalia Plauer, que das mesmas deu conhecimento a uma entusiasta inglesa do Mestre.

Ha nelas, de fato, muita coisa em discordancia com o que se encontra na autobiografia wagneriana — "Minha Vida" — em que figuram, em planos

mais ou menos bem determinados — Minna Plauer, Mathilde Wesendoek, Jessie Loussot, Cosima e... ainda mais *algumas* figuras passageiras...

HURN e ROOR tentam estabelecer uma porcentagem exata de trabalho produzido sob cada uma destas *influências*, tendendo, sempre, em favor de Minna. O estudo, enfim, como reivindicação, poderia ter mais interesse, se não fôsse o tom imprudente de que se revestem certas passagens e em que se vê quanto a serenidade da crítica está, ali, perturbada.

Tudo isto, contudo, e agora principalmente, depois que desapareceram do número dos vivos Cosima e Siegfried, terá um valor muito pequeno, relativamente ao julgamento dos personagens. É' uma questão de família que morrerá com o desaparecimento da única interessada sobrevivente — Nathalia Plauer.

De qualquer modo, porém, o que jámais desaparecerá é o modo como procederam Cosima (aquela que chorava ao lêr ás amigas o projeto de "Parisfal") e seu filho SIEGFRIED, durante o longo periodo de viuvês e orfanidade consagrados, unicamente, á conservação e divulgação de um tesouro inestimavel; procedimento, aliás, bem digno de uma filha e de um neto de LISZT, o bemfeitor, cujo nome é registrado na História da Música, não só como o de extraordinario pianista e grande compositor, mas, ainda, como o de um dos espiritos de mais larga visão altruística que têm existido.



## **INSTITUTOS NÃO UNIVERSITARIOS**

## Higiene mental, seu dominio de estudo, sua importancia, sua significação, relações entre a psicologia, a psiquiatria e a higiene mental

AULA INAUGURAL DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE HIGIENE MENTAL

DR. PLÍNIO OLINTO

Psiquiatra da Assistência a Psicopatas

Higiene Mental é, atualmente, o assunto da moda. Em todos os ramos das ciências médicas e sociais fala-se em Higiene Mental.

Quando o nome surgiu na America do Norte, magestoso, enfático, prometedor, pensou-se que a Psiquiatria, sem razão de ser, mergulharia no abismo.

Todas as vistas se voltaram para os preceitos que a nova ciencia ia ditar, indicando a senda segura que conduziria o homem ao caminho da mentalidade equilibrada.

E houve até quem lamentasse a insipidez de um mundo normal, ponderado e sensato, privado de genios, sem artistas talvez...

No Brasil recebemos a idéa com grande entusiasmo. Começamos por aprofundar as investigações sobre as causas da loucura, tratamos de estudar os temperamentos dos individuos predispostos. Fundou-se a Liga Brasileira de Higiene Mental e instalou-se, no Engenho de Dentro, o primeiro Serviço de Profilaxia das Doenças Nervosas e Mentais.

Os psiquiatras tentam surpreender as primeiras manifestações das leves perturbações mentais, afim de evitar que elas se enraizem nos individuos tarados, procuram formular algumas indicações que fornecem aos predispostos e aos fronteirigos no sentido de manter neles o equilibrio das funções intellectuais e impedir que se tornem psicopatas.

Na pesquisa das aptidões e nas indagações sobre as vocações, ensaiam orientar a escolha das profissões.

As clinicas de habitos e a inspeção médica escolar pretendem encaminhar, desde cedo, os que, por hereditariedade, já seriam desviados.

Com o objetivo de manter um equilibrio psiquico relativo, uma saude

mental compatível com a saúde corporal, a Higiene Mental estende o seu campo de ação abrangendo todas as manifestações da atividade humana.

Na America do Norte a Higiene Mental surgiu dentro dos hospícios, atravessou as prisões, espalhou-se pelas escolas, penetrou nos quartéis, agiu nas oficinas e hoje, no mundo inteiro, acolhe a todos que a ela recorrem.

Para alguns ainda Higiene Mental é um sinonimo de Psiquiatria. E fala-se em exercer a Higiene Mental como tratamento das psicoses.

Os psiquiatras se interessam pela Higiene Mental como os medicos e os cirurgiões se interessam pela higiene corporal. Os psiquiatras lidam com alienados e com psicopatas, com nervosos e com retardados, com degenerados de todas as categorias e neles encontram os *desadaptados* que necessitam da Higiene Mental, afim de se adaptarem ao meio social.

Nos vestibulos dos manicomios, tanto para amparar os que se abeiram como para proteger os que se retiram, são oportunos os Serviços de Higiene Mental.

Mais beneficos, porém, são af os Serviços de Profilaxia Mental.

A Profilaxia Mental é um ramo da Higiene Mental que póde crescer tanto como ela propria.

A Profilaxia Mental está incumbida de evitar a loucura, a Higiene Mental, de mãos dadas com a Educação, facilita os ajustamentos entre o individuo e o meio, a Psiquiatria trata as psicoses e assiste aos psicopatas. Desejando limitar as atribuições pode-se dizer que a Profilaxia Mental se preocupa mais com problemas individuais, ao passo que a Higiene Mental visa principalmente os problemas sociais. Este curso pretende esboçar os fundamentos da Higiene Mental, focalizar o assunto e mostrar as relações entre a Psicologia, a Psiquiatria e a Higiene Mental.

Está visto que falamos da Psicologia científica, parte da Biologia que estuda o comportamento humano, com manifestação de condutas da vida organica e da vida mental, tendentes a manter o equilibrio geral. A Psicologia está ainda cheia de mistificações e, pouco conhecida da maioria do grande público, presta-se a que cada um a encaixe e ensine a seu jeito. A Psiquiatria já se libertou dos processos, dos espiritos malignos, dos ferros, das duchas, dos diabos.

Voltou-se para a opoterapia e vem com ela beneficiando os seus doentes. A Higiene Mental que se serve dos recursos científicos das duas, filha recém nascida de ambas, parece querer no seu desenvolvimento ontogenético repetir a filogenese e está atravessando tambem o seu periodo de confusão.

Sob o nome novo de Higiene Mental estão se repetindo muitas cousas velhas, do tempo em que Psicologia e Psiquiatria eram privativos dos sabios... e os sabios, sem se desembrulharem, embrulharam o povo.

Um perigo na literatura da Higiene Mental resulta dos livros de observação pessoal em que qualquer um, sem Psicologia nem Psiquiatria, pretende contribuir com a sua experiencia, citando o seu caso pessoal, contando os de-

feitos espirituais que o atormentaram, como se deles se libertou, como pode qualquer utilizar as suas forças psíquicas, dominar os seus semelhantes, elevar-se acima do comum dos mortais.

E assim como para a Higiene geral não falta quem aconselhe panaceas, amuletos e breves que nos livram de todos os males corporais, também na Higiene Mental os livrinhos de maximas e preceitos do bom viver aparecem como meios seguros de equilibrar desequilibrados.

Compendios de Logica para aprender a pensar logicamente, livros de Moral para proceder com etica e ser virtuoso aos olhos do mundo, são proveitosos nas mãos dos que podem aproveitá-los; eles nunca serão fatores de Higiene Mental.

As bases da Higiene Mental estão nos conhecimentos da Biologia, da Psicologia, da Psiquiatria, da Eugenia, da Sociologia, da Profilaxia Mental.

Um indivíduo que adoce é simplesmente um doente.

Ha pessoas não oficialmente doentes, mas que aparecem aos olhos da familia, dos amigos e da sociedade, como um *malandro*, um *proguiçoso*, um *zurata*. Grupos de pessoas dessa categoria tornam-se um problema social. Nesse caso o indivíduo deve ser tratado como uma parte do problema e não conforme a sua situação individual. Assim sendo, êle merece as atenções da Higiene Mental. Pretendendo encará-lo segundo a sua personalidade êle aproveitaria com os serviços da Profilaxia Mental. Para os efeitos de evitar a loucura é a Profilaxia Mental que devemos recorrer. Os dispensarios psiquiatricos e os serviços abertos conseguem evitar ou procrastinar as entradas nos hospícios. A Higiene Mental, por suas várias atividades, pretende impedir e muitos outros sua entrada nas prisões, nas agencias de caridade, nas casas de penhores, nos albergues noturnos, nas escolas correccionais e até no proprio foro.

Se muitas pessoas, não oficialmente doentes, tivessem procurado o consultorio do psiquiatra, talvez não precisassem frequentar os escriptorios dos advogados.

(Valha-me a Higiene Mental para não ser acusado aqui mesmo de estar querendo desviar a clientela!)

Não exageramos. ABRAHAM MYERSON já declarou na Sociedade de Higiene Mental de Boston que o ensino da Higiene Mental trouxe na America novas especies de hipocondriase social.

Cada mãe está vendo em cada filho um problema que a torna dia a dia mais apreensiva e a Higiene Mental tem trazido quebras de sanidade mental.

O psiquiatra é de fato o centro de irradiação donde partem, por dois caminhos, a Profilaxia por um e a Higiene Mental por outro, enquanto êle permanece á beira dos hospícios que pretender esvasiar. Grandes responsabilidades lhe pesam sobre os hombros, a sua missão torna-se muito elevada, mas

é preciso que ele não seja culpado de desejar intrometer-se nas intimidades da vida de todo mundo. Dos diretores de casas de saúde já se disse que são hoteleiros que tocam ciência, como outros *camelots* tocam trombetas, para atrair a freguesia.

O mentalista já está sendo censurado de querer reformar o mundo, quando ele apenas se propõe a ajustar os desajustados. WINSLOW prevê que o mundo se lançaria na loucura se não se produzisse uma transformação radical em nossa maneira de viver. Mas a reação felizmente já se vem fazendo, brilhante e vitoriosa. No momento atual em que a atenção dos povos civilizados está voltada para o valor comercial do homem, trata-se de obter o máximo de aproveitamento da capacidade de trabalho de cada um. É' nessa época a grande preocupação de todos os povos obter do indivíduo o máximo de rendimento com o mínimo de esforço e de fadiga, poupando assim, da melhor maneira, os gastos de seu organismo. A capacidade produtora é proporcional ao bom funcionamento visceral e ao equilíbrio das funções da vida orgânica com a vida mental.

É' necessario salientar que, se uma grave lesão de um ou de alguns órgãos pode ser compatível com uma vida profissional quasi normal, um leve distúrbio mental conduz á diminuição ou á parada da atividade produtora.

É' pois, principalmente, sobre a Higiene Mental que devemos, nestes tempos, fixar a nossa atenção. E ela deve ser iniciada pelos individuos normais.

Os preceitos da Higiene Mental que é a Eugenia da Psiquiatria começam a ser divulgados e por eles se vem interessando a ciência moderna com o carinho com que se dedica á Medicina Social.

Os cursos de Puericultura e de Pediatría já incluíram a Psicologia Infantil e a Higiene Mental entre as suas cogitações.

Que a infancia é a idade de ouro para a Higiene Mental, disse o Prof. WHITE e os pediatras tem repetido pelo mundo inteiro.

Na idade de sonho da adolescencia ela não é menos importante.

É a todo tempo seus preceitos podem ser oportunos, exercendo-se sobre as causas que levam ao exgotamento da energia nervosa.

A luta pela vida, cada vez mais difficil, traz os homens em contínua irritabilidade, estado esse que conduz ao desejo da insensibilidade e do sonho.

Dai, os pendores para as intoxicações voluntarias que caracterizam o seculo.

Havendo, pois, uma causa predisponente, que é o exgotamento em que se acham os cerebros da geração moderna, e sobrevindo a ela uma causa determinante que é a impregnação na célula nervosa dos produtos quimicos absorvidos com o intuito de obter a anestesia moral, abre-se um caminho novo á loucura e por ele seguem os predispostos, os tarados, os que, justamente pelo

fato de serem os mais irritáveis, são os menos resistentes á ação malefica dos venenos e os que, possuindo poder inibitorio mais reduzido, menor combate oferecem á tentação.

Junta-se a isso a concorrência das toxinas das infecções.

Não esqueçamos os produtos segregados pelas glandulas endocrínicas e não utilizados na descarga motora das emoções que, no homem civilizado, são cada vez mais controladas.

Pensemos em tudo isso e sentiremos que as facilidades da vida moderna não na tornaram mais suave e que o aparelho, através do qual se fazem as nossas adaptações, o sistema nervoso, está cada dia mais sobrecarregado, mais sensibilizado, em estado de verdadeira anafilaxia.

A civilização, por si só, não é causa de loucura, mas um conjunto de circunstâncias faz com que o grupo dos psicopatas cresça paralelamente com ela, arrastando consigo os fronteiriços das psicopatias, prontos a se incorporarem ao grupo central, porém susceptíveis de permanecerem na legião dos normais, quando afastados a tempo de se desviarem para o lado bom, na encruzilhada do caminho.

Só a Higiene Mental bem compreendida e bem exercida é capaz de semelhantes benefícios sobre as hostes dos nervosos que se vêm avolumando ha muito tempo.

Agindo por intermedio da Eugenia, no sentido de impedir as uniões entre tarados, com o exame pré-nupcial; fazendo a higiene da procreação, a higiene da gestação, a higiene da criação, resta-nos a propaganda contra os toxicos, que só é eficaz através da educação do povo e não pode ser feita nos gabinetes de consulta apenas.

Um dos mais conspícuos membros de uma sociedade de Higiene Mental, num trabalho sobre o problema do alcoolismo, declarou e fundamentou, cabalmente, que o alcoolismo não provém do alcool.

E' na educação que se funda todo o trabalho de Profilaxia Mental e de Higiene Mental.

E' na educação que se aplicam os preceitos de normalização dos habitos que por si só constituem as bases da verdadeira Higiene Mental.

Foi essa a tecla mais batida da melodia que se tocou durante o 1.º Congresso Internacional de Higiene Mental, reunido em Washington, em 1930, e que tivemos a ventura de assistir como representante oficial do Brasil.

Entre cerca de tres mil e quinhentos membros, interessados nos problemas de Higiene Mental, e perante delegados de cincoenta e tres países, então recebidos pelo Presidente Hoover, foram debatidas as mais variadas questões de delinquencia e dependência, que são as razões da Higiene Mental.



Ela merece a consideração de todos porque os seus preceitos conduzem ao bem estar da humanidade. Se em nome da higiene corporal se ditam leis que dirigem usos e costumes, que regem até as próprias religiões, que se não deve fazer em nome da Higiene Mental que aspira á saúde do corpo e do espirito tanto individual como social?

Urge pesquisar e impedir os fatores da degeneração mental e através da Eugenia, da Puericultura, da Educação, procurar atingir a um estado de relativa saúde do corpo e do espirito na legitima realização da Higiene Mental.

A ele, pois, a esse grande ideal!

1933.

# La doctrine philosophique et pédagogique de Rabelais

CONFERÊNCIA PROFERIDA NA ACADEMIA DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO,  
PELO SR. CAMILLE AUDIGIER

A Monsieur Fernando de Magalhães, recteur de l'Université de Rio, en respectueux hommage.

Mesdames et Messieurs,

Il est indispensable, avant de se livrer à une étude pleine de périls sur la doctrine philosophique et pédagogique de Rabelais — issu de la "rhétorique" verbeuse du Moyen-Age et précurseur de l'"Humanisme" réfléchi de la Renaissance — de faire l'esquisse rapide et prudente, de cette période d'évolution.

## NAISSANCE DE L'HUMANISME.

C'est une maigre science que celle du Moyen-Age, où l'on cherche surtout à s'assimiler Aristote dans des ouvrages (Charles Langlois en a fait un judicieux résumé) dont la pauvreté déconcerte.

N'oublions pas, cependant, qu'au 13.<sup>e</sup> siècle, un franciscain d'Oxford, Roger Bacon, sut tirer un parti étonnant des œuvres d'Aristote. Roger Bacon s'intéressait à tout: chimie, physique, mathématiques, philosophie, théologie, astronomie, médecine, etc., etc.

Répugnant à la dialectique creuse, et au respect superstitieux de la tradition, il devint, sans le vouloir, le contradicteur de la pensée ecclésiastique, dont il détermina la farouche résistance au Progrès.

L'Inquisition avait fini par devenir une administration régulière de la Justice de l'Eglise. Elle était armée des droits les plus absolus, dont elle usait sans appel.

Mais si ses procédés indignent à notre époque, on doit reconnaître qu'ils répondaient à l'esprit du temps, où l'on ne discutait pas le principe, mais où l'on reprochait simplement les excès du Saint-Office.

Certes, l'Inquisition réduisit le nombre des hérétiques, mais elle contribua surtout à renforcer l'influence du Pape et à le faire accepter comme source unique de la Justice, de la Doctrine et du Droit.

Cependant, si l'esprit laïque a déjà pointé dans les gouvernements de Philippe-Auguste et de Philippe le Bel, l'Eglise, à qui appartient l'Université, conserve toujours le privilège d'intervenir, quand il lui plaît, dans la vie de l'Etat aussi bien que dans celle de l'individu; et ses cleres, même criminels de droit commun, ne relèvent que d'elle-même.

La règle du célibat, contre laquelle ironisera Rabelais, après tant d'autres, ne tend pas moins que tout le reste à élever le clere au dessus de la nature humaine et à laisser croire que son ordination en fait un être d'exception.

Très humble lorsque l'apparence d'humilité lui sera indispensable, il sera rempli d'un tel orgueil intérieur que l'évêque Honorius d'Autun pourra écrire: "*Le dernier des prêtres vaut mieux qu'aucun roi.*"

Le bas-clergé, tant régulier que séculier, était cependant recruté dans le peuple, d'où ne lui on était venue aucune lumière sacerdotale. Il savait souvent à peine lire. Cependant, il commence à s'instruire à partir du 14.<sup>e</sup> siècle, et le progrès devient réel au temps de Rabelais.

Pour le haut-clergé, si son recrutement était, au début du Moyen-Age, vicié par la *simonie*, l'achat pur et simple d'une crosse ou d'une mitre, il l'était aussi par l'habitude des seigneurs peu fortunés, de caser avantagement les cadets de famille. Comment s'étonner, en ce cas, du grand nombre de prélats batailleurs, ayant davantage souci de guerroyer que de se sanctifier eux-mêmes?

"Il y a tellement de bouviers entrés dans les ordres, pour y paresser, que bientôt, écrit le troubadour Anselme, en 1427, il y aura plus de prêtres que de bouviers."

Il faut cependant les faire vivre, tous ces "clergaux". D'où, après les dîmes, le trafic des choses saintes, la vente des pénitences et l'exploitation de la terreur des mourants devant l'au-delà.

Une grande abbaye devient un centre de rapport, tout comme un gros château, et les moines font effort pour se soustraire à la juridiction de leur évêque, afin de se placer sous celle du pape, dont ils renforcent ainsi l'absolutisme.

Empressons-nous d'ajouter que cet absolutisme pontifical, dont Rabelais nous fera de piquants tableaux, tenait encore à la justice spéciale du Haut-clergé, à son luxe, et aux édifices somptueux dont il entreprenait la construction.

Je passe sur les flottements inévitables, d'incertitudes et de luttes. Je ne dirai rien sur la "fameuse" Captivité de Babylone, (plus simplement, le séjour des papes en Avignon) où la Cour Pontificale ne donna pas toujours le

meilleur exemple, et j'arriverai, tout de suite, au temps de Rabelais, où la Curie est maîtresse sans contrôle de toute la chrétienté. L'Eglise, malgré les scandales de Paul II, Sixte IV, Innocent VIII, et surtout Alexandre VI (Borgia) (dont chacun dépasse le précédent par ses vices publics), supporte tous les chocs, et l'Inquisition surveille les fidèles qui refusent la taxe de chancellerie de 1510. Le carme *Concecte*, qui ose parler contre la Curie, est jugé comme hérétique et brûlé. Tel avait été le cas de Savonarole, l'illustre dominicain, pendu puis brûlé, par ordre d'Alexandre VI.

En 1498, la bulle PASTOR ÆTERNUS, proclame, sous l'influence du trop célèbre Torquemada, que le pape, étant le maître absolu, l'Eglise, et, par conséquent, l'Université, reste son humble servante.

Au concile de Latran (Xbre 1516), Léon X affirme sa souveraineté sur tous les Conciles, et fabrique des textes pour étayer son autorité.

Désormais, les princes n'ont qu'à traiter avec Rome — ce que fait François I.<sup>er</sup> en 1516. Et les papes, dédaignant la Réforme, pour s'occuper de Grande Politique, ne voient pas qu'en Allemagne, J. Huss, de Wiefel, J. de Wesel, rejettent les indulgences, la messe, les jeûnes, les pèlerinages, les vœux monastiques, toute l'armature de la piété romaine, l'intercession de la Vierge et celle des Saints.

La prise de Constantinople par les Turcs, dont les érudits émigrèrent en Italie; l'invention de l'imprimerie, vulgarisant la Bible, les livres et les idées; les invasions de l'Italie par Charles VIII, Louis XII et François I<sup>er</sup>, en révélant les artistes de la péninsule; et enfin les découvertes maritimes, en élargissant l'horizon des hommes et en modifiant l'idée qu'ils avaient de la forme de la terre, les inclinèrent penser que les conceptions moyennageuses se mouvaient dans un cadre bien étroit.

Peu-à-peu, l'Expérience reprenait la place de l'Autorité. C'était vers la *Vérité Humaine*, non plus vers l'explication de la *Vérité Divine*, que les études s'orientaient. En face de la Foi Chrétienne, la Philosophie Antique tentait un formidable effort.

C'était la renaissance de l'Humanisme, permettant à l'italien Laurent Valla, dès 1465, d'étaler, dans son livre fameux: *DE VOLUPTATE*, une horreur vigoureuse de la continence chrétienne, de la virginité, gardée par superstition et non par religion.

En 1471, Beccadilli prêche, lui aussi, la pleine émancipation de la chair. Le Pape interdit son livre, maints théologiens le réfutent et lui procurent ainsi une énorme diffusion.

La plupart des Humanistes ont cependant bien soin de déguiser la façade sous une invocation liminaire à Dieu, à la Vierge ou aux Saints, mais chez tous, l'irrévérence du fond est absolue.

Marcel Ficin, en 1499, champion du Christiannisme, prétend lutter contre le matérialisme d'Averroès, mais il admire Savonarole, le martyr, et rend hommage à Platon.

Pie de la Mirandole, pénétré de néo-platonisme, cherche le lien entre sa foi et l'esprit moderne. La voie est toute tracée. Rabelais n'a qu'à la prendre et à l'éclairer avec l'incomparable flambeau de son génie.

L'incohérence, le trouble régnaient en haut lieu. Si Eugène IV poursuit Laurent Valla, Nicolas V le pourvoit d'une chaire à Rome. Si Innocent VIII oblige Pie de la Mirandole à une fuite rapide, Alexandre Borgia, qui a brûlé Savonarole, l'innocente.

Voici Thomas Morus en Angleterre; voici Erasme en Hollande, dont les ADAGES venaient d'inonder tous les esprits des grâces de l'Antiquité.

En France, voici Rabelais, qui, de Lyon où il vient d'être nommé médecin à l'Hôtel-Dieu (Xbre 1532) adresse à Erasme la fameuse lettre: BERNARDO SALIGNACO, où éclate, en termes magnifiques, son admiration pour "le plus grand savant de son temps"; Rabelais, qui proclamait la dignité de l'action libre et de la tolérance, et professait que la plus grande "bêtise" du monde était "qu'il fut gouverné au son d'une cloche, et non audiet du bon sens et de la raison."

En 1523, la théorie héliocentriste de Copernic, donnée cependant comme prudente hypothèse, marqua le départ de l'astronomie. L'Eglise, qui ne pouvait accorder les miracles de la Bible avec le mouvement des astres, s'affola. Où loger Dieu, si les planètes circulent dans l'espace? Quelle distinction sépare l'Univers et Dieu, si l'Univers est infini comme Dieu? Où placer l'Enfer, où situer le Paradis?

Voici enfin qu'apparaît le plus prodigieux génie de la Renaissance, Léonard de Vinci. Il contrôle tout, même les Evangiles, et l'Eglise le reconnaît pour son plus terrible adversaire. La Sorbonne fera front contre l'Humanisme.

Si l'irrésolu François Ier essaie de réagir contre l'Université, en créant quatre "professeurs royaux", germe du Collège de France, l'éducation des théologiens repose exclusivement sur une étude de la Bible, indifférente aux textes, toute de surface et de forme, logomachique et stérile, cristallisée et désuète.

#### LA RÉFORME ET LES JÉSUITES.

On voit tout de suite que c'est de l'Humanisme que naquit la Réforme, mais j'ajouterai que si tous les Humanistes ne furent pas forcément protestants, ils aspiraient tous à une religion qui se justifiait par leur propre expérience.

L'Inquisition, sentant le sol se dérober, ne réclame plus qu'une orthodoxie apparente. L'hérétique vertueux monte au bûcher, mais l'orthodoxe corrompu se confesse et paye.

Le commerce des Indulgences fait scandale. L'aumônier royal d'un couvent de Lyon, un docteur en Sorbonne et un évêque, font apparaître une jeune religieuse qui s'est enfuie, et provoquent ses aveux à cent lieues de distance. Elle parle du purgatoire, que d'ont obtient par des Indulgences. L'histoire fait le tour de la France, et profite formidablement aux intéressés — car malgré tout, la piété reste vive.

Lorsque Luther prit son départ sur cette question des Indulgences, il posait le problème du Pontificat, et obligeait à revenir à la chrétienté sans Pape. Le Pape releva le gant. De leur côté, les Réformateurs se sentant incapables de se débarrasser par le célibat du problème posé par le dérèglement du clergé, remirent en honneur le mariage des prêtres, du début de l'Eglise.

L'Eglise résista et perdit ainsi une partie notable de ses propres troupes.

Je ne veux pas faire ici l'histoire des courants provocateurs des guerres religieuses. Je dirai simplement, selon l'expression de Nietzsche, qu'ils frappèrent le christianisme "d'hémiplegie", brisèrent l'unité catholique, et, malgré leurs efforts, s'éparpillèrent en une foule de sectes singulières.

Les Jésuites, dont l'ordre fut fondé par Ignace de Loyola, en 1491, s'adaptèrent merveilleusement à la lutte.

Soumis à une discipline inexorable ("*perinde ac cadaver*") ils firent face partout avec une compétence admirable. Ils ménagèrent les préjugés et les superstitions, enseignèrent dans les Universités, peuplèrent les Ecoles de leurs élèves, ramènèrent au bercail les brebis égarées, et allèrent faire des prosélytes jusque dans l'Asie et le Nouveau-Monde. Leur influence fut foudroyante. Il y eut à Rome deux Papes, *le Pape blanc* et *le Pape noir*; le second, simple conseiller, qui devint souvent maître du premier.

Aussi, lorsque Paul III organisa le Concile de Trente, est-ce aux jésuites qu'il en confia la direction (1545-1563). (Ce Concile, qui créa l'Index, rédigea un catéchisme aux formules nettes, et les fameuses *Décrétales* qui vont si fort aiguïser la verve de Rabelais).

Je dirai encore et vous serez bien étonnés de l'apprendre, si vous ne le savez déjà, que les jésuites abreuvèrent leurs élèves de formules moyennageuses, les plièrent aux pratiques les plus étroites, et acceptèrent, pour ainsi dire, au titre dogmatique, les croyances aux magies aux sorciers. (*Ch. Guignebert*).

L'Université enseignante était désormais entre leurs mains.

Somme toute, avec leurs procédés bons ou mauvais, habiles ou grossiers, ils luttèrent contre la Réformation, et paralysèrent la vague qui semblait devoir empozer la Science, la Pensée, l'Education, le Pape, l'Eglise, et peut-être même l'Idée de religion.

La situation était désespérée. La Renaissance arriva pour tout sauver, tout recréer. Elle balaya la poussière d'une rhétorique artificielle, d'une littérature morte et releva le génie de la race qui était à son déclin.



C'est à ce moment que Rabelais, après les sérieuses et brillantes études que vous connaissez, (1) écrivit *Gargantua et Jeta*, sans en avoir l'air, les bases d'une méthode éducative... révolutionnaire, qu'il compléta dans *Pantagruel*. Méthode tellement révolutionnaire que, depuis quatre siècles, qu'elle arrose l'Humanité, de son flot rendu plus impétueux chaque jour, elle est louangée, acclamée par tous... mais pas encore appliquée...

Comme c'est une méthode péripatéticienne (celle d'Aristote), qui exige de vastes Académies de plein air, sous un ciel aussi élément que celui de la Grèce de l'Italie, ou du Brésil, ce sera peut-être l'Université de Rio qui, soucieuse de se placer à l'avant-garde du Progrès, se réservera, grâce aux Clubs d'une beauté sans pareille légitime orgueil de la Cité — cet honneur immense, dont nous ne saurions encore apercevoir la portée.

#### RABELAIS PREND DES PRÉCAUTIONS.

Il ne faudrait cependant pas croire, mesdames et messieurs, que Rabelais, moine et prêtre, aussi indépendant que possible envers l'Eglise souveraine, et médecin plus irrespectueux que quiconque envers la non-moins puissante Sorbonne, se libérât des plus indispensables précautions.

En effet, brusquement, au retour de son entrevue d'Aigues-Mortes avec Charles-Quint (Juillet 1538), François I.<sup>er</sup> envoûté par l'influence occulte des jésuites, avait abandonné sa politique de tolérance à l'égard des réformés.

La plupart des Humanistes, qui avaient manifesté des sympathies pour les Evangéliques, cessèrent leurs railleries. Rabelais, qui était en quelque sorte un personnage officiel, puisque Maître des Requêtes du Roi (fonction purement honorifique d'ailleurs), dût ménager la Sorbonne. C'est pourquoi, en revenant du Piémont avec Guillaume Du Bellay, il expurga soigneusement l'édition de l'année précédente. L'exemple de Desperriers (l'auteur de cet admirable *Cymbalum Mundi*, où il manifeste l'existence et le droit des philosophes) qui, comme Marot, Robert-Etienne, Dolet, etc., s'était empressé de fuir, lui avait appris que la crainte de la Sorbonne et des théologiens était le commencement de la sagesse.

C'est ainsi que, dans l'édition des deux premiers livres de 1542, déjà publiée en 1537, Maître François supprima plusieurs passages hardis, mais surtout opéra des substitutions de mots, destinées à masquer ses attaques

---

(1) Conférence du 20 Juillet.

contre l'Eglise et la Sorbonne. Il cacha, sous des expressions plus comiques, ce qu'il avait osé exprimer ouvertement dès les premières éditions.

Exemple: Grandgousier dit à son fils: "ces premiers jours, je te ferai passer docteur en Sorbonne, car tu as de raison plus que l'âge". Dans l'édition de 1542, il dit: "je te ferai passer docteur en gaie Science."

Partout où il a mis *Sorbonne* et *Théologiens*, Rabelais remplace ces mots par des équivalents:

"L'opinion de Gargamelle pouvant traire de ses mamelles 1454 pipes de lait, a été proclamée "par la Sorbonne, — scandaleuse". Dans l'édition de 1542, il écrit: "mamagement — escandaleuse".

"Le lieu auquel convint le peuple tout foltré fut Sorbonne". "Nesle" remplace "Sorbonne".

"L'acte Sorbonne" devient "l'acte tenu chez les Mathurins".

Chapitre XX: "Comment Janotus eut procès contre les Sorbonnistes", devient: "contre les autres Maîtres". "Sorbonicole" devient "Mugistres".

Chapitre XXI: "Les professeurs sorbonagres" sont remplacés par "professeurs sophistes".

"Chopinier, boire théologalement", devient: "chopinier sophistiquement".

"Le Liripipion théologal de Maître Janotus", devient: un "Liripipion à l'antique".

Chapitre XVII: ou lieu de: "les nations estrangères s'esbaudissent de la patience et de la stupidité des Roys de France"; il supprime "stupidité".

"Granddissimes clerics" est remplacé par "savant homme", et la plaisante kyrielle: "Sorbonagres, sorbonants, sorbonigènes, sorbonicoles, etc... est supprimée etc., etc., etc.

Comme tous les humanistes traitaient couramment la Scolastique de Sophistique, ces substitutions n'avaient qu'une seule signification: ne pas heurter ouvertement les théologiens. On jugera donc de l'indignation de Rabelais lorsqu'il apprit que son ami Etienne Dolet, à son insu, venait de réimprimer ses deux livres dans le texte primitif. Il rompit avec lui, et, dans la préface d'une nouvelle édition, l'accabla d'injures.

En 1545, par un coup d'audace inouï, il rejette son pseudonyme d'Alcofribas Nasier, et se met sous la protection directe de François I<sup>er</sup>. Bien lui en prit, puisque l'année 1545 est celle des massacres de Mérindol, de la Coste, et de Cabrières. Robert-Etienne et Marot, avaient prudemment quitté la France, mais Dolet fut pris, pendu, puis brûlé Place Maubert, à Paris.

Rabelais, on le sait, possède de puissants appuis, car le Roi, ayant lu son livre, auquel il a pris un vif plaisir, il peut désormais braver la Sorbonne.

Il me semble indispensable de dire ici pourquoi Rabelais entra dans les

Ordres. Il l'a expliqué lui-même dans le 4.<sup>e</sup> livre: "Quand dans quelque noble maison, il y a trop d'enfants, soit mâles, soit femelles, de sorte que si chacun recevait sa part de l'héritage paternel, (comme la raison le veut, la nature l'ordonne et Dieu le commande), les biens de la maison seraient épuisés, les parents se déchargent des enfants en les faisant clergaux".

#### SON ÉDUCATION.

C'est à la Baumette, dans un couvent de fraiseiscains, vulgairement appelés Cordeliers, qu'il fût novice, et où, paraît-il, il aurait suivi les Cours qui devaient en faire un clerc de la Faculté d'Angers.

Comme beaucoup d'adultes, comme Erasme, il prit en aversion ses premières études dans ce couvent de moines exagérément ignorants et autoritaires, et c'est par la caricature qu'il en fit, que nous les connaissons.

Pareil au jeune Gargantua, sous la discipline des régents théologiens, il apprit le latin dans le traité en prose où *Donat* d'Ælius Donatus, dans les *Parts* (livre des 8 parts du Discours), dans le *Quidest*, dans le *De modis significandi*, dans le *Doctrinale puerorum*, dans *Ugotio*, et dans son *Liber derivationum*.

Comme tous les jeunes clercs de son temps, il fût, dit Mr. Plattard, dressé à la civilité puérile et honnête par le *Facest*, qui recommandait de ne pas se moucher à la nappe, et de ne pas se eurer le nez avec ses doigts.

Il apprit par cœur le: *De moribus in mensa servandis*.

Pour le former aux bonnes mœurs, on lui fit réciter les distiques du *Catonet* (*liber Cathonis*), fameux recueil du III.<sup>e</sup> siècle, attribué à Caton le Censeur; et aussi le *Traité des quatre vertus ordinales* que son auteur, Albéric de Rosa, évêque portugais du VI.<sup>e</sup> siècle, avait recommandé en l'imputant à Sénèque. Le *Théodolet* attribué à tort à Théodolus, évêque de Syrie, au V.<sup>e</sup> siècle, lui exposa comment la mythologie concordait avec l'histoire sainte.

Le *Liber parabolarum*, composé au VIII.<sup>e</sup> siècle par Alain de Lille, docteur de l'Université de Paris, lui fournit encore un contingent notable de distiques et de quatrains moraux pour les exercices de sa mémoire.

Dans le Chapitre XIV, de Gargantua, il se moquera plus tard de ces manuels surannés, instruments de torture propres à "abâstardir les natures heureusement douées".

Humaniste, il prendra en pitié ses premiers maîtres de latin, et, comme l'italien Laurent Valla, tiendra pour des ignorants ceux qui écriront sur la latinité après Donat. Comme sa mémoire est prodigieuse (à moins qu'il ait conservé ses livres et cahiers monacaux) il mêlera à ses propos familiers, ici des bribes du *Catonet*, ailleurs une des facéties traditionnelles accrochées à une citation du *Liber Thobia*.

Il gardera aussi l'empreinte. Mr. Gilson, auteur de "*Rabelais Français*", a découvert dans le texte des trois premiers livres, un nombre considérable de réminiscences sur la philosophie scolastique, qu'il a commentées avec talent et précision.

Des divers systèmes de philosophie créés par la scolastique médiévale, deux seulement restaient en faveur à la fin du XV.<sup>e</sup> siècle: le *Terminisme* de Guillaume d'Occean et le *Scottisme*, conçu par le franciscain Duns Scott, qui faisait autorité dans les couvents de son ordre. A vrai dire, on ne l'étudiait pas dans son propre texte, mais dans celui de ses commentateurs, Brulefer et Tarteret. C'est dans ces livres que Rabelais s'initia à la philosophie scolastique, mais ne tarda pas à tourner cette discipline en ridicule et à bafouer les Scottistes: *Barbouillamenti Scotti*, de toutes les sottises que dénonciaient les Humanistes.

Malgré tout, c'est à la tradition scolastique, qui faisait de l'argumentation l'exercice scolaire par excellence, et l'épreuve décisive du savoir, qu'il devra la virtuosité de sa dialectique, son goût du paradoxe et sa joie malicieuse à vaincre la raison et le bon sens par le raisonnement.

Il faut encore remarquer que, dans son premier livre de Pantagruel, très vraisemblablement écrit avant Gargantua, Rabelais a conté de nombreuses mystifications, dont la plupart ont pour cadre la vie universitaire, à Paris, où il séjourna vers 1528, dans le logis qu'il assigne à Pantagruel: Hotel Saint-Denis, rue St-André des Arcs, qui était précisément le séjour des Bénédictins (il appartenait alors à leur ordre) élèves en Sorbonne.

Les mystifications universitaires sortent du cadre des traditions populaires. Elles ne sont intelligibles que pour les clercs: telle la rencontre de l'écolier limousin, dont je vous parlerai plus loin; le catalogue de la librairie St-Victor, caricature et parodie des livres scolastiques, dont je viens d'énumérer une infime partie, etc., etc. Mais il est un chapitre sérieux, admirable d'un bout à l'autre: "*La lettre de Gargantua à Pantagruel, étudiant à Paris* (chapitre VIII).

C'est le cri d'enthousiasme, c'est comme l'allegro de délivrance d'un humaniste, au spectacle de la restitution des bonnes lettres et c'est aussi l'amorce d'un programme de pédagogie encyclopédique.

De même, l'humaniste se révèle encore dans l'épisode qui ridiculise les théologiens de la Sorbonne, en la personne de Janotus de Bragmardo; la satire de certaines formes de piété populaire: pèlerinages, culte des saints, croyance à la méchanceté de quelques uns d'entre eux, producteurs de maladies, etc., etc. A ce tableau satirique, s'oppose l'idéal de Rabelais et des Humanistes. C'est l'éducation de Gargantua, sous la discipline de Ponocrates, et le fameux épisode de *l'Abbaye de Thélème*, où il s'insurge, par l'esprit de sa propre règle, contre l'ascétisme chrétien.

#### QUELQUES TEXTES

Voici la fameuse harangue du théologien Janotus de Bragmardo, venant

réclamer à Gargantua les cloches de "Notre-Dame" dont celui-ci a fait les sonnaillies de sa jument. (Edition de 1837, *Satire Sorbonicole*).

"Maître Janotus, tondu à la Césarine, vêtu de son liripipion théologal et l'estomac bien antidoté de Coudignac de four et d'eau bénite de cave, se transporta au logis de Gargantua, touchant devant soi trois veaux à rouge museau, et traînant après cinq ou six maîtres inertes et bien crottés."

Je glisse sur le détail, mais je dois vous faire admirer au passage cet échantillon, merveilleusement caricaturé par Rabelais, du style théologien, mêlant tout, confondant tout, et cependant soigneusement étudié:

"Si nous avions nous, de ceux de Bourdeaux en Brie qui les voulaient acheter pour la substantifique qualité de la complexion élémentaire qui est intronifiquée, en la terresterité de leur nature quidditative, pour extranester les hâlots et les turbines sur nos vignes, vraiment non pas nôtres, mais d'ici auprès. Car si nous perdons le piot, nous perdons tout sens et loi". (*Les dadaïstes d'aujourd'hui ont du copier ce modèle*).

Puis:

"Si vous nous les rendez, nos cloches, à ma requête, j'y gagnerai dix pans de saucisses et une bonne paire de chausses qui me feront grand bien à mes jambes. Ho! par Dieu! *Domine*, une paire de chausses est bon, et *vir sapiens non abhorcît eam*.

"Ha! Ha! Il n'a pas de paire de chausses qui veut. Je le sais bien quand est de moi. Avez, *Domine*: Il y a 18 jours que je suis à matagroliser cette belle harangue. *Reddite quae sunt Caesaris Cesari, et Dei Deo. Ibi jacet lepus*. Par ma foi, *Domine*, si vous voulez souper avec moi *in camera*, par le corps-Dieu, *charitatis, nos faciemus bonam cheram. Ego occidî unum porcum et ego habet bono vino*. Mais de bon vin on ne peut faire de mauvais latin. Or sus, *de parte Dei, date nobis clochas nostras*. Tenez, je vous donne, de par la Faculté, un sermon de utino que, utinam, vous nous baillez nos cloches. *Vultis etiam pardonnos*.

"*Per Diem vos habetis et nihil payabilis*.

O monsieur, *Domine*, *clochi dona minor nobis!* Si votre jument s'en trouve bien, ainsi fait notre Faculté, *quae comparata est jumentis insipientibus et similibus facta cis. Psalmo nescio quo*. Ça, je vous prouve que vous me les devez bailler. *Ego sic argumentor: Omnis clocha in clocherio, clochando clochativo, clochare facit clochabiter clochantes, Parisius habet clochas. Ergo, gluel ha! ha! ha!* O'est parler cela! Et il ne me faut plus dorénavant que bon vin, bon lit, le dos au feu, le ventre à table et l'écuelle bien pleine. Hay, *Domine!* je vous prie, *in nomine patris et filii et spiritu sancti, amen*, que vous rendez nos

cloches! Et Dieu vous garde de mal, et Notre Dame de Santé, qui vivit et regnat per omnia secula seculorum. Amen."

Dans un tout autre genre, — satire d'une forme spéciale de la piété populaire et du culte des Saints, voici quelques bribes du noble discours que Grandgousier tint aux pèlerins:

"Voire qu'alliez vous faire à St-Sébastien? — Nous allons, dit Lasdaller, lui offrir nos vœux contre la peste. — Oh! pauvres gens, estimez-vous que la peste vient de St-Sébastien? — Oui, vraiment, nos prédicateurs nous l'affirment. — Oh! dit Grandgousier, les faux prophètes vous annoncent-ils de tels abus? Blasphèment-ils en cette façon les justes et saints de Dieu, qu'ils les font semblables aux diables, qui ne font que mal contre les humains, — comme Homère écrit que la peste fut mise au pays des Grecs par Apollo, et comme les poètes feignent un gros tas de mauvais Dieux aux malfaisants? Ainsi prêchait, à Sinays, un caphard, que St-Antoine mettait le feu aux jambes, St-Eutrope faisait les hydropiques, St-Gildas les fols, St-Genou les goutteux. Mas je le punis en tel exemple, quoiqu'il m'appelât hérétique, que, depuis ce temps, aucun caphard n'ose entrer en mes terres. Et m'ébahis si votre roi laisse prêcher par son royaume tels scandales. Car, plus sont à punir que ceux qui, par art magique ou autre engin, auraient mis la peste par le pays. La peste ne tue que le corps, mais tels imposteurs empoisonnent les âmes.

"Allez-vous en donc, pauvres gens, au nom de Dieu le créateur, lequel vous soit en guide perpétuel. Et dorénavant, ne soyez faciles à ces fatigants et inutiles voyages. Entretenez vos familles, travaillez chacun en son métier, instruisez vos enfants, et vivez comme vous enseigne le bon apôtre St-Paul. Ce faisant, vous aurez la garde de Dieu, des anges et des saints avec vous, et il n'y aura peste ni mal qui vous porte nuisance."

Puis, Gargantua leur fait prendre un repas, et les pèlerins de soupirer: "Oh! que heureux le pays qui a pour seigneur un tel homme! Nous sommes plus édifiés et instruits par ces propos que par tous les sermons qui jamais nous furent prêchés en notre ville!"

Et le mot de la fin:

"C'est, repondit Gargantua, ce que dit Platon: Que les républiques seraient heureuses quand les rois philosopheraient, ou quand les philosophes régneraient!"

Arrivons maintenant, ou plutôt remoutons à la ridicule méthode éducative dont Gargantua, sous Jobelin le Sorbonagre tirait si peu de profit, puis-que, comme le constatait son père Grandgousier, "il devenait fou, tout rêveux, et rassoté":

"Et Philippe des Marais, Vice-Roi de Papefigosse, lui disait que mieux



lui vaudrait rien apprendre que tels livres sous tels précepteurs, car leur savoir n'était que "bêterie".

Il lui conseille de prendre un jeune homme, Eudémon, âgé de seize ans, qui compte deux années d'études avec les méthodes nouvelles. Grandgousier consent. Eudémon arrive et demande permission de faire un proposition à Me. Philippe des Marais.

"Et commença, le regard assis sur Gargantua, à le louer, à le magnifier. Premièrement, de sa vertu et de ses bonnes mœurs; Secondement, de son savoir; Tiercement, de sa noblesse; Quartement, de sa beauté corporelle. Et, pour le Quint doucement l'exhortait à révérer son père en toute observance, lequel tant s'étudiait à le bien faire instruire; enfin le pria qu'il voulut le retenir pour le moindre de ses serviteurs."

"Cela fut si gentiment dit, avec gestes appropriés, que "Le pauvre Gargantua se mit à pleurer comme une vache, et se cachait le visage de son bonnet; et ce ne fut possible de tirer de lui une parole, non plus qu'un pet d'un âne mort. Grandgousier fut tant courroucé qu'il voulut occire Jobelin. Il le fit payer, "chopiner théologiquement", et l'envoya à tous les diables; puis, sur le conseil de Philippe des Marais, donna son office à Ponoerates, pédagogue d'Eudémon."

Ponoerates accepte cette fonction, mais auparavant, il veut savoir "par quels procédés ou méthodes, et si pendant longtemps, ses anciens précepteurs, Sorbonagres l'avaient rendu tant fat, niais et ignorant."

J'abrège l'explication de l'élève Gargantua, à cause de certaines expressions, admissibles au Moyen-Age seulement, et je vais vous lire la partie maîtresse de cette impayable satire de l'éducation qu'il veut réformer.

"Done, s'éveillait entre huit et neuf heures, fut jour ou non, puis se gambayait, penadait et paillardait parmi le lit quelque temps, pour mieux esbaudir ses esprits animaux; s'habillait selon la saison, se peignait du peigne d'Alamin, c'est à dire les quatre doigts et le pouce. Car ses précepteurs disaient que se peigner laver et nettoyer autrement était temps perdu.

"Puis fientait, pissait, etc., etc., et déjeunait pour abattre la rosée et le mauvais air: belles tripes fines, belles carbonnades, beaux jambons, belles caprotades et force soupes de premier bouillon."

Sur quelques observations de Ponoerates, il répondit que la santé est de boire de bon matin:

"Le matin n'est point bonheur,  
Boire matin est le meilleur."

"Après ce bon déjeuner allait à l'église, où on lui portait un bréviaire pesant onze quintaux. Là, entendait 26 ou 30 messes. Cependant, venait son disœur d'heures ompaletaqué et sentant fort le sirop vignolet. Avec lui, mar-



monnait toutes ses kyrielles, et tant curieusement les épiluchait qu'il n'en tom-  
qu'au lendemain huit heures."

"Il étudiait une demi-heure en pensant à son dîner. Urinait, prenait  
place à table et commençait son repas par quelques douzaines de jambons, de  
langues de boeuf, de boutardes, d'andouilles, etc., etc., cependant que ses gens  
lui jetaient moutarde à pleines pallerées, puis buvait un horrible trait de  
vin blanc pour lui soulager les rognons. Puis mangeait, buvait, tant que le  
ventre lui tirait.

"Puis il jouait, (la série des jeux en compte plus de 200) puis conve-  
nait boire quelque peu, puis dormir, puis, éveillé, allait boire vin frais mieux  
que jamais."

Ponocrates lui ayant fait observer que c'était une mauvaise hygiène,  
d'ainsi boire après dormir, — "C'est, répondit Gargantua, la vraie vie des  
pères, car de nature, je dors salé et ce dormir m'a valu autant que le jambon!

"Puis marmottais patenostres et, dodelinant de la tête, j'allais jouer avec  
les voisines. Au retour, j'allais en cuisine, soupais, buvais, puis allions voir  
les dames d'entour, et après collations et petits banquets, allions dormir jus-  
qu'au lendemain 8 heures."

Ponocrates ayant médité sur cette vicieuse manière de vivre de Gargan-  
tua, "commença par le purger, pour lui nettoyer toute altération du cerveau  
et oublier tout ce qu'il avait appris sous ses anciens précepteurs".

Et voici enfin sa méthode, qu'il exagère à dessein, et où, comme toujours,  
Rabelais cache la vérité sous le badinage.

"Puis il l'introduisit en compagnie de gens savants qui stimulaient  
son désir d'étudier. Lever à quatre heures du matin, aucune minute  
de perdue, car tandis qu'on le frottait, le jeune Anagnostes lui lisait  
hautement et clairement une page de la Bible. Puis allait aux lieux  
secrets, où son précepteur lui expliquait les passages les plus difficiles de ses  
lectures. Considérant le ciel, ils constataient le point du soleil et de la lune.

"Puis, habillé, peigné, etc., etc., on lui répétait les leçons de la veille;  
il les disait par cœur, puis pendant deux ou trois heures, on lui faisait lecture.

"Après, jeux en pleine liberté, cessant lorsque l'on était fatigué, chan-  
geait de chemise, se promenait en récitant les leçons, et allait voir si le dîner  
était prêt. L'appétit venait. Lecture plaisante au début du repas, discussion  
sur tout ce qui était servi à table, ce qui lui permit très vite de connaître  
Pline, Athéné, Dioscorides, Pöllux, Gallien, Aristoteles, etc."

"Après la digestion, équitation, avec l'écuier Gymnaste, sur un roussin,  
un coursier, un genêt, un barbe, un cheval léger; saut, voltes, lances rompues,  
anneaux enclavés, etc.; enlevait une selle d'armes, un haubert, acculait un  
arbre, le tout faisait armé de pied en cap."

"Un autre jour, il s'exerçait à la hache, à la pique, courait le cerf, le

chevreuil, le daim, le sanglier, jouait à la grosse balle, luttait, courait, sautait, nageait en tous sens, plongeait, jonglait, jetait le dard, la javeline, l'épieu, bandait l'arbalète, affûtait l'arquebuse et le canon, grimpait à une haute tour, sautait à la perche, et, pour s'exercer les poumons, criait plus fort que Stentor. Il faisait des exercices de force avec de gros saumons de plomb, jouait aux barres avec les plus forts, puis, le temps ainsi employé, visitait les arbres et les plantes, harborisait à la mode de Théophraste, Macee, Galien, etc.

"Le diner était sobre et frugal, seulement pour réfréner les abus de l'estomac; mais le souper était copieux et large. La leçon continuait, bons propos, chants, instruments harmonieux, compagnie des gens lettrés, et, en pleine nuit, étude des comètes, aspects, conjonctions et oppositions des astres.

"Enfin, récapitulation, prière et repos."

Je vous fais grâce du chapitre XXIV: *Exercices variés lorsqu'il pleuvait*: "travail de bottelage, en grange, peinture, sculpture, visite aux fondeurs-orfèvres, horlogers, alchimistes, etc., leçons publiques, répétitions, déclamations, plaidoyers, prêches, puis escrime etc.

"Ainsi, dit Rabelais, fut gouverné Gargantua, et bien que le commencement fut difficile, en la continuation fut tout doux, léger et délectable, que mieux ressemblait à un passe-temps de roi qu'une étude d'écolier."

"Et si à Gentilly, Boulogne, Montrouge, Charenton, Vanves, St-Clou, ils passaient la journée à faire grande chère, cette journée n'était pas perdue, Car, en un beau pré, ils relisaient Virgile, Hésiode, Rustique ou Politien, traduisaient quelques épigrammes et les mettaient en rondeaux français."

Je devrais encore citer le chapitre XVIII de Pantagruel, où Panurge discute par signes avec le célèbre clerc d'Angleterre, Thaumaste, et qui reste une ironie aussi fine qu'aigüe contre les trop prétentieux faux-savants de tous pays, que berne, en se jouant, un spirituel illettré.

Mais il est indispensable, avant de tirer ma conclusion, que je vous lise la fin de la fameuse et admirable lettre de Gargantua à son fils Pantagruel.

Elle tient le chapitre VIII du livre 2 tout entier, et Rabelais nous y apparaît enfin sous son jour véritable — qu'il s'est efforcé, jusque là, de déguiser sous les bouffonneries et les grossièretés joyeuses, de règle à son époque.

"Mais encore que feu mon père, de bonne mémoire Grangousier, eut adonné tous ses soins à ce que je profitasse en toute perfection et savoir politique, et que mon labour et mes études correspondissent très bien, et que souvent même, je dépassais son désir — toutefois, comme tu sais, le temps n'était pas favorable ni commode aux lettres, comme est le présent, et je n'avais pas les leçons des précepteurs que tu as eus. Le temps était encore ténébreux et sentant l'infélicité et calamité des Goths, qui avaient détruit toute bonne littérature. Mais, par la bonté divine, je constate que les lettres ont reçu un tel perfectionnement, que dès à-présent, je serais difficilement reçu

en la première classe des petits grimauds, moi qui, à mon âge viril, étais cependant réputé le plus savant de mon tems.

“Ce que je dis, non pas par jactance vaine, mais pour te donner motif de plus haute tendresse.

“Maintenant, toutes disciplines sont restituées, les langues instaurées: la Grecque, sans laquelle c'est honte qu'une personne se dise savant, l'Hébraïque, la Chaldaïque, la Latine.

“Les impressions tant élégantes et correctes en usage, ont été inventées de mon âge par inspiration divine; mais, comme à contre-fil, l'artillerie l'a été par suggestion diabolique. Tout le monde est plein de gens savants, de précepteurs très doctes, de libraires très fournis, et m'est avis qu'au temps de Platon, de Cicéron ni de Papinian, il était moins commode d'étudier que maintenant. Il ne faudra plus dorénavant, se trouver en compagnie qui ne soit experte en l'officine de Minerve. Je vois les brigands, les bourreaux, les aventuriers, les palfréniers de maintenant, plus savants que les docteurs et précepteurs de mon temps.

“Je t'admoneste qu'emploie ta jeunesse à bien profiter en études et en vertus. J'entends et veux que tu apprennes les langues parfaitement; premier, la grecque, comme le veut Quintillien; second, la latine puis l'hébraïque pour les saintes lettres et la chaldéique et arabique pareillement. Et que tu te formes ton style, quant à la grecque, à l'imitation de Platon. Quant à la latine, de Cicéron; qu'il n'y ait histoire que tu ne tiennes en mémoire présent, à quoi t'aidera la cosmographie. Des arts libéraux, géométrie, arithmétique et musique, je t'en donnai quelque goût quand tu étais encore petit. Poursuis le reste et, d'astronomie, saches-en tous les canons.

“Laisse-moi l'astrologie comme abus et vanités. Du droit civil, je veux que tu en saches par coeur les beaux textes et me les confères avec philosophie.

“Qu'il n'y ait mer, rivière ni fontaine dont tu ne connaisses les poissons; tous les oiseaux de l'air, tous les arbres, arbustes et fructices des forêts; toutes les herbes de la terre, tous les métaux cachés aux ventres des abysmes; les pierreries de tout l'Orient et Midi, que rien ne te soit inconnu!”

Il l'engage ensuite à étudier la médecine, l'anatomie, l'Ancien et le Nouveau Testaments, à respecter Dieu, et il termine:

“Ne mets ton cœur à vanité, car cette vie est transitoire, mais la parole de Dieu demeure éternellement. Sois serviable à ton prochain, et l'aime comme toi-même. Révère tes précepteurs, fuis les compagnies des gens auxquels tu ne veux pas ressembler, et ne reçois pas en vain les grâces que Dieu t'a données.

“Et quand tu connaîtras que tu as tout ce savoir, retourne vers moi, afin que je te voie, et te donne ma bénédiction avant de mourir.”

En vérité, mesdames et messieurs, il n'est rien de plus émouvant que cette

lettre, où nous apparaît enfin, avec la belle âme de M<sup>e</sup>. François Rabelsis, fils respectueux d'un père bien-aimé, la pédagogie, si nouvelle et si hardie, de ce génial précurseur. C'est une perle, dont l'incomparable orient repose notre esprit et captive notre pensée.

Enfin, lisons ensemble une partie de la fameuse inscription de l'Abbaye de Thélème. Elle est écrit en rimes dites "équivoques" et rimes "batelées", répétées à l'hémistiche — acrobaties poétiques, tours d'adresse littéraires, plutôt que poésie véritable.

FAIS CE QUE VOUDRAS!

"Cy n'entrez pas, hypocrites bigots, vieux matagots, marmiteux bour-soufflés:

Torceus, badauds, plus que n'étaient les Goths,  
Ni Ostrogoths, précurseurs des magots,  
Hères, engots, cafards empantoufflés,  
Gueux mitoufflés, frappards écorniflés,  
Bouffis, enflés, Fagoteurs de tabus; (querolles)  
Tirez ailleurs pour vendre vos abus!

Vos abus méchants  
De méchanceté;  
Et par fausseté  
Troubleraient mes chants,  
Vos abus méchants.

Cy n'entrez pas, machefains, praticiens,  
Cleres, basochiens, mangeurs du populaire,  
Officiaux, scribes et pharisiens, Juges anciens qui  
Les bons paroissiens,  
(Les bons paroissiens,

Ainsi que chiens) mettez au espulaire; (cercueil)

Votre salaire est au patibulaire.  
Allez y braire! ici n'est fait excès  
Dont en vos cours on doit mouvoir procès.  
Cy n'entrez pas, vous, usuriers chichars-  
Quêteurs, lècheurs, qui toujours amassez,  
Grippeminauds, avaleurs de frimas, etc."

Par contre:

"Cy entrez, vous, et soyez bien venuz et parvenus, tous nobles chevaliers.  
Cy est le lieu où sont les rêveurs bien advenus; afin qu'entretenus  
Grands et menus, tous soyez à milliers, Frisques, galliers, joyeux plaisants,  
Mignons, en général, tous gentils compagnons.

"Cy entrez, vous qui le saint-évangile, en sens agile, annoncez, quoi qu'on gronde. Céans aurez un refuge et Bastille, contre l'hostile erreur qui tant postille, par son faux style empoisonner le monde. Entrez qu'on fonde ici la foi profonde. Puis qu'on confonde, et par voix et par rôle, les ennemis de la sainte parole.

"La parole sainte jamais en soit éteinte en ce lieu très saint. Chacun en soit ceint; chacune ait enceinte, la parole sainte."

#### LA DOCTRINE DE RABELAIS

Nous en savons assez, désormais, pour juger la doctrine tout entière de Rabelais et, partant, sa théorie pédagogique. Ne voyons nous pas, dans la lettre de Gargantua à Pantagruel, et la fondation de l'abbaye de Thélème, une immense aspiration vers la science universelle, le libre épanouissement de tout l'être, physique et moral?

La discipline de Ponocrates et l'activité de frère Jean, a écrit Gustave Lanson, voilà l'âme du livre. La satire n'est que la contrepartie de ces deux conceptions maîtresses qui entraînent la dérision de la scolastique et la haine des moines.

Ces deux premiers livres sont l'idéal d'un homme né dans le peuple, échappé du cloître (où comme Erasme, il avait été brimé de toutes manières), ivre de science et de liberté.

Ils sont imprégnés à la fois des beaux livres de Platon et des Saintes-Ecritures.

Cette doctrine pouvait le mener au bûcher, comme Servet, comme Dolet, mais ce génie puissant savait diriger, déguiser sa puissance. Il construisait patiemment une œuvre fougueuse, souvent retouchée, et, sous l'enveloppe d'un style débridé cachait une pensée pondérée.

Rabelais ne fut pas seulement un helléniste, un médecin, un savant, curieux des anciennes philosophies, mais son programme d'éducation, reste celui du travail et de la raison modernes:

"Dieu est bon et tout puissant et s'exprime dans une nature bonne et toute puissante. Il ne se repent plus devant une création qui est constamment à reprendre. Il n'y a plus de péché originel, car l'homme est bon et ses fins sont bonnes. Le mal est hors de la nature. A Physis, la bonne mère, s'oppose Antiphysie. Toute la métaphysique religieuse tout le rigorisme huguenot sont détruits par cette doctrine hardie. C'est une révolte du bon sens contre des hypothèses qu'il ne saurait comprendre. (Gustave Lanson).

La source profonde du génie de Rabelais, c'est qu'il a aimé la vie, largement, formidablement, comme on pouvait l'aimer dans cette époque de

passions déchainées, où, sans mesure, en toute vitesse, on voudrait, partout à la fois, connaître, sentir, jouir.

On pourra dire que dans son oeuvre, où se peint l'animalité dans ses fonctions les plus grossières, on chercherait en vain la sentimentalité.

C'est la tradition de son époque qui, pendant cent années encore, ne connaîtra de la femme, au lieu de la vie affective, que les besoins de la chair et de l'esprit.

Pour lui, il n'y a rien à cacher dans ce qui fait l'ensemble de la vie, car, les fonctions naturelles, comme le reste, concourent à sa perfection.

Nous sommes loin, on de voit, avec cette franche simplicité, des fines et licencieuses gravelures du XVIII<sup>e</sup> siècle!

La pédagogie de Rabelais se rattache à ces mêmes idées, et c'est pourquoi, dans ses programmes encyclopédiques il a si profondément exprimé les désirs les plus effrénés de son temps.

"On n'aime pas la vie si on ne sait pas la vivre dans son absolu, et l'homme doit être un homme, magnifiquement."

De quelle joie, vous l'avez entendu, Gargantua salue-t-il *l'invention de Gutenberg, l'antiquité restaurée, toutes les disciplines restituées*, (souvenez-vous son admirable lettre à Pantagruel) et cette manne céleste de la bonne doctrine, dont son fils pourra largement bénéficier. Comme il est heureux de dire qu'en sa jeunesse, sous la saine direction de Ponocrates, il a tenté d'être un homme complet, un sportif qui mène la vie au grand air, et qui, le corps ruisselant d'eau, dans la discipline de ses exercices de force et de souplesse, cite et commente les classiques.

N'est-ce pas ce que vous faites chaque jour, dans les luxueux clubs de votre Capitale, où vous êtes "Rabelaisants" d'instinct, tout comme Mr. Jourdain, qui parlait en prose sans le savoir...

La suprême bétérie, dit Me. François, est d'abatardir les bons et nobles esprits par une éducation qui étouffe tout, au lieu de tout développer — comme l'adolescent Gargantua qui, sous les ordres du théologien Jobelin Bridé, "étudiait très bien, sans que rien ne lui profitât".

C'était l'éducation du Moyen-Age, toute en bavardages prétentieux, en discussions, puériles sur les mots.

Cette éducation désastreuse, Rabelais va la remplacer par celle dont, avec l'éblouissant Erasme, il a eu la révélation.

Le Moyen-âge redoutait ce que pouvaient cacher ces langues à la fois nouvelles et anciennes: le grec, l'hébreu, le syriaque. Rabelais, qui les avait étudiées en cachette, avait constaté qu'elles obligeaient à chercher, sous le raisonnement et l'expérience, la vérité scientifique, dont le caractère d'absolute rigueur s'oppose à la vérité théologique. Ces langues sont suspectes d'hérésie. Raison de plus pour les vulgariser.



Il substitue encore la composition écrite à la discussion orale, et veut que l'esprit s'ouvre au jeu étincelant des idées, plutôt qu'au cliquetis baroque des mots.

Disons cependant, avec Jacques Boulenger, et ce ne sera pas méchant, que lorsqu'il compose son harmonieux programme d'éducation physique et intellectuelle, pour Gargantua, il ne fait que répéter ce qu'en son temps, les médecins avaient recommandé avant lui.

Les règles hygiéniques de l'École de Salerne, au XIV.<sup>e</sup> siècle, telles qu'Armand de Villeneuve nous les a laissées, ce sont, à-peu de choses près, celles qu'il faut lorsqu'elle est ni dérivée, ni comprimée; parceque les gens honnêtes de son temps, les avaient adoptées comme lui.

Son mérite, et il fut immense, c'est d'avoir donné une forme facile à comprendre, à toutes ces tendresses, à toutes ces aspirations.

Sa pédagogie, constate G. Lanson, se ramène à respecter la libre croissance de l'être humain et à lui fournir copieusement toutes les nourritures que réclament pour son développement total, ses appétits physiques et moraux.

On passe de là facilement à sa morale, résumée dans le précepte de Thélème:

**FAIS CE QUE VOUDRAS**, "parceque la nature est bonne et veut ce qu'il faut lorsqu'elle est ni dérivée, ni comprimée; parceque les gens honnêtes et instruits ont, par nature, un instinct qui les pousse aux faits vertueux, lequel ils nomment: honneur".

Cette théorie est superficielle, scabreuse même, mais elle est l'expression de son immense besoin de sympathie.

Il n'a vu le mal que dans la contrainte et la mutilation de la nature: jeunes catholiques, chasteté monacale, tout ce qui limite l'action — d'accord en cela avec l'italien Laurent Valla, son maître Desperriers, son ami Clément Marot et tant d'autres.

Les moines chantent et prient au lieu de courir à l'ennemi: sottise collective, dont seul l'esprit de leur ordre est coupable. Par contre, Panurge est lâche pendant la tempête: simple poltronnerie individuelle. C'est spécieux.

Il se fait d'optimistes illusions sur la franchise innée de l'homme, et il compte que celui-ci se conduira selon la raison, qui lui apprendra la bonté, la justice, l'amour du travail.

De ce même culte de la vie, sortira la sérénité de l'âme, la douceur envers les êtres et les choses, l'indulgence, la résignation; en un mot: *Le Pantagruelisme*: "Vivre en paix, joie, santé, en faisant bonne chère".

Sa philosophie est le matérialisme le plus pur, le plus sain, le plus puissant, une théorie d'art qui englobe la force infinie de la nature.

Mais elle est difficile à préciser en détail, et ne saurait servir de base à une doctrine fixe, car les opinions théologiques de Rabelais, reflet de son époque, politiquement incertaine et troublée, étaient assez variables.

Dans les premiers livres, en effet, il donne le conseil de "lire chaque jour quelque page de la Divine Ecriture et d'aller entendre les harangues des prêcheurs évangéliques, si supérieurs, dit-il, aux sermons des moines ignares".

Un peu plus loin, il énonce une approbation du dogme de la Grâce, dont l'Abbaye de Thélème est la réfutation. Serait-il réformiste?

Le Quart-Livre est Gallican. Il fut publié avec l'intention proclamée de soutenir le Roi contre le Pape, au moment des querelles de la France et de Rome. D'ailleurs, Calvin a couvert d'injures l'auteur de Pantagruel. Celui-ci serait-il donc catholique?

S'il fut partisan de la première Réforme, il devint l'ennemi acharné de la seconde; car le protestantisme, avant Calvin, fut exactement le contraire de ce qu'il allait devenir sous l'influence de l'homme de Genève.

Au début du XVI.<sup>e</sup> siècle, tous les humanistes souhaitaient une réforme de l'Eglise. On cherchait à s'évader de cette "bordure de gloses moyennageuses", pour revenir aux textes mêmes.

Si bien qu'à ses débuts, la Réforme, en France, se confond avec la Renaissance. C'est moins une foi religieuse qu'une opinion scientifique.

C'est l'avis de Rabelais; c'est aussi celui de Marguerite de Navarre, qui a tant fait pour les lettrés.

Mais en 1534, on le sait, commencent les premières persécutions. Beaucoup d'humanistes n'ayant pour vivre que leurs bénéfices ecclésiastiques se prennent à réfléchir. Au fur et à mesure que triomphe l'influence de Calvin, vers 1550, la Réforme change de caractère. Ce n'est plus un état d'esprit critique, permettant de lire la Bible comme un livre entre tant d'autres. L'homme de Genève en fait une religion. Brisant avec le libre examen, il construit un dogme.

Pour lui, les humanistes restés fidèles à la première réforme, et, déjà détestés par la Sorbonne, devenaient, d'odieux libertins. Rabelais, qui était de ceux là, n'eut désormais que haine et mépris pour les "Démoniaques Calvins, imposteurs de Genève". Et c'est dans son Quart-Livre que paraît, en 1552, le fameux épisode de Physis et Antiphysie, qui tend le plus au paganisme de la Renaissance. (Chap. XXXII).

Si bien que Me. François, qui fut le contraire d'une âme mystique et d'un esprit religieux, nous apparaît finalement comme un indépendant.

#### CONCLUSION

La gloire de Rabelais n'est pas d'avoir été un homme de science, un penseur sans égal, c'est d'avoir été un artiste incomparable, et l'écrivain le plus doué que la littérature ait jamais connu.

Ses types resteront éternels. Ponocrates, dans lequel croyons-nous, il s'est portraituré, c'est le néo-magister, imbu des saines doctrines humanistes.

Picrocholle et Bringuenarilles représentent l'esprit de conquêtes, contre lequel, Rabelais, toujours s'insurgera. (*Dans la lettre de Gargantua à son fils, il déclare que l'artillerie fut inventée par suggestion diabolique.*). Janotus de Braguemardo, Bridoye, Thaumaste, sont d'incorrigibles sorbonards moyenâgeux dont il ironise la prétention dans maintes scènes et surtout celle du langage signolé avec l'écolier limousin revenant de son cours à la célèbre académie."

"Nous transfêtons la Séquane, dit-il, au délieule et crépuscule; nous déambulons par les comptes et quadrives de l'urbe, nous despumons la verbocination latiale et, comme versimiles amorabonds, captons la bénévolence de l'omnijuge, omniforme et omnigène sexe-féminin, etc..."

"Tout cela, pour dire" nous traversons la Seine soir et matin, nous déambulons à-travers les rues, et, avec nos vers amoureux, nous nous concilions la bienveillance des dames".

Mais il faudrait les citer tous, et ils sont trop. Disons, toutefois, avec tous ses commentateurs, qu'ils nous présentent en Gargantua et Pantagruel le gros bon sens uni à la recherche du bien-être; en Frère Jean, l'indépendance querrelleuse, l'esprit frondeur, et avec Panurge, l'art de se tirer d'affaire par tous les moyens; trois caractères à nous français, aussi bien qu'à vous, brésiliens, puisque vous êtes nos frères spirituels.

Contrairement à l'opinion de Mr. Léon Bérard, ancien ministre de l'Instruction Publique, Rabelais, comme tous les lettrés de son temps, de tous les temps, devrais-je dire, possédait une nombreuse bibliothèque et savait la consulter.

C'est un précurseur de Molière dans le plagiat adapté; de Molière qui, d'une spirituelle fantaisie, écrite et jouée par Rabelais: "La morale comédie de celui qui avait épousé une femme mûte", devait faire, un siècle plus tard, "La Médecin malgré lui". Car il invente en semblant prendre chez les autres! N'est-ce pas le comble de l'art...

Il en est de lui comme le Léonard de Vinci, en qui on doit voir le précurseur de Copernic, Galilée, Képler, Lavoisier, Pascal, Flammarion, etc., etc. En effet, lorsque Léonard affirme que le soleil ne bouge pas, ce n'est pas uniquement parce qu'il a trouvé cela dans Cicéron, Plutarque et tant d'autres. Quand il parle de la circulation du sang, il ne fait pas que rééditer Galien, et si, comme ses contemporains, il a tiré des anciens des vérités déjà énoncées, il les a toujours contrôlées.

Pour Rabelais, tout se ramenait à la philologie, à l'étude des vieux Maîtres. Être grand médecin, grand jurisconsulte, à son époque, c'était être bon Humaniste, c'est-à-dire non seulement faire parler les textes, mais en vérifier, en compléter l'efficacité.

Enfin, permettez-moi de terminer cette trop longue, trop abstraite conférence, par une judicieuse remarque d'un de vos brillants compatriotes, Mr. Rónald de Carvalho:

"En combattant l'inutilité des théories dont il s'est moqué admirablement, dans ce royaume de l'Antéchéie (perfection intérieure), Rabelais domina et dépassa la culture de son époque. Exception faite de Montaigne, aucun des écrivains de son siècle n'approche de sa grandeur. Sa théorie de l'éducation, basée sur le développement de la personnalité, formée au contact permanent de la vie, et jamais par l'imitation passive de maîtres extérieurs, a, aujourd'hui encore, la fraîcheur des découvertes opportunes."

Je pourrais m'arrêter ici, mais je dois vous lire les toutes dernières lignes de l'œuvre de Rabelais.

Ainsi, ce sera lui-même qui nous apportera la conclusion, pressentie par vous, mesdames et messieurs, le jour où vous me fîtes le grand honneur de me convier à vous parler de sa pédagogie.

Après avoir révélé aux navigateurs que le mot tant cherché de la "Dive-Bouteille" était: "*Travaille, abreuvs-toi à la source de toute science!*" le père de Pantagruel, tout en nous laissant, ainsi qu'il nous en prévenait des les premières lignes de Gargantua, le soin de trouver le fond de sa pensée, termine, prophétique, le regard tourné vers la mer:

*"Par un pays plein de toutes délices, plaisant, plus tempéré que Tempé en Thessalie, plus salubre que cette partie de l'Egypte qui regarde la Lybie, plus irrigué, plus verdoyant que l'Arcadie, plus fertile que cette partie du Mont. Taurus tournée vers Aquilon, plus que l'île Hypperborée dans la mer Judaique, plus que Caliges sur les monts Caspiens, flairant, seroin et gracieux autant qu'est le pays de Touraine, enfin nous trouvâmes nos navires au port."*

C'est dans ce pays de Cocagne, où la Gratitude n'est pas un vain mot, dans ce pays du Souvenir, où vous avez doublement glorifié notre immortel Pasteur, que s'élèvera sans doute, tout près de votre grandiose Palais-Universitaire, la première, "ACADÉMIE RABELAIS".

## **LEGISLAÇÃO**

## LEGISLAÇÃO

### Resumo das atas do Conselho Universitario realizadas no decurso de 1933

Primeira reunião ordinária de 1933  
— 12 de Janeiro.

No início da sessão, o Prof. AZEVEDO DO AMARAL explica, com documentos, os motivos do pedido de exoneração formulado pela Comissão Especial reorganizadora da Escola Nacional de Belas Artes, travando-se, então, forte discussão entre os varios membros do Conselho Universitario sobre o assunto e sobre a situação actual da referida Escola.

Em seguida, é lido um officio da Escola Politecnica relativo á concessão do título de engenheiro geografo, o qual é distribuido, a pedido, ao Sr. Jorge Machado Moreira, representante do Directorio Central de Estudantes.

Recebem a aprovação unanime do Conselho Universitario o PARECER n.º 22 (1932) da COMISSÃO DE ENSINO E RECURSOS, favoravel á criação de dois lugares de professor catedratico na Escola de Minas, e o de n.º 1 (1933), da mesma Comissão, contrário á pretensão de Aleyon Baer Bafa.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho Universitario que foram feitos sessenta cursos de extensão universitaria em 1932 e pede autorização para:

1 — conferir atestado de frequencia e aproveitamento aos que assistem nos cursos de extensão universitaria;

2 — estabelecer maior contato entre os professores universitarios, fazendo, por exemplo, um professor da Faculdade de Medicina um Curso de Biologia na Faculdade de Direito e assim por diante.

O PARECER n.º 2 da COMISSÃO DE ENSINO E RECURSOS, favoravel ao recurso interposto pelo Sr. Custodio Góes Fernandes, livre docente do Instituto Nacional de Música, dá motivo a longo debate, propondo, finalmente, o Sr. Reitor sejam remetidos á Congregação daquele Instituto o recurso do Sr. Custodio Góes Fernandes, ora em discussão e o do Sr. Luiz Amabile, ora em poder do Conselho Técnico-Administrativo, o que é aprovado.

Entra, em seguida, em discussão, o requerimento em que Luiz Cardoso de Cerqueira solicita seja revogada a deliberação do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina, que concedeu inscrição a Donaldson Medina Quintella, candidato a concurso na Faculdade de Medicina, o qual não tem ainda os seis anos completos, exigidos pelo art. 123, Item V, do Regulamento da Faculdade de Medicina, aprovado pelo Decr. n.º 20.865, de 28 de Dezembro de 1931.

O Prof. RUY MAURICIO DE LIMA E SILVA consulta o Conselho Universitario sobre a interpretação desse texto da lei e, após debate, resolve, por proposta do Prof. IGNACIO MANOEL AZEVEDO DO AMARAL, como medida de caracter geral, "que se entenda como conclusão do curso a data da ultima prova escolar feita para concluir o curso".

E' unanimemente aprovado o PARECER n.º 3, da COMISSÃO DE ENSINO E RECURSOS, favoravel á proposta apresentada pelo Maestro Villa-Lobos, de inclusão de Canto Orfeonico nos cursos de extensão universitaria.



O PROFESSOR CANDIDO LUIZ MARIA DE OLIVEIRA FILHO consulta o Conselho sobre a aplicação do art. 106, do Decr. 19.851, de 11 de Abril de 1931, que regula os pagamentos a posteriori.

Surgindo várias opiniões a respeito, o Sr. Reitor resolve nomear uma comissão, composta dos senhores Diretores dos institutos universitários, para estudar o assunto e dar o necessário parecer.

Segunda reunião ordinária de 1933  
— 10 de Fevereiro.

E' unanimemente aprovada pelo Conselho Universitário a proposta feita pelo Prof. Austregesilo, e aceita pelo C. T. A. da Faculdade de Medicina, de alteração do nome da cadeira de "Clínica Neurológica" para o de "Clínica Neurológica e Neuropatologia".

Procede-se á leitura do officio n.º 139, da referida Faculdade, consultando sobre a interpretação do art. 70, do Decr. 19.851, de 11 de Abril de 1931.

Após debate, o Cons. Universitário resolve, unanimemente, que o prazo para a inscrição no concurso de docente livre, a que se refere o supracitado artigo de lei, deverá ser contado da data de primeira nomeação, salvo quando a dispensa do cargo depender da vontade do auxiliar de ensino.

São lidos e postos em discussão os officios da Faculdade de Direito, comunicando o Parecer da Congregação daquele Instituto, que aprovou a classificação feita pela comissão examinadora do concurso para o provimento da cadeira de Economia Política, e a proposta dos recursos interpostos pelos Drs. Waldemar Cromwell Falção e Luiz Nogueira de Paula, quanto á escolha do candidato, Dr. Leonidas de Rezende.

Após caloroso debate, o Cons. Univ. resolve opinar por que seja mantido o Parecer da Congregação da Faculdade de Direito, que aprovou a classificação feita pela comissão examinadora do concurso para o provimento da cadeira de Economia Política.

O PROFESSOR AZEVEDO DO AMARAL pede

que conste da ata não ter o orador tomado parte na votação por haver feito parte da comissão julgadora do concurso.

Procede-se á leitura de um officio do professor Parreiras, o qual, por proposta do professor Candido de Oliveira Filho, o Conselho Universitário resolve encaminhar á Comissão Especial, reorganizadora da Escola Nacional de Belas Artes.

E' lida a proposta apresentada pelo Sr. Jorge Machado Moreira, Presidente do Directorio Central de Estudantes, relativa á concessão do titulo de engenheiro geografo aos alunos matriculados na Escola Politecnica na vigencia do Decr. n.º 19.782-A, de 13 de Janeiro de 1925 e na fórmula do Decr. n.º 19.850, de 27 de Março de 1930.

Em meio dos debates, o Prof. Julio Pires Porto-Carrero opina por que seja ouvido o Conselho Técnico-Administrativo sobre a proposta de adaptação apresentada pelo Sr. Jorge Machado Moreira. Quanto á primeira parte — o direito ao titulo de engenheiro geografo — o orador julga ponto incontroverso.

O Conselho Universitário, por unanimidade, resolve pedir o Parecer do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politecnica, sobre a proposta em foco.

O Sr. Reitor dá conhecimento ao Conselho do teor do Aviso n.º 29, de 24 de Janeiro do corrente ano, de Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, relativo a registro de diplomas de arquitetos estrangeiros.

O Sr. Jorge Moreira usa da palavra e, em seguida, o Professor Lima e Silva propõe, em virtude do art. 112 do Decr. n.º 19.851, de 11 de Abril de 1931, que o Conselho Universitário recorra ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, o que recebe a aprovação unanime do Conselho.

O Sr. Reitor solicita do Conselho Universitário autorização para expor ao Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde Pública a necessidade urgente de serem expedidos os regulamentos da Faculdade de Direito, da Escola Nacional de Belas Artes e do Instituto Nacional de Música, o que é unanimemente aprovado.

Sendo lido, em seguida, o memorial subscrito pelo Sr. Aureliano Isaac dos Reis, com parecer favoravel do Diretor da Es-

cola Politecnica, o Conselho Universitario opina pelo seu deferimento.

O PROFESSOR AZEVEDO DO AMARAL pede a palavra para apresentar duas propostas: a primeira, no sentido de ser consignado um voto de pesar pelo desaparecimento do Dr. Antonio Dionisio de Castro Cerqueira, assistente da Faculdade de Medicina; a segunda, resultante de uma visita ao Centro de Cultura Fisica do Exército, consiste na suggestão da possibilidade da Universidade aproveitar a aparelhagem do mesmo Centro para a educação fisica dos seus estudantes.

O Sr. Reitor pede a autorização do Conselho Universitario para, em seu nome, agir nesse sentido e recebe a aprovação unanime do mesmo Conselho.

Passa a falar sobre a renovação dos contratos de professores, proposta pela Comissão reorganizadora da Escola Nacional de Belas Artes.

Lá, em seguida, o seu relatório do ano de 1932.

Propõe seja feito na Liga da Defesa Nacional um curso de extensão universitaria, obtendo a aprovação do Conselho Universitario.

O PROF. RUY MAURICIO DE LIMA E SILVA, referindo-se á abertura das aulas na Escola Politecnica em 1.º de Abril proximo, pede seja prorrogado o prazo de matrícula até 25 de Março, o que é aprovado.

O Sr. JORGE MACHADO MOREIRA solicita do Sr. Reitor e do Conselho Universitario instalação condigna para o Directorio Central de Estudantes.

O Sr. Reitor diz que vai providenciar sobre o assunto.

Faz, em seguida, referencia á reabertura dos cursos da Universidade e diz que, para essa solenidade, que se realizará no proximo dia 7 de Março, no Salão Nobre do Instituto Nacional de Música, além das altas autoridades, foram tambem convidadas os professores dos institutos militares de ensino.

Terceira reunião ordinaria de 1933

— 16 de Março.

O Sr. Reitor inicia os trabalhos do dia elogiando a atuação do Professor Paulo de

Frontin, no magisterio e na engenharia brasileira, pedindo seja inserto na ata um voto de pesar pelo seu falecimento.

O PROF. LIMA E SILVA, em nome da Congregação da Escola Politecnica, agradece essa demonstração do Sr. Reitor e comunica ao Conselho que a Congregação da referida Escola vai prestar uma homenagem especial e significativa á memoria daquele professor, convidando, desde já os colegas presentes para assistirem á projectada sessão civica.

Em seguida, é lido e posto em discussão um offcio do Maestro Villa-Lobos, sobre a realização, no Instituto Nacional de Música, do concurso dos professores do Orfeão, que elle dirige. Ouvida a opinião do Sr. Director daquele estabelecimento universitario e após discussão, ficou resolvido, por unanimidade, que um Instituto universitario não pode ficar subordinado a nenhuma autoridade estranha á Universidade.

A uma pergunta do Professor Rocha Vaz, o Sr. Reitor explica que a extinção da cadeira de piano, vaga com o falecimento do Prof. Silva Maia e disputada pelos docentes Custodio Fernandes Góes e Luiz Amabile, está regulada no artigo 322, do Decr. 19.852, de 11 de Abril de 1931.

O Prof. Fontainha presta ao Conselho Universitario informações sobre várias consultas formuladas pelo Prof. Rocha Vaz.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho Universitario, em nome do Sr. Director da Faculdade de Direito, que a referida Faculdade porden, por densa solicitação, um dos seus melhores professores: o Dr. Prudente de Moraes Filho. Passa a fazer o elogio d'esse professor. O Conselho Universitario lamenta o seu afastamento da Universidade e expende um voto de agradecimento pelo que o referido professor fez na Faculdade de Direito, pedindo ao Sr. Director transmiti-lo á Congregação.

Usa da palavra o Prof. GASTÃO GOMES, para consultar o Conselho sobre a interpretação dos seis anos exigidos por lei para concorrer a professor catedrático.

O Sr. Reitor, lembrando haver sido o assunto anteriormente resolvido pelo Conselho Universitario, declara que a regencia de uma cadeira não substitui o ti-

tulo de livre docente, exigido por lei, o que recôbe a aprovação do Conselho.

Em seguida, o Sr. Reitor lê o ofício n.º 229, de 7 do corrente, da Faculdade de Medicina, sobre a resolução tomada pelo Conselho Técnico-Administrativo, que aprovou, em sua, última sessão, a proposta do Professor Pedro A. Pinto, no sentido de ser solicitado o pronunciamiento do Conselho Universitário, respeito á conveniencia de ser modificada a redação do art. 70, do Decr. n.º 19.851, de 11 de Abril de 1931, porquanto a exigencia formal nela contida concorre para aumentar, sem real eficiencia para o ensino, o número de docentes livres e poderá eventualmente impedir a permanencia no cargo, de assistentes da maior capacidade tecnica.

O Conselho Universitário resolve, unanimemente, representar ao Governô nesse sentido.

O Sr. Reitor lê o ofício n.º 56, do Sr. Diretor do Instituto Nacional de Música, sugerindo, com aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, alterações no Regulamento daquele Instituto, ora entregue ao Governô, com respeito ás cadeiras de Contraponto e Fuga e Conjunto de Câmara, o que o Conselho Universitário aprova, por unanimidade.

O Sr. JORGE MACHADO MOREIRA pede a palavra para protestar, em nome do Directorio Academico da Faculdade de Direito e em nome do Directorio Central de Estudantes, contra a transferencia do Dr. Waldemar Falcão, que reputa ilegal. Pede ao Conselho Universitário que se dirija ao Governô sobre o assunto.

Trava-se forte discussão e o Prof. EZEQUIAS DE QUEIROX LIMA, Director interino da Faculdade de Direito, fala a respeito das diversas transferencias, efetuadas recentemente, de professores estaduais para esta Universidade e termina dizendo que a Congregação da Faculdade de Direito não operá nenhum obstaculo, nem mesmo protesto, á posse do Dr. Waldemar Falcão, se o Governô assim entender.

O PROFESSOR AZEVEDO DE AMARAL, após longa exposição, diz que os membros do Conselho Universitário, como funcionarios, têm o dever de cumprir os atos formalmente legais. Mostrando a incoerencia do Go-

vêrno Provisorio, que promulga leis, que, depois, não cumpre, cita o que disse, neste sentido, na reunião do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica. Pensa que os atos ilegais, nocivos ao ensino, devem merecer um protesto do Conselho Universitário. Finalmente, louva a atitude do Sr. Jorge Machado Moreira, com cuja proposta está de acôrdo, achando tambem que ela deve ter o caracter de uma representação em que seja mostrada ao Governô a inconveniencia das medidas dessa natureza. Afirma de que possua mais força essa representação, propõe que o Conselho Universitário se dirija antes ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Direito, solicitando o parecer do mesmo sobre o caso, o que é unanimemente aprovado.

O Sr. JORGE MACHADO MOREIRA acentua que o caso é de urgencia.

O Prof. AZEVEDO DE AMARAL propõe seja convocada uma sessão extraordinaria desde que seja recebido o parecer solicitado ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Direito, o que tambem é aprovado.

O PROFESSOR GASTÃO GOMES lamenta que o Conselho Universitário não tenha agido desse modo em condições, semelhantes e opina por que, doravante, o Conselho Universitário se pronuncie, nesses casos, junto ao Governô.

Em seguida, o Sr. JORGE MACHADO MOREIRA usa da palavra para pedir seja resolvido o caso do art. 106, do Decr. n.º 19.852, de 11 de Abril de 1931.

Após discussão, fica resolvido, por proposta do Prof. Azevedo de Amaral, que o assunto seja submetido á Comissão de Ensino e Recursos, sendo relator o Prof. Raul Leitão da Cunha, o que é aprovado.

Primeira reunião extraordinaria de 1933 — 22 de Março.

O Sr. Reitor, usando da palavra, diz que val submeter ao Conselho Universitário o Parecer solicitado ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Direito, sobre a transferencia do Prof. Waldemar Falcão, bem assim um recurso desse professor ao Conselho Universitário.

Antes, porém, é posto em discussão o caso do artigo 106, do Decr. n.º 19.851, de 11 de Abril de 1931.

Após discussão, o Conselho Universitario resolve, por proposta do Sr. Jorge Machado Moreira e do Prof. Lima e Silva, seja dado um prazo de dois anos para que o aluno, uma vez formado, salde o compromisso de honra. Findo o prazo estabelecido, seja automaticamente excluído da lista do Directorio o nome do beneficiado, ainda que o mesmo não salde o seu compromisso.

O Prof. LIMA E SILVA comunica ao Conselho Universitario a resolução favorável do C. T. A. da Escola Politecnica, sobre a proposta feita ao Conselho Universitario pelo Sr. Jorge Machado Moreira, relativamente á concessão do título de engenheiro geografo, a qual foi encaminhada áquele Conselho.

De acôrdo com esse parecer, é aprovada a proposta do Sr. Moreira.

O Sr. RERON procede á leitura do parecer do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Direito, sobre a transferencia do Professor Waldemar Falcão, as sim como do recurso dirigido por aquele professor ao Conselho Universitario.

Falam longamente sobre o assunto os Professores Euzébio de Queiroz Lima e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

O Sr. JORGE MOREIRA lê a representação que foi enviada pelo Directorio Central dos Estudantes no Enx.º Sr. Chefe do Governo.

O Prof. AZEVEDO DO AMARAL propõe, em seguida, seja enviada uma representação do Conselho Universitario ao Chefe do Governo, sobre a referida transferencia.

O Dr. LEONEL GONZAGA propõe seja incluída na representação a estranheza que causaram ao Conselho Universitario atos analogos ou parecidos, todos contra a lei, de transferencia de professores de institutos estaduais para a Universidade do Rio de Janeiro, em detrimento dos docentes livres desta, que, de quando em vez, vêem as portas fechadas com o preenchimento dos cargos por elementos alheos.

Alude á desigualdade em que se encontra a Universidade do Rio de Janeiro, para a qual todos querem afluír, trazendo, em seu

favor, antes a politicagem e o compadresco que real valor científico ou intelectual.

O Sr. RERON propõe o Prof. Azevedo do Amaral para redigir a representação ao Governo, com o aditivo do Dr. Leonel Gonzaga, o que é unanimemente aprovado.

Não tendo comparecido o Professor Rocha Vaz, que devia dar parecer sobre a renovação dos contractos dos professores do Instituto Nacional de Música, e estando por terminar o prazo desses contractos, o Professor Fontinha solicita do Conselho Universitario providências no sentido de não serem interrompidos os cursos entregues aos referidos professores, aprovando o Conselho Universitario, unanimemente, por proposta do Sr. Rector, a prorrogação dos contractos anteriores, até que o mesmo Conselho dê solução definitiva ao assunto.

Quarta reunião ordinaria de 1933 —  
11 de Maio.

O Sr. RERON inicia os trabalhos do dia, fazendo o elogio do Professor Juliano Moreira, recentemente falecido.

Entrando, em seguida, em discussão, o requerimento em que Edouard Dorsall pede a revalidação do seu diploma, o Conselho Universitario resolve, por unanimidade, que só depois de devidamente autenticado o diploma em apreço, póde o requerente submeter-se ao processo de revalidação.

O Sr. RERON lê o Parecer N.º 5, da COMISSÃO DE ENSINO E RECURSOS, relatado pelo Professor Félix Ribeiro, favorável ao auxilio pecuniario solicitado por alunos da Faculdade de Direito, para a "Festa do Calceiro".

Após explicações dadas pelo Sr. Jorge Machado Moreira, o Conselho Universitario resolve esperar o pedido do Directorio Academico da referida Faculdade.

A pedido do Dr. Leonel Gonzaga, o Sr. RERON apresenta ao Conselho Universitario um voto de pesar pelo falecimento do docente Alberto das Chagas Leite.

O Prof. CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO salienta a falta que está fazendo á Faculdade de Direito o seu Regulamento.

O Sr. RERON comunica ter renovado ao Governo o pedido de expedição dos Regu lamentos que lhe foram entregues no ano passado e propõe ao Conselho Universitario

seja feita uma representação ao Governo neste sentido, o que é unanimemente aprovado.

Em seguida, é lido o PARECER N.º 4, da COMISSÃO DE ENSINO E RECURSOS, relatado pelo Professor Leitão da Cunha, o que é unanimemente aprovado, sem discussão.

O Prof. RUY DE LIMA E SILVA propõe seja enviado um offcio-circular a cada instituto componente da Universidade, remetendo cópia do parecer supra-citado, que se refere á interpretação do art. 106, do Dec. numero 19.852, de 11 de abril de 1931, o que é aprovado.

O Sr. REITOR passa a ler o offcio numero 175-D, de 19 de abril, em que o Sr. Director da Escola Politecnica submete ao Conselho Universitario as resoluções do Conselho Técnico-Administrativo relativamente ás cadeiras de Química Tecnológica, Química-Física e Electroquímica e ao contrato do docente livre, Dr. João Cordeiro Graça Filho.

O Prof. LIMA E SILVA pede a palavra para justificar a proposta em apreço.

Estabelecendo-se discussão quanto á regência da cadeira de Química-Física e Electroquímica, o Sr. JOSE MACHADO MOREIRA propõe que o Conselho Universitario se dirija ao Governo solicitando a modificação da lei, afim de satisfazer os interesses do ensino.

O Sr. REITOR diz que compete á Escola Politecnica requerer essa medida.

Finalmente, o Conselho Universitario resolve aprovar:

1—Que a cadeira de Química Tecnológica, creada pela Reforma para os alunos do 2.º ano, seja leccionada num unico periodo, o 2.º, do corrente ano letivo.

2—Que seja leccionada a nova cadeira Química-Física e Electroquímica no 2.º periodo do ano letivo, em lugar do 1.º periodo.

E, quanto ao terceiro topico do offcio em discussão, o Conselho Universitario resolve:

1—Que sejam respeitadas os dispositivos regulamentares quanto aos docentes livres.

2—Que seja permitido aos livres docentes a regencia de cursos equiparados de cadeiras afins.

3—No caso de nenhum dos docentes de

química querer leccionar a cadeira, fica considerado aprovado o contrato do Dr. João Cordeiro da Graça Filho.

O Sr. REITOR lê o offcio n.º 747, de 10 de maio, em que o Sr. Director da Faculdade de Medicina, alegando não terem sido habilitados em concurso os candidatos á cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas e não se tendo ainda realizado o concurso para professor privativo de Química Toxicologica e Bromatologica, propõe sejam contratados para prover essas cadeiras os professores Antonio Lemine Junior e Francisco de Albuquerque, o que recebe a aprovação do Conselho.

E' lido o PARECER N.º 6, da COMISSÃO DE ENSINO E RECURSOS, relatado pelo Prof. LEITÃO DA CUNHA e relativo ao Anel Simbolico a ser adotado no Instituto Nacional de Música.

Após discussão, o Conselho Universitario resolveu não se opor á criação desse anel, não obrigando o seu uso nem reconhecendo privilegios comerciais sobre o mesmo.

Por proposta do Prof. RUY DE LIMA E SILVA, o Conselho Universitario resolve seja adotada a agua marinha, em vez da safira, para evitar confusão de aneis simbolicos de institutos universitarios.

Entra em discussão a medida aprovada pelo Conselho Técnico-Administrativo do Instituto Nacional de Música, no sentido de serem os professores honorarios equiparados aos livres docentes, para efeito de substituição.

Tendo falado longamente os professores Azevedo do Amaral, Fontainha, Leitão da Cunha e Dr. Leonel Gonzaga, a pretensão em apreço é recusada.

E' submetida a apreciação do Conselho Universitario a proposta aprovada pelo Conselho Técnico-Administrativo do Instituto Nacional de Música, sobre o restabelecimento das cadeiras de piano que foram supressas pela nova lei de ensino.

Falam o Sr. REITOR, o Professor Fontainha e o Prof. Candido de Oliveira, resolvendo, finalmente, o Conselho Universitario remeter a proposta ao Sr. Ministro da Educação.

O Prof. LEITÃO DA CUNHA faz várias con-

considerações sobre o requerimento em que o Dr. BENO ALKAWATI, diplomado em Medicina em França, pede a revalidação do seu diploma, de acordo com a antiga lei do ensino, resolvendo, finalmente, o Conselho Universitario indeferir o pedido.

Em seguida, entra em discussão o parecer da COMISSÃO ESPECIAL nomeada para apurar a responsabilidade das emendas feitas na representação do Conselho Universitario ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Chefe do Governo Provisorio, sobre a transferencia do Dr.

Waldemar Falcão e relatado pelo Professor Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

E' lido o PARECER N.<sup>o</sup> 7, da COMISSÃO DE ENSINO E RECURSOS, relativo ao recurso do livre docente do Instituto Nacional de Música, D. MARIA LUIZA DE QUEIROZ AMANCIO DOS SANTOS, sobre a fixação do número de alunos em cada classe de livre docente e a limitação dos respectivos empenhos.

Após discussão, o Prof. CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO pede vista dos papéis, a qual lhe é concedida.



## **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

**INFORMAÇÕES DIVERSAS****Relatorio da Faculdade de Direito**

**RELATORIO**  
*apresentado ao Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, pelo Prof. CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO, Director da Faculdade de Direito.*

Dando cumprimento ao que determina o art.º 17 do Decreto n.º 19.852, de 11. de Abril de 1931, ofereço a V. Ex., em breve relatório, o resultado dos trabalhos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro em 1932.

**OFICIALIZAÇÃO** — Viu, afinal, a Faculdade realizada a sua antiga aspiração: tornou-a oficial o Decreto número 20.902, de 31 de Dezembro de 1931, firmado pelos ilustres Chefes do Governo Provisorio e Ministro da Educação e Saúde Pública, Drs. Getulio Vargas e Francisco Campos, a quem a Faculdade, mais uma vez, rende os seus agradecimentos.

**CORPO DOCENTE** — Havendo se afastado, por motivo da oficialização da Faculdade e por terem atingido á idade compulsoria, os professores Antonio Maria Teixeira, Hermenegildo Militão de Almeida, Candido Mendes de Almeida, Paulino José Soares de Sou-

sa, Joaquim Wanderley de Abilio Borges, Eugenio de Valladão Cata-Preta, Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, Francisco de Paula Lacerda de Almeida, Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Manoel Cicero Peregrino da Silva e José Candido de Albuquerque Mello Mattos, ficou o Corpo Docente da Faculdade constituído pelos professores: Antonio dos Passos Miranda Filho, de Introdução á Ciencia do Direito; Prudente de Moraes Filho e Virgilio de Sá Pereira, de Direito Civil; Gilberto Amado (*transferido da Faculdade de Direito do Recife*) e João Martins de Carvalho Mourão, de Direito Penal; Eusebio de Queiroz Lima, de Direito Público Constitucional; Raul Paranhos Pedorneiras, de Direito Público Internacional; Edgardo de Castro Robello, Alfredo de Almeida Russell, de Direito Commercial; Candido de Oliveira Filho e Alfredo Valladão, de Direito Judiciario Civil; Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter, de Direito Judiciario Penal; Francisco de Avellar Figueira de Mello, de Direito Administrativo; Julio Afranio Peixoto e Julio Pires Porto Carrero, de Medicina Legal; do Curso de Bacharelado; Abelardo Saraiva da Cunha

Lobo, de Direito Romano, do Curso de Doutorado. Ulteriormente, em Julho e Novembro, foram transferidos, respectivamente, para as cadeiras de Filosofia do Direito e Economia e Legislação Social, deste curso, os professores Francisco Luiz da Silva Campos, da Faculdade de Direito da Universidade de Belo Horizonte, e Joaquim Pimenta, da Faculdade de Direito do Recife. Ficaram, assim, vagas duas cadeiras de Direito Civil e a de Economia Política e Ciência das Finanças, do Curso de Bacharelado.

**DOCENTES-LIVRES** — O corpo de Docentes-Livres é constituído atualmente, da seguinte forma: Decreto n.º 11.530, de 1915: Drs. Arthur Cumplido de Sant'Anna, 3.ª secção; Paulino José Soares de Souza Neto, Alberto Biolchini e Julio Verissimo Sauerbrönn Santos, 6.ª secção; Alcibiades Delamare Nogueira da Gama, Marcílio Teixeira de Lacerda, Leonidas de Rezende e Antonio da Silva Corrêa, 6.ª secção; Affonso Claudío, 2.ª secção; Decreto n.º 16.782, de 1925: Drs. Haroldo Teixeira Valladão, Direito Privado Internacional; José Philadelpho de Barros e Azevedo, Direito Civil; Fernando Antonio Raja Gabaglia e Osear Accioly Tenorio, Direito Público Internacional; Ary Azevedo Franco, Direito Penal, e Hahnemann Guimarães, Direito Romano.

**CONCURSOS** — Abriram-se, em Abril, inscrições para os concursos para provimento das cadeiras de Economia Política e Ciência das Finanças e Direito Civil (duas), tendo concorrido á primeira os doutores Luiz Nogueira de Paula, Marcílio Teixeira de Lacerda, Alceu Amoroso Lima, Tristão Ferreira da Cunha, Waldemar Cromwell do Rego Falcão e Leonidas de Rezende e

ás duas outras os doutores Hahnemann Guimarães, Arthur da Rocha Ribeiro, Paulino José Soares de Sousa Neto, Arnoldo Medeiros da Fonseca, Augusto Coimbra da Luz e José Philadelpho de Barros e Azevedo.

O concurso de Economia Política e Ciência das Finanças terminou com a indicação do nome do Dr. Leonidas de Rezende, para professor catedrático, e o relativo ás cadeiras de Direito Civil só terminará os seus trabalhos em Janeiro de 1933.

**EXAMES PREPARATORIOS** — Havendo o Decreto n.º 19.890, no art.º 80 permitido que estudantes portadores de certificados de aprovação em mais de seis dos antigos exames parelados podessem completár, nas Faculdades em que se pretendessem matricular, o número de materias indispensaveis á inscrição em exame vestibular, compareceram 64 candidatos para 139 exames, os quais terminaram com: 128 aprovações, 3 re-provações e o não comparecimento a 8 provas.

**EXAME VESTIBULAR** — Inscreveram-se para esse exame 368 candidatos, conseguindo aprovação 354 deles. Foram reprovados 7 e não atenderam ás chamadas para as provas 7.

**SERIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO** — Em virtude de resolução ministerial, que permitiu aos quarto-anistas de 1932 a conclusão do curso nesse ano, como consequencia da adaptação a que ficaram obrigados, (Decretos ns. 16.782 A de 1925 e 19.852, de 1931), fundiram-se o 4.º e o 5.º anos, estudando eles numa só cadeira as duas de Direito Judiciario Civil. A não ser isso, foi obedecida a distribuição de materias como dispõe o art.º 29 do mesmo Decreto.

MATRÍCULAS — Atingiu a 1750 o número de matrículas na Faculdade: em 1.ª época e conseguiram promoções, no Curso de Bacharelado — 973:

Curso de Bacharelado		1.º ano — 1.ª época....	317
1.º ano.....	388	2.º " — " " ....	273
2.º ano.....	430	3.º " — " " ....	203
3.º ano.....	306	4.º " — " " ....	90
4.º ano.....	197	5.º " — " " ....	90
5.º ano.....	197		
	1.518		
Curso de Doutorado, (de que só funcionou o 2.º ano.....)			973
34	Dispondo, ainda, os mesmos Decretos que os que não alcançassem média nas provas parciais se sujeitariam, para promoção, á exame final, e, por interpretação ministerial, em iguais circunstâncias se compreenderam os que deixaram de prestar uma das provas, submetteram-se aos referidos exames e foram aprovados:		
198			
	1.750		

Este curso, que já funcionou em 1931, destina-se a ministrar aos candidatos a exame vestibular estudo das materias exigidas pelo art.º 41, do Decreto n.º 19.852, de 11 de Abril de 1932. As aulas, de Julho a Dezembro, estiveram a cargo dos professores Drs. Nelson Romero (latim); Oscar Accioly Tenorio (Geografia); Afranio Peixoto (Literatura); Edgard Sanchez (Psicologia e Logica); Julio Porto Carrero (Higiene). Nos dois ultimos meses do ano, o professor Dr. Clovis Monteiro substituiu o professor dr. Afranio Peixoto.

PROVAS PARCIAIS — Nas epochas determinadas pela parágrafo 1.º, do art. 42, do Decreto n.º 19.852, de 1931, realizaram-se as provas parciais de todos os anos dos cursos de Bacharelado e Doutorado.

PROMOÇÃO POR MÉDIAS E EXAMES FINAIS — Os decretos ns. 22.004, de 24 de Outubro, e 22.735, de 28 de Novembro de 1931, permitiram a promoção por médias, aos estudantes regularmente matriculados e que houvessem feito pelo menos duas provas parciais. Utilizando-se dessa mercê, insereveram-se

1.º ano —	Introdução á Ciencia do Direito.....	104
" "	— Economia Poltica e Ciencia das Finanças	15
2.º "	— Direito Civil.....	14
" "	— Direito Penal.....	11
" "	— Direito Constitucional	11
3.º "	— Direito Civil.....	4
" "	— Direito Penal.....	12
" "	— Direito Comercial....	4
" "	— Direito Público Internacional.....	6
" "	— Direito Administrativo	4
4.º "	— Direito Judiciario Civil	2
" "	— Medicina Legal.....	2
" "	— Direito Penal.....	2
5.º "	— Direito Judiciario Penal.....	3

CURSO DE DOUTORADO — Por força das disposições do Decreto n.º 22.167, de 5 de Dezembro de 1932, foram considerados aprovados no 2.º ano do Curso de Doutorado, unico que funcionou: 1.ª Secção 9; 2.ª Secção 9; 3.ª Secção 3.

**COLAÇÃO DE GRÁU** — A 378 bachareis em Direito foi colado o respectivo gráu, de Janeiro a Dezembro de 1932, sendo que se contam nêsse número não só os que concluíram o curso em Março e Novembro dêsse ano, como alguns que o terminaram em anos anteriores.

**CONGREGAÇÃO** — Vinte e seis vezes se reuniu o Corpo Docente, sendo que só para acompanhar os trabalhos de concursos o fez dezesseis vezes.

**CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO** — Vinte e cinco sessões realizou o Conselho, a primeira a 4 de Janeiro e a última a 12 de Dezembro, sendo que até á 6.<sup>a</sup>, a 23 de Fevereiro, participaram dos respectivos trabalhos os professores Candido Mendes de Almeida e Eugenio de Valladão Catta-Preta, que, após a oficialização da Faculdade, e por terem atingido a idade compulsoria, foram dela afastados. Funcionou, de então por diante, o Conselho com quatro membros, apenas, os drs. Eusebio de Queiroz Lima, Edgardo de Castro Rebello, Alfredo de Almeida Russell e Francisco de Avellar Figueira de Mello. Assim se proceden em virtude de Aviso do Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, que determinou que o Conselho só se recomponha, depois de completo o corpo docente da Faculdade, o que ainda se não verificou.

**ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE** — Por decreto de 7 de Março de 1932, foram nomeados para o corpo administrativo (o diretor já o era desde junho de 1931) os antigos funcionarios da Faculdade: Bacharel Salvador Peregrino Candido de Oliveira, secretario; Bacharel Carlos Guimarães Bittencourt, sub-secretario-chefe de secção; Marcos Ferreira Neves, Francisco Martins Guimarães, d. Veronice de Mattos, bacharel José Candido Sampaio de Lacerda, d. Ruth da

Cunha Machindo, officiais de Secretaria; Gastão Affonso de Mesquita Barros, tesoureiro; Bacharel Glauco da Cruz Ribeiro, bibliotecario; Bacharel José Ferreira, auxiliar da biblioteca; Carlos Mauro, porteiro; Edgard Walter de Lima, João Ferreira e Ottilio Alvares de Figueiredo, bedéis; Francisco Mesquita, Alberto de Jesus Gloria e Hugo José da Silva, serventes.

Por ato do Conselho Técnico-Administrativo, foram contratados: contador, Julio Furquim Sambaqui; datilógrafa, Maria de Lourdes Lacerda de Almeida; protocolista, Candido de Oliveira Vianna; escriturária da Tesouraria, d. Sylvia de Queiroz Lima.

**DR. ANTONIO DOS PASSOS MIRANDA FILHO** — Lamenta a Faculdade o desaparecimento dêsse illustre catedrático de Introdução á Ciencia do Direito, professor que ha longos anos honrava o magisterio superior.

**SECRETARIA - TESOURARIA - BIBLIOTECA** — Todos êstes departamentos da Faculdade funcionam com absoluta regularidade, não obstante a enorme massa de trabalho que a todos sobrecarrega, mormente a Secretaria, cujo expediente se inicia ás 9 horas e se prolonga até ás 22 horas, quando termina a última aula do "Curso Anexo".

**INSTRUÇÃO MILITAR** — Como vem succedendo ha muito, aos alunos da Faculdade vem sendo ministrada instrução militar, aqui permanecendo, em determinadas horas, o Instrutor designado nam, devidamente autorizadas, as seguintes: Directorio Academico, Centro Academico Candido de Oliveira, Associação Universitaria e Associação Atletica.

**SÉDE DA FACULDADE** — Termina êste rapido relatorio, pugnando mais uma vez pelo cumprimento da promessa go-

vernamental de dotar a Faculdade com edificio condigno. Realmente, dia a dia, mais se agrava a impropriedade da sua actual sôde. Adquirida quando a Faculdade apenas possuia frequencia de cerca de trezentos alumnos, é impossivel que se acomodem nela os seus atuais estudantes, cujo número excede por autoridade militar competente.

ASSOCIAÇÕES ACADEMICAS — Funcio-  
de 1.500.

A Congregação da Faculdade e o seu Director confiam, entretanto, que os poderes publicos, com a indispensavel brevidade, dêem favoravel solução a tão premente problema, qual o da definitiva instalação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO.

Director.

## UMA ESTUDANTE BRASILEIRA DISTINGUIDA COM UM PREMIO OFERECIDO POR ASSOCIAÇÃO NORTE-AMERICANA

A *sta.* Isabel do Prado, aluna da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, onde está cursando o 3.º ano, acaba de ser distinguida com um "Fellowship" oferecido pela "Ohio Federation of Women's Clubs", dos Estados Unidos.

Esse premio, cujo valor é de 800 dollars, é concedido anualmente a uma estudante de America Latina que deseje seguir curso de especialização em Universidade americana.

Foi por intermedio do "Institute of International Education", de Nova York, que a *sta.* Isabel do Prado obteve esse Fellowship, sendo assim a primeira estudante brasileira a seguir para os E. U. sob os seus auspícios.

Essa bolsa de estudos permitirá á *Sta.* Prado frequentar, durante o proximo ano academico de 1933-34, a Universidade do Estado de Ohio, em Columbus, capital do Estado. Ela será aluna do "College of Arts

and Sciences", seguindo um curso de Ciências Sociais que compreende as seguintes materias: filosofia, psicologia, sociologia e economia politica.

A convite das diversas associações que formam a "Ohio Federation of Women's Clubs", a *Sta.* Prado fará algumas palestras sobre o Brasil, sua música, sua literatura e seu sistema educacional, para o que reuniu todo o material interessante que lhe foi possivel obter: músicas regionais, populares e classicas, livros, mapas e publicações com dados estatísticos do Brasil.

A Universidade do Estado de Ohio, se bem que não das maiores, é, no entanto, uma das melhores universidades norte-americanas; ela reúne em torno de seu "campus" dez Faculdades e uma "Graduate School". O valor total do terreno, dos edificios e das instalações é apenas de 23 milhões de dollars...



## **PROGRAMAS**

## PROGRAMMAS

Dos cursos extraordinarios  
da Universidade para 1933

## Cursos de Extensão Universitaria

## ESCOLA POLITECNICA

## CONFERENCIAS

*Por Sir Frederick Keeble*

Diretor dos trabalhos de Horticultura no Departamento de Produção Alimentar do Ministerio da Agricultura e Diretor das Pesquisas Agricolas no Instituto Imperial das Industrias da Grã-Bretanha

- A fome de nitrogenio no Universo
- A fertilidade jardineira
- Fatores quimicos da cultura e do desenvolvimento das plantas.

## O PROBLEMA INDUSTRIAL METALURGICO NO BRASIL

*Pelo Tte. Coronel Antonio Mendes Teixeira*  
Engenheiro Militar

- I — A Siderurgia e o destino das nações
- II — Perspectivas industriais do Brasil
- III — Programa de extensão industrial.

## OS FUNDAMENTOS DA CIENCIA ECONOMICA

*Pelo prof. Jorge Felipe Kafuri*  
Catedratico de Economia Politica

Em quatro conferencias.

## INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA SOCIAL

*Pelo prof. Raul Briquet*  
Catedratico na Faculdade de Medicina de São Paulo

Em tres palestras.

## O APROVEITAMENTO INDUSTRIAL DAS MATERIAS PRIMAS VEGETAIS E ANIMAIS NO BRASIL

*Pelo dr. Paulo Berrêdo Carneiro*  
Assistente-Chefe do Instituto de Tecnologia

Em tres proleções.

## O ELECTRON

*Pelo prof. Adalberto Menezes de Oliveira*  
Docente-livre da Escola Politecnica

Em tres palestras.

## PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

*Pelo prof. Lourenço Filho*  
Diretor do Instituto da Educação do Distrito Federal

Em cinco conferencias.

## OCEANOGRAFIA FISICA

Pelo Dr. J. D. Helfort Vieira

Docente-livre e assistente de Portos, Rios e Canais, na Escola Politécnica

— História da Oceanografia. Generalidades sobre os oceanos.

## INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA

## CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL

Pelo Prof. Oscar Lorenzo Fernandes  
Catedrático de Harmonia1.º — *Introdução* — Elementos fundamentais da música. — *O Ritmo* — Estudo do ritmo da música — Influência do ritmo na vida social.2.º — *Estudo físico do som* — Produção, transmissão, percepção e velocidade do som — Reflexão — Eco — Ressonância — Acústica das salas.3.º — *Estudo do som musical* — Qualidades musicais do som — Intervalos musicais — Escala musical — Sons harmônicos — Mecanismo da fonação e da audição.4.º — *Notação dos sons musicais* — Origem da notação musical — Notação alfabética — Notação neumatizada — Notação a pontos superpostos — Notação quadrada, negra, branca e colorida — Origem do nome das notas — Outros sistemas de notação — Solmização.5.º — *Relação dos sons sucessivos* — A melopéia — A melodia — Sistema tonal — Modos gregos — Modos gregorianos — Canto-chão — Escalas exóticas.6.º — *Relação dos sons simultâneos* — Consonância — Dissonância — A diafonia — O organum — O descante — O falso-bordão — O contra-ponto — o cânon — A imitação.7.º — *Relação dos sons simultâneos* — Formação dos acordes — Relação dos acor-

des — A harmonia — Evolução da harmonia — Influência da harmonia na evolução da música — Harmonia moderna.

8.º — *O Timbre* — O conceito do timbre na evolução da música — A orquestra moderna.9.º — *A música e a palavra* — Influência da palavra na música — Os bardos — Os menestrels — Os trovadores — O lied — O oratório — A ópera — O drama lírico.10.º — *O canto coral* — O canto coral nas escolas.11.º — *A música e o gesto* — Influência do gesto na música — A dança — A música instrumental — O ballado — A pantomima.12.º — *A morfologia musical* — Os diversos generos e tipos de música — Estudo da forma musical.13.º — *A Música e a coletividade* — Influência da música na coletividade — A magia e a música — O amor e a música — A música heroica — A música religiosa.14.º — *A coletividade e a música* — Influência da coletividade na música — O Folk-Lore — A nacionalidade e a música.15.º — *A música e a psicologia* — A estética — A interpretação — O gosto musical — A crítica musical — O virtuosismo.16.º — *A música e a fisiologia* — A música e a medicina — Perturbações de carácter musical — Afasias e amusias — Hereditariedade musical — Higiene profissional.17.º — *A música mecânica* — A fonografia — A electricidade e a música — A radio-gravação mecânica e eléctrica — Outros aparelhos de reprodução mecânica e eléctrica — Aparelhos exóticos.18.º — *Pedagogia musical* — Ensino da música — O ensino individual — O ensino coletivo — Conservatórios — Plano geral do ensino.19.º — *A música e a história* — As grandes etapas da arte musical.20.º — *Panorama geral da música moderna* — Escolas nacionais — Novos rumos?

## CURSO DE CANTO CORAL

Pelo prof. Barrozo Netto  
Catedrático de Piano

— Exercícios de afinação e disciplina de conjunto.

Execução de coros de autores clássicos e modernos, com letra em português, francês, italiano e latim.

— Preferência pelas composições de reconhecido valor de autores nacionais, ou estrangeiros, com letra traduzida em português.

— Conforme os progressos obtidos no conjunto coral a seco, serão também estudadas as obras dos grandes mestres com acompanhamento de órgão ou orquestra.

— O curso será ilustrado com pequenas conferências sobre a história do canto coral em várias épocas e países, sua origem, desenvolvimento, importância como fator da disciplina, educação popular e de cultura musical. Traços biográficos dos autores estudados no curso.

— Várias audições serão realizadas durante o curso.

## CURSO DE INICIAÇÃO PLÁSTICO-RITMICA

Pelos professores Pierre Michailowsky e Vera Grubinska

## PLÁSTICA RITMICA

Noção Geral sobre o Curso

A Plástica Rítmica ou Musical é uma disciplina elementar da Nova Educação, cuja finalidade consiste em "ritmar", "musicalizar", "harmonizar" o ser psico-físico humano, tendo por base os ritmos musicais que ela reencarna, pelo novo processo de educação plástica, em movimentos plástico-rítmicos corporais. Ensinando a receber e assimilar os ritmos musicais, a Plástica Rítmica desenvolve no aluno o sentido estético-muscular do ritmo, a sadia e rit-

mica respiração, a graça harmoniosa dos movimentos, a expressividade dos gestos, a sensibilidade artística e a plasticidade geral do corpo, dando ao gesto a adequada significação musical e educando, desta forma, esteticamente o corpo e o espírito de seus adeptos. Ela deve começar na infância, quando o corpo e o espírito da criança estão, ainda, em processo de formação orgânica e representam, por isso, a matéria prima maleável e idónea para a formação coerente e harmoniosa do ser psico-físico da criança, por meio da nova educação plástico-rítmica. Conforme com isso, o Curso está destinado a crianças, de 6 a 12 anos, e representa a *Iniciação à Nova Educação Plástico-Musical*. Sendo ritmo o elemento motivo, primário, da música, do canto, da dança, é lógico, útil e indispensável que o estudo do ritmo preceda o estudo estético da sonoridade e da coreografia. Sabendo, também, que o único meio de perceber e estudar o ritmo é pôr o nosso corpo em movimento, porque o ritmo é o próprio movimento, a pulsação orgânica, a sensação estético-muscular do nosso ser, é claro que a iniciação à nova educação plástico-musical deve começar pela Plástica Rítmica, cuja tarefa consiste, justamente, no estudo dos movimentos plástico-rítmicos.

## CLASSE PREPARATORIA

Exercícios elementares ou preparatórios

Esta classe é dedicada aos exercícios plástico-rítmicos, com o fim de formar nos alunos a orientação e o domínio sobre os movimentos em relação à energia física, ao tempo e ao espaço, criando as diversas formas do movimento e a própria consciência rítmica.

## I

O estudo do movimento com o fim do desenvolvimento harmonico dos músculos, das linhas e das formas corporais, para crear o corpo harmonioso, quer dizer, plástico e rítmico.

1.º — Os exercícios de relaxamento do corpo:

a) dos braços

- b) das pernas
- c) da cabeça
- d) do tronco
- e) do corpo inteiro

com o fim de preparar o corpo para a "modelagem", a "plasmação" pondo-o em "estado de cera", de flexibilidade.

2.º — Os exercícios de contração e de distensão muscular, ligados com a execução do ato respiratório:

- a) deitado
- b) ajoelhado ou sentado
- c) de pé
- d) em marcha

São os exercícios físicos para crear o domínio do aluno sobre as diversas formas do movimento rítmico e preparar os músculos respiratórios para o estudo do solfejo, do canto e da declamação.

e) em relação ao canto e á declamação

3.º — Os exercícios do equilíbrio do corpo:

- a) das pernas
- b) do tronco
- c) dos braços
- d) do corpo inteiro

Com o fim de preparar a base sólida para o equilíbrio do corpo, para crear a segurança e a naturalidade dos movimentos.

## II

O estudo do ritmo com o fim de desenvolver a consciência plástico-rítmica.

1.º — Os exercícios plástico-rítmicos que formam o sentido rítmico corporal:

- a) o passo normal como início do estudo do ritmo;
- b) a acentuação dos passos (rituação corporal);
- c) a sequência dos movimentos da cadência plástico-rítmica;
- d) os movimentos de diversa intensidade;

- e) os exercícios rítmicos por meio das interrupções dos movimentos (pausa, etc.);
- f) os diversos modos das paradas e dos inícios dos movimentos;
- g) a realização plástico-rítmica das durações musicais (semibreve, mínima, etc.).

2.º — A criação dos "automatismos" corporais (hábitos motores):

- a) a execução do processo da formação dos automatismos plástico-rítmicos;
- b) a divisão e a acentuação dos movimentos sob o comando (correspondentes á batuta);
- c) a reprodução mnemônica dos automatismos plástico-rítmicos;
- d) a harmonização rítmica das funções cerebrais e corporais (imaginação e realização).

Estes exercícios plástico-rítmicos, que tendem a ensinar o aluno a receber e sentir o ritmo musical pelo corpo inteiro, a crear os automatismos corporais, os hábitos neuro-musculares, permitem obter com o mínimo esforço o máximo efeito, a expansão dos nossos ritmos naturais, a criação da consciência rítmica, a posse de nossa personalidade, a "musicalização" e "harmonização" do nosso ser psico-físico.

## CURSO DE HISTÓRIA DA MÚSICA NOÇÕES DE ESTÉTICA E FOLK-LORE MUSICAIS

*Pelo dr. Augusto de Freitas Lopes  
Gonçalves*

- 1 — Origem da música. A música dos primitivos. A música dos antigos.
- 2 — A música cristã primitiva. O canto gregoriano. A música popular medieval. Trovadores e Minosinger.
- 3 — Início da polifonia. A notação musical. Seculo XVI. Apogeu da música vocal.
- 4 — Seculo XVII. A ópera. O oratório e a música religiosa. A música instrumental.

5 — Seculo XVIII. A música instrumental. A sinfonia.

6 — Seculo XVIII (cont.). A ópera. A ópera-comica e a ópera-bufa. O oratorio e a música religiosa.

7 — Seculo XIX (cont.). Beethoven. O Romantismo. A música de programa. O Lied.

8 — Seculo XIX (cont.). O piano.

9 — Seculo XIX (cont.). A música instrumental. A sinfonia. O quarteto.

10 — Seculo XIX (cont.). A ópera. Wagner.

11 — Seculo XIX-XX. França. Debussy. Russia.

12 — Seculo XIX-XX (cont.). Alemanha e Austria. Boemia. Escandinavia.

13 — Periodo contemporaneo. Sob o signo do Nacional. Russia. Polonia.

14 — Periodo contemporaneo (cont.). Alemanha e Austria. Holanda. Tcheco-Slovacia. Balkans.

15 — Periodo contemporaneo (cont.). Italia. Espanha. Portugal. America espanhola.

16 — Periodo contemporaneo (cont.). França. Belgica. Suissa.

17 — Periodo contemporaneo (cont.). Escandinavia. Finlandia. Grã-Bretanha e Irlanda. Estados Unidos.

18 — A música no Brasil.

19 — Estetica. Generalidades.

20 — Estetica musical. Os elementos.

21 — Estetica musical (cont.). A forma.

22 — Estetica musical (cont.). A forma (cont.).

23 — O Folk-Lore. Generalidades. O Folk-Lore musical.

24 — O Folk-Lore e a música brasileira.

25 — Caracteristicos gerais e tendencias da música moderna. Conclusões.

## ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS BRASILEIROS

### CURSO DE ARQUITETURA TROPICAL

"O sentido intelectual da arquitetura" —  
Dr. Celso Kelly;

"A arquitetura como fator sociológico" — Professor Santiago Dantas;

"Frank Lloyd Wright e a arquitetura no Brasil" — arquiteto João Lourenço;

"Climatologia - aerificação - ventilação das construções" — Prof. Dulcildo Pereira;

"Novas possibilidades arquitetônicas" — prof. Emilio Baumgarten;

"Orientação definitiva de uma arquitetura para o Brasil" — arquiteto Alcides Rocha Miranda;

"Um exemplar de arquitetura tropical" — pelo arquiteto Gerson Pinheiro.

## DIRETORIA DE METEOROLOGIA

### CURSO DE METEOROLOGIA GERAL

Pelo dr. Magarinos Torres

Chefe da Secção de Chuvas e Eufentes

1. Noções gerais de cosmografia, particularizando a influência do calor sobre o globo terrestre. Atmosfera e pressão atmosférica. Temperatura. Nuvens.

2. Ventos em geral. Ação do relevo do solo sobre os ventos. Noções gerais sobre a circulação.

### CURSO DE CLIMATOLOGIA

Pelo dr. Avellar de Figueiredo

Chefe da Secção de Climatologia

1 — Clima. Introdução. Definições. Evolução.

2 — Elementos climáticos.

3 — Zonas climáticas e suas subdivisões.

4 — Características das zonas.

5 — Classificação de climas.

6 — Vantagens do conhecimento do clima.

7 — Climatologia moderna.



**CURSO SOBRE RADIAÇÃO SOLAR**

*Pelo sr. Durval Calheiros Gomes*  
Chefe do Observatório Meteorológico

1 — Importância das observações actinométricas. Aplicações. Instrumentos mais empregados.

2 — Métodos de observação.

**CURSO DE PREVISÃO DO TEMPO**

*Pelo dr. Francisco Souza*  
Chefe da Previsão de Tempo

1 — Evolução da Meteorologia dinâmica. Efeito das perturbações sobre o relêvo isobarico.

2 — Tipos isobaricos. Periodicidade dos elementos meteorológicos na zona temperada. Perturbações intermediarias e locais.

3 — Organização necessaria para um Serviço de Previsão de Tempo. Insuficiência dos métodos baseados nas observações locais. Previsões baseadas no estudo das cartas sinóticas do tempo.

4 — Métodos antigos. Métodos modernos. Aplicação dos métodos noruegueses. Previsões de nebulosidade e de chuvas.

5 — Previsões para aviação.

**CURSO DE PLUVIOMETRIA E HIDROMETRIA**

*Pelo dr. Magalhães Torres*  
Chefe da Secção de Chuvas e Eufentes

1 — Instrumentos. Distribuição. Coeficientes pluviométricos. Regimes pluviométricos.

2 — Cursos d'agua superficiais. Regimen dos cursos d'agua. Medição das descargas. Previsão de eufentes.

**CURSO DE METEOROLOGIA MARITIMA**

*Pelo dr. Francisco Souza*  
Chefe da Previsão de Tempo

1 — Observações meteorológicas marítimas usuais e seu aproveitamento quer para a meteorologia dinamica quer para a estatica.

2 — Circulação atmosférica sobre os mares. Processos e métodos para a determinação do vento nas camadas superiores da atmosfera.

3 — Distribuição média dos elementos meteorológicos sobre os oceanos.

4 — Cartas meteorológicas de navegação.

5 — Influências das correntes marítimas sobre a meteorologia.

6 — Perturbações das camadas atmosféricas e processos de segurança de navegação em face destes phenomenos.

**CURSO DE METEOROLOGIA AGRICOLA**

*Pelo dr. Arakimedes de Lima Camara*  
Chefe da Secção de Meteorologia Agrícola

1 — Meteorologia agricola, sua origem e evolução. Escolas italiana e russa.

2 — Função economica das observações e investigações meteorológicas.

3 — Definição bio-climatica do ambiente — periodos criticos, fatores correlatos favoraveis e adversos, suas frequencias.

4 — Resistencia das plantas e suas características fisis-morfologicas. Avido-cultura, etc. — adaptação, seleção e cruzamento meteorológico.

5 — Influências meteorológicas sobre as relações entre as pragas, molestias e métodos culturais de um lado e os vegetais de outro.

6 — Irrigações meteorológicas e pesquisas de regras para previsão de safras.

7 — Fenologia — seus procursores, sua importancia agricola, deducções dos habitats das plantas exóticas, cartas fenoscópicas, etc.

8 — A Meteorologia Agrícola e os mercados.

**HOSPITAL PRÓ-MATRE****CURSO DE INICIAÇÃO MATERNAL**

*Pelo prof. Fernando Magalhães*  
Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

1.º — Como se apresenta fisiologicamente a prenhez (Síntese da evolução do ovo fecundado).

2.º — Como se garante a continuidade da prenhez — (Profilaxia de abortos).

3.º — Como se mantém a normalidade da prenhez — (Higiene da prenhez).

4.º — Como se prevê o acidente e anormalidade da prenhez — (Sinais da prenhez patológica).

5.º — Como se prepara o bom parto — (Mecânica e biologia da parturição).

6.º — Como se evita a infecção puerperal — (Profilaxia do puerperio patológico).

7.º — Como se cuida do recém-nascido.

**INSTITUTO GEOLOGICO E MINERALOGICO DO BRASIL****CURSO DE PALEONTOLOGIA**

*Pelo eng. Mathias G. de Oliveira Roxo*  
Assistente chefe, encarregado da secção de Paleontologia

I — Do que seja Paleontologia e do que a respeito se tem feito no Brasil.

II — A Paleontologia como auxiliar da Geologia na pesquisa de jazidas de substâncias úteis.

III — A Paleontologia, a classificação dos seres vivos, sua origem e origem das espécies.

IV — A Paleontologia, o Homem, o seu aparecimento na America do Sul.

**MUSEU HISTORICO NACIONAL****CURSO DE HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA**

*Pelo dr. Pedro Calmon*

Formação social do Brasil.

Civilização do açúcar.

O fenomeno bandeirante.

A cidade brasileira do seculo XVIII.

A diferenciação brasileira do sec. XVIII.

A caracterização brasileira do sec. XIX.

**CURSO DE HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL**

*Pelo dr. Gustavo Barroso*  
Diretor do Museu

Guerra de Artigas.

Guerra do Vidéo.

Guerra de Rosas.

Guerra de Flores.

Guerra de Lopez.

Caxias e Tamandaré.

**NUMISMÁTICA**

*Pelo dr. Edgar Romero*

1.ª conferência: Numismática brasileira. (Período colonial).

2.ª conferência: Numismática brasileira. (Imperio e República).

**MUSEU NACIONAL**

*Pelo dr. José Bastos de Avila*

Antropologia (2.ª quinzena de Junho, ás sextas-feiras, ás 2 horas da tarde).

*Pelo dr. Erniro Lima*

Técnica antropométrica (Junho, ás sextas-feiras, alternando com Dr. José Bastos de Avila, ás 2 horas da tarde).

*Pelo prof. Edgard Roquette-Pinto*

Pesquisas de fonética experimental (Julho, 14, 21 e 28, ás 3 horas da tarde).

*Pelo prof. Betina Paes Leme*

Técnica de spectrografia quantitativa (Agosto — 2.ª quinzena, ás terças-feiras, ás 3 horas da tarde).

*Pelo sr. Alberto Childé*

Cosmetica antiga (Agosto — 29 ás 3 horas da tarde).

*Pelo sr. Paulo Roquette Pinto*

Curso popular de biologia (1.ª quinzena de Setembro, ás terças-feiras, ás 3 horas da tarde).

*Pelo sr. Raimundo Lopes*

O problema tupi (Setembro — 2.ª quinzena, ás terças-feiras, ás 3 horas da tarde).

*Pelo dr. Jorge Henrique Augusto Padberg  
Drenkpol*

A estratigrafia de Minas Gerais segundo as modernas pesquisas geológicas do Prof. von Freyberg. (Setembro — quartas-feiras às 3 horas da tarde).

*Pelo professora Heloisa Alberto Torres*

Evolução das Teorias Etnográficas (2.ª quinzena de Setembro, às sextas-feiras, às 2 horas da tarde).

*Pelo prof. J. Cesar Diogo*

Nutrição das plantas (Outubro — quartas-feiras às 2 horas da tarde).

*Pelo prof. Candido Firmino de Mello Leitão*

História da Zoologia (2.ª quinzena de Outubro, às sextas-feiras, às 3 horas da tarde).

*Pelo prof. Alberto José de Sampaio*

Flora Amazonica (Outubro — 21 e 28 às 2 horas da tarde).

*Pelo sr. José Vidal*

Preparação e conservação de material de história natural (Novembro, 2.ª quinzena, às sextas-feiras, às 2 horas da tarde).

## CURSOS DIVERSOS

### CURSO DE DIREITO PENAL MILITAR

*Pelo dr. Theobaldo José Jorge*  
Juiz Federal, 2.º suplente da 2.ª Vara

**COBARDIA** — Seu conceito e modalidade do crime.

**REVOLTA** — Configuração legal e diferença de motim.

**INSUBORDINAÇÃO** — Conceito e elemento constitutivo e como se distingue de desobediência.

**INSUBMISSÃO** — Conceito doutrinário e conceito legal.

**DESERÇÃO** — Conceito doutrinário e conceito legal. Distinção da deserção.

**ABANDONO DE POSTO** — Seu conceito e como se distingue da deserção. Elemento constitutivo do crime.

**DISCIPLINA MILITAR** — Seu conceito legal.

**CONTRAVENÇÃO MILITAR** — Classificação e penas que a elas devem ser aplicadas.

**INQUERITO POLICIAL MILITAR** — História e os seus efeitos.

**PROCESSO PENAL MILITAR** — Sua organização, elementos indispensáveis, diferença do Inquerito Policial Militar.

### CURSO SOBRE A ESTÉTICA DO SIMBOLISMO E O MOVIMENTO SIMBOLISTA NO BRASIL

*Pelo dr. José Candido de Andrade Muricy*

I. Símbolo e Simbolismo. Estética simbolista. A arte poética simbolista. A prosa. O livro e as revistas simbolistas.

II. Atmosfera do Naturalismo. O Simbolismo em Portugal. Precursores brasileiros.

III. Tendência universalista do Simbolismo brasileiro, contraposta ao Parnasianismo nacionalista. Ambientes do Simbolismo brasileiro. A questão simbolista, a questão climática. Influência da Província. O Ocultismo. O Esteticismo. A crítica literária e de arte no Simbolismo brasileiro.

IV. Cronologia e bibliografia do Simbolismo brasileiro. Extensão do movimento. Figuras, anedotas, legendas.

V. Os poetas. O romance.

VI. O nomeado Cruz e Souza.

Conclusões: Influência do Simbolismo. Simbolismo e Modernismo.

### CURSO DE SOCIOLOGIA

*Pelo prof. Joaquim Pimenta*  
Catedrático de Economia Social na  
Faculdade de Direito

1 — Síntese histórica das doutrinas e escolas que, desde a antiguidade até o século dezanove, se propuseram a uma explicação racional ou filosófica das origens e da evolução das sociedades humanas.

2 — A sociedade e a filosofia da história.

3 — Teorias biológicas do fato social: sociologia e etnologia — Sociedades animais e sociedades humanas.

4 — Teorias psicológicas do fato social

— Sociologia, ciência das religiões e ciência dos costumes.

5 — Conceção económica do facto social — Sociologia e materialismo histórico.

6 — Sociologia, ciência do direito e ciência política.

7 — Classificação dos fenómenos sociais — Suas correlações e interdependência.

8 — Factores que atuam na estrutura e desenvolvimento das sociedades humanas e de suas instituições.

9 — Tipos de agregados sociais: — família, clan, tribo, cidade, nação.

10 — Formas de evolução económica nas sociedades primitivas e nos povos civilizados.

11 — Divisão do trabalho social e formação de classes.

12 — As religiões e sua influência na história da civilização.

13 — A moral e a estética no ponto de vista sociológico.

14 — As instituições jurídicas e políticas — O Estado.

15 — O indivíduo e a sociedade — Direito individual e direito social.

16 — O direito de propriedade — Sua evolução.

17 — O direito de liberdade individual e colectiva — Suas características na antiguidade, na idade média e nos tempos modernos.

18 — 19 — Aspectos sociológicos da civilização contemporânea.

19 — Sistemas de organização económica, jurídica e política da sociedade actual.

20 — A Sociologia como sistema de educação social.

Victor Hugo.

Musset.

Le roman contemporain:

Balzac.

Bourget.

Barrès.

#### CURSO SOBRE A HISTÓRIA DA LITERATURA E DA ARTE EM FRANÇA, NA IDADE MÉDIA

Pelo Sr. Camille Audigier

1.ª — *A Fombra des Cathédrales* (Extérieurs, Façades, Intérieurs, nef, des plus belles cathédrales gothiques.) — 50 projections — positif sur verre.

2.ª — *Les joyeux ébats du Moyen-Age* (Fêtes des Fous, Meesse de l'Âne, la Basoche, la Confrérie des Sois) — 25 projections sur les Châteaux léodaux et les belles demeures historiques.

3.ª — *Le poète François Villon à la Cour du Duc de Bourbon* (à Moulins) — 80 vues filmées sur la vie du Château (Fêtes, Tournois, Chasses), les Croisades, la vie des Etudiants à Paris et en Province.

4.ª — *De nouveau sur Rabelais* (Gargantua et Pantagruel) — Les causes de cette fantastique épopée. — 80 vues filmées sur la vie à Paris et en province, de Rabelais. Les principaux châteaux du début de la Renaissance. La vie à cette époque. Les plus curieuses peintures et sculptures de ce temps.

#### O PENSAMENTO CIVICO NA MODERNA LITERATURA ITALIANA

Pelo prof. Giuseppe Ottaviano  
Das R. Universidades da Italia

I — A nova Literatura Italiana no fim do século XVIII; Alfieri.

II — O romantismo Italiano e as grandes correntes literárias da Europa: Foscolo, Manzoni, Leopardi.

III — A poesia patriótica e a unidade política da Italia.

IV — Carducci e a expressão poética italiana moderna.

V — A Literatura Italiana após Carducci.

VI — Gabriele di Anunzio e as aspirações da Italia contemporânea.

#### CURSO DE EXPLICAÇÃO DE TEXTOS FRANCESES

Pelo prof. Robert Garric  
Da Universidade de Paris

Le théâtre français du XVI siècle:  
Cornille.

Racine.

Molière.

La pensée française du XVII siècle:

Pascal.

Bosnuot.

La poésie romantique:

Lamartine.

## Cursos de aperfeiçoamento

### FACULDADE DE MEDICINA

#### DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO

*Pelo prof. Osvaldo Coelho de Oliveira*  
Catedrático de Clínica Médica

#### CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PSIQUIATRIA

1.º Tratamentos modernos da esquizofrenia.

*Prof. Dr. H. Razo*

2.º Esquizofrenia latente e sua importância médico-legal.

*Dr. H. Péres.*

3.º Da herança na psicose maníaco-depressiva.

*Dr. Cunha Lopes*

4.º Conceito moderno da Paranoia. Questões médico-legais.

*Dr. Bueno de Andrade*

5.º Idéas modernas a respeito da histeria.

*Dr. Eurico Sampaio*

6.º Perturbações mentais por disposições endocrínicas.

*Dr. Adauto Botelho*

7.º Dos impulsos nos alienados.

*Dr. Waldemar O. da Cunha*

8.º Métodos psicoterápicos.

*Dr. Pernambuco Filho*

9.º Aspectos clínicos e médico-legais dos P. G. malarizados.

*Dr. Zachen Esmeraldo*

10.º Importância médico-legal e tratamentos modernos do alcoolismo.

*Dr. Oliveira Filho*

11.º Estudo clínico e médico-legal das personalidades psicopáticas.

*Dr. Neves Manta*

### ESCOLA POLITECNICA

#### ASSUNTOS DE OPTICA

*Pelo dr. Eugenio Hime*  
Assistente de Física

I — A altura musical e sua medida.

II — Radiômetros. Pressão da radiação.

III — Televisão. Aplicação do multirotorstato à televisão.

IV — Energia. O primeiro principio da Termodinâmica.

#### ESTUDO EXPERIMENTAL DOS MOVIMENTOS RAPIDOS, PERIODICOS E NAO PERIODICOS

*Pelo dr. Eugenio Hime*  
Assistente de Física

Em cinco preleções.

#### METROLOGIA

*Pelo prof. Dulcilio de Almeida Pereira*  
Catedrático de Física experimental

As medidas físicas. Sistemas de unidades.

Sistema métrico: sua criação, seu desenvolvimento e progresso.

Padrões.  
Sistemas C. G. S. e M. T. S.  
Medida dos comprimentos dos ângulos.  
Medida das massas.  
Medida do tempo.  
Organização do Serviço Nacional de Pesos e Medidas.

Percepção  
Associação  
Consciência  
Atenção  
Pensamento  
Atividade  
Vontade  
Personalidade.

### TEORIA DO CONHECIMENTO

*Pelo dr. Anísio Spínola Teixeira*  
Diretor do Departamento de Educação do  
Distrito Federal

Em quatro conferências.

### TEORIAS MODERNAS PARA O CÁLCULO DA IMPULSÃO DAS VAGAS DE OSCILAÇÃO

*Pelo prof. Maurício Joppert da Silva*  
Catedrático de Portos, Rios e Canais

Resultados das teorias sobre as vagas de translação e oscilação.

Fórmulas de Saintlou para a onda estacionada em profundidade finita.

Teoria de Renézt.

Teoria de Jorge Lira.

Teoria de Saintlou.

Crítica das tres teorias.

Aplicação prática das fórmulas teóricas

Consequências a tirar para a construção das obras marítimas expostas á ação das vagas.

### ASSISTENCIA A PSICOPATAS

#### CURSO DE PSICOLOGIA

*Sob a direção do dr. Carneiro Ayrosa*  
Chefe do Instituto

#### 1.ª Parte:

I — Psicologia, objeto e caracterização.

II — Funções psíquicas:

Memória

### CURSO DE HIGIENE MENTAL

*Pelo dr. Plínio Olinto*

Higiene Mental, seu domínio de estudo, sua importância, sua significação. Relações entre a Psicologia, a Psiquiatria e a Higiene Mental.

Manifestações da conduta humana. Comportamento na criança e no adulto. Valor da menbrice na formação da personalidade de. Diferenças individuais no comportamento.

Valor dos exercícios, relatórios e experimentações sobre observações no recém-nascido, no infante, no pré-escolar, no escolar, no adolescente, no moço, no velho. Conclusões a tirar.

Estímulos e respostas. Irritabilidade e inteligência. Adaptação do individuo no meio. Forma de reações inferiores: tropismos, reflexos, instintos no animal e na criança.

Reações naturais e reações adquiridas. Reações musculares, glandulares e corticais. Energia vital, metabolismo e exigências orgânicas motivando o comportamento individual e social.

Vida orgânica e vida mental. Influência da hereditariedade, do meio e da educação na formação da personalidade.

Mecanismo do comportamento através do sistema nervoso.

Tendências naturais e tendências adquiridas. Tendências de retração, tendências de expansão, tendências contrariadas, recalcamientos, desadaptações.

Inteligência em geral, sua caracterização. O Jogo harmonico das funções intelectuais. Compreensão, imaginação, crítica. Quociente intelectual. Nivel intelectual e grau de cultura.

Normalização das reações. Formação dos hábitos. Períodos de aquisição, imitação, repetição, expansão, invenção.

Desenvolvimento mental infantil. Formação e evolução da personalidade. Diferenciação e transformação da personalidade. Anomalias do desenvolvimento mental. Retardados pedagógicos. Desadaptados e estorvados.

Fatores das desordens psíquicas. O controle das emoções. Psicagogia.

Princípios gerais de Higiene Mental.

Principais métodos em Higiene Mental.

Algumas aplicações da Higiene Mental.

Dependência e delinquência. Serviço Social e Caridade. Meios de auxiliar os que falham na vida.

Pesquisas das aptidões. Estudo de vocações. Orientação e Seleção profissionais.

Etica das profissões. Psicogenética.

Noções de Profilaxia Mental.

#### SOBRE CLÍNICA DAS PSICOSES E PROFILAXIA DAS DOENÇAS MENTAIS HEREDITARIAS

*Pelo dr. Osnha Lopes*

Docente de Clínica Psiquiátrica na Faculdade de Medicina

I — *Heredopatologia da esquizofrenia* — Hereditariedade: modo dominante e modo recessivo; o fantasma da recessividade. Investigações genealógicas; dados estatísticos. Constituição mental: mentalidade esquizofrênica e processo esquizofrênico. Esquizofrenia latente.

II — *Clínica das psicoses esquizofrênicas* — Esboço histórico; os psiquiatras brasileiros que estudaram a *demença precoce*. Sintomatologia sintética do grupo esquizofrênico. Formas clínicas. Diagnóstico diferencial. Prognóstico e tratamento.

III — *Profilaxia das doenças mentais hereditárias* — Quais as psicoses e psicoseiros hereditários? As doenças que se transmitem segundo o modo dominante: a loucura maníaco-depressiva. As doenças que se transmitem segundo o modo recessivo: a esquizofrenia. Terapêutica dos males hereditários e prevenção contra a herança patológica. Apêlo à eugenia restritiva.

#### ATROFIAS CEREBELARES

*Pelo dr. Austregesilo Filho*

Docente livre de Clínica Neurológica na Faculdade de Medicina

- 1.º Anatomia do cerebello e suas vias.
- 2.º Estudo clínico.
- 3.º Anatomia patológica das atrofia cerebelares.

#### ATROFIAS CEREBRAIS

*Pelo dr. Austregesilo Filho*

Docente livre de Clínica Neurológica na Faculdade de Medicina

- 1.º Atrofia de Pick.
- 2.º Doença de Alzheimer.
- 3.º Demência senil.
- 4.º Paralisia geral.

#### DIRETORIA DE METEOROLOGIA

##### CURSO SOBRE AEROLOGIA

*Pelo dr. Ené Diogo Cordilho*  
Aerologista

1 — A atmosfera, sédo principal dos fenômenos meteorológicos. A aerologia e sua importância relevante na Meteorologia e na Aviação.

2 — O ar como reservatório de energia; seus parâmetros físicos; relações que os ligam.

3 — Ensaio sobre a interpretação meteorológica dos estudos termo-dinâmicos.

#### INSTITUTO OSWALDO CRUZ

##### CURSO SOBRE EQUILÍBRIO ACIDO-BÁSICO

*Pelo dr. José Carneiro Felipe*  
Chefe do Laboratório do Instituto

1. Caracteres dos fenômenos físico-químicos. Equilíbrio químico; lei de ação das massas.



2. Soluções: propriedades coligativas, aditivas e constitutivas. Dialise e osmose. Correlação entre os gases e as soluções perfeltas. Lei de estado e equação do trabalho isotérmico.

3. Eletrolitos: dissociação eletrolítica e hidrolítica. Anfólitos. Condutibilidade e grau de dissociação. Conceito de atividade; força iônica e coeficiente de atividade.

4. Equilíbrio iônico; lei da diluição. Concentração iônica de hidrogênio; símbolo de Sorensen. Força dos ácidos e das bases; acidez, ou acidez, real e de titulação.

5. Misturas reguladoras de reação; equação de Henderson-Hasselbach. Indicadores de reação. Estalões de Clark e Lubs; determinação colorimétrica da concentração iônica de hidrogênio.

6. Pilhas de concentração; teoria de Nernst. Eletrodo normal de hidrogênio; eletrodos de calomelanos. Medida da força eletromotriz; elemento normal; potenciometro. Determinação eletrométrica da concentração iônica de hidrogênio.

7. Equilíbrios de oxidação-redução. Métodos oxido-redutores e seu emprego na determinação da concentração iônica de hidrogênio; eletrodo de quinohidrona.

8. Metabolismo e seus fatores; ciclo das substâncias minerais e orgânicas nos seres vivos. Caracteres físico-químicos dos processos vitais; constância de velocidade das reações bioquímicas; mecanismos reguladores.

Metabolismo intermediário dos glicídeos, lípidos e protídeos. Acidose e alcalose. Reserva alcalina e processos de sua avaliação.

9. Metabolismo respiratório. Gases do sangue e sua repartição entre o plasma e os glóbulos vermelhos. Trocas de gases e de aníons nos capilares e nos alvéolos pulmonares; equilíbrio de membrana. Gaz carbônico alveolar e sua desagem.

## OBSERVATORIO NACIONAL

### CURSO DE TERMODINAMICA DAS MISTURAS DE GAZES E VAPORES

*Pelo dr. Francisco Xavier Kuhnig*  
Assistente do Observatorio

- 1 — Propriedade do ar seco. Propriedade do vapor d'agua saturado. Ar humido.
- 2 — Evoluções a pressão constante. Curvas psicrométricas. Diagramas II e IX.
- 3 — Problemas de humidificação, secagem e refrigeração do ar humido. Aplicação á análise dos climas.
- 4 — Vapores em geral. Liquefação dos gases.
- 5 — Processos de Claude e Lindé.
- 6 — Evoluções das misturas de gases e vapores em altas temperaturas. Diagrama entropico.

## OUTROS CURSOS

### Ciencia Policial Alemã

*Pelo dr. H. Rodrigues Cabó*  
Medico-Logista, ex-Diretor do Serviço  
Médico da Polícia

I. Signo-Aspectos gerais da Polícia Prussiana. Conceito moderno da Polícia, suas finalidades, o caracter científico da sua organização. Amplitude das funções policiais.

II. Organização geral da Polícia da Prussia. A sua feição como corolario dos seus principios jurídicos.

III. A escolha do elemento-homem como fundamento da organização policial: *Polizei* — *Merkblatt* — *Regnum* do *Riege*.

IV. Organização do Ensino da Polícia. Escolas de Polícia. Escolas profissionais. Institutos Científicos. Conselho de Polícia. Programas. A psicologia, a sociologia, o direito e a criminologia no ensino da Ciencia Policial. Estudo das Policias Estrangeiras e Diretivas da Polícia.

V. Principios jurídicos, competencia da Polícia Prussiana.

VI. Polícia de Berlim, sua organização: Polícia Sanitária, Assistência, Polícia Política, Cadastro, Polícia de Profissões.

VII. Polícia Criminal, sua organização. Polícia Feminina.

VIII. Museu de Ensino Policial. Descrição. Classificação.

IX. O consultório de Profilaxia do Crime e a Sociedade.

X. Inspeção KI-I: Homicídio. Incêndio criminoso. Exames de local. O problema dos indivíduos desaparecidos. Necroterios. Inspeção KI-II: Assaltos e arrombamentos. Inspeção KI-VIII: Investigação, vigilância, prevenção, pesquisas e perseguição em matéria de crime. *Técnica do interrogatório e das informações sobre o acusado*. Emprego dos cães de polícia.

XI. Identificação. Finalidades. Identificação do indivíduo e identificação do fato. Decadactiloscopia e Monodactiloscopia. Palmoscopia. Registro alfabético e classificação. Colheita de impressões no local do crime. Utilização das mesmas. Conservação dos vestígios do crime. Identificação Pessoal. Autógrafos. Grafologia. Sistema Wallico. Formulários.

XII. A Polícia criminal e a Imprensa. Competência da Polícia criminal.

XIII. A intervenção do Ministério Público. Idéas de Kley, Drucker e Klebner.

XIV. Polícia de Segurança. *Pollizei-Revier*.

As conferências serão ilustradas com esquemas e numerosas projecções luminosas.

## CURSO DE SOCIOLOGIA GERAL

### 1.ª PARTE

#### *Espaço-Tempo social e composição dos corpos sociais*

1.ª lição: 1. Noção geral de relação e de ser. 2. Noção de relação gnoseológica, lógica, matemática, espaço-temporal, física, físico-química, biológica, psicológica, sociológica, psicossociológica e sociopsicológica. 3. Relação social: relações religiosas, moral,

artística, científica, jurídica, política, econômica. Outras relações sociais menos importantes. 4. *Círculos sociais e suas espécies*. 5. Natureza e método da Sociologia: observação, experimentação e outros métodos científicos. Exemplos de experiências sociais. Não é verdade que se não possam fazer experiências sociais.

2.ª lição: 1. Fenômenos de adaptação. 2. Os princípios de Pierre Curie. Aplicação e verificação no mundo social. Os princípios adaptativos do Universo e as adaptações sociais. Formação de corpos sociais: crescimento e diferenciação de tais corpos. 3. Resultados rudimentares das adaptações. Processos sociais de adaptação: Economia, Religião, Arte, Moral, Política, Direito, Ciência. A Moda como processo social de adaptação. 4. Especificação de tais processos lógica e fisicamente verificada. 5. Caracteres específicos de cada um.

3.ª lição: 1. Noção de dimensão. Noção de dimensões sociais. Vantagens práticas da visão sociológica do corpo social. Processos sociais praticamente irrelevantes em Sociologia Geral. 2. Determinismo estatístico. Medida dos povos. Defectuosidade científica das estatísticas relativas a um só processo. Interdependência dos processos sociais de adaptação. 3. *O jogo dos Informes dimensionais*. Aprendizagem e aproveitamento prático dos ensinamentos.

4.ª lição: 1. Espaço social. Tempo social. 2. Iniciação para a verificação social nos três domínios: no Espaço social, no Tempo social, no Espaço-Tempo social. 3. O ciclo dos processos adaptativos. Aprendizagem e aproveitamento prático dos ensinamentos.

5.ª lição: (1.ª lição de seminário): Recapitulação das quatro lições anteriores. Sugestão das teses para estudo especial. Sugestão das pesquisas literárias e bibliográficas sobre as matérias já tratadas. Lição com assuntos que vão ser desenvolvidos nas próximas lições. Quinze minutos para recebimento das perguntas escritas ou orais dos auditores. Preparativos para o raciocínio especializado do sociólogo, com aproveitamento dos auditores que tenham mostrado predileção por determinados pontos.

## II.ª PARTE

*Funcionamento e evolução dos corpos sociais*

6.ª lição: 1. As leis de simetria social. Simetrizações: sentido evolutivo e sentido regressivo. 2. Avanços, recuos; atrofia; possibilidades de intervenção inconsciente, subconsciente e consciente do homem na vida social. O "conhecer" (adaptação cognoscitiva e científica. 3. Problemas relacionados com as leis de simetria. Aprendizagem e aproveitamento prático dos ensinamentos.

7.ª lição: 1. A evolução no Espaço. Integração e dilatação dos corpos sociais. 2. Formulação do princípio e leis a ele ligadas. 3. As entidades espaciais surgidas ao longo da evolução espacial. Perspectivas dos tempos modernos e de provisão. 4. Avanços, recuos, estabilizações. Fenômenos supra-estatais e fenômenos intraestatais. 5. Possibilidade de experiências sociológicas a respeito. Aprendizagem e aproveitamento prático dos ensinamentos.

8.ª lição: 1. A evolução no Tempo. Noções indispensáveis de física. Os princípios físicos de evolução. 2. Tradução, em física da evolução social, de certos fenômenos de simetria. 3. Princípio de diminuição do *quantum* despótico e a sua importância em Sociologia. 4. Outros princípios evolutivos de Sociologia Geral. 5. Aprendizagem e aproveitamento prático dos ensinamentos.

9.ª lição: 1. A evolução no Espaço-Tempo. Visão integral dos princípios de evolução no Espaço e de evolução no Tempo. Coincidência e divergência de princípios evolutivos *in casu*. Interpretação de tais fenômenos. 2. Jogo dos Informes dimensionais no Espaço-Tempo, dos dados relativos aos princípios de evolução no Espaço e dos dados relativos aos princípios de evolução no Tempo e das observações sobre os fenômenos de simetria. 3. Aprendizagem e aproveitamento prático dos ensinamentos em matéria antropológica, ortodemológica e de ordem espiritual. Educação.

10.ª lição (2.ª lição de seminário): Recapitulação sucinta das lições anteriores, especialmente das quatro últimas. Sugere-

ção de teses para estudo especial. Sugestão das pesquisas literárias e bibliográficas sobre as matérias já tratadas. Ligação com problemas que vão ser desenvolvidos nas próximas lições. Quinze minutos para recebimento das perguntas escritas ou orais dos auditores. Discussão de pontos apresentados por alguns auditores para as suas teses.

## III.ª PARTE

*Fases da evolução mental das sociedades*

11.ª lição: 1. Fundamentos gnoseológicos da evolução mental. Posição científica do problema. 2. Formulação de princípios e eliminação crítica. Consequências de determinismo estatístico e relativo valor dos enunciados. 3. Resistências entre as fases. O extraordinário papel da educação. 4. Ajustamento ao ciclo de evolução social (4.ª lição, n. 3). 5. Aprendizagem e aproveitamento prático dos ensinamentos, especialmente em matéria educacional.

12.ª lição (3.ª lição de seminário): O jogo dos Informes dimensionais (3.ª lição), dos princípios de evolução no Espaço (7.ª lição), dos princípios de evolução no Tempo (8.ª lição), inclusive de mentalidade social (11.ª lição), e de simetria (6.ª lição). Exercícios de problemas sociológicos, em sistema de perguntas simples, exemplos de raciocínio pelo professor, respostas pelos auditores e estabelecimento de crítica científica por parte dos auditores.

## IV.ª PARTE

*Investigação sociológica do indivíduo*

13.ª lição: 1. Aplicação dos ensinamentos sociológicos no indivíduo. Método de medição sociológica individual. 2. Análise sociopsicológica. Valor científico e valor prático. 3. Outros reflexos do Estado social no indivíduo. 4. A Sociologia educacional e as vantagens da solução científica dos problemas. 5. Intervenção das classes nos problemas humanos.

## V.ª PARTE

*Sociologias Específicas (noções breves)*

14.ª lição: 1. Sociologia Religiosa e seus princípios gerais. 2. Sociologia Moral e

seus princípios gerais. 3. Sociologia Estética e seus princípios gerais. 4. Sociologia Política e seus princípios gerais. 5. Sociologia Jurídica e seus princípios gerais. 6. Sociologia Económica e seus princípios gerais. 7. Sociologia Gnoseológica e seus princípios gerais. 8. Sociologia da Moda.

15.ª lição (4.ª de seminário): Recebimento dos esboços de teses, leitura das conclusões, sugestões do professor, indicações metodológicas e bibliográficas, fixação de datas para a apresentação definitiva de cada tese.

5.ª e última lição de seminário, suscetível de divisão se o exigirem as teses apresentadas. Nesta lição, numa, duas, ou mais sessões, o professor mostrará o que representam as teses como contribuição dos auditores.

Observações: Entre a 14.ª e a 15.ª moedano 15 dias, afim de redigirem os auditores os esboços de teses. A última lição de seminário, fixada na semana seguinte, consistirá em dialogos entre o professor e o auditor sobre o assunto da tese.

#### CURSO DE CRIMINOLOGIA

##### *Penologia*

Pelos Drs. Mario Bulhões Pedreira e Juiz Nelson Hungria.

##### *Criminografia*

Pelo prof. Afranio Peixoto.  
Catedrático de Medicina Legal nas Faculdades de Direito e de Medicina.

##### *Psicologia Judiciária*

Pelo prof. Julio Pires Porto Carrero.  
Catedrático de Medicina Legal nas Faculdades de Direito e de Medicina.

##### *Identificação*

Pelo dr. Leonidio Ribeiro.  
Docente livre de Medicina Legal na Faculdade de Medicina.

##### *Biologia Criminal*

Pelo dr. Waldemar Bernardino.  
Docente livre de Clínica Médica na Faculdade de Medicina.

##### *Psicopatologia Criminal*

Pelo dr. Heitor Carrilho.  
Docente livre de Clínica Psiquiátrica na Faculdade de Medicina.

#### CURSO DE MEDICINA LEGAL

##### *Psicanálise Forense*

Pelo dr. Arthur Ramos.  
Docente livre da Faculdade de Medicina da Bahia.

##### *Sexologia*

Pelo prof. Afranio Peixoto.  
Catedrático de Medicina Legal nas Faculdades de Direito e de Medicina.

##### *Obstetrícia Forense*

Pelo prof. Fernando Magalhães.  
Reitor da Universidade Federal.

##### *Asfiziologia*

Pelo dr. Antenor Costa.  
Docente livre de Medicina Legal na Faculdade de Medicina.

##### *Traumatologia Forense*

Pelo dr. Miguel Salles.  
Diretor do Instituto Médico-Legal.

##### *Identificação*

Pelo dr. Leonidio Ribeiro.  
Docente livre de Medicina Legal na Faculdade de Medicina.

##### *Técnica de autópsias*

Pelo prof. Leitão da Cunha.  
Diretor da Faculdade de Medicina.

##### *Psiquiatria Forense*

Pelo dr. Heitor Carrilho.  
Docente livre de Clínica Psiquiátrica na Faculdade de Medicina.

## Cursos de especialização

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

#### CURSO DE QUÍMICA BROMATOLÓGICA

*Sub a orientação do Dr. Francisco de  
Albuquerque  
Diretor do Laboratório*

*Programa e exigências que serão obser-  
vadas na inscrição*

I — Só poderão tomar parte no Curso de Especialização de Química Bromatológica aqueles que tenham feito, em estabelecimentos oficiais ou oficializados, um curso regular de Química Bromatológica, ou os que, não possuindo este curso, se submetam a uma prova de suficiência no Laboratório Bromatológico;

II — O número de estagiários não poderá ser superior a dez, atendendo à natureza dos serviços feitos no Laboratório Bromatológico, devendo o curso completo da disciplina ser ministrado em o período de um ano no máximo. A forma de julgar será a aprovada pelo Sr. Dr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, em officio de n.º 1.476, de 13 de Setembro de 1932;

III — O curso será professado em aulas práticas-oraes, incumbindo-se dele os técnicos para isso designados pelo diretor, havendo proleções sobre o assunto do curso todas as vezes que se julgar necessário.

Todas as vezes que o diretor do Laboratório Bromatológico achar conveniente efetuar visitas às fabricas de produtos destinados à alimentação, fará excursão dentro das normas práticas observadas.

IV — Os estagiários trabalharão diariamente durante as horas do expediente, divididos em turmas pelas diversas secções de Laboratório, inclusive a secção de bacteriologia e microscopia applicadas aos alimentos, devendo satisfazer, no mínimo, a um total de dezotto horas de trabalho por semana. Cada aluno do curso de especialização de química bromatologica fará o estágio em cada secção, devendo proceder

no fim de cada estágio, na secção respectiva, a duas análises, no mínimo, de cada especie de produto, sem o auxilio direto do chefe da secção ou de seus auxiliares, e apresentar o relatório circunstanciado. As análises por eles efetuadas deverão obedecer aos paradigmas do Laboratório Bromatológico, devendo o analista iniciar o exame desde o preparo da amostra para entrar em análise. Fimdo o estágio em uma secção, após o parecer do químico chefe ou do bacteriologista chefe, e na falta destes, de seu substituto designado pelo diretor do Laboratório, será concedido o direito de transferencia para outra secção;

V — Em cada secção o estagiário só poderá permanecer dois meses, no máximo, cabendo ao chefe da secção o direito de prorrogar por mais um mês, com a permissão do diretor;

VI — Os estagiários são responsáveis pela guarda e conservação do material recebido, devendo no final do curso, ou no caso de se retirarem dele, restitu-lo na íntegra;

VII — Serão excluidos do curso os estagiários que, sem causa justificada, tiverem mais de cinco faltas por mês. Também serão excluidos do curso os que não derem cumprimento ás demais exigências, inclusive a apresentação dos relatórios segundo preceitua o item IV;

VIII — A secção destinada aos exames de substancias gordurosas se incumbirá do estudo dos seguintes productos: leite, manteiga, queijo, oleos vegetais comestiveis, inclusive oleo de coco conhecido como gordura de coco, margarina, oleo margarina e tambem de que se enquadram no grupo das demais gorduras animais comestiveis e productos empregados nas fraudes da manteiga, desde a sua composição centesimal até suas constantes fisico-químicas, incluindo-se o indice de xilol e relações. No decorrer das aulas serão feitas as criticas aos metodos de análises e estudadas as pesquisas de fraudes e de substancias nocivas á saude, inclusive os fatores das alterações. Não ficarão á margem as pesquisas de ma-



terias corantes e de reveladores obrigados por lei.

IX — Na secção encarregada dos exames dos produtos ricamente alcoolicos serão ministrados conhecimentos sobre análises, sob o ponto de vista da composição de cada alcohol e bem assim sobre o grau de toxicidade do alcohol etílico e dos componentes secundarios. A mesma secção, á qual cabe o exame das conservas animais e vegetais, fornecerá os seus conhecimentos sobre o valor de cada conserva, procedendo tambem ás análises nas amostras apresentadas, determinando a composição de cada uma, fazendo pesquisas de agentes conservadores, de substancias toxicas e de seu estado de conservação. Serão feitas as criticas aos metodos de análises, devendo cada estagiário levar na devida consideração o estudo das conservas alimenticias.

X — Na secção encarregada do exame de vinhos, vinagres, aguas gazosas e refrigerantes, serão estudadas as composições de varios tipos de vinhos, de vinagres, de aguas gazosas e refrigerantes, merecendo um estudo critico especial os metodos analiticos empregados para os vinhos. Será estudado tambem o valor do vinagre natural, quando será tambem estudada e criticada a manipulação do vinagre artificial, salientando-se os elementos nocivos á saúde na sua fabricação. A parte referente aos refrigerantes merecerá um carinho especial, sendo salientado o valor dos refrigerantes naturais. Serão tambem pesquisadas as substancias nocivas e as fraudes, principalmente os sucedaneos do açucar e da cana;

XI — Na secção destinada aos produtos: café, mate, chá, cacáu e seus sub-produtos, bombons, balas açucaradas, confeitos, doces em geral, feculentos inclusive massas alimenticias, essencias e corantes em natureza, serão executadas todas as análises

a ela afetas, como nas demais secções, sendo tambem feita a critica dos metodos analiticos. Na mesma secção será demonstrada a necessidade da prohibição do uso de essencias e de corantes sinteticos, de conformidade com o artigo 696 do Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública.

XII — Na secção destinada ás análises de aguas serão analisadas e estudadas as nossas aguas, fazendo-se um confronto com as aguas estrangeiras. Serão ministrados conhecimentos tecnicos sobre a captação de aguas nas fontes e nos mananciais destinados ao abastecimento público.

As aguas para fins industriais tambem serão estudadas, mostrando-se os inconvenientes de certos e determinados elementos dissolvidos n'agua que podem ser prejudiciais á industria.

XIII — Na secção de bacteriologia e microscopia applicadas aos alimentos serão observadas as exigencias nas colheitas das amostras que deverão ser submetidas ás análises. Serão pesquisadas nas amostras que forem apresentadas, sempre quando possível, os germens patogenicos e os factores responsaveis nas alterações dos generos alimenticios, sendo tambem feitos os exames microscopicos em todas as amostras que necessitem desse exame. Como nas secções anteriores, serão feitas as criticas necessarias aos metodos existentes.

XIV — As analyses dos produtos não classificados como generos alimenticios serão feitas no Laboratorio do Director, obedecendo ao mesmo criterio das demais secções. Nesta secção serão estudados assuntos referentes á secção de "fisico-quimica", quando não estudadas nas demais.

XV — Durante o curso de especificação será convenientemente explanado todo o qualquer assunto de bromatologia, obedecendo em cada secção á sua especialidade.